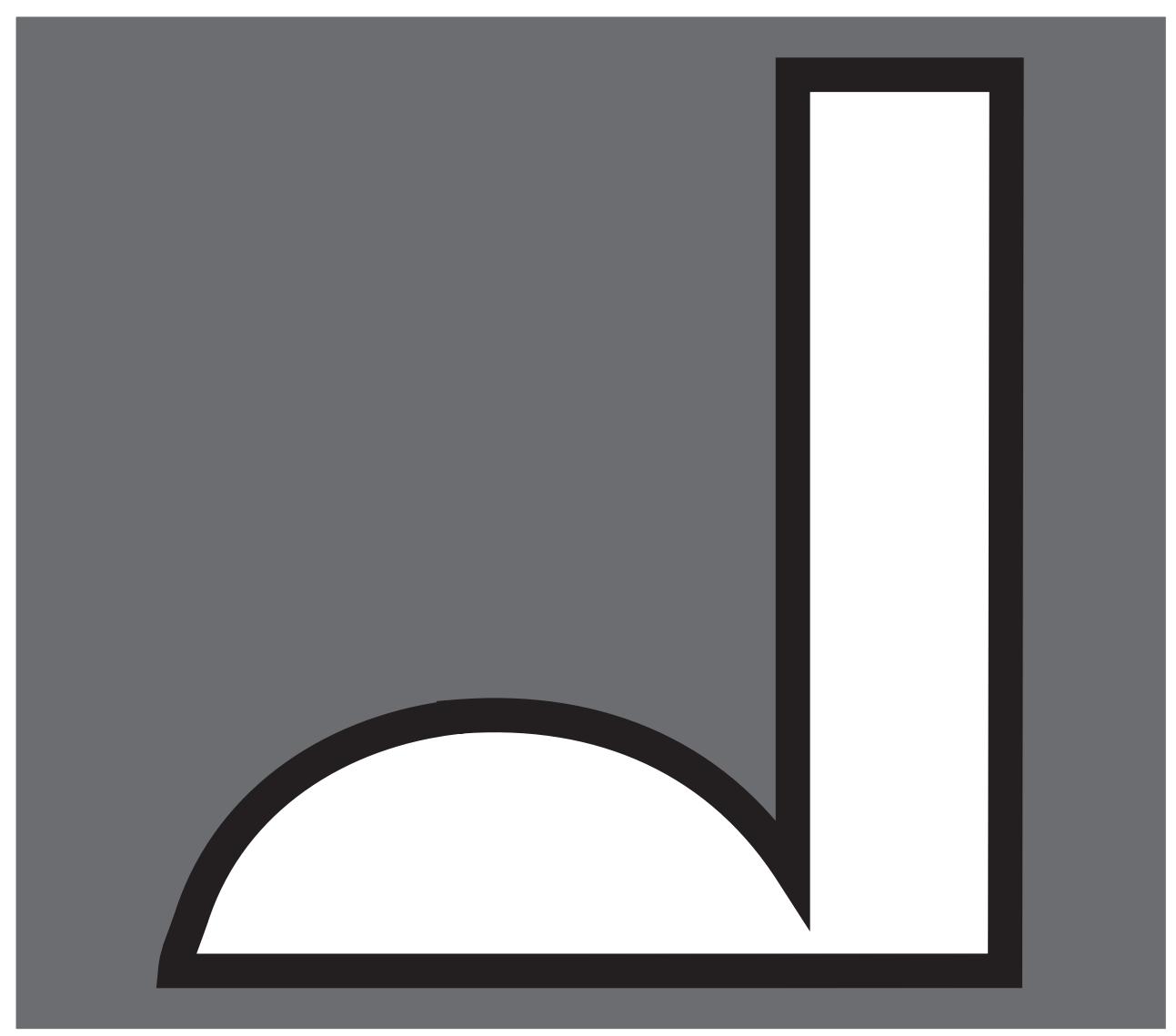




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 092 - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 93^a SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Informando a realização de 8 sessões deliberativas extraordinárias hoje para votação proposta de emenda à Constituição paralela a previdência.....

21312

1.2.2 – Ofício do Presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social

Nº 7/2005, de 7 do corrente, solicitando a inclusão para votação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, de autoria do Senador Luiz Pastore, que altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura.....

21312

1.2.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 30, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dá nova redação ao § 3º do art. 71 da Constituição Federal, para conferir auto-executoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União.....

21312

Nº 31, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Augusto Botelho, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, para dispor que as unidades de conservação da natureza serão criadas mediante lei.....

21315

1.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 166, de 2005 (nº 369/2005, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2005 (nº 520/2003, na Casa de origem), que cria no âmbito do Ministério da Cultura o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.125, de 20 de junho de 2005.....

21317

1.2.5 – Ofícios

Nº 271/2005, de 24 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição

de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 253, de 2005.....

21317

Nº 288/2005, de 29 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Geraldo Resende, como suplente, para compor a referida Comissão.*.....

21317

Nº 654/2005, de 29 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios.....

21317

Nº 829/2005, de 29 do corrente, da Vice-Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

21318

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento, e à que contribui diretamente para o exercício da pesca, e dá outras providências.....

21318

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2005, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 53 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre a utilização do período de suspensão da veiculação de propaganda eleitoral.....

21320

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para instituir o Fundo de Apoio ao Biodiesel.....

21321

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Código Tributário Nacional para permitir o fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal ao Poder Legislativo Federal.

21322

Projeto de Resolução nº 59, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que modifica a redação do art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para fixar nova sistemática de votação das matérias.	21324	Nº 731, de 2005, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2004 e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria....	21363
Projeto de Resolução nº 60, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 228 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que especialistas convidados emitam parecer a respeito de proposições legislativas sob exame de Comissão.	21325	Nº 732, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, a fim de que este possa ter tramitação autônoma, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002.	21363
1.2.7 – Comunicação da Presidência		2.2.2 – Discursos do Expediente	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 59 e 60, de 2005, lido anteriormente.	21326	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro da VII Reunião Binacional Brasil-Venezuela, ocorrida na cidade de Santa Helena do Uairém, Venezuela.....	21364
1.2.8 – Discursos do Expediente		SENADOR JORGE BORNHAUSEN, como Líder – Posicionamento do PFL em relação a reforma política.....	21365
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Análise das dificuldades enfrentadas por imigrantes brasileiros ilegais nos Estados Unidos.	21326	2.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Considerações sobre a importância dos trabalhos da CPI da emigração. Informe sobre a reunião, ontem, com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, tratando da liberação de verbas para obras.	21328	Item único	
SENADOR LEONEL PAVAN – Debate sobre a votação da reforma da previdência. Realização, em Brasília, de manifestação dos agricultores para reivindicação de adoção de política para o setor.....	21329	Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Usam da palavra, na segunda sessão de discussão em primeiro turno, os Srs. Paulo Paim, Romeu Tuma, José Agripino, Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo.	21367
1.3 – ORDEM DO DIA		2.3.1 – Leitura de requerimentos	
Item único		Nº 733, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Seandores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ariovaldo Paim, irmão do Senador Paulo Paim, ocorrido hoje, em São Paulo.	21377
Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Proferido, pelo Senador Rodolpho Tourinho (Relator), o Parecer nº 1.032, de 2005-PLEN . Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno. .	21331	Nº 734, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, de Manaus/AM, pelo transcurso de seu 40º aniversário de criação.....	21377
1.3.1 – Comunicação da Presidência		2.3.2 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, hoje, dia 29, quarta-feira, às 15 horas e 46 minutos.	21334	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, hoje, dia 29, quarta-feira, às 16 horas e 59 minutos.	21377
1.4 – ENCERRAMENTO		2.4 – ENCERRAMENTO	
2 – ATA DA 94ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2005		3 – ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2005	
2.1 – ABERTURA		3.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE		3.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de requerimentos		3.2.1 – Discursos do Expediente	
Nº 730, de 2005, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando votos de aplauso ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Senhor Koichiro Matsuura, em face do brilhante trabalho desenvolvido pela Unesco no Brasil.....	21363	SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Indagações sobre o número de famílias a serem atendidas pelo projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	21379
		SENADOR EDISON LOBÃO – Considerações sobre a votação da proposta de emenda à Constituição paralela à reforma da previdência social.....	21379
		SENADOR MAGUITO VILELA – Defesa do atendimento de reivindicações dos manifestantes do setor agrícola reunidos em Brasília no “tratoraço”....	21380

SENADORA IDELI SALVATTI – Resumo das ações governamentais adotadas para o setor de construção. Apelo pela aprovação da proposta de emenda paralela à reforma da previdência social... 3.2.2 – Comunicação da Presidência	21381
Designação da Senadora Maria do Carmo Alves para representar o Senado Federal na reunião do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se amanhã, em Aracaju, Estado de Sergipe.....	21383
3.3 – ORDEM DO DIA	
Item único	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Usa da palavra, na terceira sessão de discussão em primeiro turno, o Sr. Juvêncio da Fonseca.....	21383
3.3.1 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, hoje, dia 29, quarta-feira, às 17 horas e 40 minutos.	21384
3.4 – ENCERRAMENTO	
4 – ATA DA 96ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2005	
4.1 – ABERTURA	
4.2 – EXPEDIENTE	
4.3 – ORDEM DO DIA	
Item único	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Usa da palavra, na quarta sessão de discussão em primeiro turno, o Sr. Garibaldi Alves Filho.....	21386
4.3.1 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, hoje, dia 29, quarta-feira, às 17 horas e 53 minutos.	21387
4.4 – ENCERRAMENTO	
5 – ATA DA 97ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2005	
5.1 – ABERTURA	
5.2 – EXPEDIENTE	
5.3 – ORDEM DO DIA	
Item único	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Discussão encerrada em Primeiro turno, ficando a votação transferida para a sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas, tendo usado da palavra os Srs. Romeu Tuma, Sergio Cabral, Hélio Costa, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, a Sra. Heloísa Helena,	

os Srs. Osmar Dias, Arthur Virgílio, José Agripino, Jefferson Péres, Ney Suassuna, a Sra. Ana Júlia Carepa, os Srs. Tião Viana, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Paim, Eduardo Silveira Campos, Ramez Tebet, Juvêncio da Fonseca, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Edison Lobão, Demóstenes Torres, Magno Malta, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Magalhães e Leonel Pavan. (lidas as Emendas nºs 9 e 10-PLEN, e proferido Parecer nº 1.033, de 2005-PLEN).....	21389
5.3.1 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR VALDIR RAUPP – Preocupação com os problemas que levaram à negativa de pedido, de autoria de S.Exa., de criação de nova delegacia da Polícia Federal no estado de Rondônia.....	21426
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Apoio às ações moralizadoras efetuadas pela Polícia Federal no Estado do Amazonas que culminou com a prisão de 18 policiais rodoviários, envolvidos em corrupção. Registro da entrevista intitulada “O Islã é fascista”, publicada na revista Veja , edição de 22 de junho do corrente.....	21427
SENADOR VALMIR AMARAL – Questionamentos sobre os avanços da biogenética.	21431
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Participação de S.Exa. em reunião que teve como objetivo discutir a extensão do fornecimento da energia proveniente da hidrelétrica de Tucuruí aos municípios da margem esquerda do rio Amazonas e pertencentes ao arquipélago do Marajó.	21432
SENADOR GERSON CAMATA – Elogios ao projeto Concertos Populares, que vem sendo desenvolvido pela Orquestra Filarmônica do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Governo do Estado, nas escolas da rede pública capixaba. Preocupação com a tramitação em urgência constitucional do projeto de lei do governo federal que trata da Lei de Diretrizes e de Política Nacional de Saneamento..	21433
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “A corrupção em nossa história”, de autoria do articulista Boris Fausto, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 4 de junho do corrente.....	21434
SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários ao artigo intitulado “Cheque, ônus e bônus”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo em edição de 7 de junho do corrente.	21435
SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro do “Painel do Leitor” do jornal Folha de S.Paulo , edição de 9 de junho do corrente.	21436
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários ao artigo intitulado “No mundo da lua”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 19 de maio do corrente ano.....	21437
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Para 59%, presidente não mais defende as idéias que o elegeram”, publicada pelo	

jornal Folha de S.Paulo , edição de 5 de junho do corrente.....	21438
SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro do artigo intitulado “Veja no que deu a caixapreta do Judiciário”, de autoria do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 12 de junho do corrente.....	21439
5.3.2 – Comunicações da Presidência	
Transferência da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para hoje, às vinte horas, para amanhã, quinta-feira, às treze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.....	21440
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, amanhã, dia 30, quinta-feira, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	21440
5.4 – ENCERRAMENTO	
6 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR	
Do Senador Eduardo Suplicy, proferido na sessão do dia 28 de junho de 2005.....	21443
7 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 29-06-2005	
8 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 94 e 95, de 2005.	21448

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.860 a 2.874 e 2.877 a 2.883, de 2005. 21449

SENADO FEDERAL**10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****11 – SECRETARIA DE COMISSÕES****12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****15 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****16 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****17 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****19 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****20 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****21 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****22 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 93^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 29 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS.
SENADORES**

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 14:30 HORAS

Período : 29/6/2005 07:33:45 até 29/6/2005 21:20:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC)

– Sras e Srs. Senadores, a Mesa informa que, tendo em vista decisão tomada ontem para que pudéssemos votar hoje a proposta de emenda à Constituição como votação complementar à reforma da previdência, nós precisamos adequar o Regimento à oportunidade da sessão que foi devidamente decidida pela Mesa no dia de ontem. Precisaremos, então, realizar oito sessões extraordinárias na tarde de hoje para o devido cumprimento regimental. Diante disso, a Mesa entende que a única maneira de acomodar tal situação é que, em cada sessão extraordinária, na Hora do Expediente, será facultada a palavra a um orador inscrito no dia de ontem e, evidentemente, aos Srs. Líderes por seu interesse e para contribuir com os debates.

Não haverá comunicação inadiável nem outro tipo de matéria, sob pena de não conseguirmos cumprir a meta de votação da PEC. Tal decisão está respaldada em interpretação a partir do art. 187 e seguintes do Regimento Interno.

Assim, pedimos a compreensão de todos os Srs. Senadores. Como serão oito sessões, haverá oito oradores inscritos e ainda os Srs. Líderes. Quem não for Líder efetivo pode, inclusive, pedir uma delegação numa situação excepcional.

Essa é a manifestação da Mesa, antes de iniciarmos os nossos trabalhos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa e, em seguida, aos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, é para pedir minha inscrição pela Liderança do PMDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, dentro das regras que V. Ex^a acaba de anunciar, peço a palavra como Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu buscava me inscrever para uma

comunicação inadiável, mas, pelo anúncio de V. Ex^a – com o qual concordo, porque temos que agilizar a votação da PEC paralela, na qual V. Ex^a, como Relator, e todos nós temos todo o interesse –, vou tentar falar pela Vice-Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Marcelo Crivella terá a palavra logo após a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº SCTC/7/2005

Brasília, 7 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que em reunião realizada no dia 1º de junho p.p., esta Subcomissão deliberou por unanimidade, solicitar a Vossa Excelência que, tão logo a pauta do Plenário se encontre desobstruída, inclua para votação o Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2002, de autoria do Senador Luiz Pastore, que “Altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura”, aprovado na Comissão de Educação em 1º de junho de 2004.

Esta solicitação se deve ao fato de que o projeto supra citado aperfeiçoa, sobremaneira, um dispositivo da Lei Rouanet ampliando o leque relativo à captação de recursos para a indústria cinematográfica.

Agradecendo as providências que Vossa Excelência determinar a respeito, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Cabral**, Presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, a que se refere o expediente que acaba de ser lido, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2005

Dá nova redação Constituição Federal, para conferir auto-executoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos ao § 3º do art. 71 da para conferir auto-termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 71 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71.

.....
§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa gozarão de auto-executoriedade, ficando o Tribunal investido de poderes constitutivos típicos das autoridades judiciais para satisfação do crédito, respeitados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da apreciação de lesão ou dano pelo Poder Judiciário, dentre outros.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A função de fiscalização e controle das contas públicas surgida com o constitucionalismo e o Estado de Direito implantado, por sua vez, com a Revolução Francesa – tem se revelado uma tarefa básica dos parlamentos e meio pelo qual o estado é capaz de tornar eficaz a observância do princípio da legalidade, pois é da essência do Estado Democrático de Direito sujeitar toda a sua atividade ao império da lei. No caso brasileiro, tal fiscalização constitui o controle externo da Administração Pública, exercido pelo Congresso Nacional com ajuda do Tribunal de Contas da União.

Ocorre que, muito embora os Tribunais de Contas disponham de poderes para levar a efeito a fiscalização das contas públicas e proceder à imputação de débitos e multas, a redação do § 3º do art. 71 da Constituição Federal obriga a Administração Pública a movimentar a máquina judiciária para o recebimento dos créditos decorrentes das decisões do Tribunal, o que, a um só tempo, acarreta ineficiência do sistema e assoberba o Poder Judiciário.

Dante dessa constatação, nossa proposta dá nova redação ao § 3º do art. 71 da Constituição, a fim de conferir auto-executoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa, concedendo-se à Corte poderes constitutivos típicos das autoridades judiciais para fazer valer o que foi decidido, sem excluir, evidentemente, de apreciação desse ato o Poder Judiciário.

Aliás, é sempre bom lembrar que as decisões do Tribunal de Contas da União são atos administrativos, e por isso mesmo subordinam-se aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam o princípio da legalidade, da moralidade, da impensoalidade, da publicidade e da eficiência; daí porque as decisões do Tribunal de Contas deve ter, como todo e qualquer ato administrativo, o atributo a auto-executoriedade, isto é, a admissão da execução de ofício das decisões administrativas sem intervenção do Poder Judiciário. Desse ponto de vista, o ato administrativo vale como própria “sentença” do juiz, ainda que possa ser revista por este¹.

Nesse sentido, para o jurista Marçal Justen Filho, a auto-executoriedade, só deve ser aplicada em situações excepcionais e observados os princípios da legalidade e da proporcionalidade. Não há autoexecutoriedade sem lei que a preveja, e mesmo assim a auto-executoriedade só deverá ser aplicada quando não existir outra alternativa menos lesiva. No caso, é patente que as decisões do Tribunal de Contas deverão ser dotadas de auto-executoriedade, em vista da especialização da sua atribuição de fiscalizar o uso de recursos públicos, do profissionalismo do seu quadro funcional, da rapidez com que poderá recuperar os recursos públicos sem sobrecarregar o Poder Judiciário. É notório que o interesse público exige essa demanda.

Ademais, a vigente Constituição traça limites à executoriedade em seu art. 5º, incisos XXXV e LV, que garante a ampla defesa e o contraditório, além da apreciação pelo Poder Judiciário de toda lesão ou ameaça de lesão ao direito, sem contudo mencionada restrição constitucional suprimir o atributo da auto-executoriedade do ato administrativo, até porque, sem ele, dificilmente poderia a Administração em certos momentos concluir seus projetos administrativos ou exercer com eficiência sua função pública.

Entendemos que tal providência terá extrema importância no combate à malversação de recursos públicos, pois dará plena efetividade às decisões do TCU.

Não temos dúvida de que, aprovada e promulgada a Proposta de Emenda à Constituição que ora apresentamos, estar-se-á a inaugurar no Brasil uma nova fase de zelo pela coisa pública, razão pela qual pedimos aos nobres pares o apoio indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Antonio Carlos Valadares.**

¹José dos Santos Carvalho Filho, **Manual do Direito Administrativo**, 12ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 91.

Assinatura	Nome do Senador
1.	JOAO CAPIBERIBE
2.	NEZINHO ALVES
3.	SERGIO CARNEIRO
4.	MICHAEL BOMFIM
5.	MARCELO MAGETE
6.	SEVERO LIMA
7.	JOSÉ MARIA GONÇALVES
8.	JOAQUIM COSTA
9.	RODRIGO SOARES DE CARVALHO
10.	ROBERTO RODRIGUES
11.	ANTONIO COELHO AGUILAR
12.	FERNANDO FERREIRA RIBEIRO
13.	JOSE LIMA
14.	ALBERTO SILVEIRA
15.	ROBERTO FONSECA
16.	HANNA GOMES
17.	JOSE VIEIRA DA HORA
18.	JOSE VIEIRA
19.	EDUARDO TUNA
20.	EDUARDO SOUTO
21.	ARTHUR VIEIRAS
22.	JOSE MARCOS PINTO
23.	JOSE MARCOS
24.	JOSE MARCOS
25.	JOSE MARCOS
26.	FERNANDO BEZERRA
27.	JOSE MARCOS
28.	JOSE MARCOS
29.	JOSE MARCOS
30.	JOSE MARCOS

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2005**

Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, para dispor que as unidades de conservação da natureza serão criadas mediante lei.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225.

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo que lei disporá sobre a criação, a alteração e a supressão dessas áreas, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

.....(NR)”

Justificação

A delimitação de espaços territoriais com a finalidade de preservar e conservar a diversidade biológica e os atributos abióticos especiais de determinada área é medida essencial para a consecução de uma política que efetivamente proteja o meio ambiente.

A importância das unidades de conservação nesse processo foi reconhecida, de forma explícita, pela Constituição Federal, ao tratar especificamente do tema no art. 225, § 1º, inciso III, e estabelecer que, com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público “definir em todas as unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos”.

O mesmo dispositivo constitucional determina que a alteração e a supressão de áreas ambientalmente protegidas só poderão ser autorizadas mediante lei. Não estabelece, entretanto, a natureza do ato instituidor da unidade de conservação. Nesse contexto jurídico, o Poder Executivo Federal vem criando Parques Nacionais, Estações Ecológicas, Florestas Nacionais e outras categorias de unidades de conservação mediante decreto.

Essa sistemática adotada para a criação de unidades de conservação tem alijado a participação do Poder Legislativo no processo de definição e estabelecimento de áreas ambientais protegidas, retirando do Congresso Nacional incumbência assegurada pela própria Carta Magna. Como admitir que para suprimir ou alterar uma unidade de conservação exige-se lei específica, e para criá-la, não?

As unidades de conservação, de modo geral, são estabelecidas em áreas muito extensas, que ocupam não só território da União, mas também propriedade particular ou de domínio de outro ente federativo que não seu instituidor. Evidentemente, esse fato gera esvaziamento econômico da área e, uma vez criadas as unidades por decreto federal, à margem da participação do poder público estadual afetado pela medida e dos demais segmentos interessados, o potencial de conflito tem-se acirrado de forma indesejável.

O sucesso de uma unidade de conservação está intimamente associado ao seu grau de integração à

dinâmica econômica e social da região. Para cumprir com seus objetivos, as áreas protegidas devem ser concebidas dentro de um amplo processo de planejamento, com vistas ao desenvolvimento local.

No entanto, a política de criação de unidades de conservação que vem sendo implementada no País parece, em grande medida, priorizar a proteção integral da biodiversidade e dos processos ecológicos de **per si**, em detrimento de uma visão global do desenvolvimento sustentável, que conte com as comunidades locais e as eleja como parceiras e não adversárias, com consequências danosas tanto do ponto de vista social e econômico quanto ambiental.

Diante do exposto, consideramos importante e necessário alterar o inciso III do § 1º do art. 225 da

Constituição Federal, de modo a estabelecer de forma clara e incontestável que a criação de unidades de conservação da natureza dar-se-á mediante lei. O Congresso Nacional é o fórum adequado para que sejam conduzidos, de modo democrático e participativo, os debates pertinentes e garantir que todas as vozes sejam ouvidas no processo de definição e criação desse importante instrumento de gestão ambiental.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento da PEC que apresentamos, e, dessa forma, construir uma política de proteção ambiental voltada para o desenvolvimento social e econômico do País.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

1.	
2.	<i>J. A. L. P. J. A. L. P.</i>
3.	<i>D. L. M. L. M.</i>
4.	
5.	<i>J. A. L. P.</i>
6.	<i>Ramón Teardo</i>
7.	
8.	

<i>Mozarildo Reone Paranhos</i>
<i>Rosolpho Turinho</i>
<i>Karla B. Leite</i>
<i>Ramona Góis</i>
<i>Edson Lobato</i>
<i>Antônio Leite</i>
<i>José Agripino</i>

9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	

<i>Fábio Roêis</i>
<i>Flávio Arns</i>
<i>Romero Turia</i>
<i>José Jorge</i>
<i>Efraim Morais</i>
<i>Jonas Pinheiro</i>
<i>Jerônimo Guerra</i>
<i>Hercílio Forges</i>
<i>Jefferson Péres</i>
<i>Inocêncio da Fonseca</i>
<i>Gilberto Mestrinho</i>
<i>Raposo Leite</i>
<i>Augusto Vilela</i>
<i>Júlio Ribeiro</i>
<i>José Batista Neiva</i>
<i>Ney Suassuna</i>
<i>Coutinho Alcindo</i>
<i>Reginaldo Duarte</i>
<i>Wizlane de Souza</i>

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As propostas de emendas à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 166, de 2005 (nº 369/2005, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2005 (nº 520/2003, na Casa de origem), que cria no âmbito do Ministério da Cultura o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.125, de 20 de junho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 271/2005

Brasília, 24 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Colbert Martins, em substituição ao meu nome, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 253, de 2005, que “prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Atenciosamente. – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 288/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Geraldo Resende, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Deputado Geraldo Resende, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of nº 654/05 – BLP

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica, como titular, o Deputado Welinton Fagundes (PL/MT) em substituição ao Deputado Inaldo Leitão(PL/PB), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF/GAB/I/Nº 829

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose Freitas passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Públicos e Fiscalização, em substituição ao Líder, Deputado José Borba.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – **Deputado José Divino**, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 238, DE 2005

Dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento, e à que contribui diretamente para o exercício da pesca, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º e 2º para §§ 2º e 3º:

Art. 1º.....

§ 1º Equipara-se ao pescador profissional referido no **caput**, para fins de recebimento do benefício do seguro-desemprego, a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento, e à que contribui diretamente para o exercício da pesca, na forma do regulamento.

.....

Art. 2º Os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

I – registro de pescador profissional, ou a ele equiparado, nos termos do § 1º do art. 1º, devidamente atualizado, emitido pela Secreta-

ria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II – comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como pescador, ou a ele equiparado, nos termos do § 1º do art. 1º, e do pagamento da contribuição previdenciária;

..... (NR)”

Art. 3º O inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.398, de 7 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento e a que contribui diretamente para o exercício da pesca, bem como o assemelhado, que exercem essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)”

Art. 4º O inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.398, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

.....

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento e a que contribui diretamente para o exercício da pesca, bem como o assemelhado, que exercem suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que

trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)"

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A pesca artesanal marinha e de águas interiores, segundo a Confederação Nacional de Pescadores, abrange um contingente de cerca de 2,1 milhões de pescadores. Trata-se, sem dúvida alguma, de importante atividade econômica, geradora de alimentos e de ocupação de mão-de-obra, que, atualmente, encontra-se bastante desamparada.

Nas comunidades pesqueiras ribeirinhas e litorâneas, assistimos a uma intensa crise decorrente da especulação imobiliária, com reflexos imediatos no declínio da pesca artesanal. Os consequentes aumentos da pobreza e da exclusão social dessas populações têm mudado a natureza do trabalho das mulheres, que passam a se integrar em atividades diretamente ligadas à pesca, como também em atividades relacionadas à produção de artesanato tradicional.

Geralmente, quando se fala de comunidades pesqueiras, imagina-se, muito freqüentemente, atividades produtivas e agentes sociais relacionados apenas ao ato de pescar. São esquecidas aquelas pessoas, principalmente as mulheres, que desenvolvem suas atividades não só como pescadoras, mas também na confecção e reparos de embarcações e petrechos, ou como aquicultoras, artesãs, catadoras de caranguejos e siris, marisqueiras, isqueiras, desfiladeiras de peixes, tratadeiras de couro de peixe etc... Enfim, são milhares de trabalhadores, muitos deles com a responsabilidade de serem chefes de família, aos quais não são assegurados ainda todos os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como não lhes são satisfeitas as necessidades básicas como saúde, educação e alimentação.

Nesse contexto, estamos convencidos da necessidade de sua inclusão imediata na Previdência Social e entre os beneficiários do seguro-desemprego, entendendo-lhes, dessa forma, não só os direitos previdenciários como também o benefício do seguro-defeso, hoje restritos ao pescador artesanal. Assim, assegurámos a todos aqueles que, diretamente, estão envolvidos na pesca artesanal, os benefícios próprios e devidos àqueles participantes da atividade pesqueira.

Diante do elevado alcance social dessa medida, temos certeza de contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Valdir Raupp.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

Art. 1º O pescador profissional que exerce sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II – comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam

essas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7-1-92)

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Providência Social e dá outras provisões.

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro, e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (O garimpeiro está excluído por força da Lei nº 8.398, de 7-1-92, que alterou a redação do inciso VII do art 12 da Lei nº 8.212 de 24-7-91).

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais, cabendo à ultima a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 239, DE 2005

Altera o art. 53 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre a utilização do período de suspensão da veiculação de propaganda eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 53 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 53.

§ 3º O período de suspensão da veiculação de propaganda eleitoral a que se refere o § 1º será destinado à divulgação de propaganda institucional educativa de interesse da cidadania, seguida da informação de que a

programação normal foi suspensa por desobediência à lei eleitoral.

§ 4º As peças publicitárias e sua disponibilização serão de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa que ora apresentamos tem por escopo aprimorar as instituições democráticas de nosso País, auxiliando na construção da consciência cidadã por meio dos poderosos meios de comunicação, que vêm a ser a televisão e o rádio.

Se a propaganda eleitoral do partido foi suspensa por desobediência à Lei e o espaço resultante vier a ser utilizado para transmitir mensagens de caráter educativo, e não apenas para a transmissão periódica da informação do motivo da suspensão, esse precioso tempo estará cumprindo uma função social altamente relevante e justificando com galhardia o dinheiro público gasto com tal espaço.

Pela prática vigente, no período citado é transmitida somente a informação, de caráter formal, do motivo da suspensão, ou seja, em razão de veiculação de propaganda degradante ou injuriosa. Pensamos que, dessa forma, as instituições brasileiras estão abrindo mão de uma valiosa oportunidade para levar até a coletividade informações educativas que muito contribuirão para a educação do povo. Essas informações poderão conter mensagens relativas à saúde, à educação e aos direitos dos cidadãos, entre outras que, sem dúvida, contribuirão para o fortalecimento do regime democrático, tendo em vista que visariam, por excelência, ao bem comum.

No intuito, pois, de oferecer mais uma contribuição para o aperfeiçoamento de nossa legislação eleitoral, base da construção de um Estado Democrático de Direito, apresentamos a presente proposição, esperando de nossos ilustres Pares a sua acolhida.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Fátima Cleide.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de

Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 53. Não serão admitidos cortes instantâneos ou qualquer tipo de censura prévia nos programas eleitorais gratuitos.

§ 1º É vedada a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos, sujeitando-se o partido ou coligação infratores à perda do direito à veiculação de propaganda no horário eleitoral gratuito do dia seguinte.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral impedirá a reapresentação de propaganda ofensiva à honra de candidato, à moral e aos bons costumes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2005

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para instituir o Fundo de Apoio ao Biodiesel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se à Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, os seguintes artigos:

“Art. 8º-A. Fica instituído o Fundo de Apoio ao Biodiesel (FAB), de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos financeiros para fomentar a produção de biodiesel.

Parágrafo único. Para os efeitos dessa lei, consideram-se como beneficiários os produtores que tenham o selo de combustível social.”

“Art. 8º-B Constituem receitas do FAB:

I – recursos do Orçamento Geral da União, transferidos pelo Tesouro Nacional;

II – recursos transferidos por instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;

III – doações de qualquer natureza; IV – rendimentos de aplicações financeiras de suas disponibilidades; e

V – outras receitas que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. O saldo positivo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte a crédito do FAB.”

“Art. 8º-C A gestão do FAB caberá:

I – ao Ministério de Minas e Energia (MME), na qualidade de formulador da política de promoção do uso do biodiesel;

II – à Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de agente operador e de administradora do patrimônio do Fundo; e

III – ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), na qualidade de parceiro na fiscalização e controle social do uso do selo de combustível social.

Parágrafo único. O MME e o MDA regulamentarão os critérios e as condições para seleção dos produtores a serem beneficiados pelo Fundo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição destina-se a instituir o Fundo de Apoio ao Biodiesel (FAB), com o propósito de fomentar a produção de biodiesel.

O biodiesel já vem sendo apontado, há algum tempo, como combustível capaz de amenizar diversos problemas enfrentados pelo Brasil. Em 2004 o governo lançou o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e, no final do ano, editou a Medida Provisória nº 214, de 2004, convertida pelo Congresso na Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que introduziu o biodiesel na matriz energética nacional. Subseqüentemente, foi editada a Medida Provisória nº 227, de 2004, convertida pelo Congresso na Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, que garante incentivos à produção e uso do biodiesel no País: permite o estabelecimento de alíquotas reduzidas para contribuições sociais (PIS/Pasep e Cofins), dependendo da matéria-prima utilizada, do produtor-vendedor, e da região de produção da matéria-prima;

O governo preocupa-se muito com o impacto social do programa e, por essa razão, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, autorizaram a criação do selo “Combustível Social” para o biodiesel. O selo identificará produtores de biodiesel que prom-

vam a inclusão social e o desenvolvimento regional, por meio da geração de emprego e de renda para os agricultores familiares enquadrados nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Para receber o selo “Combustível Social”, o produtor deverá apresentar projeto específico junto ao MDA, que o avaliará dentro dos seguintes critérios: adquirir de agricultor familiar matéria-prima para a produção de biodiesel em uma quantidade mínima definida pelo MDA; celebrar contratos com os agricultores familiares, especificando as condições comerciais que garantam renda e prazos compatíveis com a atividade, conforme estabelecidos pelo MDA; e assegurar assistência e capacitação técnica aos agricultores familiares.

O produtor de biodiesel que fizer jus ao selo terá acesso a alíquotas de PIS e Cofins com coeficientes de redução diferenciados, acesso a melhores condições de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e acesso preferencial às compras governamentais de combustíveis. A BR Distribuidora será parceira na aquisição de biodiesel com o selo “Combustível Social”.

Ocorre que essas medidas não são suficientes para promover o biodiesel na escala desejada. Por esta razão, o projeto em tela institui um fundo com o propósito de transferir, para os produtores contemplados, recursos para investimento em projetos que incrementem a produção. O resultado será um aumento do emprego, da renda, e da produção de um combustível verdadeiramente nacional e mais benéfico para o meio ambiente.

Dante dos enormes benefícios que tal fundo poderá trazer para a dinamização do programa do biodiesel, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – Sérgio Guerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.116, DE 18 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera as Leis nºs 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.097,

de 13 de janeiro de 2005; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão, para fins de determinação dessas contribuições, descontar crédito em relação aos pagamentos efetuados nas importações de biodiesel.

Parágrafo único. O crédito será calculado mediante:

I – a aplicação dos percentuais de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de importação de biodiesel para ser utilizado como insumo; ou

II – a multiplicação do volume importado pelas alíquotas referidas no art. 4º desta lei, com a redução prevista no art. 5º desta lei, no caso de biodiesel destinado à revenda.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera o Código Tributário Nacional para permitir o fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal ao Poder Legislativo Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 198.....
§ 1º.....

III – solicitações fundamentadas do Poder Legislativo Federal que se fizerem necessárias ao exercício de sua competência constitucional e legal, aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal

ou de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

.....(NR)"

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Poder Legislativo tem, sempre, encontrado grande dificuldade em obter informações protegidas por sigilo fiscal, mesmo quando essas são indispensáveis ao exercício de sua função fiscalizadora.

Isso tem ocorrido porque não há, na legislação, uma explicitação dessa possibilidade, como ocorre com o sigilo bancário.

Efetivamente, enquanto a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, não deixa dúvidas sobre a competência das Casas do Congresso Nacional em solicitar a transferência desse tipo de informação, quando necessário, a Lei Complementar nº 104, da mesma data, que alterou o Código Tributário Nacional, para dentre outras coisas, disciplinar os casos em que pode haver quebra do sigilo fiscal, não previu a possibilidade de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal assim procederem.

Ora, o sigilo fiscal é, indiscutivelmente, espécie do mesmo gênero a que pertence o sigilo bancário. Ambos, conforme já é pacífico na doutrina e na jurisprudência, enquadram-se no direito à privacidade. Conforme define Celso Bastos, em trecho sobre o sigilo bancário que pode ser extrapolado para o sigilo fiscal, **in** "Estudos e pareceres – Direito Público", p. 68:

O sigilo bancário é uma das formas de proteção constitucional à intimidade, como à saciedade já ficou assentado. Com efeito, é hoje universalmente reconhecido – ao menos nos países que adotam declarações de direitos humanos – que o homem é portador de um centro de intimidade, de um núcleo indevassável da sua personalidade, de uma área inacessível ao público, onde precisamente se insere o segredo que precisa ser protegido, tanto porque corresponde a uma exigência natural do ser humano, como porque a evolução tecnológica tem tornado hoje possível uma devassa da vida íntima das pessoas, insuspeitada por ocasião das primeiras declarações de direitos.

A inviolabilidade da intimidade é assegurada pelo inciso X do art. 5º da Lei Maior, **verbis**:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Essa inviolabilidade, entretanto, não é absoluta. Ensina Sérgio Carlos Covello, em trabalho denominado "O sigilo bancário como proteção à intimidade" (Revista dos Tribunais, ano 78, nº 648, p. 29), cuja extração para o sigilo fiscal é, também, factível:

Certo que o sigilo bancário não é absoluto. Ele possui limites legais e naturais que estabelecem limites legais e naturais que estabelecem contornos. Em nosso ordenamento, o sigilo cede ante o Poder Judiciário, ante o fisco e ante as comissões parlamentares de inquérito. Paralelamente, existem abrandamentos da obrigação fundados na vontade do titular do sigilo e na própria natureza da atividade bancária.

Mas esses limites não o desnaturam como direito de personalidade, pois modernamente todos os direitos comportam limitações, em vista das exigências sociais e em atenção ao bem comum.

Ainda considerando as similaridades conceituais existentes entre os sigilos bancário e fiscal, vale comentar que o Supremo Tribunal Federal tem entendido que se é certo que o sigilo bancário, que é espécie de direito à privacidade, que a Constituição protege art. 5º, X não é um direito absoluto, que deve ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da Justiça, cedo e, também, que ele há de ceder na forma e com observância de procedimento estabelecido em lei e com respeito ao princípio da razoabilidade (Recurso Extraordinário nº 219.780).

Afirma, ainda, o Pretório Excelso, no Mandado de Segurança nº 23.452:

...Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a adoção, por parte dos órgãos

estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição. O estatuto constitucional das liberdades públicas, ao delinear o regime jurídico a que estas estão sujeitas – e considerado o substrato ético que as informa permite que sobre elas incidam limitações de ordem jurídica, destinadas, de um lado, a proteger a integridade do interesse social e, de outro, a assegurar a coexistência harmoniosa das liberdades, pois nenhum direito ou garantia pode ser exercido em detrimento da ordem pública ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros....

Assim, de conformidade com jurisprudência já consolidada da Corte Suprema, três são os requisitos para se permitir o rompimento do sigilo fiscal: a existência de interesse público, social ou da Justiça; a previsão em lei; e a razoabilidade.

Ora, do exposto, não é difícil constatar que, hoje, a dificuldade que o Congresso Nacional enfrenta para obter informações protegidas por sigilo fiscal deriva, apenas, da falta de previsão expressa em lei sobre o tema, uma vez que, tendo em vista o papel institucional desta Casa, não se pode discutir a existência, no caso, de interesse público e razoabilidade.

Assim, para suprir essa lacuna, estamos propondo uma alteração no Código Tributário Nacional, estendendo ao sigilo fiscal as mesmas normas já aplicáveis ao sigilo bancário, com a finalidade de dar ao Congresso Nacional, sem polêmicas desnecessárias, os instrumentos para que o Poder Legislativo possa exercer, plenamente, as suas elevadas missões constitucionais, dentre as quais se destaca a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – senador **Tião Viana**, senador **Marco Maciel**.

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
 (Denominada Código Tributário Nacional
 Pelo Ato Complementar nº 36,
 de 13 de Março de 1967)

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

TÍTULO IV **Administração Tributária**

CAPÍTULO I Fiscalização

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça; (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere à informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela LCD nº 104, de 10-1-2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2005

Modifica a redação do art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para fixar nova sistemática de votação das matérias.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 162.

§ 1º As proposições poderão ser votadas logo após o anúncio do início de sua discussão.

§ 2º As proposições serão apreciadas em períodos de trinta minutos, segundo a regra do § 1º, mediante horário pré-fixado na Ordem do Dia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Objetiva-se, com esta proposição, aumentar a eficiência do processo legislativo, em decorrência da celeridade na votação das matérias em pauta, sem prejuízo da qualidade e do caráter democrático das discussões. Para isso, são acrescentados dois parágrafos ao art. 162 do Regimento Interno do Senado (RISF), permitindo que os senadores votem matéria cuja discussão tenha sido iniciada, e estabelecendo, além de uma duração de trinta minutos para a apreciação de cada proposição, a inclusão do horário de votação na Ordem do Dia, para que os senadores possam acompanhar melhor as deliberações de seu interesse.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – senador **Gérson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações de correntes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2002.

.....
Art. 162. A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, ao término do tempo destinado à Hora do Expediente, salvo prorrogação.
.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2005

Altera o art. 228 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que especialistas convidados emitam parecer a respeito de proposições legislativas sob exame de Comissão.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 228 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do §§ 2º e 3º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 228.

§ 1º Para discussão e votação, o parecer será incluído na ordem do dia.

§ 2º Admite-se, nas comissões, que o parecer seja apresentado por especialista de notório saber, indicado por Senador e aprovado pela maioria absoluta dos membros.

§ 3º O parecer a que se refere o § 2º, para ser objeto de apreciação, será necessariamente subscrito por um senador. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É cada vez mais generalizado, na sociedade e neste Congresso Nacional, o sentimento de que o processo legislativo deve ser mais vivo, mais transparente, mais aberto à participação da sociedade e, assim, mais qualificado.

O que estamos a propor com a presente iniciativa não constitui inovação, pelo menos quanto ao procedimento legislativo adotado em países como a Inglaterra. Lá, especialistas têm o direito à palavra não apenas para emitir opinião sobre projetos em tramitação, mas também para apresentar pareceres a esse respeito. Os pareceres, conforme é do conhecimento de todos, são proposições legislativas.

Ao propor medida assemelhada em nosso País, cercamo-nos de diversos cuidados: em primeiro lugar, o especialista, além de ter notório saber, deve ser convidado pela maioria da comissão técnica especializada; em segundo lugar, o parecer somente será sujeito à apreciação da comissão caso um senador da República o subscreva. Por fim, limitamos a participação do especialista convidado ao âmbito das comissões técnicas, por entender que as manifestações técnicas e políticas do Plenário devem ser reservadas aos detentores de mandato popular, em homenagem à soberania do voto.

Não é novidade que, até mesmo no funcionamento do Supremo Tribunal Federal se admite que especialistas, convidados, opinem sobre processo sob exame daquele exelso pretório, na condição de “amigo da causa”, ou **amicus curie**, para usar a expressão latina. Entende-se que um esclarecimento técnico especializado pode ajudar no deslinde de uma questão jurídica complexa.

Para aproximar o Parlamento da sociedade civil e para qualificar tecnicamente o exame das proposições legislativas da competência do Senado Federal, apresentamos este Projeto de Resolução, na expectativa de contar com o apoio dos eminentes Pares.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970**

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações de correntes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2002.

Art. 228. Constitui proposição o parecer que deva ser discutido e votado pelo Plenário, quando não concluir pela apresentação de projeto, requerimento ou emenda.

Parágrafo único. Para discussão e votação, o parecer será incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas, aos Projetos de Resolução nºs 59 e 60, de 2005, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PL, por cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia Carepa, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição no momento adequado para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia Carepa, não é possível a inscrição para comunicação inadiável, somente por designação de Liderança, porque realizaremos oito sessões extraordinárias.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Então, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PT e vou apresentar a delegação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)

Pela ordem.) – Peço também minha inscrição, como Líder, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, acabo de regressar dos Estados Unidos, onde estive durante uma semana visitando brasileiros presos como imigrantes ilegais e mantendo conversações com autoridades norte-americanas para libertá-los e trazê-los de volta ao Brasil. Embora essa seja a terceira vez que vou aos Estados Unidos com o mesmo propósito, continua sendo uma experiência chocante, sobretudo porque o número de imigrantes ilegais brasileiros que tentam entrar nos Estados Unidos sobe exponencialmente.

Sabemos que essa situação não se resolverá rapidamente. Ela é determinada por condições sociológicas e econômicas no Brasil e nos Estados Unidos, que só mudarão com o tempo. Poderá, porém, ser minorada. A primeira tarefa que nos compete – e já é assunto da Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pelo Senador Hélio Costa e vice-presidida por mim – é, como medida de urgência, proteger os nossos concidadãos que estão presos. Depois, devovê-los dessa idéia de se arriscarem a entrar nos Estados Unidos ilegalmente. E, por fim, mediante gestões diplomáticas, conseguirmos do governo norte-americano uma cota maior de imigração anual para brasileiros. A média histórica são de seis mil, muito inferior ao que se concede ao México, à China, ao Vietnã, às Filipinas e a outros países.

Quero dar a V. Ex^{as}, inicialmente, um relato sucinto do que vi nas prisões do Texas na semana em que estive lá, e que comuniquei às autoridades norte-americanas do Departament of Homeland Security (DHS).

Em Limestone, ao mesmo tempo em que os brasileiros se declararam gratificados pelo adequado tratamento pessoal recebido, reclamam da falta de informação sobre o processo de deportação, da ausência de formulários em português, da dificuldade de acesso a chamadas telefônicas e do excesso de pimenta na comida servida. A propósito, ouvi essas reclamações desde a primeira visita, em janeiro e dezembro do último ano. Porém, até agora, nada foi feito, mesmo sob promessas do DHS de que cuidaria disso.

No MacLennan County Detention Center, encontrei uma senhora de 54 anos, chamada Lázara Viana de Carvalho, cujo filho no Brasil é epilético. Foi a fim de tentar uma vida melhor para ela e para ele. Contatei sua família no Brasil e confirmei sua história. E, profundamente chocado, solicitei às autoridades norte-americanas que abreviassem a sua deportação, porque seu filho necessita de sua assistência no Brasil, e já estava lá há 60 dias.

Há também o caso de Luciane Lopes Moraes – que vale a pena ser contado aqui –, que está grávida de sete meses e que deve ser mandada de volta antes que as companhias aéreas se recusem a correr o risco de transportá-la.

Achei adequado o tratamento prestado aos jovens no La Esperanza Home for Boys e nos International Education Services. Fiz questão de comunicar isso às autoridades, nomeando inclusive os funcionários encarregados, Srª Cynthia Hinojosa e o Sr. Ruben Gallegos, a quem agradeci pessoalmente em nome do Governo brasileiro.

Em Frio County Jail, as condições são péssimas. Os detidos são autorizados a ter banho de sol apenas uma vez por semana; a roupa de cama é insuficiente e algumas estão rasgadas; não há assistência médica apropriada; a comida é horrível, e o lugar onde eles ficam é imundo, porque existem muitas pessoas para o pequeno espaço, e eles não recebem material de limpeza. Até a água de beber é servida tépida.

No Texas Parole Violators Facility, a situação é igualmente péssima. Na primeira vez em que visitei este lugar, em janeiro de 2004, saí com a impressão de que não serve nem para imigrantes ilegais, nem para pessoas que violaram o livramento condicional, como está em seu nome. Os detidos reclamaram de falta de sol, de comida saudável, de acesso ao telefone e de falta de informações de processos. Além disso, estão misturados com pessoas processadas por diferentes motivos, tendo sido reportados casos de brigas, conflitos etc. O pior de tudo são as condições imundas dos banheiros e das celas.

Ponderei às autoridades norte-americanas que essas duas prisões, Frio County Jail e Texas Parole Violators, revelam condições absolutamente inaceitáveis mesmo diante dos mais baixos padrões dos direitos humanos.

Sras e Srs. Senadores, não vou apelar aqui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço que me conceda três minutos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª dispõe de mais três minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – ... ao sentimentalismo dos Srs. Senadores e de quem nos assiste pela TV Senado, mas qualquer um de V. Exªs pode imaginar perfeitamente o que sentem e o que sofrem esses milhares de brasileiros que decidem, correndo graves riscos, inclusive de morte, tentar a sorte nos Estados Unidos. Não quero neste momento falar à emoção de V. Exªs; quero falar às mentes.

Estive em Miami, na Flórida, e lá se vive uma explosão de empregos. A taxa de desemprego é de 3%, uma das menores dos Estados Unidos, tecnicamente considerada de pleno emprego. E não se vê isso apenas nas estatísticas. Vê-se isso nas placas que estão nos *shoppings*, nos restaurantes, no comércio, que necessitam de pessoas para trabalhar. E pasmem! Em um dos piores presídios que visitei – citei anteriormente, o Frio County Detention Center –, os brasileiros estão tomando um banho de sol por semana, quando o regulamento prevê três. E a roupa de cama é inadequada, e a comida, mal servida. O diretor me explicou que isso se dá por falta de mão-de-obra.

Então, temos brasileiros presos, de um lado, porque querem trabalhar nos Estados Unidos, e temos serviços deficientes nos Estados Unidos por falta de mão-de-obra. É uma situação paradoxal.

Uma jovem perguntou-me: “Mas por que é assim? Eles têm emprego demais e falta gente para trabalhar, e nós temos trabalho de menos, com excesso de gente para trabalhar? Qual seria a diferença, Senador, entre os países?”

Sras e Srs. Senadores, há muitas diferenças entre os Estados Unidos e o Brasil. Não vou me deter sobre isso. Vou mencionar apenas a diferença que, a meu juízo, fundamentalmente explica o fato de eles terem empregos sobrando e de nós termos empregos de menos: é a política macroeconômica. Os Estados Unidos, tradicionalmente, praticam políticas de pleno emprego. Eles têm uma política expansiva, e nós temos uma política contracionista; eles têm gastos deficitários, empurrando a demanda efetiva, e nós temos superávit primário, contraíndo o consumo; eles têm taxa básica real de juros de zero por cento...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – ... e nós temos taxa real básica de 13%, inibindo o crédito e o investimento.

Os nossos jovens estão arriscando sua vida e sua dignidade para procurar trabalho remunerado nos Estados Unidos porque nós, a elite política e a elite econômica deste País, estamos praticando uma política macroeconômica suicida, que atende exclusivamente aos interesses do capital financeiro especulativo. Em maio, a taxa do desemprego absoluto, no Brasil, caiu ligeiramente, 0,6 ponto percentual, mas a taxa de subemprego subiu quase três pontos. Juntos, o desemprego e subemprego representam hoje 30% da população economicamente ativa ou quase um terço dela. Isso clama aos céus, Sras e Srs. Senadores. Isso é simplesmente intolerável. Essa é a grande mazela...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– ...e o grande problema do nosso Governo nos dias de hoje.

O drama dos brasileiros presos nos Estados Unidos é apenas um aspecto, na verdade secundário, da tragédia social que estamos vivendo aqui, nas nossas grandes metrópoles, onde já...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Para concluir, mais um minuto, Senador Marcelo Crivella.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou concluir em um minuto.

... onde já não se controla mais a segurança. Entre os desempregados e os subempregados, cerca de 60% são jovens de 15 a 24 anos. Qual a perspectiva de vida deles? Qual é a esperança que podem ter? Será que terão uma luz no fim do túnel?

Nossos prisioneiros nos Estados Unidos são vítimas de outra prisão, esta aqui mesmo, no Brasil. É a prisão de nossas mentes. É a prisão do neoliberalismo. É a prisão dos que, em nome de uma falsa responsabilidade fiscal e de uma falsa política financeira saudável, travam o desenvolvimento do País e nos impedem de alcançar um ciclo de prosperidade.

É esse, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o recado que lhes trago das prisões norte-americanas, onde se encontram mais de 20 mil brasileiros que querem trabalhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço-lhe, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, para uma comunicação de Liderança, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **b** do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de mais nada, cumprimento o Senador Marcelo Crivella, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a imigração ilegal para os Estados Unidos e para outros países.

S. Ex^a fez essa viagem pouco antes de ser indicado Vice-Presidente, mas chega com um relatório que só acrescenta o espanto de todos os brasileiros, ao ver o tratamento dispensado àqueles que foram presos ao cruzar a fronteira americana sem seus documentos.

Na verdade, as informações oficiais obtidas na sexta-feira da semana passada de autoridades ameri-

canas mostram que 23.814 mil brasileiros estão presos nos Estados Unidos por razão de imigração ilegal. É esse o motivo da instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da qual sou o Presidente; o Senador Marcelo Crivella é o Vice-Presidente e o Deputado João Magno, o Relator.

Vamos investigar os crimes que são cometidos no aliciamento de jovens menores: falsificação de passaporte, de documentos, de certidão de idade, de todo tipo de papel que é necessário para uma viagem ao exterior, além, evidentemente, da cobrança de uma taxa de US\$10 mil, ou seja, R\$25 mil ou R\$30 mil para se render a este sonho que, na realidade, se transforma em um pesadelo, porque, ao cruzar a fronteira no Rio Grande, já há um policial americano com um 38 na testa do coitado do brasileiro, que está achando que vai realizar o seu sonho.

É apenas um breve comentário que faço na esteira do discurso feito aqui pelo ilustre Senador Marcelo Crivella, no retorno de sua viagem aos Estados Unidos, onde foi visitar os nossos companheiros patrícios que estão presos lá em prisões americanas.

Ao mesmo tempo, quero saudar os oficiais da Polícia Militar que se encontram presentes na nossa galeria, os representantes dos funcionários públicos, os delegados de polícia que vieram de várias partes do Brasil, todos aqueles que foram afetados direta ou indiretamente pelas modificações que foram realizadas no decorrer da discussão da reforma da previdência. E, certamente, a expectativa de que, hoje, à tarde, aqui, no Senado da República, possamos corrigir – e ainda há tempo – alguns erros que não foram sanados lamentavelmente nem nessa última oportunidade.

Um exemplo típico é uma proposta que fiz, uma emenda que apresentei em defesa do *status* dos delegados de polícia do Brasil inteiro. Se se exige de um delegado de polícia o diploma de bacharel para que ele esteja naquela posição, é evidente que ele tem o direito de ter a sua função equiparada como bacharel no serviço público. Isso, lamentavelmente, não foi sequer absorvido pelo Relator. E vamos tentar encaminhar a matéria essa tarde, como votação em separado, para ver se recuperamos esse texto, que é tão importante para essa classe tão esquecida, que é o policial civil, militar, todos eles, aqueles que põem a cara na reta contra o bandido, todas as tardes, neste País violento, lamentavelmente, onde mais de 40 mil pessoas morrem por ano vitimadas por arma de fogo, segundo as pesquisas mais recentes, e onde o policial, seja ele militar ou civil, é o menos atendido e lembrado, tendo que lutar, permanentemente, pelos seus direitos.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda tenho esperanças de que, nesta tarde, posamos

rever alguns pontos básicos do texto da PEC paralela, a fim de darmos direito a quem o merece.

Finalmente, quero-me reportar a uma reunião realizada ontem, no gabinete do Ministro Antonio Palocci, com as presenças dos Líderes dos principais Partidos do Congresso Nacional. Fui a ela representando o PMDB, na qualidade de Vice-Líder do Partido e Vice-Líder do Governo, e tive a oportunidade de receber a informação do Sr. Ministro Antonio Palocci de que estão sendo liberados cerca de R\$81 milhões para a complementação da Linha 1 do metrô de Belo Horizonte, obra da maior importância que, há 10 anos, está aguardando recursos para a sua finalização. Da mesma forma, o Ministro informou aos Senadores Tasso Jereissati e Patrícia Saboya, do Ceará, que o metrô de Fortaleza será contemplado e que o de Salvador – estava presente o Senador Antonio Carlos Magalhães – também será recompensado por todo o atraso na liberação de verbas passadas.

Esse é o caminho que o Governo encontra, Senador Tião Viana, para mostrar sua verdadeira ação efetiva, fazendo com que obras como essas, que estão paralisadas desde o Governo passado, sejam concluídas, porque são importantes para a comunidade. Elas são fundamentais para cidades como Belo Horizonte, Fortaleza e Salvador, cuja população precisa desse sistema de transporte coletivo eficiente e capaz.

Por isso, estou muito feliz com a reunião que a Liderança fez, ontem, com o Ministro Antonio Palocci, o qual deu a maior atenção aos Senadores. S. Ex^a estabeleceu que, a partir de agora, essa Comissão extra-oficial de Senadores vai fazer o acompanhamento da liberação desses recursos, para que possamos atender às cidades que estão com obras importantes de infraestrutura paralisadas há tantos anos. E quem vai ser beneficiado? O povo, o trabalhador que precisa, que faz uso do sistema de transporte coletivo.

Portanto, ficam meu agradecimento ao Sr. Ministro Antonio Palocci e, ao mesmo tempo, a esperança e a expectativa de que, hoje à tarde, Sr. Presidente, possamos refazer alguns pontos da PEC paralela para atender a essa classe sofrida e esquecida dos servidores públicos da União.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. A seguir, realizaremos a Ordem do Dia.

Senador Leonel Pavan, V. Ex^a dispõe de até dez minutos. (Pausa.)

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB)

– RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a presença de uma comissão de estudantes da Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES –, chefiada pelo Coordenador do Curso de Economia, Professor João da Rocha Vieira, e composta pelos estudantes Vilma da Silva Santos, Onélia de Magalhães Ferreira, Luciana Maciel Araújo, Franciany Dias Mendes, Wagton Oliveira Cardoso, Yana Bessa Gomes G. da Silva, Narislene Nascimento da Silva, Pedro Américo, Maria das Graças M. Medeiros Porto e Alexandre Mota.

Esses jovens estão aqui concluindo uma atividade cultural, inclusive com palestras na Unieuro e no Banco Central. Desejo-lhes uma boa estada entre nós e quero que saibam da minha felicidade por vê-los em Brasília. Portanto, peço esse registro nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje estamos vivendo um dos dias mais importantes para a sociedade brasileira. Além da CPMI que está ocorrendo no Senado Federal, para depurar alguns setores públicos que, infelizmente, encontram-se no meio da lama em função de atos de corrupção, vamos discutir a PEC paralela. Trabalharemos para aprovar a PEC paralela e garantir os direitos e benefícios dos delegados e integrantes das Polícias Militar, Civil e Federal, e do Fisco, setores de extrema importância para a segurança e para a economia do nosso País.

Certamente, os Senadores votarão “sim”, para que a sociedade brasileira seja reconhecida pelo seu valor e esses setores sejam reconhecidos pela importância que têm para o nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sociedade brasileira, hoje estão reunidos, em Brasília, milhares de agricultores. Um “tratorão”, com três ou quatro mil tratores, ocupa todas as ruas e avenidas que contornam o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. Essa mobilização pacífica foi feita para chamar a atenção do Governo Federal e do Congresso Nacional.

Quero ler um folheto escrito pelos agricultores:

Por que este movimento?

Para chamar sua atenção à situação difícil que enfrenta a agricultura brasileira e, consequentemente, os produtores rurais responsáveis por ela e pela produção de alimentos para o nosso país, **que responde por 47% do PIB nacional**. Veja, portanto, a importância do agronegócio na vida de cada brasileiro, se o

setor for mal, todos serão prejudicados (comércio, indústria, prestadores de serviços e etc) (setores que justamente trabalham no setor alimentício do nosso País e do mundo).

As informações que chegam ao grande público estão completamente fora da realidade atual, mostram sempre um agricultor elitizado, capitalizado e ganhando rios de dinheiro, o que não é a realidade que estamos vivendo, e caso nada seja feito para equilibrar as despesas com as receitas e adequar os pagamentos dos débitos ao fluxo de caixa da atividade, certamente será a **falência da agricultura nacional**.

Fala-se do grande crescimento da agricultura brasileira, dos recordes sucessivos de produção de alimentos, da alta tecnologia utilizada, mas não informam que este sucesso todo ocorre às custas do endividamento do produtor rural, que, para isso, adota tecnologia de primeiro mundo, mas tem custos e juros exorbitantes, muito acima dos praticados por eles.

Eles, os agricultores, dizem ser os maiores responsáveis pela produção do País a seus próprios custos. É verdade, Sr. Presidente! Não é possível ouvirmos seguidamente, das tribunas do Senado e da Câmara Federal e também na mídia nacional, o Governo dizer, com orgulho, sobre os recordes ocorridos na agricultura, como se fosse ele, o Governo, o grande responsável por tudo isso! O que vemos aqui são os agricultores a nos mostrar que, se existem recordes, eles ocorrem por causa do trabalho, do suor e dos investimentos próprios dos agricultores! Infelizmente, o Governo Federal não tem dado a devida atenção aos nossos agricultores!

Segundo dados fornecidos pela nossa Assessoria, a crise afeta mais fortemente alguns setores, em especial, as culturas de soja, do arroz, do milho, do algodão, do trigo, do feijão, do vinho e da bovinocultura de corte. No caso do algodão, por exemplo, houve uma redução de R\$1,5 bilhão em relação ao ano passado; no que se refere ao arroz, R\$3,1 bilhões em relação ao faturamento bruto do ano passado; que houve uma queda da receita bruta de quase R\$4 bilhões no milho, e o mesmo acontece com a soja. Vejam que a perda chega, este ano, a quase 19 milhões de toneladas em relação à safra de 2004. O País está regredindo nesse setor, e não vemos, por parte do Governo, nenhum investimento correto e decente. Não estão atendendo nem a agricultura familiar nem aos pequenos agricultores do nosso País. No entanto, o Governo se orgulha de uma safra gorda, excessiva, na verdade, em cima do suor dos nossos trabalhadores.

Talvez seja por isso – e vou conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet – que o Governo Federal não consegue aliados; não consegue ter, hoje, 100% do PMDB; não consegue ter o apoio dos Governadores. Eu falava, em discurso recente, que o Governo Federal não consegue apoio porque está passando uma alergia muito forte. O meu pai, no Rio Grande do Sul, quando jovem, Senador Ramez Tebet, dizia-me que, quando queriam acabar com um baile no Rio Grande do Sul, surgia um cidadão e jogava pó-de-mico no salão. Ali, o pessoal, arrastando suas botas enquanto dançavam, faziam com que o pó-de-mico subisse, e todos fugiam. Dá a impressão de que soltaram pó-de-mico no Palácio do Planalto. Ninguém quer pegar. Isso, o que está acontecendo! E o PMDB não quer dar uma de barata tonta, não quer “atravessar o galinheiro”, porque sabe que o momento está muito difícil. Talvez seja por isso que o Governo Federal não consegue apoio: porque não investe, como deve investir tanto na agricultura, como na educação, na saúde e na assistência à população brasileira.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, infelizmente a campainha soou. O pronunciamento de V. Ex^a está brilhante. Solidarizo-me com V. Ex^a. Todos sabemos – os fatos e os números indicam e a realidade está a demonstrar – que essa é a maior e mais grave crise que a agricultura atravessa. Espero que a voz de V. Ex^a e a de tantos outros Senadores ecoem. Ontem ocupei essa tribuna, não com o brilho de V. Ex^a, para abordar o mesmo assunto tratado hoje por V. Ex^a. Oxalá se encontre uma solução, no mínimo para diminuir o sofrimento e as agruras dos homens que produzem neste País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, querido amigo Ramez Tebet. V. Ex^a, um dos grandes Parlamentares do nosso País, quando exerceu a Presidência do Senado da República, orgulhou a todos que aqui estavam. À época, eu era Prefeito, e senti-me orgulhoso em ter uma pessoa como V. Ex^a presidindo o Senado.

Sr. Presidente, quero dizer que nós, da Oposição, não estamos fazendo oposição com raiva, com o fígado, mas, sim, uma oposição equilibrada. Estamos alertando o Governo de sua importância e de como deve proceder junto à população brasileira. Sabemos que o Governo passa por uma situação difícil – esperamos que ele possa sair dessa dificuldade, atendendo aos anseios do povo brasileiro.

Sr. Presidente, finalizo, cumprimentando os oficiais da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, os Cadetes da Academia da Polícia

Militar do Distrito Federal, os Auditores fiscais de vários Estados do Brasil, que estão aqui aflitos, buscando, pelo menos, garantir os seus direitos. É isso que, hoje, vamos fazer aqui: atender aqueles que buscam apoio de todos nós, Parlamentares, pois temos a obrigação de fiscalizar e cobrar do Governo respeito pelos nossos Estados, respeito pela instituição e, sobretudo, respeito pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 358 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Rodolpho Tourinho, para proferir o seu parecer.

S. Ex^a dispõe de até trinta minutos, nos termos do art. 140 do Regimento Interno.

PARECER Nº 1.032, DE 2005 – PLEN

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, ex-Relator da PEC da Previdência, Srs e Srs. Senadores, a primeira coisa que teria a declarar é que essa relatoria da PEC paralela, a que fui incumbido de fazer, seguramente é uma relatoria diferente. Entendo ser essa uma relatoria que vem acompanhada de um acordo feito nesta Casa, que incluiu desde o Senhor Presidente da República, Ministros de Estado e, efetivamente, todas as Lideranças desta Casa, assim como todos os Srs. Senadores, o que acabou se transformando em um acordo, que foi votado nesta Casa e que obteve um placar de 69 votos a favor e nenhum voto contrário, à unanimidade dos presentes. Assim sendo, trata-se de uma relatoria em que não expresso, necessariamente, todas as minhas opiniões, mas, sim, em que há uma reflexão acerca do acordo feito aqui no Senado. Como disse, a PEC paralela surgiu de um grande acordo po-

lítico, o qual me impus respeitar quando da elaboração do relatório cuja apresentação inicio.

É necessário registrar que, de outra parte, quando da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, depois de ela ter saído desta Casa, após o grande acordo feito aqui, a PEC paralela foi aperfeiçoada, sem que se desvirtuassem as bases do acordo original. Assim, não haveria por que não acolher essas alterações naqueles pontos em que não houve colisão com o espírito da PEC paralela. Reafirmo o espírito da PEC paralela, que manterei ao longo do tempo em que falarei do relatório.

Finalmente esse relatório também busca soluções constitucionais e regimentais que permitem a promulgação mais rápida da PEC paralela em análise. Por que mais rápido? Porque ela deveria ter sido promulgada há cerca de um ano e meio, quando foi à Câmara – depois daquele acordo que aqui foi feito por unanimidade –, onde demorou cerca de um ano e quatro meses.

Também foi importante, nesse raciocínio, buscar soluções constitucionais que atendessem rapidamente a milhões de pessoas, a milhões de servidores que dependem hoje da aprovação dessa PEC.

Colocadas essas diretrizes que nortearam o trabalho, passo a comentar os diversos pontos da PEC paralela, a PEC nº 77-A, de 2003, na ordem em que as matérias aparecem na proposição, expondo a forma como se deu a sua apreciação em cada uma das Casas, assim como o tratamento a ser dado em etapas posteriores.

A primeira questão é a do subteto remuneratório para Estados, Distrito Federal e Municípios. Em primeiro lugar, o texto original do Senado Federal previa, além dos subtetos já fixados na Constituição Federal, a possibilidade de instituição de um valor de referência como subteto dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O primeiro ponto nele colocado, em relação a subteto, é o de que os Estados passariam a ter a possibilidade de fixar um valor de referência como subteto, algo entre os subsídios do Governador e do Judiciário, que seria de 90,25% do salário do Ministro do Supremo.

O segundo ponto é que o texto permitia também que os Estados e o Distrito Federal fixassem como subteto único o subsídio dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, fixando, ainda, o prazo para adoção dessas providências.

O terceiro ponto é que, além disso, ele vedava a redução do subsídio dos Governadores, até que fosse fixado o valor de referência – refiro-me, volto a repetir, a tudo aquilo que foi colocado e aprovado na PEC paralela. E, por último, determinava que o subsídio dos

Governadores não poderia ser utilizado como subteto, se o seu valor fosse reduzido. Esses eram os quatro pontos básicos em relação a subteto, que foram colocados no texto.

A Câmara dos Deputados promoveu grandes mudanças nesse tópico todo. Em primeiro lugar, fixou um piso para o subsídio dos Governadores igual à metade do dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje em torno de R\$19 mil. Sobre esse ponto, entendo que não pode a União impingir ônus aos Estados e ao Distrito Federal, fixando um piso para a remuneração de Governadores que, em alguns entes da Federação, poderá representar um problema muito sério. Então, no relatório, como minha primeira manifestação, voto pela supressão desse dispositivo.

Em segundo lugar, a Câmara – estou tratando do que ela modificou – eliminou o valor de referência, que ficava a critério de cada Estado, de cada Governador, desde que obtivesse a legislação pela Assembléia Legislativa, bem como o prazo para adoção desse valor.

No meu entender, essas alterações promovidas pela Câmara dos Deputados, neste ponto, distorceram completamente o espírito da PEC paralela, colidindo com a primeira diretriz que estabeleci para conduzir este relatório.

Meu voto é pelo retorno ao texto da PEC paralela, à exceção da fixação de prazo, sobre o qual mantengo a supressão, já que a adoção do valor de referência é uma faculdade.

O terceiro ponto alterado pela Câmara eliminou o prazo para adoção do subteto único dos Estados e do Distrito Federal. Pela razão já exposta, neste ponto, meu voto é pela manutenção da supressão, já que a adoção do teto único é uma faculdade.

O quarto ponto é que a Câmara eliminou a vedação à utilização como subteto do subsídio do Governador em caso de haver uma redução nominal desse valor do subsídio. Nesse ponto considero a supressão meritória, já que esse assunto deve ficar sob a competência dos Estados. Meu voto é pela manutenção dessa supressão.

O quinto ponto é que foi mantida a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal estabelecerem um subteto do Poder Judiciário como seu subteto único, explicitando que esse limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais, Distritais e dos Vereadores. Quanto a isso, não há divergência entre Senado e Câmara, e a matéria deverá ser promulgada, se aprovada.

Outro ponto é que a Câmara também explicitou que as chamadas verbas indenizatórias não estão compreendidas no teto. Trata-se de uma medida efeti-

vamente declaratória, que visa deixar o teto constitucional mais claro. Eu proponho a promulgação.

Finalmente, a Câmara incluiu os Delegados de Polícia, os Advogados e os Agentes Fiscais Tributários organizados em carreira no subteto do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal. Essa alteração feita pela Câmara dos Deputados também não nos parece poder ser acolhida. A inserção de um novo subteto para algumas categorias funcionais do Poder Executivo, dos Estados e do Distrito Federal poderá implicar aumento do respectivo limite remuneratório e permitir pagamento considerado excessivo a alguns agentes públicos, bem como crescimento das despesas públicas com pessoal. Ela abre também a possibilidade de ocorrer desrespeito aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, é bom que se registre que a definição do que sejam carreiras exclusivas de Estado não é pacífica. Assim, é possível, na matéria, ter-se desde uma visão absolutamente minimalista até uma concepção ampla, que abarque um grande número de atividades dentro do Estado.

Cabe ainda lembrar que tramita, no Congresso Nacional, projeto de lei da Câmara que, objetivando regulamentar parte da Reforma Administrativa de 1998, entre outros aspectos, tenta listar quais seriam as carreiras exclusivas de Estado. A lista já chegou a 26 categorias, mas a matéria é tão polêmica, que, iniciada a tramitação em outubro de 1998, encontra-se em apreciação pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados desde outubro de 2003. Isso torna clara a inconveniência de se tratar da inclusão de novas carreiras exclusivas de Estado nesta proposta de emenda constitucional, que trata especificamente da reforma da Previdência e de um acordo feito aqui no Senado, que permitiu a aprovação da reforma da Previdência.

Com essas alterações em relação à inclusão de algumas carreiras no subteto, ficam prejudicadas as sugestões dos nobres Senadores Paulo Paim, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Guerra e Papaléo Paes, oferecidas à proposição, todas versando sobre a inclusão de outras carreiras nos subtetos estaduais e municipais.

Por fim, em relação às sugestões apresentadas à proposição pelos Senadores, resta apenas discorrer sobre a sugestão do Senador Hélio Costa, que considero não se tratar de uma alteração da reforma da Previdência, mas da reforma administrativa decorrente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que introduziu, para fins de teto, os valores recebidos dos cofres públicos pelo servidor público.

Entendo que essa matéria não constou da discussão que envolveu os Partidos políticos, os Senadores

aqui representados, suas Lideranças, os Ministros e o próprio Presidente, na PEC paralela. Manifesto-me, assim, pela sua rejeição.

O segundo ponto do meu relatório:

2 – Possibilidade da adoção de requisitos e critérios diferenciados para aposentadoria de portadores de deficiência e de servidores que exercem atividades de risco.

Neste ponto, não há divergência. O texto do Senado Federal autorizou que lei complementar defina, para os deficientes físicos, requisitos e critérios de aposentadoria diferenciados dos usados para as pessoas sem deficiência. A Câmara dos Deputados atendeu o mesmo objetivo de forma diversa. Cuidou ainda, a Câmara, da inclusão da possibilidade de existirem normas especiais para a aposentadoria dos servidores policiais civis – as chamadas “atividades de risco”. Ainda que o novo texto trate da matéria de forma um pouco diferente, retirando o tema da competência legiferante dos Estados e do Distrito Federal, como fazia o texto do Senado Federal, a alteração deve ser acolhida em nome da agilização da promulgação da “PEC Paralela”. A matéria, que foi um dos claros compromissos feitos quando do nascimento da proposição, faz justiça aos portadores de deficiência e está pronta para ser promulgada.

Cumpre registrar, entretanto, que, no tocante ao art. 5º, introduzido na PEC pela Câmara dos Deputados, que trata da contribuição para o custeio do regime de previdência pelos portadores de doença incapacitante em gozo do benefício na data da promulgação desta Emenda, há necessidade de um reparo fundamental, qual seja, o de incluir a expressão “na forma da lei” após a expressão “portadores de doença incapacitante”. A inserção da expressão “na forma da lei” está em consonância com o que já dispõe o inciso I do §1º do art. 40 da Constituição, que disciplina a aposentadoria por invalidez, exigindo a regulamentação por lei.

Assim, visando agilizar a promulgação da “PEC Paralela”, estou propondo emenda modificando o referido art. 5º, e a inclusão do texto corrigido na nova proposta de emenda à Constituição, a ser remetida à Câmara dos Deputados.

3 – Aumento da faixa de isenção de contribuição previdenciária para inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante.

Esse é outro aspecto em que as duas Casas não divergiram. A Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto introduzindo dispositivo explicitando que os novos limites se aplicam aos atuais aposentados e pensionistas.

Proponho, portanto, a promulgação do texto.

4 – Ampliação do controle social sobre a Previdência Social.

A proposta original do Senado Federal incluiu na Carta Magna dispositivos prevendo que tanto o regime geral como os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deveriam disponibilizar informações pormenorizadas sobre as suas contas e realizar censos periódicos de seus segurados.

A Câmara dos Deputados optou por retirar todas essas normas da Constituição e introduzi-las na legislação ordinária, o que foi feito na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que regulamentou aspectos da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Pode-se, talvez, afirmar que essa opção reduziu a efetividade das alterações, uma vez que Estados e Municípios não estarão obrigados ao controle social referido. Entretanto, parece-me mais prudente aguardar os respectivos resultados, não se justificando atrasar a promulgação da presente proposição por essa razão.

Novamente, proponho a promulgação do texto.

5 – Ampliação das opções de alíquotas e bases de cálculo diferenciadas das contribuições para a seguridade social.

A “PEC Paralela”, em sua redação original, estabelecia que as contribuições sociais dos empregadores para a seguridade social poderiam ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão do porte da empresa ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho. A Câmara dos Deputados apenas retirou do texto a expressão “ou circunstancial”.

Efetivamente, a alteração não prejudica o texto aprovado no Senado Federal, uma vez que seria muito complexo estabelecer a diferença entre as condições estruturais e circunstanciais do mercado de trabalho. Assim, especialmente em nome da agilização do processo e por não trazer maior entrave e não ter nenhum significado maior, não há por que deixar de acolher a redação da Câmara.

Proponho, portanto, a promulgação do texto.

6 – Ampliação do sistema de inclusão previdenciária.

Esse era, Sr. Presidente – e V.Ex^a deve se recordar –, um dos pontos principais ou do coração da “PEC Paralela”, a inclusão das donas-de-casa e das pessoas que não tinham vínculo empregatício. Esse é um ponto absolutamente fundamental.

O texto aprovado originalmente no Senado Federal explicitava que o sistema especial de inclusão previdenciária teria alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social (RGPS). Ademais, afirmava que

esse sistema especial abrangeia as donas-de-casa e os trabalhadores sem vínculo empregatício.

A Câmara dos Deputados manteve essencialmente as alterações feitas pelo Senado Federal, apenas retirando a explicitação da extensão do sistema especial de inclusão para os trabalhadores sem vínculo, que, de fato, já estavam nele incluídos. Essa alteração é prudente, pois evita a possibilidade de migração de trabalhadores formais para a informalidade.

Além disso, o texto daquela Casa excluiu, do texto já constante da Constituição sobre a matéria, a vedação de aposentadoria por tempo de contribuição dentro do sistema especial de inclusão previdenciária. A manutenção da expressão mereceu apenas um voto favorável daquele Plenário da Câmara contra 313 pela sua exclusão.

Também nesse ponto, a Câmara dos Deputados manteve o princípio que presidiu a elaboração da "PEC Paralela", de, ampliando o texto constitucional, reduzir o número gigantesco de pessoas excluídas dos benefícios previdenciários.

Como o detalhamento do sistema de inclusão ainda depende de lei, parece-me que nada obsta a aprovação do texto da Câmara dos Deputados.

Dessa forma, proponho a promulgação desse texto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não são permitidos apartes em parecer de relator, infelizmente.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, teria muito prazer, mas não lhe posso conceder o aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Por uma questão de organização da sessão, Sr. Presidente. Isso me preocupa. Pela importância e relevância do parecer do Senador Rodolpho Tourinho, porque ainda não temos um número suficiente de Senadores no plenário, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a se seria possível convocar os Senadores, dada a leitura, a que estamos atentos, do relatório, algo tão importante que precede a votação de matéria importante, Sr. Presidente: a PEC paralela.

Então, peço apenas que V. Ex^a faça um apelo aos Srs. Senadores de que, daqui a instantes, teremos um processo de votação. É uma contribuição à atenção que merece o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa já fez a devida manifestação de informação sobre o andamento da sessão. Teremos cinco sessões extraordinárias, havendo votação, mais três em turno

suplementar. Os Srs. Senadores terão ampla oportunidade de participar do debate. Mas as palavras de V. Ex^a somam-se à intenção do Relator, da Mesa e dos partidos sobre a matéria.

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – As Comissões podem continuar funcionando? Isso é o que pergunto, porque está sendo chamado todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou determinar à Secretaria que suspenda imediatamente o trabalho das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Retorno a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – O sétimo ponto, Sr. Presidente:

7 – Concessão de paridade plena para os servidores públicos e seus pensionistas na transição.

Outra vez quero chamar a atenção para a importância deste tema, que foi, digamos assim, o coração maior da "PEC Paralela": a paridade entre ativos, inativos e pensionistas. Essa questão da paridade entre ativos, inativos e pensionistas e a questão da inclusão previdenciária das donas-de-casa e das pessoas sem vínculo empregatício, eu diria, constituem-se efetivamente no que de mais importante foi feito, ou de que trata a "PEC Paralela". Aliás, o que originou a "PEC Paralela" foi exatamente essa questão da paridade, dentro da idéia de garantir uma transição menos gravosa aos servidores que tinham expectativa de se aposentarem sob os critérios anteriormente existentes.

Tanto o Senado Federal quanto a Câmara dos Deputados, em relação aos aposentados, asseguraram a paridade entre ativos e inativos. Houve, entretanto uma diferença no tratamento das pensões.

O Senado Federal havia deferido a paridade aos pensionistas que se enquadravam nas regras de transição criadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mas havia deixado os pensionistas fora da paridade na chamada Regra 95, criada na própria PEC paralela. A Câmara dos Deputados inverteu essa situação, concedendo a paridade para as pensões enquadradas na Regra 95 e retirou o direito à paridade dos pensionistas enquadrados nas regras de transição que haviam sido criadas antes da PEC paralela.

A inclusão da paridade para as pensões da Regra 95, no texto da Câmara dos Deputados, atende ao espírito da PEC paralela e, portanto, deve ser acatada.

Entretanto, no meu entendimento, a supressão da paridade para os pensionistas das regras de transição da EC nº 41, em relação aos ativos e inativos, confronta-se com o ponto principal da PEC paralela. Nesse sentido, entendo, que a mudança realizada na Câmara dos Deputados merece reparo por ser

um compromisso inarredável nosso e também de todos os Senadores com assento nesta Casa quando aprovaram a PEC paralela por unanimidade.

Com a finalidade de não retardar a promulgação da presente proposta, o que traria grandes prejuízos àqueles que são objeto da PEC paralela, proponho neste parecer a promulgação do texto que veio da Câmara, garantindo, primeiro, a paridade plena entre ativos, inativos e pensionistas da chamada Regra 95; em segundo lugar, a paridade plena entre ativos e inativos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 41. Além disso, conforme o exposto, proponho seja assegurada também a paridade aos pensionistas da regra de transição da Emenda nº 41, retirada pela Câmara dos Deputados, constante da proposta de emenda à Constituição a ser remetida pelo Senado àquela Casa.

O oitavo ponto é a instituição de mais uma opção de transição beneficiando os servidores com maior tempo de contribuição para aposentadoria. Foi a criação, na PEC paralela, da chamada Regra 95. Essa alteração permite a redução de um ano na idade mínima para aposentadoria integral e com paridade, de 60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher, para cada ano de contribuição que exceder, respectivamente, 35 e 30 anos, desde que o servidor atenda a determinadas condições. É a chamada Regra 95. É outro importante ponto da PEC paralela, dentro de sua diretriz de reduzir a rigidez das regras de transição colocadas pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O texto da Câmara dos Deputados promove uma alteração na versão original, ao limitar essa possibilidade somente aos servidores que ingressarem no serviço público até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a reforma da previdência feita no Governo anterior. Trata-se de alteração razoável, uma vez que somente aqueles servidores detinham expectativa de se aposentarem com paridade e integralidade antes dos 60, se homem, ou 55 anos, se mulher, e, portanto, merece ser acolhida.

Proponho, portanto, a promulgação do texto.

O nono ponto é a redução dos requisitos de aposentadoria.

Outra modificação promovida pela Câmara foi a inclusão de norma que reduz em cinco anos os requisitos de idade, tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício no serviço público, tempo na carreira e tempo no cargo em que se dará a aposentadoria de professores.

Ora, novamente estamos diante de um tema que distorce o espírito da PEC paralela, pois não fez parte do acordo feito nesta Casa, a que já me referi várias vezes neste parecer, colidindo com a primeira diretriz que estabeleci para conduzir este relatório.

Ademais, o dispositivo foi mal construído e, na prática, equivale à revogação do requisito fundamental de exigência de, pelo menos, cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço à equipe de som que corrija o defeito do microfone do orador.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –

Desta forma, parece-me que, também aqui, o texto da Câmara dos Deputados deve ser suprimido.

Pelo exposto, proponho a supressão desse texto.

Por último, o décimo ponto é a questão da vigência.

A PEC paralela, em sua redação original, estabeleceu que os novos parâmetros para os subtetos estaduais e municipais, bem assim a faculdade de Estados e do Distrito Federal fixarem limite único para fins de subteto, teriam vigência retroativa a 31 de dezembro de 2003, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41.

O texto da Câmara dos Deputados fixou, entretanto, que não apenas esses dois pontos, mas toda a Emenda Constitucional que resultar da proposição em exame terá efeito retroativo à data da vigência da EC nº 41, de 2003.

Note-se que o aprimoramento realizado pela Câmara não fere o espírito da PEC paralela, em primeiro lugar porque o texto originado por esta Casa já previa a retroatividade dos dois pontos já mencionados e, em segundo, porque, na época da aprovação da PEC paralela no Senado, o acordo previa uma tramitação rápida na Câmara, dando agilidade à promulgação – o que efetivamente não ocorreu.

Entendo que a alteração promovida pela Câmara é meritória, uma vez que o objetivo inicial da PEC paralela foi o de amenizar alguns dos efeitos da reforma da previdência que não puderam ser inseridos na Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Fica evidente que a decisão dos Deputados visou a evitar qualquer prejuízo aos servidores em decorrência da demora daquela Casa na aprovação de PEC paralela.

Há que se ressaltar, entretanto, um equívoco técnico na redação desse dispositivo. Na verdade, a Emenda entra em vigor na data de sua publicação; o que se pretende retroagir são seus efeitos. Isso está sendo corrigido por emenda de redação, uma vez que não implica alteração de mérito.

Proponho, dessa forma, a promulgação do texto.

Como conclusão, Sr. Presidente, se aprovadas as alterações acima comentadas, poderá o Congresso Nacional promulgar imediatamente a PEC paralela

da reforma da previdência, honrando os compromissos feitos quando da tramitação da proposição que deu origem à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e quitando a dívida que ele possui com a sociedade brasileira desde então.

Voto

Ante o exposto, o voto é, na forma do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, pela aprovação da PEC nº 77-A, de 2003, rejeitadas as Sugestões nºs 1 a 9 e adotando-se as alterações a seguir, que constam do parecer e que são consolidadas em Proposta de Emenda à Constituição que irá retornar à Câmara dos Deputados, na forma do art. 133, V, a, do mesmo diploma legal, exceto as supressões ao § 3º do art. 28 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC nº 77-A, de 2003, e ao § 1º do art. 3º da PEC nº 77-A, de 2003.

Por último, Sr. Presidente, para finalizar, esclareço que, dos 19 pontos ou temas que foram tratados na Câmara, dois deles não aproveitamos, nem propusemos sua promulgação e, sim, a sua rejeição. Foram aproveitados 14 dos 19 temas. Três dos 19 temas voltam à Câmara para nova apreciação. O primeiro deles diz respeito ao valor de referência; o segundo ponto diz respeito à paridade dos pensionistas, inteiramente justo; e o terceiro ponto é aquele de acrescentar, na forma da lei, a questão das doenças incapacitantes.

Entendo, Sr. Presidente, que o que pôde ser aproveitado daquilo que veio da Câmara foi aproveitado e entendo que o nosso parecer reflete – e teria de refletir – aquilo que foi consagrado aqui num acordo entre todos os Senadores, desde que foi votado, por unanimidade, o acordo da PEC paralela.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 2005

EM SUBSTITUIÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, que altera os artigos 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

RELATOR: Senador RODOLPHO TOURINHO

I – RELATÓRIO

Retorna ao exame do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, (originalmente, PEC nº 77, de 2003, no Senado Federal, e nº 227, de 2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências, a chamada “PEC Paralela da Reforma da Previdência”.

A proposição, que teve como primeira signatária a ilustre Senadora IDELI SALVATTI, nasceu no Senado Federal com o objetivo de promover ajustes na Reforma da Previdência, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que resultou da PEC nº 67, de 2003, para viabilizar politicamente a sua aprovação sem alterações. Conforme a sua justificação:

Assim, em decorrência dos debates e dos acordos políticos envolvendo todos os partidos políticos a respeito da Reforma da Previdência, considerando a necessidade da promulgação das partes da PEC nº 67, de 2003, em torno das quais há concordância das Casas do Congresso Nacional, apresentamos esta proposta de Emenda à Constituição.

Na sua tramitação, a “PEC Paralela” também reuniu diversas emendas apresentadas à PEC nº 67, de 2003.

Efetivamente, o eminentíssimo Senador TIÃO VIANA, relator das duas propostas, concluiu o seu relatório sobre as emendas apresentadas à PEC nº 67, de 2003, pelo destaque, para proposição em separado, nos termos do inciso V, b, do art. 133 do Regimento Interno, das emendas nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207 a 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331.

Essas emendas foram consolidadas numa única proposta de emenda à Constituição, lida em 2 de dezembro de 2003, que recebeu o número 92.

Conforme foi, mesmo, discutido nesta Comissão quando da tramitação da matéria, esse posicionamento do ilustre Relator foi tomado para viabilizar a tramitação da já referida PEC nº 77, de 2003. Assim, para evitar que essa última proposição sofresse os efeitos do disposto no § 5º do art. 60 da Constituição, que *determina que a matéria constante de proposta de emenda [à Constituição] rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa*, optou-se por não dar parecer pela rejeição das emendas à PEC nº 67, de 2003, que se referiam a matéria tratada na PEC nº 77, de 2003.

Na continuidade dos acordos concertados em torno da questão da previdência, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 4 de dezembro de 2003, aprovou por unanimidade, em votação simbólica, substitutivo à PEC nº 77, de 2003. O referido substitutivo, essencialmente, consolida o texto original dessa proposição, com a PEC nº 92, de 2003 (cuja prejudicialidade é recomendada no parecer da CCJ), e os últimos acertos feitos entre o Governo e os partidos políticos.

A PEC foi aprovada em segundo turno pelo Senado Federal em 17 de dezembro de 2003 com 64 votos favoráveis e nenhum contrário e encaminhada à Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, onde recebeu o nº 227, de 2004, a matéria foi aprovada em 16 de março de 2005, na forma de substitutivo, e retornou a esta Casa.

Por força do que determina o art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, a PEC tramita nesta Casa como proposta nova, recebendo, nesse outro exame, o nº 77-A, de 2003.

Foram apresentadas as seguintes Sugestões:

Nº	Senador	Objetivo	Justificação
1	Leonel Pavan	Acrescenta ao inciso XI do art. 37 constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara à PEC 77/2003 a expressão “e aos militares dos estados e do Distrito Federal”.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
2	Luiz Otávio	Acrescenta ao final do inciso XI do art. 37 da Constituição, constante do art. 1º da PEC 77-A, de 2003, a expressão “e aos militares dos Estados e do Distrito Federal”.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
3	Luiz Otávio	Dá nova redação ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC 77-A, de 2003, para inserir os policiais civis e os militares dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
4	Paulo Paim	Altera a redação do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, constante da PEC 77A/2003, para inserir os Policiais e Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
5	Mozarildo Cavalcanti	Insere no inciso XI do art. 37, constante do art. 1º do substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, a expressão “e aos militares dos Estados e do Distrito Federal”.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
6	Sérgio Guerra	Dá nova redação ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC 77-A, de 2003, para suprimir a expressão “dos Estados e do Distrito Federal”.	Os Fiscais Tributários dos Municípios foram omitidos do subteto fixado. Não há como tratar diferentemente as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A supressão sugerida eliminará o caráter restritivo somente aos Estados e Distrito Federal, e fará com que todos os entes da federação sejam alcançados pelo subteto.
7	Papaleo Paes	Incorpora ao texto do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal a expressão “e Peritos Criminais”.	A carreira de perito criminal consiste na produção de prova material na instrução penal, tarefa esta que exige para seus responsáveis um tratamento de igual status ao dos delegados de polícia.

Nº	Senador	Objetivo	Justificação
8	Paulo Paim	Altera a redação do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, constante da PEC 77A/2003, para inserir os Policiais e Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, e os pentos oficiais.	Corrigir o equívoco da não inclusão dessas carreiras, também típicas de estado, no rol dos beneficiados pela medida.
9	Hélio Costa	Altera a redação do inciso XI do art. 37 e do §11 do art. 40 da Constituição Federal, constante da PEC 77A/2003, para: a) suprimir, na primeira alteração, a expressão “e os proventos, pensões ou outra espécie remun. ratória”; b) suprimir, na segunda alteração, a expressão “e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre provimento e exoneração, e de cargo eletivo”.	Pretende o autor afastar a aplicação do teto à soma dos proventos de aposentadoria com remunerações de cargo efetivo, comissionado ou eletivo. Tanto as remunerações quanto os proventos estariam, individualmente, sujeitos ao teto, mas não a soma destes com aquelas. O direito aos proventos foi adquirido em virtude dos anos de serviços prestados e não podem ser submetidos a uma restrição discriminatória em relação a aposentados que assumem novas funções públicas.

II – ANÁLISE

Como já se referiu acima, a chamada “PEC Paralela” surgiu de um grande acordo político construído no seio desta Casa. Esse acordo envolveu todos os partidos políticos aqui representados, além da Liderança do Governo, do próprio Presidente da República e dos Ministros da Casa Civil e da Previdência Social.

Trata-se, assim, do principal pilar da “PEC Paralela” que se impõe respeitar. É essa a primeira e inarredável diretriz que conduz este relatório.

É necessário registrar, de outra parte, que, quando da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, ela recebeu alguns aperfeiçoamentos que não desvirtuaram as bases do acordo original. Assim, não há porque não acolher essas alterações, naqueles pontos em que não colidirem com o “espírito” da “PEC Paralela”.

Finalmente, o relatório também buscará as soluções constitucionais e regimentais que permitam a promulgação mais rápida da PEC ora em análise, inclusive com o objetivo de tornar efetivo o compromisso do Congresso Nacional com a sociedade e a opinião pública quanto da tramitação e aprovação da Reforma da Previdência, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Cumpre registrar que durante o trabalho de relatoria, participei de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais no dia 7 de abril de 2005, atendendo a requerimento do senador Paulo Paim, com vistas a tratar das alterações propostas pela Câmara dos Deputados, quanto à inclusão das categorias de procuradores, defensores públicos, advogados, agentes fiscais e delegados de polícia como detentores do direito ao teto de Desembargadores, tendo sido ouvidos os representantes do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, da Federação Nacional do Fisco Estadual, da Associação dos Oficiais da Brigada Militar, da Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil, da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, do Sindicado Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, da Associação Nacional dos Procuradores da República, e da Associação dos Delegados da Polícia Federal.

Recebi manifestações, em documentos, de cerca de 90 (noventa) entidades representativas das categorias dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, e de mais de mil mensagens eletrônicas na caixa postal institucional do meu Gabinete.

Tomei ainda a iniciativa de convidar ao meu Gabinete, para audiência, o Presidente do MOSAP – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, que representa cerca de 700 entidades de servidores públicos do Legislativo, Judiciário e Executivo, em todas as esferas da federação.

Atendi em audiência, no meu Gabinete, representante da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo para expor reivindicação da entidade em relação aos subjetos salariais dos Estados e Municípios.

Não é demais registrar, ainda, a importância fundamental de se ouvir a manifestação dos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, acerca dos efeitos da “PEC Paralela” naqueles entes da federação, uma vez que a Reforma da Previdência advinda da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 foi fruto de acordo que envolveu também os Governadores.

Assim, visando agilizar o trabalho de relatoria, e por acordo com o senador Marcelo Crivella, retiramos o requerimento de audiência pública com os Governadores, que havíamos assinado em conjunto, e passei a contactar pessoalmente cada um dos chefes do Executivo estadual mediante ofício. Em resposta, recebi pedido de apoio de vinte e um Governadores: Ceará, Piauí, Alagoas, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Pará, Tocantins, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Ressalte-se que os Governadores que se manifestaram formalmente sobre a “PEC Paralela”, cada um com enfoque próprio pautado na realidade do respectivo Estado, fizeram alertas que julgo importante registrar: *se aprovado, o novo texto pode significar um panorama de grandes dificuldades para as administrações estaduais, com consequências sobre a ordem econômica do País; os erários estaduais ficarão impossibilitados de cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que estarão sendo impelidos a extrapolar os limites de suas despesas com pessoal; a vinculação do subsídio de Governador a, no mínimo, 50% do subsídio mensal dos Ministros do STF abre exceção ao princípio da não-vinculação remuneratória estabelecida no inciso XIII do art. 37 da Constituição, além de prejudicar o planejamento financeiro-econômico daqueles entes da federação, uma vez que a realidade financeira do STF é totalmente distinta da dos Estados; questiona-se, ainda, como os Estados mais pobres da federação poderão custear aumentos iguais aos oferecidos pela União ao STF; a elevação da faixa de não-incidência de contribuição previdenciária e a inclusão de novas carreiras do Poder Executivo Estadual no limite remuneratório do Judiciário implicará expressivo aumento dos gastos públicos provenientes do impacto financeiro negativo de tais medidas; a aprovação da PEC dificultará, no futuro, o equilíbrio financeiro e atuarial de vários outros regimes próprios de previdência.*

Também o Conselho Nacional de Secretários de Administração – CONSAD trouxe ao conhecimento deste Relator a “Carta de Cuiabá”, resultado do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração realizado em 31 de março de 2005, apresentando preocupações quanto à inclusão de carreiras nos limites dos subjetos estaduais e também sobre a retroatividade dos efeitos da “PEC Paralela”, alertando sobre o expressivo aumento dos gastos públicos decorrentes do impacto financeiro negativo proveniente dessas alterações.

Ao seu turno, o Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev) elaborou a “Carta de Goiânia”, entendendo que as alterações da “Pec Paralela” caracterizam anacronismo diante das últimas reformas previdenciárias, no que concerne à sustentabilidade e mesmo à viabilidade dos regimes de previdência dos servidores públicos.

Colocadas essas diretrizes que nortearam o trabalho deste Relator, passo a comentar os diversos pontos da PEC nº 77-A, de 2003, na ordem em que as matérias aparecem na proposição, expondo a forma como se deu sua apreciação em cada uma das Casas, assim como o tratamento a ser dado em etapas ulteriores.

1. SUBTETO REMUNERATÓRIO PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

O texto original do Senado Federal previa, além dos subtetos já fixados na Constituição Federal, a possibilidade da instituição de um valor de referência como subteto dos Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo também que os Estados e o Distrito Federal fixassem, como subteto único, o subsídio dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, fixando ainda o prazo para a adoção dessas providências. Além disso, vedava a redução dos subsídios dos Governadores até que fosse fixado o valor de referência, e determinava que o subsídio dos Governadores não poderia ser utilizado como subteto se o seu valor fosse reduzido.

A Câmara dos Deputados promoveu grandes alterações nesse tópico. Em primeiro lugar, fixou um piso para o subsídio dos Governadores, igual à metade do dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje de R\$ 19.117,19. Eliminou o valor de referência, o prazo para a adoção desse valor e para adoção do subteto único dos Estados e do Distrito Federal, além da vedação à utilização, como subteto, do subsídio do Governador em caso de redução nominal.

Foi mantida a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal estabelecerem o subteto do Poder Judiciário como o seu subteto único, explicitando que esse limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Além disso, a Câmara também explicitou que as chamadas verbas indenizatórias não estão compreendidas no teto.

Finalmente, incluiu os Delegados de Polícia, os Advogados e os Agentes Fiscais Tributários organizados em carreira no subteto do Poder Judiciário nos Estados e do Distrito Federal.

Preliminarmente, é bom que se registre que a definição do que sejam carreiras exclusivas de Estado não é pacífica. Na verdade, ela envolve uma questão mais ampla que é a própria definição de quais devem ser as atividades do setor público. Assim, é possível, na matéria, ter-se desde uma visão absolutamente minimalistas até uma concepção ampla, que abarca um grande número de atividades dentro do Estado.

Nesse sentido, cabe aqui lembrar que tramita no Congresso Nacional projeto de lei da Câmara que, objetivando regulamentar parte da Reforma Administrativa de 1998, entre outros aspectos tenta listar quais seriam as carreiras exclusivas de Estado. A lista já chegou a vinte e seis categorias, mas a matéria é tão polêmica que, iniciada a tramitação em outubro de 1998, encontra-se em apreciação pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados desde outubro de 2003. Isso torna clara a inconveniência de se tratar da inclusão de novas carreiras exclusivas de Estado nesta PEC que trata especificamente de Reforma da Previdência.

Em meu entender as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados na “PEC Paralela”, na questão dos subjetos remuneratórios para Estados, Distrito Federal e Municípios, distorceram completamente o espírito da proposta, colidindo com a primeira diretriz que estabeleci para conduzir este relatório.

Entendo ainda que não pode a União impingir ônus aos Estados e ao Distrito Federal, fixando um piso para a remuneração dos Governadores que, em alguns entes da federação, poderá representar aumento de despesas.

De sua parte, a segunda e a terceira alterações são, efetivamente, declaratórias e visam a deixar o texto constitucional mais claro.

A última alteração feita pela Câmara dos Deputados também não nos parece poder ser acolhida. A inserção de um novo subjeto para algumas categorias funcionais do Poder Executivo, dos Estados e do Distrito Federal, implicará o aumento do respectivo limite remuneratório, podendo permitir pagamento considerado excessivo a alguns agentes públicos e crescimento das despesas públicas com pessoal. Abre também a possibilidade de ocorrer atentado aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, estou propondo a supressão do texto aprovado pela Câmara para o §3º do art. 28 da Constituição Federal, e a alteração do inciso XI do art. 37 da Constituição, mantendo-se o texto constitucional vigente para viabilizar a promulgação imediata da presente proposição. No entanto, o texto deste dispositivo, com a redação aprovada pelo Senado Federal, passa a compor nova proposta de emenda à Constituição, a ser remetida à Câmara dos Deputados.

Com essas alterações, ficam prejudicadas as Sugestões nºs 1 a 8 oferecidas à proposição.

2. POSSIBILIDADE DA ADOÇÃO DE REQUISITOS E CRITÉRIOS DIFERENCIADOS PARA APOSENTADORIA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES DE RISCO

Neste ponto não há divergência. O texto do Senado Federal autorizou que lei complementar defina, para os deficientes físicos, requisitos e critérios de aposentadoria diferenciados dos usados para as pessoas sem deficiência. A Câmara dos Deputados atendeu o mesmo objetivo, de forma diversa. Cuidou ainda, a Câmara, da inclusão da possibilidade de existirem normas especiais para a aposentadoria dos servidores policiais civis – as chamadas “atividades de risco”. Ainda que o novo texto trate da matéria de forma um pouco diferente, retirando o tema da competência legiferante dos Estados e do Distrito Federal, como fazia o texto do Senado Federal, a alteração deve ser acolhida em nome da agilização da promulgação da “PEC Paralela”. A matéria, que foi um dos claros compromissos feitos quando da nascimento da proposição, faz justiça aos portadores de deficiência e está pronta para ser promulgada.

Cumpre registrar entretanto que, no tocante ao art. 5º introduzido na PEC pela Câmara dos Deputados, que trata da contribuição para o custeio do regime de previdência pelos portadores de doença incapacitante em gozo do benefício na data da promulgação desta Emenda, há necessidade de um reparo fundamental, qual seja, o de incluir a expressão “na forma da lei” após a expressão “portadores de doença incapacitante”. A inserção da expressão “na forma da lei” está em consonância com o que já dispõe o inciso I do §1º do art. 40 da Constituição, que disciplina a aposentadoria por invalidez exigindo a regulamentação por lei.

Assim, visando agilizar a promulgação da “PEC Paralela”, estou propondo emenda suprimindo integralmente o referido artigo 5º, e a inclusão do texto corrigido na nova proposta de emenda à Constituição, a ser remetida à Câmara dos Deputados.

3. AUMENTO DA FAIXA DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA INATIVOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇA INCAPACITANTE

Esse é outro aspecto em que as duas Casas não divergiram. Trata-se de aprovar o texto sem mais demora. A Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto introduzindo dispositivo explicitando que os novos limites se aplicam aos atuais aposentados e pensionistas.

4. AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A proposta original do Senado Federal incluiu na Carta Magna dispositivos prevendo que tanto o regime geral como os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deveriam disponibilizar informações pormenorizadas sobre as suas contas e realizar censos periódicos de seus segurados.

A Câmara dos Deputados optou por retirar todas essas normas da Constituição e introduzi-las na legislação ordinária, o que foi feito na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que regulamentou aspectos da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Pode-se, talvez, afirmar que essa opção reduziu a efetividade das alterações, uma vez que Estados e Municípios não estarão obrigados ao controle social referido. Entretanto, parece-me mais prudente aguardar os respectivos resultados, não se justificando atrasar a promulgação da presente proposição por essa razão.

5. AMPLIAÇÃO DAS OPÇÕES DE ALÍQUOTAS E BASES DE CÁLCULO DIFERENCIADAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

A “PEC Paralela”, em sua redação original, estabelecia que as contribuições sociais dos empregadores para a seguridade social poderiam ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão do porte da empresa ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho. A Câmara dos Deputados apenas retirou do texto a expressão “ou circunstancial”.

Efetivamente, a alteração não prejudica o texto aprovado no Senado Federal, uma vez que seria muito complexo estabelecer a diferença entre as condições estruturais e circunstanciais do mercado de trabalho. Assim, especialmente em nome da agilização do processo, não há porque não acolher a redação da Câmara Baixa.

6. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA

O texto aprovado originalmente no Senado Federal explicitava que o sistema especial de inclusão previdenciária teria alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social (RGPS). Ademais, afirmava que esse sistema especial abrangerá as donas de casa e os trabalhadores sem vínculo empregatício.

A Câmara dos Deputados manteve essencialmente as alterações feitas pelo Senado Federal, apenas retirando a explicitação da extensão do sistema especial de inclusão para os trabalhadores sem vínculo, que de fato, já estavam nele incluídos. Essa alteração é prudente, pois evita a possibilidade de migração de trabalhadores formais para a informalidade.

Além disso, o texto daquela Casa excluiu, do texto já constante da Constituição sobre a matéria, a vedação de aposentadoria por tempo de contribuição dentro do sistema especial de inclusão previdenciária. A manutenção da expressão mereceu apenas um voto favorável daquele Plenário contra 313 pela sua exclusão.

Também nesse ponto a Câmara dos Deputados manteve o princípio que presidiu a elaboração da “PEC Paralela”, de, ampliando o texto constitucional, reduzir o número gigantesco de pessoas excluídas dos benefícios previdenciários.

Como o detalhamento do sistema de inclusão ainda depende de lei, parece-me que nada obsta a aprovação do texto da Câmara dos Deputados.

7. CONCESSÃO DE PARIDADE PLENA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS PENSIONISTAS NA TRANSIÇÃO

Esse – posso afirmar – é o “coração” da “PEC Paralela”; foi na verdade um dos pontos que a originou, dentro da idéia de garantir uma transição menos gravosa aos servidores que tinham expectativa de se aposentarem nos critérios anteriormente existentes.

Do ponto de vista dos aposentados, os textos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não têm qualquer divergência. Houve, entretanto, uma diferença no tratamento das pensões que originarem dos servidores que estão no processo de transição.

O Senado Federal havia deferido a paridade entre ativos, inativos e pensionistas que se enquadrasssem nas regras de transição que haviam sido criadas pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, mas havia deixado os pensionistas fora da paridade na chamada “Regra 95”, que é a regra de transição criada pela própria “PEC Paralela”, com paridade plena apenas entre ativos e inativos. Ao seu turno, a Câmara dos Deputados inverteu a situação, concedendo a paridade para as pensões enquadradas na “Regra 95”, mas retirando o direito à paridade dos pensionistas enquadrados nas regras de transição que haviam sido criadas pela EC 41/2003.

A inversão ocorrida na Câmara dos Deputados resultou de acordo realizado naquela Casa após a paridade para as pensões, constante do texto do Senado Federal, ter sido rejeitada no texto aprovado na Câmara, por ter obtido apenas 305 votos, três a menos do que o quórum constitucional.



Nesse acordo, do qual participaram todos os partidos com assento na Câmara Baixa e a liderança do Governo, a paridade para as pensões dentro das regras de transição instituídas pela “PEC Paralela” (a “Regra 95”) foi incluída em emenda aglutinativa que obteve votação unânime. Foram 369 votos favoráveis e nenhum contrário.

Ora, pode-se afirmar que a inclusão da paridade para as pensões da “Regra 95”, no texto da Câmara dos Deputados, atende ao espírito da “PEC Paralela” e portanto deve ser acatada, uma vez que, como já disse, o restabelecimento da paridade foi o “coração” desta PEC.

Entretanto, cumpre registrar que, no meu entendimento, a supressão da paridade plena para os pensionistas das regras de transição da EC nº 41, de 2003, em relação aos ativos e inativos, fere de morte o ponto principal da “PEC Paralela”, que inspirou o surgimento dessa Proposta de Emenda à Constituição. Nesse sentido, a mudança realizada na Câmara dos Deputados merece reparo por ser um compromisso inarredável deste Relator, do meu Partido – o PFL – e também de todos os senadores com assento nesta Casa quando aprovaram por unanimidade.

Com a finalidade de não retardar a promulgação da presente proposta, o que traria grandes prejuízos àqueles que são objeto da “PEC Paralela”, proponho neste parecer a promulgação do texto que veio da Câmara, garantindo desde logo a paridade entre ativos e inativos, e assegurando a paridade aos pensionistas em alteração que constará da proposta de emenda à Constituição a ser remetida à Câmara dos Deputados.

8. INSTITUIÇÃO DE MAIS UMA OPÇÃO DE TRANSIÇÃO BENEFICIANDO OS SERVIDORES COM MAIOR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Essa alteração permite a redução de um ano na idade mínima para aposentadoria integral e com paridade, de sessenta anos, se homem, e cinqüenta e cinco anos, se mulher, para cada ano de contribuição que exceder, respectivamente, trinta e cinco e trinta anos, desde que o servidor atenda determinadas condições – é a chamada “Regra 95”. É outro importante ponto da “PEC Paralela”, dentro de sua diretriz de reduzir a rigidez das regras de transição colocadas pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O texto da Câmara dos Deputados promove uma alteração na versão original, ao limitar essa possibilidade somente aos servidores que ingressaram no serviço público até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Reforma da Previdência do Governo anterior. Trata-se de alteração razoável, uma vez que somente aqueles servidores detinham

expectativa de se aposentarem com paridade e integralidade antes dos sessenta, se homem, ou cinqüenta e cinco anos, se mulher, e, portanto, merece ser acolhida.

9. PROFESSORES

Outra modificação promovida pela Câmara foi a inclusão de norma que reduz em cinco anos os requisitos de idade, tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício no serviço público, tempo na carteira e tempo no cargo em que se dará a aposentadoria.

Ora, novamente estamos diante de um tema que distorce o espírito da "PEC Paralela", pois não fez parte do acordo a que já me referi neste parecer, colidindo com a primeira diretriz que estabeleci para conduzir este relatório.

Ademais, o dispositivo foi mal construído e, na prática, equivale à revogação do requisito fundamental de exigência de, pelo menos, cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Destarte, parece-me que, também aqui, o texto da Câmara dos Deputados deve ser suprimido.

10. VIGÊNCIA

A "PEC Paralela", em sua redação original, estabeleceu que os novos parâmetros para os subtetos estaduais e municipais, bem assim a faculdade de Estados e do Distrito Federal fixarem limite único para fins de subteto, teriam vigência retroativa a 31 de dezembro de 2003, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O texto da Câmara dos Deputados fixou, entretanto, que não apenas esses dois pontos, mas toda a Emenda Constitucional que resultar da proposição em exame terá efeito retroativo à data de vigência da EC nº 41, de 2003.

Note-se que o aprimoramento realizado pela Câmara não fere o espírito da "PEC Paralela", em primeiro lugar porque o texto originado por esta Casa já previa a retroatividade dos dois pontos já mencionados, e em segundo porque, na época da aprovação da "PEC Paralela" no Senado, o acordo previa uma tramitação rápida na Câmara, dando agilidade à promulgação – o que efetivamente não ocorreu.

É bom que se registre que, dos vinte e sete Governadores, apenas dois manifestaram-se, especificamente, contrários a essa retroatividade, e vinte e cinco não se manifestaram sobre o assunto.

Por outro lado, a principal preocupação extermada pelos Governadores já está sendo atendida pela supressão do novo texto proposto para o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a que me referi anteriormente.

Entendo que a alteração promovida pela Câmara é meritória, uma vez que o objetivo inicial da “PEC Paralela” foi o de amenizar alguns dos efeitos da Reforma da Previdência que não puderam ser inseridos na EC nº 41, de 2003, fica evidente que a decisão dos Deputados visou a evitar qualquer prejuízo aos servidores em decorrência da mora daquela Casa na aprovação da “PEC Paralela”.

Há que se ressaltar, entretanto, um equívoco técnico na redação desse dispositivo. Na verdade, a Emenda entra em vigor na data de sua publicação; o que se pretende retroagir são os seus efeitos. Isso está sendo corrigido por emenda de redação, uma vez que não implica alteração de mérito.

11. ANÁLISE DA SUGESTÃO Nº 9

A Emenda nº 9, de autoria do eminentíssimo senador Hélio Costa, na verdade não busca alterar a “PEC Paralela”, mas sim a Reforma Administrativa decorrente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que introduziu, para fins de “teto”, os valores recebidos dos cofres públicos pelo servidor público.

Considerando um dos pilares que nortearam este parecer, qual seja, o de respeitar o grande acordo político construído no seio desta Casa na construção da “PEC Paralela”, entendo que esta matéria não constou da discussão que envolveu os partidos políticos aqui representados, as Lideranças, os Ministros da Casa Civil e da Previdência, e o próprio Presidente da República.

Nesse sentido, manifesto-me pela sua rejeição por ser inoportuna na atual Proposta de Emenda à Constituição e por entender, ainda, que a providência adotada pela Reforma Administrativa é importante para as finanças públicas, na medida em que impede a percepção de altos estipêndios dos Tesouros Públicos e que faz justiça, uma vez que não haveria porque privilegiar aqueles que têm acumulação lícita no caso do teto remuneratório. A sua finalidade é exatamente o de impedir que qualquer pessoa receba remuneração excessiva.

Assim, se aprovadas as alterações acima comentadas, poderá o Congresso Nacional promulgar imediatamente a “PEC Paralela da Reforma da Previdência”, honrando os compromissos feitos quando da tramitação da proposição que deu origem à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e quitando a dívida que ele possui com a sociedade brasileira desde então.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é, na forma do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, pela aprovação da PEC nº 77-A, de 2003, rejeitadas as Sugestões nºs 1 a 9 e adotando-se as alterações a seguir, que são consolidadas em Proposta de Emenda à Constituição que irá retornar à Câmara dos Deputados, na forma do art. 133, V, a, do mesmo diploma legal, exceto as supressões ao §3º do art. 28 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC nº 77-A, de 2003, e ao §1º do art. 3º da PEC nº 77-A, de 2003:

EMENDA Nº 1 – RELATOR

Suprime-se, no art. 1º da PEC nº 77-A, de 2003, o §3º proposto para o art. 28 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 2 – RELATOR

Modifique-se, no art. 1º da PEC nº 77-A, de 2003, o texto proposto para o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal conforme o seguinte:

“Art. 37.....

XI – Observado o disposto nos arts. 21, XIII, XIV, 22, XVII, 27, § 2º, 28, § 2º, 29, V e VI, 32, § 3º, 37, X, 39, § 4º, 49, VII e VIII e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:



- a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;
- c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea b deste inciso;
- d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea b deste inciso;
- e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea b deste inciso.

.....(NR)"

EMENDA N° 3 – RELATOR

Suprime-se o §1º do art. 3º da PEC nº 77-A, de 2003, renumerando-se o §2º daquele artigo como “Parágrafo único”.

EMENDA N° 4 – RELATOR

Modifique-se o art. 5º da PEC nº 77-A, de 2003, conforme o seguinte:

“Art. Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, portadores de doença incapacitante, na forma da lei, em gozo de benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional resultante da PEC nº 77-A, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal na forma prevista em seu § 21.”

EMENDA N° 5 – (DE REDAÇÃO) RELATOR

Dê-se ao art. 7º da PEC nº 77-A, a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”

Em decorrência das Emendas 2 e 4, apresento ainda a seguinte Emenda:

EMENDA N° 6 – RELATOR

Inclua-se, na PEC nº 77-A, de 2003, o seguinte artigo:

“Art. Aplica-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do *caput* do art. 6º da mesma Emenda.”

EMENDA N° 7 – RELATOR

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO A SER REMETIDA À
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Proposta de Emenda à Constituição n° , de 2005

Disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do *caput* do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.....

XI – Observado o disposto nos arts. 21, XIII, XIV, 22, XVII, 27, § 2º, 28, § 2º, 29, V e VI, 32, § 3º, 37, X, 39, § 4º, 49, VII e VIII e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

- a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea *b* deste inciso;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea *b* deste inciso;

e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea *b* deste inciso.

.....(NR)"

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do *caput* do art. 6º da mesma Emenda.

Art. 3º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, portadores de doença incapacitante, na forma da lei, em gozo de benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional resultante da PEC nº 77-A, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal na forma prevista em seu § 21.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Da mesma forma, a aprovação do presente parecer possibilitará a promulgação imediata da proposição a seguir:

EMENDA N° 8 – RELATOR
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
A SER PROMULGADA

Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2005

Altera os artigos 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37

.....
§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.”

“Art. 40.

.....
§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

X

I – portadores de deficiência;
II – que exerçam atividades de risco;
III – cujas atividades sejam exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

.....
§ 21. A contribuição prevista no § 18 incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.”

“Art. 195.

.....
§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.”

“Art. 201.

.....
§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

.....
§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.”

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carteira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 4º Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 6º Revoga-se o parágrafo único do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 7º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005

, Presidente

Relate.

PARECER N° 1.032, DE 2005
EMENDA N° 7-RELATOR À PEC n° 77-A, de 2003

1. ~~2. 1 - - - - -~~

2. ~~Juniperus communis~~

3. ~~Prunus avium~~

4.

5. ~~Pinus sylvestris~~

6. ~~Salix caprea~~

7.

8. ~~Salix~~

9. ~~Fragaria ananassa~~

10. ~~Laurus nobilis~~

11. ~~Tulipa gesneriana~~

12.

13.

14. ~~Janetia~~

15. ~~Carpinus betulus~~

16. ~~Acer pseudoplatanus~~

17. ~~Alnus glutinosa~~

18. ~~Fraxinus excelsior~~

19. ~~fagus~~

20. ~~Ulmus glabra~~

21.

22. ~~Cedrus atlantica~~

23. ~~Pinus sabiniana~~

24.

25. ~~Pinus strobus~~

26. ~~Quercus ilex~~

27. ~~Pinus nigra~~

28. ~~Pinus sylvestris~~

29. ~~Pinus sylvestris~~

30. ~~Pinus sylvestris~~

Parecer nº 1.032, de 2005
Emenda nº 8, de Relator à PEC 77-A , de 2003.

1. ~~Eduardo~~
2. ~~Aleixo Viana~~
3. ~~Edson~~
4. ~~Dirceu~~
5. ~~Elizangela~~
6. ~~José Serra~~
7.
8. ~~Roberto Requião~~
9. ~~Renato Barroso~~
10. ~~Ricardo Faria~~
11. ~~Rubens Álvares~~
12. ~~Ruy Carreiro~~
13. ~~Salvador~~
14. ~~Silvio~~
15. ~~Tadeu~~
16. ~~Valdir~~
17. ~~Wladimir~~
18. ~~Zé Teotonio~~
19. ~~Antônio~~
20. ~~Augusto~~
21. ~~Baldomero~~
22. ~~Barbosa~~
23. ~~Carmo~~
24. ~~Chico~~
25. ~~Domingos~~
26. ~~Evandro~~
27. ~~Fábio~~
28. ~~Gilmar~~
29. ~~Itamaraty~~
30. ~~José~~

PARECER N° 1.032, DE 2005**EMENDAS N°S 1 E 3-RELATOR À PEC N° 77-A, DE 2003
(SUPRESSIVAS)**

1. ~~4º parágrafo~~
2. ~~Art. 1º, § 1º, parágrafo único~~
3. ~~Art. 1º, § 2º~~
4. ~~Art. 2º, § 1º, parágrafo único~~
5. ~~Art. 2º, § 2º~~
6. ~~Art. 2º, § 3º~~
7. ~~Art. 2º, § 4º~~
8. ~~Art. 2º, § 5º~~
9. ~~Art. 2º, § 6º~~
10. ~~Art. 2º, § 7º~~
11. ~~Art. 2º, § 8º~~
12. ~~Art. 2º, § 9º~~
13. ~~Art. 2º, § 10º~~
14. ~~Art. 2º, § 11º~~
15. ~~Art. 2º, § 12º~~
16. ~~Art. 2º, § 13º~~
17. ~~Art. 2º, § 14º~~

18. ~~Art. 3º, § 1º, parágrafo único~~
19. ~~Art. 3º, § 2º~~
20. ~~Art. 3º, § 3º~~
21. ~~Art. 3º, § 4º~~
22. ~~Art. 3º, § 5º~~
23. ~~Art. 3º, § 6º~~
24. ~~Art. 3º, § 7º~~
25. ~~Art. 3º, § 8º~~
26. ~~Art. 3º, § 9º~~
27. ~~Art. 3º, § 10º~~
28. ~~Art. 3º, § 11º~~
29. ~~Art. 3º, § 12º~~
30. ~~Art. 3º, § 13º~~
31. ~~Art. 3º, § 14º~~
32. ~~Art. 3º, § 15º~~

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Rodolpho Tourinho.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação das Emendas de n^ºs 1 a 8, do Relator, sendo que as de números 2, 4, 5 e 6, do Relator, estão consolidadas no texto da Emenda n^º 7, do Relator, com proposta de retorno à Câmara dos Deputados; e a de número 8, do Relator, com proposta de texto a promulgar.

Completada a instrução da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Convoco sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 15 horas e 46 minutos, para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^º 77-A, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 42 minutos.)

Ata da 94^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 29 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Tião Viana.

ÀS 15 HORAS E 46 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 14:30 HORAS

Período : 29/6/2005 07:33:45 até 29/6/2005 21:20:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIODIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SÍQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBÉRIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 730, DE 2005
(REQUERIMENTO Nº 28, DE 2005/CRE)**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Aplauso em nome do Senado Federal, por intermédio desta Comissão de Relações Exteriores, ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, senhor Koichiro Matsuura, em face do brilhante trabalho desenvolvido pela Unesco no Brasil, e especialmente pelo seu representante Doutor Jorge Werthein.

Só um idealista como ele seria capaz de transformar o escritório brasileiro da Unesco no mais importante do mundo. Durante sua gestão, iniciada em 1996, Jorge Werthein aumentou de 25 para 250 o número de funcionários e aumentou o volume de recursos captados cerca de 25 vezes, perfazendo 30% do volume de operações da Unesco em todo o mundo. Os investimentos saltaram de 12 para 300 milhões de reais por ano.

Nos dias de hoje, a Unesco conta com escritórios-antena em várias capitais brasileiras, como em Porto Alegre, Natal, Cuiabá, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. Posso dizer com segurança que a ampliação das atividades dessa Organização nos últimos anos é impressionante. Muitos são os projetos de abrangência nacional que contam com a participação ou com o assessoramento técnico da Unesco, mediante parcerias estabelecidas com o Governo e com entidades da sociedade civil.

Como é o caso do Programa Brasil Alfabetizado, que envolve desde o Ministério da Educação até empresas e governos locais, com um público-alvo de 4,5 milhões de pessoas até 2006. E o caso, também, do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas, parceria estabelecida pela Unesco com o MEC e com o Ministério da Saúde no sentido de educar preventivamente nossos jovens. Outro exemplo de enorme importância é a parceria com a Rede Globo no Programa Criança Esperança, que a partir de 2004 passou a contar com a participação da Unesco.

Nesta semana foi lançado nesta Casa o estudo “Mortes matadas por armas de fogo no Brasil 1979

– 2003”, comparando a situação do Brasil com outros países, que é importante documento de pesquisa para a nossa reflexão quanto à Campanha do Desarmamento.

São exemplos que revelam a extraordinária contribuição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO ao Brasil, e que justificam esta manifestação, destacando o trabalho dos seus servidores e, especialmente, de seu representante Doutor Jorge Werthein, pelos relevantes serviços prestados ao nosso país.

Sala das sessões, 29 de junho de 2005. – **Sérgio Zambiasi**, Autor – **Marco Maciel** – **Rodolpho Tourinho** – **João Batista Motta** – **Flexa Ribeiro** – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Lúcia Vânia** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa** – **Marcelo Crivella** – **Arthur Virgilio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2005

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 101, de 2004, que institui o Plano Setorial de Desenvolvimento do Gás, e 226, de 2005, sobre a importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Cesar Borges**.

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2005**Requer desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, afim de que este possa ter tramitação autônoma, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001 visa possibilitar ao trabalhador possuidor de conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, a aquisição de veículo automotivo para uso particular.

O nobre relator do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, ao qual o referido projeto está apenso, diz à página 9 de seu relatório, no tópico que versa sobre o PLS nº 281, de 2001 que, não obstante o mérito da propositura, “é fundamental estabelecer prioridades”.

É de meu entendimento que a prioridade de quem não possui casa própria, é a casa própria. Assim como quem já a possui, e esta se localiza afastada do seu local de trabalho, lazer, e demais necessidades sua e de sua família, como médicos, clínicas, etc., seja a aquisição de um veículo.

No intuito de estabelecer esta prioridade, e entendendo que o PLS nº 281, de 2001, versa sobre tema distinto do discorrido no PLC nº 18, de 2002, solicito a tramitação autônoma do projeto de minha autoria.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio e Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a presença neste plenário de uma figura singular, que é o Senador Paulo Brossard de Souza Pinto. Na verdade, um dos heróis brasileiros na luta pela redemocratização, pela reconstitucionalização do País.

O Senador Paulo Brossard adentrava este plenário e me dizia que preferia ficar lá nos fundos porque este recinto é sagrado – referindo-se, certamente, à sua condição de ex-Senador. Nada mais modesto e nada mais digno da personalidade de um homem do tamanho de Paulo Brossard do que esse gesto.

Mas a Casa deve registrar que ninguém honrou mais este recinto sagrado do que Paulo Brossard. Portanto, neste Senado, ele fica nos fundos, fica na frente, ele senta na presidência, ele faz o que ele quiser. O Senado tem o maior orgulho em ter como um de seus membros o eternamente Senador Paulo Brossard de Souza Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar no que me trouxe à tribuna, quero corroborar as palavras do Senador Arthur Virgílio. Quando vejo uma

figura com a estatura moral e intelectual do ex-Senador Paulo Brossard, entro em crise de nostalgia.

Sr. Presidente, quero deixar consignado que não concordo – que fique registrado nos Anais da Casa a minha inconformação – com a quebra de prazos. Essas sessões sucessivas, com intervalos de cinco minutos, são uma maneira de fazer de conta que se cumpre o Regimento. Não posso fazer nada, mas que fique registrado o meu mais veemente protesto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB. A seguir, ao Senador Jorge Bornhausen pela Liderança do PFL.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Mozarildo.

Volto, antes, a informar ao Plenário que a Mesa está encaminhando as sessões extraordinárias, que serão em número de cinco, e depois três, em turno suplementar. Serão oito no total, da seguinte forma: um orador regularmente inscrito no dia de ontem usa a palavra por dez minutos e os líderes têm direito ao uso da palavra. Com isso, passamos à Ordem do Dia e votamos a sessão extraordinária seguinte.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um registro da VII Reunião Binacional Brasil-Venezuela, para desenvolvimento fronteiriço, ocorrido na cidade de Santa Helena do Uairém, na Venezuela, na fronteira com o Brasil, da qual tive a honra de participar como enviado especial do Senado e como membro da Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

Participei da abertura dos trabalhos, da composição das Mesas e estou, inclusive, aguardando a ata final dessa reunião, para que possamos trazer esse debate para a Comissão de Relações Exteriores, porque, hoje, Brasil e Venezuela estão muito bem em termos de relação entre Caracas e Brasília, entre Caracas, alguns outros pólos importantes industriais, como São Paulo.

Mas nós, de Roraima, que estamos encostados na Venezuela, podemos mesmo dizer que estamos dentro da Venezuela, não temos tido até agora nenhum benefício prático. A mesma coisa, com a parte da Venezuela que toca no Brasil, que toca, portanto, no meu Estado de Roraima.

Temos, ao contrário, uma série de dificuldades, tanto para a pessoa ir de um lado para outro, seja o venezuelano vir para o Brasil, como o brasileiro ir para a Venezuela. Temos dificuldades no que tange ao comércio tanto para um lado quanto para o outro, mas,

principalmente, no que tange à exportação do meu Estado para a Venezuela.

Essa foi a VII Reunião Binacional, mas é bom que se frise que a sexta foi realizada há oito anos, ou seja, entre a sexta e a sétima reuniões se passaram oito anos. Temos visto, aliás com muita freqüência, o Presidente Lula ir a Caracas, o Presidente Chávez vir a Brasília. Entre os Presidentes as relações estão maravilhosas; entre Caracas e Brasília, também uma beleza; no entanto, entre o Brasil que está realmente encostado na Venezuela, que, aliás, não é só o meu Estado – o meu Estado é o que está mais –, como também o Estado do Amazonas e o Estado de Bolívar, do lado da Venezuela, é preciso que haja um trabalho muito sério.

O Itamaraty faz esse trabalho, mas, quando é a hora da execução, quando envolve outros Ministérios, temos uma série de entraves, uma série de burocracias, que prejudicam sobremodo o Estado de Roraima, um Estado que precisa produzir – e está produzindo arroz, soja –, com índices de produtividade excelentes, mas que tem dificuldade para exportar. Conseqüentemente, a indústria que poderia surgir daí, a indústria da fabricação de ração, e o que poderia surgir em decorrência dessa indústria de ração, que é a avicultura e a suinocultura, ficam prejudicadas.

Assim, o meu Estado se prejudica muito. Já é prejudicado por uma série de problemas, principalmente quanto à questão das terras, à questão fundiária, tanto do lado da questão indígena quanto do lado da questão das terras arrecadadas pelo Incra. O meu Estado tem disponível apenas 9% das suas terras e, ainda assim, esses 9% não estão regulamentados. E, além disso, temos dificuldade de exportar o que produzimos.

Portanto, apresentarei um relatório sobre essa minha viagem, já que fui oficialmente representando o Senado, e vou trazer, como membro da Comissão de Relações Exteriores, o problema para ser discutido por aquele Colegiado, a fim de que esta Casa acompanhe – como Casa que representa os Estados e, portanto, neste caso, estará representando os Estados de Roraima e do Amazonas – e ajude no sentido de fazermos uma integração entre o Brasil e a Venezuela, como eu disse na abertura dos trabalhos, Sr. Presidente, que não seja apenas pelo mar ou pelo ar, que são as formas de se chegar ao Sul e ao Sudeste do Brasil, mas também por terra, pela BR-174, que une Boa Vista, a nossa capital, a Caracas, via Santa Helena do Uairém a Pacaraima e que vai também até o Estado do Amazonas.

Queremos, portanto, essa integração feita pela rodovia que existe. Precisamos beneficiar a população

brasileira que lá está e que, na verdade, passa à margem desses acordos binacionais.

É o depoimento que eu queria deixar, Sr. Presidente, registrando que, tão logo eu receba a ata resultante dessa reunião, pretendo propor um grande debate na Comissão de Relações Exteriores, ouvindo tanto o lado venezuelano quanto o lado brasileiro e, aí, especificamente, os lados roraimense e amazonense do Brasil para estabelecermos uma estratégia que possa, efetivamente, desenvolver aquela fronteira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) –

Só para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que não temos nada contra a que o restante do Brasil se beneficie com essa integração, mas queremos ter a primazia, visto que pagamos um preço alto por morar lá, vítimas que somos de endemias que não existem em São Paulo, como malária, dengue e tantas outras. Queremos, assim, ter o apoio econômico e social que o Estado merece.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, pela Liderança do PFL, por até sete minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela

Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpro o dever, como Presidente Nacional do PFL, face à decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, aprovando o projeto de reforma política, de colocar aqui a posição do meu Partido.

Em primeiro lugar, faço-o em homenagem àquele que, fora do Parlamento e no Parlamento, tem sido sempre o grande defensor da reforma política: o Senador Marco Maciel. Faço-o também para elogiar meu companheiro de Partido, Deputado Ronaldo Caiado, que cumpriu uma missão, procurando o consenso, mas que, afinal, não se constitui no documento de reforma política que o PFL considera que o País precisa.

Devo dizer que o Senado Federal, entre 1999 e 2001, aprovou todos os itens infraconstitucionais em um ajuste feito entre o PSDB, o PFL e o PMDB, que redundou na filiação partidária como um instrumento de fidelidade, na alteração da legislação eleitoral, diminuindo os prazos de campanha, acabando com os “showmícios”, acabando com o boca-de-urna, que é uma verdadeira compra de votos, estabelecendo o fim da coligação na eleição proporcional, atendendo à solicitação de um inteligente projeto do Senador Antonio Carlos Valadares, criando a federação dos partidos e, finalmente, com a fidelidade, com o fim da eleição proporcional e com a aprovação do projeto do então

Senador Roberto Requião de listas mistas, aprovou o financiamento público de campanha.

Esses projetos foram, de forma fatiada, levados à Câmara dos Deputados, em 2001, e lá permaneceram sem solução, primeiro na gestão Aécio Neves, que, tendo assumido compromissos na sua candidatura a Presidente da Câmara, retirou a urgência do projeto.

Posteriormente, na atual Legislatura, tivemos também a criação de uma comissão que, sem examinar os projetos do Senado, resolveu criar um único projeto, desmobilizando a forma correta da aprovação desta Casa, para juntar tudo e entregar à consideração do Plenário, de uma forma única, aquilo que havia sido colocado habilmente de forma dividida.

Nessa ocasião, colocamo-nos a favor dos projetos do Senado e, mais uma vez, premido pelas circunstâncias, o Presidente da Câmara dos Deputados aceitou a retirada da Ordem do Dia da discussão da reforma política, em função da reeleição e de exigências do Partido da Base Aliada.

O PFL é a favor da reforma política. Acompanhamos a tentativa válida e nobre do Senador Renan Calheiros no sentido de encontrar uma fórmula para que pudéssemos avançar no assunto. Entre reuniões realizadas com o Presidente desta Casa, os Presidentes e Líderes do PT, do PSDB, do PMDB e do PFL, ficou acordado que não haveríamos de fazer qualquer modificação na cláusula de desempenho, que já existe na lei atual e que entra em vigor em 2006, e que votaríamos a fidelidade partidária por filiação e a federação de partidos para entrar em vigor em 2006. Votaríamos, também, as listas se fossem puras, mistas, o fim das coligações partidárias e o financiamento público de campanha para se iniciar, em 2008, nas eleições de Prefeitos e Vereadores.

O acordo foi descumprido. Votou-se uma reforma política fora daquilo que havia sido combinado com os Presidentes dos quatro maiores Partidos e seus Líderes.

Por isso, desta tribuna, devo dizer que o PFL não aceita o projeto que está para ser votado na Câmara dos Deputados, porque diminui a cláusula de barreira, a cláusula de desempenho, que é o fator essencial...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – ...e, ao mesmo tempo, estabelece um sistema de listas com reserva de mercado, começando, com isso, a impedir a renovação dos Partidos políticos.

Se admitirmos a lista com o resultado da eleição passada, o Presidente do PT, José Genoíno, que foi candidato a Governador de São Paulo, em nome do seu Partido, será o último da lista do PT para a Câma-

ra dos Deputados. É por isso que não aceitamos essa posição. Queremos a votação dos projetos do Senado e a manutenção da cláusula de desempenho, para que possamos, aí sim, avançar na reforma política.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Caro Presidente e Senador Jorge Bornhausen, quero iniciar minhas palavras cumprimentando V. Ex^a pela oportunidade do discurso que profere hoje, no Senado Federal. V. Ex^a fez um breve e bem articulado histórico da tramitação das chamadas reformas políticas no Congresso Nacional, que prefiro denominá-las de reformas institucionais, tal o alcance que possuem para melhorar a governabilidade em nosso País. V. Ex^a conclui as suas palavras demonstrando, de forma muito clara, que diverge da proposição agora em processo de discussão na Câmara dos Deputados. Concordo com os argumentos de V. Ex^a, e até vou acrescentar mais um. Sempre tenho presente em momentos de crise como este, que não é um bom caminho votar matérias que devem ser discutidas e pensadas sem açoitamento. Corre-se sempre o risco de que essas matérias sofram a influência da moldura das circunstâncias e, consequentemente, não tenham a perenidade que desejamos. Devemos pensar essas reformas como algo fundamental para o País, para o fortalecimento de suas instituições, para melhor desempenho do sistema eleitoral e partidário, do sistema de Governo, instrumento também de fortalecimento da Federação, de *aggiornamento* das instituições republicanas. Portanto, são matérias que devem ser examinadas com tranquilidade, livres de pressões. Daí por que quero me solidarizar com as palavras de V. Ex^a e esperar que a Câmara dos Deputados não ponha em votação essas matérias neste instante. Talvez tenhamos uma ocasião logo mais adiante para apreciá-las adequadamente e dar a contribuição que a sociedade brasileira espera do Congresso Nacional. Felicito V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Jorge Bornhausen, sou testemunha do esforço de V. Ex^a para que tivéssemos uma reforma política, assim como o Senador Marco Maciel. Juntos participamos de diversas e diversas reuniões, buscando chegar a um projeto mínimo de reforma política. Entretanto, não é razoável aceitarmos a redução da cláusula de desempenho, porque ela fará com que permaneçam esses partidos artificiais, partidos de aluguel. Não se pode também deixar de lado a fidelidade partidária. A própria questão das listas ainda é polêmica. O PSDB é favorável, como Presidente do Partido sou favorável, mas não como está proposta para as próximas eleições.

A idéia que estava combinada entre os presidentes dos quatro maiores partidos é que fizéssemos uma experiência da lista nas eleições municipais de 1998. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a, dizendo também da dificuldade do PSDB de avançar na reforma política dessa maneira. Seria até um ponto positivo da crise, se avançássemos com a reforma política, mas não como está.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao Senador Marco Maciel as palavras sábias, lembrando que, em 1995, S. Ex^a foi o primeiro a dizer que a primeira reforma deveria ser a política.

Agradeço, também, o testemunho do eminent Presidente do PSDB, que participou dessas negociações e do acordo feito com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, essa é a posição do meu Partido, o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído na Ordem do Dia nos termos
do art. 358 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

Parecer nº 1.032, de 2005, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação das Emendas de nºs 1 a 8, do Relator, sendo que as de nºs 2, 4, 5 e 6, do Relator, estão consolidadas no texto da Emenda nº 7, do Relator, com proposta de retorno à Câmara dos Deputados; e a de nº 8, do Relator, com proposta de texto a promulgar.

Completada a instrução da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em

fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim, que dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com licença do Senador Paulo Paim, que já vai entrar na discussão, vou optar para fazer a discussão da matéria na última sessão.

Como existe um burburinho nos corredores, e muitas vezes os burburinhos expressam as verdades que estão sendo articuladas por diversas forças políticas, vamos deixar clara a posição do P-Sol: só acatamos a decisão de adiar a votação da PEC paralela do dia de hoje, se for devidamente acordada com todas as categorias ou membros do Ministério Público, procuradores, delegados de polícia de carreira, advogados e agentes fiscais tributários dos Estados e do Distrito Federal, policiais e bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal e dos defensores públicos. Portanto, se essas categorias nos procuram, acatamos qualquer sugestão que seja apresentada sobre o adiamento; senão, queremos votar hoje a PEC paralela.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim, para discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora eu tenha trazido à tribuna um discurso por escrito, vou solicitar que ele seja registrado nos Anais da Casa.

Quero iniciar meu comentário pela fala da Senadora Heloísa Helena.

Considero o absurdo do absurdo nós não votarmos essa matéria hoje. Dá a impressão de que todos nós – e sei que isto não é verdade – estamos fazendo uma grande farsa, enganando a população por quase dois anos, Senador Rodolpho Tourinho. Todos os Senadores e Senadoras trabalharam para este momento acontecer. Até um tempo atrás, nós reclamávamos da Câmara. Mas a Câmara, enfim, embora tardivamente, votou, e encaminhou a peça para nós. O Senador Rodolpho Tourinho apresentou seu relatório e a Casa tem que votar o requerimento que eu entreguei à Mesa e combinei com todos os Líderes da Situação e da Oposição. Não houve quem não assinasse o requeri-

mento para que a matéria fosse votada hoje, inclusive alterando todos os prazos. O Senador Tião Viana, que foi Relator do projeto original da PEC paralela, está fazendo o seu papel.

Eu confesso a todos que vou dar aqui um testemunho, mas não é para ganhar na emoção: Senadora Heloísa Helena, o meu irmão mais velho, de 70 anos, diabético, morreu nesta madrugada em São Paulo. Liguei para os outros dez irmãos e disse a eles: "Sou titular da CPI dos Bingos, como posso não estar aqui hoje? Trabalhei junto com todos os Senadores em cima da PEC paralela. Há um acordo firmado, do Líder do Governo à Oposição, para que a matéria seja votada hoje". O que me responderam os dez irmãos consultados? "Fique aí, cumpra o seu papel." Fizemos o translado de São Paulo para Porto Alegre e ele será enterrado, provavelmente, essa madrugada. Arioaldo Paim, que faleceu, sabe que a melhor forma de eu homenageá-lo não é estar no velório, mas estar aqui, trabalhando, votando, participando e dizendo ao povo brasileiro que, depois de um ano e meio, o Congresso, o Senado da República há de votar.

Se querem fazer uma enganação – e sei que os Senadores não querem fazer isso –, liberem-me pelo menos para que eu possa ir ao enterro! Se é essa a proposta, de enganar de novo o povo brasileiro, de não se votar nada, liberem-me, deixem-me ir para casa cuidar do velório do meu irmão!

Não pensem que eu gosto de dizer isso aqui. Eu o faço com indignação e com tristeza, porque confiei em todos os Líderes, Senador Rodolpho Tourinho. Antes de encaminhar à Mesa, conversei com V. Ex^a, que leu o relatório e disse que eu podia encaminhar: "Se depender do meu relatório, não votarão se não quiserem".

Faço este apelo a toda a Casa: vamos votar! Que cada um vote com a sua consciência. Cada partido vai ter a sua posição. O que não pode acontecer é não votarmos.

Em meu discurso por escrito, Senador Arthur Virgílio, eu cito todos os Líderes, um por um, de forma elogiosa, como todos merecem, porque foram os Líderes que construíram essa proposta. Não foi o Tião Viana, não foi o Rodolpho Tourinho, não foi o Paulo Paim. Foi um grande acordo, firmado após conversa com todos os setores.

Conversava agora, por exemplo, com o representante do Diap. Ele não me autorizou, mas vou dizer, Senador Rodolpho Tourinho. O representante do Diap, que ouviu as entidades, elogiou o seu relatório, um relatório brilhante.

Ora, se o Brasil quer, se as entidades querem, por que não votar? Se há divergências, que se chegue a

um acordo. Vamos votar. O que não podemos é, mais uma vez, dar a impressão, Senador Tião Viana – V. Ex^a, que relatou a matéria – que nós estamos aqui protegendo uma decisão que não pode mais ser protelada. Queiramos ou não, há uma insegurança.

Senador Aloizio Mercadante, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/ PT – SP) – Senador Paulo Paim, eu não poderia deixar de solicitar um aparte, primeiramente para prestar a minha homenagem a V. Ex^a e, em particular, meus pêsames pela perda do seu irmão no dia de hoje. V. Ex^a, da tribuna, mostra não apenas o espírito público, o compromisso que tem com o seu mandato, com este Parlamento, mas também com as bandeiras que V. Ex^a empunha ao longo da vida parlamentar e política. V. Ex^a tem um papel fundamental na construção desse acordo da PEC paralela. E, hoje, demonstra, mais uma vez, que cumpre acordo, que honra acordo e que vai até o fim com os seus compromissos. Nós aprovamos a PEC paralela por unanimidade, e é essa mesma unanimidade que eu reivindico hoje em torno daquilo que saiu do Senado e que deve ser preservado nesta votação. Quero apenas ponderar com V. Ex^a que o nosso quórum, infelizmente, é de apenas 56 Senadores. Precisamos de 49 Senadores para aprovar a matéria. Então, havendo quórum que nos dê a segurança da aprovação, podemos votar. Por isso, faço um apelo do microfone para que aqueles que ainda não deram presença que venham ao plenário, que compareçam. Em segundo lugar, nós podemos votar desde que haja um acordo efetivo de todos os partidos de aprovar aquilo que foi o projeto do Senado Federal. Agradeço o aparte e presto aqui minhas homenagens, junto, infelizmente, com os meus pêsames, a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?..

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também quero, em primeiro lugar, Senador Paulo Paim, transmitir os meus sentimentos pelo falecimento do seu irmão e também homenageá-lo diante desse sentimento de dor por que passa a sua família. V. Ex^a aqui dá uma demonstração efetiva do compromisso com uma das batalhas mais importantes, da qual sou testemunha, da sua vida parlamentar. V. Ex^a dedicou-se ao estudo e ao aperfeiçoamento dessa proposta de emenda à Constituição, quando, no ano passado, aqui examinamos a reforma da previdência, de uma maneira exemplar, com extraordinária dedicação, energia, ouvindo todos os segmentos da população no Brasil inteiro, não apenas no Rio Grande do Sul. Posso per-

ceber hoje o seu senso de responsabilidade e o chamamento, a conclamação que está fazendo a todos os Líderes, que inclusive concordaram com V. Ex^a em votarmos essa matéria hoje. Nós estamos a apenas um dia do término do semestre, então há o compromisso de todos nós de votarmos essa matéria. O Líder do Governo, Aloizio Mercadante, acaba de registrar que somos 56 Senadores presentes em plenário e trata-se apenas de conseguirmos a presença de um número suficiente para, então, votarmos essa matéria, sobretudo com o compromisso de todos de votarmos de acordo com a nossa consciência. Cumprimento-o pela atitude exemplar na defesa que faz de algo em que V. Ex^a tanto acredita e pelo que se empenhou valorosamente. A sua família está compreendendo o seu gesto, e o povo do Rio Grande do Sul também. Espero que haja também o respeito de todos os 81 Senadores pelo empenho de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero, em nome do PMDB, apresentar os nossos pêsames e louvar a correção com que V. Ex^a sempre se comporta nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Não precisaria aqui repetir, mas essa PEC paralela interessa a milhões de brasileiros, e não apenas a servidores públicos. Estão consagrados, nessa PEC paralela, a aposentadoria para a dona-de-casa, a paridade, a integralidade, a regra de transição para quem começou a trabalhar mais cedo – e quem começa a trabalhar mais cedo são os mais pobres. Também contempla, pela forma ampliada, que idosos com doença incapacitante praticamente não vão pagar os 11%. Está contemplado o controle social, que é o combate à corrupção, tão falado e defendido, tenho certeza, pelos 81 Senadores. Está contemplada a aposentadoria especial para as pessoas portadoras de deficiência.

Será que não podemos votar? Claro que podemos votar, Senadora Ana Júlia, que me pede um aparte nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, infelizmente o tempo de discussão está prejudicado. E alerto a nobre Senadora Ana Júlia e todo o Plenário que, se temos alguma chance de votar a matéria, ela deve ocorrer aproveitando-se o tempo de que dispomos, e não dilatando-o.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, acato a ponderação de V. Ex^a porque quero

votar a matéria. Por isso, concluo minhas palavras nesses 50 segundos.

Eu diria, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, que todos os senhores foram muito generosos.

Eu me lembro do Senador Jefferson Péres naque-la noite histórica, em que eu aqui subi e votei a favor da PEC original. V. Ex^a votou contra, mas disse, num segundo momento: “Se a PEC paralela for de verdade, se for para ser cumprida, não vou criar nenhum obstáculo”. E pediu que se rompessem todos os prazos. Assim também ocorreu com os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, enfim, com todos.

Senador Romeu Tuma, eu teria que citar todos aqui, e este é o momento do pagar para ver. É a hora da verdade, para se saber quem quer votar a PEC paralela e quem não quer. Tenho certeza de que ela será votada no dia de hoje. Quero que todos nós cheguemos nos nossos Estados, agora no recesso, e possamos dizer à população: “Não rendeu muito esse primeiro semestre, mas, pelo menos, milhões e milhões de brasileiros estão...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...contemplados com a PEC paralela”.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NAÍNTREGA, DISCURSODO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco – PT/RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos dias em que vivemos uma coisa parece ter sido esquecida: a palavra empenhada. O descontentamento, o descrédito passa a valer nessas horas.

Alguns dizem: “Foi-se o tempo em que a palavra bastava”. Bem, felizmente, hoje temos uma prova de que isso não é verdade. Ao contrário, a palavra empenhada ainda é muito importante. Os acordos realizados com base na confiança ainda valem.

Dizemos isso porque hoje estamos obtendo uma prova disso. Há cerca de pouco mais de um ano e meio nós, Senadores, firmamos um acordo com o Executivo. Um acordo que visava garantir uma série de benefícios aos nossos servidores públicos.

Após uma série de encontros e desencontros, enfim, esse acordo foi cumprido. É com enorme alegria que dizemos: a PEC paralela da Reforma da Previdência foi aprovada.

Hoje a população brasileira conquista uma vitória. Talvez não a sonhada, mas, inegavelmente, obtivemos uma vitória.

E quando falamos em vitória não estamos nos referindo a uma vitória pessoal ou de nós, Parlamen-

tares, mas, sim, uma vitória de cada cidadão brasileiro, de cada um dos servidores públicos.

Repetimos: após mais de um ano e meio, afinal, a PEC paralela da Reforma da Previdência foi aprovada.

Como dissemos, talvez a matéria não fosse o ideal sonhado por nossos servidores, mas foi a alternativa encontrada para driblarmos o impasse que nos foi apresentado com a reforma da Previdência. Temos de admitir isso.

Fomos muito criticados quando propusemos, em outubro de 2003, a PEC paralela. Mas, como já dizia Graham Bell, não devemos nunca andar apenas pelo caminho traçado, pois ele conduz somente até onde os outros foram. E nós não podemos permanecer assim.

Ao contrário, nossa função, como legisladores que somos, é de encontrar caminhos que nos levem à construção de um país melhor.

Nossa obrigação é lutar para que os erros não permaneçam, não sejam perpetuados.

No dia 8 de outubro de 2003, a proposta foi apresentada aqui no Senado, sendo encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Uma proposta ampla que alterava os artigos 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal. A proposta de reforma da Previdência – a PEC 67/03, transformada em EC 41/03-, trazia uma série de pontos que, a nosso ver, retrocediam. Então, como poderíamos concordar com isso?

O texto original da PEC paralela garantia, entre outros, os seguintes pontos:

– **Integralidade** – Garante aposentadoria integral e paridade plena ao servidor que, tendo ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, preencher os requisitos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41: 35 de contribuição, no caso dos homens, e 30 anos para as mulheres; 60 ou 55 de idade, para homens e mulheres, respectivamente; 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo.

A EC 41, na verdade, já assegurava a integralidade, mas não garantia a paridade. Esta só vai ser assegurada com a PEC paralela, que revoga o Parágrafo Único do art. 6º da Emenda Constitucional 41.

– **Paridade plena** – Assegura paridade plena a todos os servidores que, tendo ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, preencherem todas as exigências para aposentadoria integral, citadas acima. Dizendo de outro modo, estende a paridade plena do artigo 7º da E.C. 41 aos servidores que se aposentarem com base no art. 6º da própria E.C. 41.

– **Paridade das pensões** – Fica assegurada a aplicação da regra de paridade plena, constante do

artigo 7º da E.C. 41, de 2003, às revisões de pensões derivadas de proventos de servidores falecidos cujas aposentadorias tenham sido concedidas com base na regra de transição abaixo. Há, aqui, uma incoerência, que o relator propõe correção numa nova PEC que será enviada à Câmara, para garantir paridade plena aos pensionistas de servidor que tenha se aposentado com base o art. 6º da E.C. 41.

– **Regra de transição geral** – Possibilita ao servidor que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998 se aposentar integralmente e com paridade plena antes da idade mínima exigida na Emenda Constitucional 41. Isso desde que tenha pelo menos 25 anos de serviço público, 15 na carreira, cinco no cargo e comprove tempo de contribuição acima do exigido, no caso de 30 anos para a mulher e de 35 para o homem. Para cada ano que o servidor exceder no tempo de contribuição, ele poderá reduzir ou abater um ano na idade mínima. É a conhecida regra 95 para os homens ou fórmula 85 para as mulheres, que poderá ser alcançada com a soma da idade com o tempo de contribuição.

– **Teto nacional** – O teto nacional de remuneração e proventos no serviço público, que exclui apenas as parcelas indenizatórias previstas em lei, será equivalente ao subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, correspondente, em valores de dezembro de 2004, a R\$19.170,00, podendo chegar a R\$21.500,00 em 2005 e R\$24.500,00 em 2006, se aprovado o projeto do Supremo Tribunal Federal que define o novo teto nacional.

– **Aposentadorias Especiais** – Assegura aposentadoria especial, nos termos de lei complementar, para os portadores de deficiência, para os servidores que exercem atividade de risco e para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem à saúde ou à integridade física.

– **Contribuição da Empresa para o INSS** – Modifica o §9º do artigo 195 da Constituição Federal para permitir que a contribuição do empregador para a Previdência Social (INSS) possa ter base de cálculo e alíquota diferenciada em razão não apenas da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra, mas também do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

– **Inclusão Previdenciária** – Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os segurados em geral, destinado a atender trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico, ga-

rantido-lhes o acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo.

– **Vigência da PEC Paralela** – Estabelece que os efeitos da PEC paralela, cuja vigência se inicia com a publicação do texto promulgado, serão retroativos a 31 de dezembro de 2003. Essa retroação é produto de emenda dos deputados Carlos Mota e Dr^a Clair, aprovada na Câmara e mantida, com emenda de redação, no texto do relator do Senado.

Pontos mantidos e hoje assegurados.

Como todos os senhores sabem, a proposta de reforma previdenciária foi aprovada aqui no Senado porque nós Senadores fizemos um acordo com o Executivo. Obtivemos a garantia de que a PEC paralela seria aprovada rapidamente.

Sr^ss e Srs. Senadores, sabemos que o processo de discussão da PEC paralela foi longo. Aqui no Senado a matéria tramitou até o dia 22 de dezembro de 2003 – sob relatoria do Senador Tião Viana –, e, em 6 de janeiro de 2004, ela foi recebida pela Câmara dos Deputados. Lá entrou como PEC 227/04.

Apesar de termos a garantia de que ela seria aprovada imediatamente, isso não aconteceu. Mas, não desistimos de lutar por garantias aos nossos cidadãos. Estávamos constantemente cobrando a aprovação da matéria. Cobrando o compromisso que havia sido firmado.

Na Câmara a proposta foi avaliada, primeiramente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Muitas emendas foram apresentadas à proposta. Muita discussão em torno da matéria e muita insatisfação de nossa gente.

São incontáveis as mensagens que recebemos em nosso gabinete, mensagens de pessoas esperançosas em ter seus direitos adquiridos.

Os Deputados Maurício Rands e José Pimentel, Relatores da PEC na CCJR e na Comissão específica da Câmara, respectivamente, trabalharam muito para que obtivéssemos o texto final e, em 23 de março desse ano, a matéria retornou ao Senado.

Com algumas alterações, sabemos, mas também temos consciência de isso faz parte do processo de análise.

Novamente aqui no Senado, agora sob relatoria do Senador Rodolfo Tourinho, a matéria voltou a ser debatida, e é com imensa alegria que dizemos: ontem o relatório foi apresentado para que, hoje, possamos votar a matéria.

Meus amigos, é com a satisfação de quem, lá atrás, dizia que o acordo seria cumprido que hoje ressaltamos a importância da participação das entidades dos servidores públicos nesse trabalho. Elas pressionaram, lutaram para que a PEC existisse. Ba-

talharam para que alcançássemos os direitos a que tanto almejavam.

Também é com esse mesmo contentamento que parabenizamos todos os líderes pelo grande entendimento feito: Senador Aloizio Mercadante, Senador Delcídio Amaral, Senador José Jorge, Senador Ney Suassuna, Senador João Capiberibe, Senador Osmar Dias, Senador José Agripino, Senador Marcelo Crivella, Senador Valmir Amaral, Senador Arthur Virgílio, Senadora Heloísa Helena, Senador Mozarildo Cavalcanti; assim como todos os Vice-líderes.

Enfim podemos dizer à nossa gente: Sim, temos agora garantidas a aposentadoria integral; a aposentadoria para as donas-de-casa, a aposentadoria especial para deficientes. Asseguramos a paridade, o subteto, a regra de transição, a não-contribuição de inativos por doenças incapacitantes e o controle social da Seguridade Social.

Finalmente, à semelhança de um ex-técnico da seleção brasileira, podemos dizer àqueles que duvidaram da aprovação: “Vocês terão de nos engolir! O acordo, enfim, foi cumprido”.

Sr^ss e Srs. Senadores, a aprovação da PEC paralela é mais que apenas o cumprimento de um acordo. É mais que uma conquista para os nossos servidores.... A aprovação da PEC paralela é a prova de que nosso País honra seus compromissos. O fio do bigode, a palavra empenhada, ainda valem.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Paulo Paim, receba V. Ex^a os sentimentos de toda a Mesa do Senado Federal e seguramente de todos os Srs. Senadores pela perda lamentável do seu irmão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para discutir a matéria por até dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas, corroborando com o apelo feito pelo Senador Paulo Paim, dizer que o Partido Liberal se encontra na Casa e quer votar essa matéria, ao mesmo tempo em que apresenta os votos de pesar ao irmão do Senador Paim.

Deixo registrado que colaboramos com esse texto e temos o maior interesse em que ele seja votado ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do roador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu também, Senador Crivella, como V. Ex^a e como o Senador Paim, quero que se vote essa PEC paralela.

Senadora Heloísa Helena, o grande problema é que o nosso Relator Rodolpho Tourinho, no bem elaborado relatório ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Senador Tuma, V. Ex^a me concede só um minuto?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a acabou de começar esse pronunciamento, mas eu só queria registrar – que V. Ex^a recebeu tão bem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a presença desse nordestino tricampeão do mundo, orgulho nosso, Acelino Freitas Popó. (Palmas.)

Figura maravilhosa! Se a Senadora Heloísa tivesse feito um treino com ele ontem, a situação ia ferver!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Precisei aparatar, senão... Eu acho que o Popó perde, se se fizer uma aposta. O Suplicy já desafiou o Popó.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E quebrou um copo.

Eu só queria registrar, Sr. Presidente, que todos os recordes de boxe no mundo pertencem a Acelino Popó, o nosso baiano. E dizer também que se tornar um jogador de futebol famoso, saído do Brasil, é fácil, porque o celeiro é aqui, mas se tornar tricampeão de boxe num país em que não há cultura de boxe, como há de futebol, sem dúvida nenhuma é um grande feito que orgulha todos nós.

Estou muito feliz de apresentar o meu amigo Popó.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, vou ser rápido porque voltarei à tribuna na hora da votação e da discussão de destaques que farei a essa emenda.

Senadora Heloísa Helena, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador Rodolpho Tourinho, com quem conversei longamente em várias audiências sobre o pedido de manutenção da emenda que foi aprovada praticamente por unanimidade, na Câmara dos Deputados, incluindo no teto os delegados de polícia, os advogados do Estado e os fiscais de renda, digo sempre que essa pressão que os Srs. Governadores têm feito sobre os Senadores, Senador Jefferson Péres, não implica o aumento de despesa no Orçamento. O teto não é o

piso; o teto é a possibilidade máxima de ganho de um funcionário. Por que os delegados, os policiais não estão ganhando o salário do teto atual? Há quanto tempo não recebem aumentos? Verifiquem isso com esses policiais militares que aqui estão.

A nossa luta era para incluí-los na PEC, é isso o que queremos, e não retirar o benefício de outras autoridades, por serem carreiras jurídicas. A Constituição de 1988, por um lapso, retirou os delegados da carreira jurídica, mas incluiu a obrigatoriedade da graduação em Direito para o concurso público de delegado, o que será um pré-requisito para o cargo. Então, tem-se que restabelecer isso moralmente para podermos reconhecer a importância dessa atividade.

Senador Jefferson Péres, o Hino Nacional diz assim: "Verás que um filho teu não foge à luta nem teme quem te adora à própria morte".

Hoje, com a atividade que se exerce na Polícia, esses militares são os únicos que, ao se levantarem – policiais militares, policiais civis –, ao colocarem o pé no chão, eles sabem que estão oferecendo a própria vida em defesa da sociedade.

Ninguém sabe o que é, o que representa para a sociedade a atividade policial. Temos um amor imenso pela sociedade. Fui policial por 50 anos. Aposentei-me agora por causa da idade.

Faço um apelo. Tenho 56 assinaturas de Senadores que apóiam a emenda, que foi aprovada por unanimidade, contra 13 votos, num total de mais de 400 votos na Câmara dos Deputados.

Então, se há uma pressão de governadores sobre os parlamentares, não vejo nenhuma razão, porque, se se fizer o cálculo orçamentário, não há nenhuma razão de se aumentar, porque quem dá aumento é o governador, que apresenta a proposta à assembléia legislativa. Ela aprova ou não o aumento.

Dizem que vai sobrestrar o Orçamento. Sobrecarregar em quê? Sobrecarregar como? Qual foi o aumento que, nesses dois anos, foi dado pelo teto que representa a PEC atual? Nenhum aumento, Senador. É desesperador!

Hoje, uma mulher de policial militar tem que lavar a roupa dentro de casa, na pia; pendurá-las atrás da geladeira para secar, porque se o bandido souber que mora um policial ali, ele vai ser morto.

Temos que reconhecer isso e manter nessa PEC os benefícios para as Polícias. V. Ex^a quer incluir os policiais militares e os bombeiros, que são heróis anônimos, que dia e noite estão combatendo as desgraças da sociedade com um despreendimento total espiritual e físico. As famílias deles ficam orando para que eles voltem com vida para casa.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não e, em seguida, V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Romeu Tuma, estamos acompanhando há muito tempo a sua aflição em relação a essa emenda, para que as Polícias sejam reconhecidas. Hoje mesmo, quando eu estava preparando uma emenda à PEC, não estava incluída na nossa emenda a Polícia Civil, os Delegados. V. Ex^a olhou – eu também não tinha notado – e chamou a atenção. Corremos e corrigimos. Incluímos a Polícia Civil, porque ela merece. Não é possível que o Governo queira combater a violência no País sem reconhecer o valor daqueles que são os primeiros a colocar a sua própria vida em jogo para dar segurança aos brasileiros. Temos que combater a violência investindo no social, na criança, na educação, na saúde, mas também naqueles que estão colocando o seu corpo à frente das armas, enfrentando os bandidos. E o Governo, todos os governos precisam reconhecer a força e o valor dessas instituições – Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, inclusive o próprio Fisco, que procura levar pelo menos à risca a arrecadação no seu País, punindo aqueles que burlam a lei. O Fisco precisa também ser incluído, o Ministério Público também precisa ser reconhecido. Não é possível! O Governo Federal, infelizmente, não está tendo essa sensibilidade com esses setores. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Ouço o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senador Tuma, serei muito rápido para não tomar seu tempo. Quero apenas lembrar algo muito importante. Caso seja aprovado por esta Casa o dispositivo que é pretensão dessas categorias que V. Ex^a já listou, que a Senadora Heloísa há pouco mencionou, que querem se incluir na proteção do teto, isso não obriga os Governadores a qualquer aumento. Esse dispositivo, sim, assegura e estabelece a garantia de que eles não terão seus vencimentos reduzidos. Essa é uma informação que precisa ser colocada com a maior clareza, porque os Governadores se escondem atrás da ameaça de obrigatoriedade de aumentos salariais e não deixam claro o reverso dessa moeda. Esse dispositivo assegura a essas categorias o direito de não terem reduzidos seus vencimentos. Esse é outro ponto muito importante que deve ser esclarecido absolutamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço profundamente a intervenção de V. Ex^a e peço que seja incorporada a minha manifestação.

Sr. Presidente Renan Calheiros, tenho aqui 53 assinaturas de Srs. Senadores, apoiando a forma com que foi aprovada no Senado. Peço encarecidamente aos Senadores, meus amigos que amam as polícias dos seus Estados, que não tirem essa esperança de ver que V. Ex^as votarão conosco na aprovação do que a Câmara se posicionou numa discussão tão bonita e com uma votação tão brilhante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Eu gostaria de lembrar à Casa que ontem fizemos um acordo para que a PEC paralela pudesse ser apreciada hoje pelo Senado Federal, num calendário absolutamente especial. No que depender desta Presidência e da Mesa como um todo, faremos o que for preciso para concluir essa votação hoje.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão, para discutir a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me uma espécie de padrinho da PEC paralela. Foi produto de uma longa discussão, de muito debate, de muita provocação ao Governo por parte da Oposição. Cheguei a manifestar publicamente a minha desconfiança com relação à eficácia, à sinceridade do Governo. Naquela época era o Senador Tião Viana o Relator da matéria. E quando colocava minha desconfiança, colocava a minha provocação, porque era a forma que tínhamos – nós que defendíamos uma regra de paridade e integralidade, uma melhor regra de transição e a isenção da contribuição para os portadores de doenças contagiosas – de provocar a eficácia de pelo menos esses três pontos, que a ferro e a fogo haviam sido negociados pelo Bloco de Oposição com o Governo, que cedeu pela pressão que fizemos.

Essa matéria foi remetida à Câmara. Depois de muito tempo de tramitação, de muita discussão, ela foi aprovada. Alguns itens foram incorporados à PEC paralela, e ela chega de volta agora ao Senado.

Tive o cuidado, pelo fato de o Senador Rodolfo Tourinho ser um dos nossos integrantes da Bancada

do PFL no Senado, de levar o texto do relatório de S. Ex^a para consideração e apreciação dos 16 Senadores do PFL, para que fizesse uma exposição sobre seu pensamento e seus pontos de vista e ouvisse as reações dos companheiros do PFL.

Há um ponto unânime, de convergência total: todos entendemos que é urgente votar aquilo que votamos aqui no Senado, que foi aprovado na Câmara com alguns acréscimos. Mas pelo menos o coração daquilo que significou a PEC paralela, qual seja a garantia da integralidade e da paridade, melhorada como foi pelo Senador Rodolpho Tourinho, a regra de transição que diminui em um ano a idade de aposentadoria por cada ano de contribuição a mais do que o estipulado na Lei e mais a isenção da contribuição para os portadores de doenças, que são pontos que significam conquistas e que queríamos ver eficazes de imediato. Este é um ponto que reúne a unanimidade.

Por esta razão – e o texto do Senador Tourinho contempla este mérito –, vamos todos votar a favor do texto básico do Senador Tourinho. Mas, em minha Bancada, há destaques de autoria de alguns Companheiros, como o Senador Romeu Tuma. São destaques que têm mérito, na visão de S. Ex^a. Os Governadores do PFL também têm uma posição verbalizada à Bancada pela sua Liderança, que será devidamente considerada. Então, nós temos a posição dos Governadores, a nossa consciência e a posição divergente de alguns dos nossos Senadores.

Eu votarei a favor do texto do Senador Rodolpho Tourinho. Mas vou tomar a iniciativa de abrir a questão para que cada Senador possa apresentar os destaques que julgar convenientes e votar de acordo com a sua consciência e a sua conveniência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder da Bancada do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu retomo as longas e intermináveis discussões em torno da chamada Reforma Previdenciária.

Lembro-me, Senador Tião Vianna, da atuação dedicada de V. Ex^a, da forma competente como se houve, articulando a aprovação da matéria. Lembro-me também de algo que não estava ao seu alcance – era uma atitude de Governo –, de uma certa intransigência oficial ao não aceitarem, Senador Edison Lobão – V. Ex^a que presidiu com tanta competência a Comissão de Justiça naquele momento –, as idéias apresentadas não pelas Oposições, mas por Senadores de origens variadas e procedências ideológicas

dísparas entre eles. O fato é que cerca de 700 destaques foram apresentados, quando o Governo estava no seu início, exuberante, e todos foram derrubados. E nós falávamos, àquela altura, de pequenas humanizações com impacto fiscal mínimo. Falávamos de facilitar a aprovação do todo, Senador Jefferson Péres, a sinalização importante de o País votar uma reforma previdenciária, mas sem o exagero de se buscar um “plus a mais” com requinte de crueldade social. Falávamos de pessoas idosas, de renda mais baixa; falávamos de pessoas inválidas, de renda menor; falávamos de alguma regra de transição; falávamos, enfim, de não se mexer tão bruscamente nas vidas dos que sofriam aquela reforma.

Lembro-me, Sr. Presidente – e é tão bom poder repetir isso agora –, de que o meu primeiro discurso foi na tentativa de votar a proposta da reforma da Previdência. Entendo que o Brasil precisava e precisa resolver essa enorme pendência que é o déficit previdenciário. E eu disse: “Vou votar.” Na minha cabeça estava que eu e meus companheiros apresentaríamos certas emendas, certos destaques e seríamos contemplados em alguma coisa, quem sabe na proporção do que representássemos no todo da Casa. Não conseguimos, não por falta de boa vontade do Senador Tião Viana, que foi um grande Relator – não me cансo de repetir isso –, mas porque o Governo fechou um pacote e, praticamente, não deixou margem para que houvesse qualquer negociação por parte do Senador Tião Viana.

Então, aos poucos, fomos caminhando na direção da votação contrária à reforma da Previdência. Na votação, eu disse: “Estou votando contra a reforma da Previdência” – e liberei a minha Bancada para que cada um tomasse a decisão que a consciência apon tassee como a melhor – “apesar de ser a favor de uma reforma da Previdência, porque, em 700 tentativas, vi que o Governo não se dignara a contemplar nenhuma delas.” Foi esse exatamente o caso. Não nego a necessidade de uma reforma da Previdência.

Entendo que o Governo, em algum momento, percebeu que não constituiria a maioria para aprovar a reforma, até porque alguns Senadores da sua Base, do PT e do PMDB – vejo aqui o Senador Paulo Paim, e também os Senadores Ramez Tebet e Mão Santa –, diziam: “Não vamos aprová-la tal como está.”

Ora, os votos desses Senadores somados aos nossos impediriam o êxito da proposta apresentada pelo Governo. Logo, ou o Governo cederia exatamente aquilo que pedíamos – talvez tenha cedido até mais do que aquilo que pedíamos nos nossos destaques –, e aí viabilizaria a sua proposta de reforma previdenciária, ou, em uma saída engenhosa, que veio do

talento parlamentar do Senador Tião Viana, criar-se-ia algo parecido com o que se criou, que é a chamada PEC paralela.

A PEC paralela, depois de muitas marchas e contramarchas, chega a seu momento culminante ou perto dele, até porque ela ainda retornará, se modificada, à Câmara dos Deputados. A PEC paralela, portanto, é uma conquista de um consenso que se formou no Senado. Foi a demonstração para o Governo de que ele precisava auscultar mais as suas Bases e levar em conta os votos de uma Oposição que depois se revelaria coesa, numerosa, forte, expressiva.

Portanto, hoje estamos vendo o coroamento desse acordo, desse entendimento. Em outras palavras, o Governo não aprovaria tudo que queria porque faltava a ele número, votos, inclusive alguns do Partido dos Trabalhadores e de outros Partidos componentes da Base de apoio ao Presidente Lula, e também porque, pelas negativas que nos deu, excluíra ele a hipótese de nós da Oposição votarmos de maneira uníssona, talvez unânime, com a proposta.

Refleti que o Governo obteria um ganho fiscal mínimo, pequeno, e arriscaria perder uma matéria que é necessária para o País. O Governo, por causa de um mínimo... Eu dizia que, por mais que o Governo quisesse, ele não equacionaria isso, a não ser ao longo do tempo. A sinalização de que o Governo estava tentando uma reforma da Previdência era boa para os mercados, a sinalização era boa para os investidores, a sinalização era boa para todos aqueles que fazem a economia real do País funcionar. O Governo, então, com um pouco mais de ganho, Senadora Lúcia Vânia, ou com um pouco menos de ganho, teria dado a sinalização. O Governo poderia, portanto, ter-nos atendido, e nós teríamos todos votado a favor da Reforma da Previdência.

Como não nos atendeu, depois teve que nos atender, até porque atendeu àqueles que dissentiam do Governo em alguns pontos, que se somaram conosco, fazendo algo que também satisfez, acredito eu, ao conjunto dos Senadores desta Casa, até porque, se não me engano, a matéria foi aprovada por unanimidade. Portanto, este é um dia que julgo importante, que julgo relevante.

Quero aqui ressaltar que o Governo teve méritos ao ceder na hora certa. Quando viu que não tinha alternativa, soube ceder – há quem, mesmo sem alternativa, insista em não ceder. Quero ressaltar Os que dissentiram do Governo na sua Base e que, portanto, viabilizaram a PEC paralela, tornando-a real, e quero ressaltar o papel dos Líderes dos Partidos de Oposição, dos integrantes da Bancada Oposicionista, que, desde o começo, pensaram em

humanizar a reforma, em torná-la mais justa, em torná-la menos dura, ela, que é necessária e que, necessariamente, é dura, necessariamente mexe com a vida de pessoas, mas que poderia dar a mesma sinalização de austeridade, sem virar do avesso, de maneira brusca, vidas, carreiras, expectativas, sonhos e possibilidades.

Portanto, quando votei contra a reforma da Previdência, não me senti incoerente. Alguém me dizia: "Mas você votou no Governo passado a favor da reforma da Previdência?" Era mais amena a reforma que mereceu o meu voto. E eu queria retomar o espírito da reforma que a atual base de apoio ao Governo não deixou ser aprovada no passado porque não lhe interessava, até eleitoralmente, que fosse assim.

Não me senti incoerente; ao contrário, senti-me bem, porque não negava a necessidade da reforma da Previdência e, por outro lado, não abria mão das humanizações, não abria mão dos detalhes que poderiam fazer dessa reforma algo mais palatável para um segmento que não pode ser desprezado, que é o servidor público deste País.

É muito fácil estigmatizar. No "reinado" Collor era assim, servidor público era sinônimo de tudo o que não servia, de tudo o que não prestava. E parecia moderno virar as costas para qualquer reivindicação dos servidores públicos.

Não entendo assim. Até pela minha coerência parlamentarista, entendo que, se sou parlamentarista, tenho que pensar em uma burocracia bem paga, bem treinada e qualificada, uma burocracia que um dia, inclusive, Senadora Heloísa Helena, afaste perigos como esses que estamos vivendo agora, de "mensalões", de corrupção.

Digo a V. Ex^a que, quando o Primeiro Ministro francês assume seu lugar no Palácio do Matignon*, ele entra com seis pessoas no máximo. Acredito que ele entre com a secretária, com o chefe de gabinete, com o assessor de imprensa, com o motorista e não sei se com mais alguém. Ele entra no Matignon e toma posse do Primeiro Ministério com seis pessoas, se tanto.

Disse-me aqui um Senador muito querido nosso que o Primeiro Ministro pode entrar com a namorada, mas dificilmente ele a emprega. Aqui no Brasil o pessoal tem a mania de empregar até as namoradas. Lá na França, não. A namorada dele que se vire e que arranje o seu emprego. O Primeiro Ministro exerce esse cargo em um País que não tolera formas diretas ou indiretas de nepotismo. Então, o Primeiro Ministro na França espelha a confiança que o Estado Francês tem no servidor público, porque não está perguntando se ele vota em Jospin, em Chirac, em Le Pen ou em Raymond Barre.

Ninguém pergunta a um servidor público a que Partido ele pertence. Não existe a figura do aparelhamento do Estado. Pura e simplesmente ele é servidor do Estado francês. E, se ele brincar, perde seu emprego, que é bem pago na França. Não existe essa história de tráfico de documento. O Deputado do Partido queridinho dele recebe um documento para complicar a vida do Governo... Não, corrupção é discutida às claras e as punições são claras também.

Portanto, eu que sou parlamentarista, tenho que acreditar que o Estado brasileiro tem que dedicar atenção especial a uma política de valorização do servidor público, para que possamos chegar ao Parlamentarismo. Fora disso não faremos realidade, não faremos letra de realidade a figura do Parlamentarismo, que para mim é o melhor antídoto para a crise.

Havendo uma crise, se fosse parlamentarista o sistema político vigente no País, Senador José Agripino, o Presidente se manteria – é claro – e cairia o Primeiro Ministro. Haveria, então, uma recomposição do Gabinete e não teríamos crise alguma. O povo já estaria julgando todo esse pessoal de “mansalões”, “mensalinhos” e “quinzenões”. Estariam todos sendo julgados já pelo povo, em uma eleição marcada para dali a quinze dias, e pronto. Essa eleição seria realizada, sabendo-se que, dali a seis meses, poderia haver outra. Assim, por si só, ela já seria uma marca contra o poder econômico.

Portanto, eu, que sou parlamentarista, entendo que se deve valorizar o servidor público, sim. Claro que com responsabilidade fiscal, claro que olhando as contas da Previdência, do Estado. Não sou da política da mágica, da política, como diziam os meus adversários de antes e que hoje estão no Governo, da vontade política. Eles achavam que bastava vontade política para se operar o milagre no País. Eu não acredito que milagre se opere nem com vontade nem sem vontade política. Eu não acho que ninguém aqui seja capaz de fazer milagre. Acredito, sim, em trabalho, em seriedade. Acredito em uma política constante para nós equilibrarmos as aspirações dos servidores públicos com as necessidades da economia brasileira.

Em outras palavras, votei, feliz e coerente, contra a reforma que não transigia, que era cruel, e voto hoje, Senador Paulo Paim, com muita alegria, a PEC Paralela que construímos juntos, que foi um acordo do conjunto do Senado e que vem atender exatamente aquilo que era a condição que eu gostaria de colocar para o Governo: aceite o que estou pedindo, que é mais ou menos o que está na PEC Paralela, e eu voto tranquilamente uma reforma que julgo necessária para o País.

Portanto, Sr Presidente, é um belo dia para o Senado. Acredito que obteremos uma votação bastante expressiva a favor da reforma que, sem dúvida alguma, vem com a marca, no seu relatório, com a marca da competência, do apuro técnico, da sensibilidade política, com a competência do Senador Rodolfo Tourinho, por todos nós estimado e respeitado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero trazer aqui o apelo para a aprovação da PEC paralela.

Quando o projeto ainda era discutido, apresentei uma emenda a favor das pessoas com deficiência, para que elas pudesse ter requisitos e critérios diferenciados. Não foi possível aprovar no projeto, mas, graças à sensibilidade do Senador Tião Viana, implantamos na PEC paralela esses requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de portadores de deficiência. O Ministro Berzoini, na época, mostrou sua sensibilidade no sentido que nós possamos ter este tratamento, mais equilibrado, que reconheça que essas pessoas precisam que o Poder Público as veja de forma diferenciada, discriminando-se positivamente.

Não há divergência, nesse ponto, da parte do Relatório do Senador Rodolfo Tourinho, um Relatório trabalhado e muito bem estudado. O Senador Rodolfo Tourinho está de parabéns pelo seu desempenho neste projeto, como, aliás, em todos os outros que tem participado aqui. Mas o texto do Senado Federal autorizou, neste caso do portador de deficiência, que lei complementar defina, para os deficientes físicos, requisitos e critérios de aposentadoria diferenciados dos usados para as pessoas sem deficiência.

A matéria, que foi um dos claros compromissos feitos quando do nascimento da proposição, faz justiça aos portadores de deficiência e está pronta para ser promulgada.

Então, a minha palavra é apenas para enfatizar a importância de que a PEC paralela está também fazendo justiça às pessoas com deficiência que terão, portanto, requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2005

Requeremos Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ariovaldo Paim, irmão do Senador Paulo Paim, ocorrido hoje, em São Paulo.

Requeremos, nos termos do art. 218, do regimento interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido hoje em São Paulo, do Sr. Ariovaldo Paim, irmão do Senador Paulo Paim.

Requeremos, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Dr. Ariovaldo Paim e, especialmente ao Senador Paulo Paim.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeremos é uma homenagem de sentimento e de solidariedade ao ilustre Senador Paulo Paim, pela perda do irmão, Sr. Ariovaldo Paim.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Pedro Simon – José Agripino**, Líder do PFL – **Sérgio Zambiasi – Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Jorge**, Líder da Minoria.

REQUERIMENTO Nº 734, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, de Manaus, AM, pelo transcurso de seu 40º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Hospital Universitário Getúlio Vargas; de Manaus–AM, pelo transcurso, no dia 27 de junho de 2005, do seu 40º aniversário de criação.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do Diretor Dr. Sérgio Ferreira Filho e, por seu intermédio, a toda a equipe médica, os auxiliares e funcionários administrativos do Hospital.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se pela relevância da atuação do Hospital Universitário Getúlio Vargas; pertencente à Universidade Federal do Amazonas. Dedicado ao atendimento das populações mais desprotegidas do Estado, esse hospital é também uma verdadeira escola, confundindo-se, aliás, com a história da Medicina no Amazonas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 16 horas e 59 minutos, para a terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 54 minutos.)

Ata da 95^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 29 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 16 HORAS E 59 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 14:30 HORAS

Período : 29/6/2005 07:33:45 até 29/6/2005 21:20:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azevedo, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a em que posição estou eu inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito devidamente e será o próximo orador a assomar à tribuna.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a esta tribuna para tratar de um assunto que, particularmente, sempre me preocupa muito, que é a exatidão dos números. Sou da área de ciências exatas, como analista de sistemas e engenheiro mecânico, e sempre me preocupa muito que o Governo venha usando números incorretos. Há duas semanas, utilizei a tribuna para lembrar de números incorretos e da comparação de métodos diferentes por parte do Governo com relação ao emprego.

Hoje, quero fazer da tribuna uma breve comunicação sobre mais um exagero demográfico por parte do Presidente da República. Em pronunciamento à Nação, na semana passada, o Presidente Lula disse que a transposição do rio São Francisco vai atender 12 milhões de famílias do Nordeste brasileiro. Foi isto: 12 milhões de famílias do Nordeste brasileiro.

Pois bem, pela geografia e demografia brasileira, podemos estimar que 12 milhões de famílias vão significar entre 48 e 60 milhões de pessoas, com quatro ou cinco pessoas por família. Ora, o Nordeste brasileiro tem 47 milhões e 741 mil pessoas. O Presidente disse que a transposição vai atender a 12 milhões de famílias, podendo chegar, então, a 60 milhões de pessoas, mas o Nordeste tem 47 milhões e 741 mil pessoas. Pelo censo do IBGE, são 13 milhões na Bahia; 7,9 milhões em Pernambuco; 7,4 milhões no Ceará; 5,6 milhões no Maranhão; 3,5 milhões na Paraíba; 2,8 milhões no Piauí; 2,8 milhões no Rio Grande do Norte; 2,8 milhões em Alagoas; 1,8 milhão em Sergipe.

A transposição, entretanto, não atingirá todos os Estados nem todas as regiões. Os números disponíveis pelos estudos sobre a transposição mostram que, na verdade, serão atendidas, na Paraíba, no eixo leste, 400 mil pessoas e, no eixo norte, 211,5 mil; no Rio

Grande do Norte, cerca de 328 mil pessoas; no Ceará, 2,2 milhões de habitantes, pessoas concentradas em Fortaleza. Essa soma atinge 3.139.500 pessoas.

Portanto, levaram o Presidente da República a um erro, a um exagero demográfico enorme. É preciso que as pessoas que o assessoram preparem os números de maneira mais adequada. No importante pronunciamento feito à Nação – era o momento correto de fazê-lo –, o Presidente Lula disse que 12 milhões de famílias serão beneficiadas pela transposição. Sabemos que não é verdade. São três milhões de pessoas, bem diferente de 12 milhões de famílias, que chegariam a 60 milhões de habitantes.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro essa diferença enorme em relação aos números apresentados pelo Governo. Faço essa breve comunicação em nome da Liderança do meu Partido no sentido de mostrar que o Governo precisa ter mais cuidado com os números que divulga, para ter credibilidade. Já houve erro quanto ao número de empregos, quanto ao número de habitações construídas, e comete-se um claríssimo erro quando se diz que a transposição beneficia 12 milhões de famílias ou 60 milhões de pessoas. Na verdade, é um vigésimo desse montante: três milhões de pessoas, se a transposição porventura ocorrer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por muitos anos, tentamos, no Congresso Nacional, votar a emenda da reforma da Previdência.

Todos sabemos das dificuldades por que passa a Previdência brasileira. Apresentando um déficit da ordem de R\$40 bilhões por ano, superior a todo o investimento do Governo Federal, tornava-se insustentável a situação dela própria.

Todavia, por se tratar exatamente de uma questão de fundamental importância, mas que mexia profundamente nos direitos adquiridos, a referida reforma, por muitos anos, patinou pelas Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sem ser votada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com todo o prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Registro um momento importante para o esporte brasileiro, porque a Seleção brasileira está jogando tão

excepcionalmente bem que foi aplaudida de pé pelos alemães. Ela acabou de marcar 4x0 numa das partidas mais belas, que fez grande parte das pessoas que estavam assistindo vibrar com a Seleção. Era a boa notícia que gostaria de dar a um Senador brasileiro, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a por ter trazido o encanto que faltava ao meu discurso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Consta que V. Ex^a foi um grande meio-campista no Maranhão nos bons tempos da juventude, enfim, muito bem gozada aquela época. É verdade?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Em parte, é verdade. Era o ponta-direita. (Risos.)

Sr^{as}s e Srs. Senadores, afinal, assumi a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e decidi que alguma coisa precisava ser feita antes que ruísse todo o sistema previdenciário brasileiro. Pusemos em votação essa emenda, que tramitava paulatinamente pelas comissões do Senado, nomeei Relator o Senador Tião Viana, que fez um trabalho admirável. Durante semanas e semanas, discutimos exaustivamente essa matéria.

Realizamos audiências públicas, ouvimos interessados, autoridades e encaminhamos a votação. Devo dizer que alguns Senadores da Comissão se destacaram no exame dessa matéria tão importante. Cito os Líderes José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, o Líder Jefferson Péres, o Líder do PT e tantos Líderes que se dedicaram ao exame e encaminhamento de votação dessa importante matéria.

Mas chegamos ao final, Sr. Presidente, no instante da votação, e verificamos que direitos adquiridos ao longo de décadas estavam sendo gravemente afetados pela votação da emenda que havia sido concebida. Paramos, então, para pensar um pouco, o Presidente da Comissão, o Relator, os Líderes, e chegamos à conclusão de que seria indispensável a votação daquela matéria, sim, mas também de uma PEC a quem demos o nome de PEC paralela, para corrigir alguns dos excessos que estavam sendo introduzidos na primeira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não tivesse havido essa criatividade, que é própria da imaginação dos políticos, não teríamos votado a primeira PEC da Previdência Social.

Sr. Presidente, creio que realizamos um bom trabalho. Amenizamos a situação crítica da Previdência com essa emenda constitucional votada. Foi à Câmara e, agora, volta alterada. Uma das alterações é aquela que diz respeito à reivindicação legítima dos delegados de Polícia Civil e dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, sou favorável a essa iniciativa que beneficia os nossos policiais brasileiros. Este é um País imenso, que depende fundamentalmente, para sua segurança, do aparelho policial. Se é assim, devemos prestigiá-los também com a nossa atenção e com a possibilidade – ainda não é uma realidade, mas será uma possibilidade – concreta de melhoria em seus vencimentos, o que eles merecem de sobra.

Eles têm, portanto, a minha solidariedade e o meu apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por até cinco minutos.

Em seguida, darei a palavra, com muita satisfação, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil todo aguarda a votação da PEC Paralela, que é de fundamental importância. Temos que ter a responsabilidade de votar o quanto antes, se possível ainda hoje, essa matéria, que é relevantíssima para milhões e milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, com relação a esse assunto, penso que todos os argumentos já foram exauridos, esgotados, e não há mais nada a acrescentar.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção para o problema dos agricultores. Há, hoje, cerca de 20 a 30 mil agricultores nas imediações do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto, fazendo, naturalmente, seu protesto, e automaticamente apresentando suas reivindicações, a meu ver, muito justas.

Vim a esta tribuna inúmeras vezes dizer que a agricultura brasileira está asfixiada, e os produtores, desesperados. Uma situação inédita. A agricultura brasileira nunca passou por uma fase tão negra como a que está passando. Alertei inúmeras vezes os Ministros. Pessoalmente, falei com o Ministro Antônio Palocci, com o Ministro da Agricultura e com milhares de pessoas próximas do Presidente a fim de atender às reivindicações dos agricultores, a meu ver extremamente justas.

A primeira delas diz respeito ao seguro-rural. O mundo inteiro tem seguro-rural, o Brasil não. O agricul-

tor tem que dar um salto no escuro todo ano. E, quando tem uma frustração de safra, tem que vender suas propriedades: a terra, a casa, o automóvel, assim por diante. O México, há nove anos, adotou o seguro-rural, que é um sucesso. Atualmente, exporta muito mais do que o Brasil. A Argentina e outros países da América do Sul também adotaram.

A segunda diz respeito aos genéricos. Os agricultores estão cansados de pedir genéricos para a agricultura. Nós, seres humanos, estamos usando genéricos, a preços mais baratos. As plantas não podem ter remédios genéricos. Quer dizer, os agricultores estão nas mãos de quatro ou cinco multinacionais, que colocam o preço que querem, e os agricultores são obrigados a comprar porque não têm outra opção. Não podem comprá-los em países vizinhos, como o Paraguai, onde um remédio que no Brasil custa R\$600, naquele país custa R\$150 ou R\$200. O agricultor brasileiro não pode comprar porque a Polícia Federal prende e processa, como há muitos processados. Se há genéricos para nós humanos, por que não conceder a fabricação de genéricos para a agricultura, que baixaria os preços?

São decisões políticas, decisões de Governo que não são tomadas: seguro-rural, genéricos e prorrogação. Prorrogação, naturalmente. Os agricultores não têm como pagar. Como vão pagar? O prazo tem que ser prorrogado mesmo.

São três medidas que o Governo tomaria sem problema algum. Mas não. Estão aí 20 mil a 30 mil agricultores e não sei quantas máquinas e tratores. O Governo tem que antecipar essas coisas, tem que discutir, tem que evitar e que atender as reivindicações justas.

Hoje, ouvi alguém dizer que era reivindicação de ricos. Não interessa se é rico ou se é pobre. O que interessa é a justiça das reivindicações. Se são justas, têm que ser atendidas, seja para rico, para pobre, para quem for. O que tem que se questionar é se são justas. E, a meu ver, são justas.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador Ramez Tebet, representante do Mato Grosso do Sul e, automaticamente, do Centro-Oeste brasileiro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, é com muito prazer que ouvimos V. Ex^a, que fala em nome de Goiás. Aliás, ontem, quando procurei visitar algumas caravanas do meu Estado, notei a pujança do Estado que V. Ex^a representa. Notei que o Estado de Goiás está com presença maciça. Junto minha voz à voz de V. Ex^a, mais uma vez. Ocupei a tribuna não com o brilhantismo com que V. Ex^a ocupa, e tenho aparteado todos os Senadores que estão

sensíveis à crise da agricultura. Como V. Ex^a disse, o seguro existe nos grandes países do mundo, estamos pagando caríssimo pelos insumos, a política cambial também tem prejudicado a agricultura, e até a inclemência do tempo tem prejudicado. Tudo isso a exigir, como V. Ex^a diz, urgentes providências por parte do Governo a fim de minorar a grave crise por que passam os agricultores do País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito e, sem dúvida, acolho as palavras de V. Ex^a, que enriquecem meu pronunciamento.

V. Ex^a abordou a questão do dólar. Os agricultores compraram com dólar. E estão vendendo, agora, com o dólar bem menor. Quer dizer, não estão recebendo por seus produtos nem o preço de produção. Nem o preço de produção está sendo coberto!

É uma situação grave, uma situação difícil, e o Governo tem que ter sensibilidade e procurar atender a reivindicações. Neste país, é fácil ser comerciante, ser industrial. Todavia, ser produtor de alimentos é quase que um ato de heroísmo, nas atuais circunstâncias.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui manifestar, mais uma vez, meu apoio a todos os agricultores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti, peço a atenção da Casa para designar uma Comissão formada pelos Senadores Maguito Vilela, Lúcia Vânia, Heloísa Helena, Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, e Jonas Pinheiro para que possam conversar com os manifestantes que se encontram em frente ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de cumprimentar as Senadoras e os Senadores aqui presentes e que não se encontram no cafetinho assistindo ao emocionante jogo do Brasil.

Ontem, não tive a oportunidade de fazer o registro, mas quero fazê-lo hoje, a respeito de uma matéria publicada no **Valor Econômico** e que diz respeito a um assunto que já tive a oportunidade de trazer em outras ocasiões a esta tribuna. O assunto diz respeito à tratativa que vem dentro de um conjunto de ações que o Governo Lula vem adotando com relação ao setor da construção civil. Todos nós sabemos que esse é um setor que tem grande capilaridade, que tem um repique econômico, de aquecimento da economia, em todos os cantos do País, e emprega muitos trabalhadores. Desempenha, portanto, um papel econômico

de fundamental importância no desenvolvimento, no emprego, na geração de oportunidades. Normalmente, a construção está vinculada ou a obras públicas ou a habitação, moradia, tanto as financiadas pelos recursos públicos como as financiadas pelo sistema financeiro. Entre as inúmeras medidas adotadas, várias já passaram pelo Congresso Nacional, como as questões de desoneração tributária, medidas adotadas para incentivar o Sistema Financeiro da Habitação, a questão do patrimônio de afetação, que modificou as relações entre os que constroem e os que compram, os que adquirem imóveis para habitação. Todas essas medidas são extremamente importantes. Têm dado um resultado significativo porque aumentou o volume, além de os recursos alocados pelo Governo Federal, pelo Governo Lula, na área de habitação, terem crescido de forma significativa, comparando-se com os dados anteriores. Houve um aquecimento, tanto que o setor da construção civil teve, agora nesse último período, uma criação, uma geração de empregos, como há 10 anos, há 11 anos, não tínhamos no Brasil.

Ontem, na matéria do **Valor Econômico** veio a público... Quando o Presidente assinou o Fundo Nacional de Habitação Popular, na primeira emenda para a qual os brasileiros colheram assinaturas – projeto de iniciativa popular –, houve uma cerimônia muito emocionante no Palácio. O Presidente da República foi, como cidadão, um dos que subscreveram o projeto. Naquela solenidade, o Presidente Lula já havia sinalizado que, além das medidas adotadas para o setor da construção civil, estava estudando a possibilidade de termos uma redução de impostos, uma modificação no sistema de crédito voltada, exatamente, para a construção civil, para aqueles materiais básicos da construção civil. É o que aquece todo esse mercado. É o que se costuma chamar de “efeito formiguinha”. É aquela pequena reforma, aquele pequeno cômodo que a pessoa vai construindo em sua casa de mutirão, em parceria com a família. Isso, efetivamente, traz um aquecimento para o setor tanto da indústria da construção civil, quanto do comércio.

O Ministro Furlan, na reunião do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, disse de forma muito explícita que há uma grande possibilidade de preparação desse kit da construção civil, com propostas para a redução de tributos incidentes sobre materiais como cimento, tintas e outros produtos usados para reformas de casas. Essa iniciativa visaria ampliar o tal “comércio formiguinha” na construção civil. Então não poderia deixar de citá-la até porque esse debate, essa discussão foi levantada no final do ano passado pelo setor do comércio de construção civil no meu Estado, Santa Catarina. Fizemos, no início do ano, a primeira audiência com o Ministro Furlan. Todo esse debate vem sendo realizado, acabou se transformando numa

pauta nacional e, agora, estamos exatamente focando esse tema para que se concretize.

A proposta do Ministro Furlan é que esse assunto seja incluído na medida provisória que ensejou uma série de reduções tributárias ao longo de todo o debate e que já está tramitando na Câmara. Portanto, se tivermos a capacidade de concluir a negociação, ainda que por meio de emenda nessa MP, que já tramita na Câmara, poderemos obter avanço para esse setor.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me conceder mais um ou dois minutinhos, gostaria, apenas para depois não me inscrever novamente, de falar da minha emoção ao obtermos **quorum**, neste plenário, para votarmos hoje a PEC paralela.

Essa PEC, elaborada por iniciativa do nosso querido Senador Tião Viana, Relator dessa proposta da reforma da Previdência, foi aprovada, debatida, discutida, negociada à exaustão aqui no Senado e que, infelizmente, depois ficou muito tempo na Câmara. Agora está de volta, e estamos, a partir do Parecer do Senador Rodolfo Tourinho, em condições de votar o Parecer apresentado. É muito importante para nós que seja votado sem risco de retorno à Câmara.

Que possamos promulgar questões importantíssimas como a regra de transição, aquela situação – e lembro muito bem, foi o Senador Paulo Paim o primeiro a levantar a questão de que deveria ter uma justiça – dos que começam a trabalhar muito cedo e que, portanto, acumulam um tempo de contribuição. Não consideramos justo que eles continuem trabalhando ainda mais para alcançar a idade. Então a regra de transição é exatamente para tentar diminuir, minimizar essa situação, fazendo justiça ao trabalhador, estabelecendo que, para cada ano a mais trabalhado, haja um ano a menos na exigência da idade. Essa regra é de fundamental importância.

Todo o Magistério brasileiro está aguardando pela aprovação dessa regra. Como professora da rede estadual, sei que se há um setor onde se começa a trabalhar muito cedo é o Magistério. Por isso, obtermos uma aposentadoria com cinco anos a menos do que os demais trabalhadores, a diferença entre homens e mulheres, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação infantil – a grande maioria, em algumas situações, quase que a totalidade é de mulheres – é aguardada por todo o Magistério brasileiro.

Por último, quanto à inclusão previdenciária, a PEC paralela faz justiça ao criar uma condição diferenciada para aqueles que não têm hoje acesso à Previdência. Pretende-se que esses, através de tempo de contribuição diferenciado, de valor diferenciado, de percentual diferenciado, possam ser incluídos e, ao final da vida, possam auferir uma aposentadoria de um salário mínimo e aí...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só mais um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... incluem-se setores significativos da população brasileira, entre eles as mulheres donas-de-casa que se dedicam, ao longo de toda a sua vida, ao cuidado da sua família. Por isso eu faço aqui o apelo.

Fico até emocionada quando, no Relatório do Senador Rodolpho Tourinho, S. Ex^a lembra algo que a gente, às vezes, até se esquece: eu fui a primeira signatária da PEC paralela e, mais do que ninguém, estou com muita força, vontade e disposição, que consigamos construir a condição para votar e sancionar de imediato esses importantes... São catorze pontos que seriam imediatamente sancionados, promulgados, e entrariam em vigor, beneficiando algo em torno de cinco milhões de brasileiros que estão aguardando ansiosamente a promulgação da PEC paralela.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa, com muita satisfação, a nobre Senadora Maria do Carmo Alves para representar o Senado Federal na reunião do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se amanhã, em Aracaju, Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.

Parecer nº 1.032, de 2005, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação das Emendas de nºs 1 a 8, do Relator, sendo que as de nºs 2, 4, 5 e 6, do Relator, estão consolidadas no texto da Emenda nº 7, do Relator, com proposta

de retorno à Câmara dos Deputados; e a de nº 8, do Relator, com proposta de texto a promulgar.

Completada a instrução da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca. S. Ex^a tem até dez minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o projeto da PEC paralela, aprovado aqui, foi à Câmara Federal onde, através de emendas, se incluiu, para que fossem beneficiados com subtetos, os delegados de polícia, os fiscais de renda, os procuradores e outros servidores públicos federais.

Voltando a esta Casa, o projeto hoje é submetido à discussão para aprovação.

O Relatório do eminentíssimo Relator Senador Rodolpho Tourinho abrigou todas as questões da PEC paralela, para que pudéssemos votar aqui, com consciência, este projeto tão sentido pelo povo brasileiro, pela demora no cumprimento do acordo aqui capitaneado pelo ilustre Senador Paulo Paim e que hoje chega às nossas mãos novamente para o final de discussão e aprovação pelo Senado Federal.

O eminentíssimo Relator, Senador Rodolpho Tourinho, em razão da inclusão dessas autoridades policiais fazendárias e procuradores no subteto, disse o seguinte no seu relatório:

A última alteração feita pela Câmara dos Deputados também não nos parece poder ser acolhida. A inserção de um novo subteto para algumas categorias funcionais do Poder Executivo, dos Estados e do Distrito Federal, implicará um aumento do respectivo limite remuneratório, podendo permitir pagamento considerado excessivo a alguns agentes públicos e crescimento das despesas públicas com pessoal.

Eu peço permissão ao ilustre Relator para divergir dessa colocação em seu relatório. Vamos especificar apenas os delegados de Polícia e as outras autoridades elencadas neste artigo. Esse subteto, pela simples alusão ao subteto, a simples fixação de subteto, sem falar em valores, não significa, em hipótese nenhuma, aumento de despesa. Apenas fixa teto, não piso.

Quantas vezes nós falamos isso aqui nos corredores do Congresso Nacional? Quantas vezes expli-

camos a todos os Senadores e Deputados que essa é a interpretação séria, justa, perfeita desse acréscimo que fez a Câmara dos Deputados e o fez muito bem? Observem bem os senhores que talvez a impossibilidade da votação seja em razão da contrariedade de alguns Governadores de Estado que dizem que haverá aumento da despesa e que não vão suportar essa despesa. Não é verdade. Fixação de teto não é fixação de piso. Não têm obrigação de pagar aumento nenhum.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no meu Estado, em documento desta data, 29 de junho de 2005, diz assim:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul já fixou a prática, como teto, para remuneração de delegado de Polícia e fiscais de renda, o subteto do Poder Judiciário. Portanto, por parte dessa Administração não há oposição na inclusão dessas categorias na denominada PEC Paralela.

O simples fato de se adotar o subteto não significa que se adotou um piso. Esse mesmo procedimento se deu em nove Estados: Paraná, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio de Janeiro, Amazonas, Pernambuco e Tocantins. E nem assim esses Estados estão pagando o subteto fixado por lei. E nós sabemos que aqui há diversos ex-Governadores, ex-Prefeitos municipais que sabem como se procede à fixação do salário dos servidores.

Se tem um teto, não é piso. Somente por meio de uma proposta de lei na Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal é que se faz aumento do salário, dos vencimentos. Sem essa proposta, não haverá aumento. Portanto, a simples fixação de teto não significa aumento. Tanto isso é verdade que todos esses Estados adotaram subteto e não há nenhum Estado falido. Por que esses Estados estão reclamando, estão afirmando categoricamente esse fato sem que correspondam à realidade? Principalmente quando se beneficia delegado de Polícia; sem falar nos demais. Por que o salário de delegado é diferenciado do salário de desembargador, do Ministério Público e de todas as outras autoridades, embora também o exercício dessa função é de exclusividade: o delegado não pode exercer outra atividade. Tem que ter também nível superior, ser bacharel em Direito. Apesar de tudo isso, seus vencimentos têm de ser diferenciados. Por quê? Quantas e quantas vezes vimos e conhecemos a luta de um delegado de Polícia lá na periferia de uma cidade, numa pequena delegacia, trabalhando intensamente, arriscando a própria vida para compor a questão social? Diante disso, o que as autoridades hoje estão acolhendo como justiça para essa função tão perigosa? Ainda alegam que, se pagarem, o Estado terá grave prejuízo. Grave prejuízo é o Estado não pagar bem esses agentes da Administração Pública.

O servidor mal pago é um mal servidor, é um servidor descontente; o serviço não será desempenhado como deve. Portanto, sou favorável à aprovação da PEC Paralela com o destaque oferecido pelo Senador Romeu Tuma, ou seja, a inclusão desses servidores no subteto, conforme está bem explicitado e bem colocado aqui na sua justificativa pelo ilustre Senador Romeu Tuma.

Concedo aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, está V. Ex^a brilhante na argumentação, até porque quis esclarecer à Casa que, sendo aprovado o destaque, não significa aumento automático para essas categorias. É evidente que não! V. Ex^a está esclarecendo muito bem. O aumento de servidor público é feito por lei de iniciativa do Governador do Estado. Isso é vedado ao Parlamento. Então não há risco nenhum, sustento eu – e V. Ex^a melhor do que eu –, na aprovação do destaque encabeçado pelo Senador Romeu Tuma. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a. Muito obrigado Senador Ramez Tebet.

Eu acrescentaria o seguinte: que há uma resistência na aprovação dizendo que outras categorias vão reivindicar. E aí como é que ficará? Ora, as outras categorias que trabalhem no sentido de buscar soluções também para o seu específico problema, que aqui estará o Congresso Nacional pronto para receber essas informações, essas reivindicações e trabalhar, como estamos trabalhando nesta PEC, para a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 17 horas e 40 minutos, para procedermos à quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 38 minutos.)

Ata da 96^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 29 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros.

ÀS 17 HORAS E 40 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 14:30 HORAS

Período : 29/6/2005 07:33:45 até 29/6/2005 21:20:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	RÔMEO TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SÍBA MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 358 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

Parecer nº 1.032, de 2005, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação das Emendas de nºs 1 a 8, do Relator, sendo que as de nºs 2, 4, 5 e 6, do Relator, estão consolidadas no texto da Emenda nº 7, do Relator, com proposta de retorno à Câmara dos Deputados; e a de nº 8, do Relator, com proposta de texto a promulgar.

Completada a instrução da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a PEC paralela da Previdência originou-se de um acordo de Lideranças que possibilitou a aprovação da Reforma da Previdência, ficando os itens não consensuais para aprovação posterior.

Percebe-se que a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 41) não concebeu uma regra de transição que contemplasse de forma adequada aqueles servidores que já possuíam significativo tempo de contribuição ou aposentados e pensionistas atingidos pelas modificações geradas. Além disso, Sr. Presidente, a Emenda Constitucional não se deteve a situações especiais como a dos servidores aposentados por invalidez.

Dessa forma, a função primordial da PEC paralela consiste em humanizar a Reforma da Previdência. Garantir os avanços obtidos com a Reforma, contudo, rever as distorções e injustiças advindas dela.

Um dos principais avanços da Reforma da Previdência, objeto de consenso no Senado Federal, já que a proposta original de isentar os aposentados por invalidez da contribuição dos inativos não foi aprovada, foi a de apenas taxar essa categoria de inativos a partir do dobro do teto instituído para os outros servidores. A Câmara dos Deputados manteve sabiamente o texto do Senado Federal. Vejo que essa proposta vai ao encontro de uma justa reivindicação dos aposentados por invalidez. O aposentado por invalidez possui características bem específicas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: primeiro, em razão de sua aposentadoria, ele é impedido por lei de exercer qualquer atividade remuneratória na iniciativa privada; segundo, em virtude da doença ou do acidente que o incapacitou para o trabalho, o aposentado por invalidez tem a necessidade de dispor de uma parte substancial do que percebe para a compra de medicamentos ou custeio de tratamento de saúde.

Outro ponto a se destacar na PEC paralela é a adoção de uma regra de transição mais clara que não penalize os servidores que estejam em idade próxima à exigida para a aposentadoria, bem como a situação de aposentados e pensionistas atingidos pela Reforma, estabelecendo uma transição menos gravosa. O relatório do Senador Rodolpho Tourinho preserva o “espírito” da PEC, que foi objeto de consenso da Casa, já que a Câmara inverteu a solução concebida pelo Senado, concedendo a paridade às pensões enquadradas na “Regra 95”, mas retirando o direito à paridade dos pensionistas enquadrados nas regras de transição que haviam sido criadas pela Emenda Constitucional nº 41.

O Relator propõe, Sr. Presidente, com propriedade, que incorporemos a proposta advinda da Câmara, mas que retornemos à paridade dos pensionistas aos ativos e inativos, pois, como bem afirmou o Senador Rodolpho Tourinho, “a supressão fere de morte o ponto principal da PEC paralela”.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quanto ao piso estabelecido para Governadores de Estado, equivalente a 50% do subsídio em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, apesar de o eminentíssimo Relator ser contrário a essa concessão, deve-se compreender que, se não houver um piso para esses salários, os Governadores poderão utilizar o achatamento dos seus salários como forma de não possibilitar aos servidores do Executivo melhoria salarial.

Outro aspecto importante da PEC paralela é o que trata o § 4º do art. 40, que faz a ressalva dos servidores que poderão receber tratamento diferenciado pelo regime da Previdência: I – portadores de deficiência; II – que exerçam atividades de risco; III – cujas atividades sejam exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Outra grande inovação da PEC paralela foi abranger – o Regime Geral da Previdência Social – as donas-de-casa e os trabalhadores sem vínculo empregatício. A questão, no entanto, depende de regulamentação legal para entrar em vigor e se destinará às trabalhadoras e donas-de-casa de baixa renda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muitas outras conquistas poderiam ser elencadas com relação à PEC paralela. O que há de se lamentar aqui – mas devemos deixar de lado a lamentação – é que se tenha demorado tanto a aprovar essa PEC principalmente na Câmara dos Deputados onde ela passou mais de um ano esperando ser votada enquanto que aqui no Senado da República ela foi gerada, foi concebida, e votada num prazo muito curto.

Deve-se isso à pertinácia, à sensibilidade, à obstinação do Senador Paulo Paim, que sempre clamou pela votação imediata e urgente da PEC paralela. Deve-se a S. Ex^a um gesto importante. S. Ex^a transpôs os umbrais do Senado Federal para negociar na Câmara dos Deputados para convencer os Srs. Deputados e as Sr^{as}s Deputadas a votarem a PEC paralela. Por isso, na tarde de hoje, a exemplo de outros Senadores e Senadoras, homenageio o Senador Paulo Paim, porque sei que ele, que poderia estar vivendo um dia de alegria, de satisfação, pela votação da PEC Paralela, entretanto, está vivendo um momento triste na sua vida com o desaparecimento do seu irmão mais velho, o mais velho dos dez irmãos Paim. Mas o Senador aqui está e, conforme disse no seu pronunciamento, autorizado pela sua família, vai continuar aqui para que possamos votar a PEC Paralela.

A ele e a tantos outros – não sei se estou cometendo injustiça –, ao Senador Tião Viana, ao Senador Rodolpho Tourinho, Relator, as minhas homenagens, na certeza de que votaremos a PEC Paralela imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão deliberativa extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 17 horas e 53 minutos, para a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 51 minutos.)

Ata da 97^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 29 de junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

**ÀS 17 HORAS E 53 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 14:30 HORAS

Período : 29/6/2005 07:33:45 até 29/6/2005 21:20:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSOB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BURIQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
TB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
SDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
MDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-SOL	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	X	
MOB	ES	GERSON CAMATA	X	
MDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
MDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
FL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
DT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
VDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBÉRIBE	X	
PL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PL	PE	JOSÉ JORGE	X	
MDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
MOB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
SDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
ADB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
ADB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PL	PE	MARCO MACIEL	X	
B	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
ADB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
DT	PR	OSMAR DIAS	X	
ADB	AP	PAPALEO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
IDB	RS	PEDRO SIMON	X	
IDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
DB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
IDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAÍ	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 358 do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Parecer nº 1.032, de 2005, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Rodolfo Tourinho.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação das Emendas de nºs 1 a 8, do Relator, sendo que as de números 2, 4, 5 e 6, do Relator, estão consolidadas no texto da Emenda nº 7, do Relator, com proposta de retorno à Câmara dos Deputados; e a de número 8, do Relator, com proposta de texto a promulgar.

Completada a instrução da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a quinta e última sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilberto Mesquita.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 9-PLEN (À PEC Nº 77^a DE 2003)

I – Altere-se a redação do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, constante da PEC 77 A/2003, na forma que segue:

Art. 37.....

XI – a remuneração e o subsídio aos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, Dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio dos Prefeitos, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo, o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores, delegados de Polícia de Carreira, Advogados e agentes Fiscais Tributários dos Estados, do Distrito Federal, organizados em carreira, Policiais e Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal e aos Defensores Públicos (NR).

Justificação

O texto da reforma da previdência em todas as suas versões tem trazido muita polêmica devido à péssima redação e má técnica legislativa, pois nunca se viu no parlamento um inciso constitucional que mais parece uma dissertação, tudo isso devido à tentativa de alcançar uma redação completa, esquecendo-se dos demais dispositivos constitucionais.

Assim, essa emenda procura colocar topograficamente o texto na Constituição, como por exemplo, o limite remuneratório dos Desembargadores que deve estar no art. 93 e no art. 37; ao mesmo tempo observa a melhor técnica legislativa subdividindo o inciso.

Outro aspecto que tem causado muita polêmica é estabelecer quais são as carreiras exclusivas de Estado que também ficarão no teto do Desembargador, e entendemos que a melhor redação é aquela que preserva a autonomia política e administrativa do Ente federado, dentro do seu Poder Constituinte derivado

decorrente, enumerando-se as principais careiras que exercem atividades exclusivas de Estado em conformidade com o que prescreve o art. 247 da Constituição Federal, dentre elas o tratamento isonômico para os Procuradores, Agentes Fiscais, Delegados de Polícia, Advogados e Oficiais Militares.

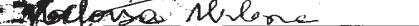
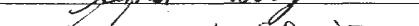
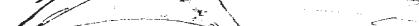
Essas são as razões que nos levam a apresentar esta Emenda e temos a certeza que os nobres Pares darão o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Comissões, de de 2005. – **Heloísa Helena.**

~~DATA WAS RECEIVED, CMC~~

~~REVERSE SIDE~~ ~~SENATOR LEONARD PAYSON~~
~~LEONARD PAYSON~~ ~~HARRY REED~~
~~J-B-REED~~ ~~DOUG COOPER~~ ~~MURKIN BOSTON~~
~~DR. J. R. REED~~ ~~DR. J. R. REED~~ ~~WILLIAMSON~~
~~JOHN COOPER~~ ~~JOHN COOPER~~ ~~FLEXA REED~~
~~DR. J. R. REED~~ ~~DR. J. R. REED~~ ~~GREENWICH~~
~~JOHN COOPER~~ ~~JOHN COOPER~~ ~~IN THE U.S.~~
~~DR. J. R. REED~~ ~~DR. J. R. REED~~ ~~TIME IN BOSTON~~

ASSINATURAS PARA EMENDA À PEC Nº 77-A / 2003

NOME	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	

ASSINATURA

HÉDILIO
Nelson Melo
WIRLANDE DA CUNHA
Helton Trindade
César Borges
Hélio
José Gomes Souza
Eduardo Siqueira
MAGNO MALTA

Vladimir Rapp
Mozzalido
Layalle Vaz

EMENDA Nº 10-CCJ
(à PEC nº 77-A, de 2003)

Dê-se ao inciso XI do art. 37 e ao § 11 do art. 40 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da PEC 77-A, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 37.....

.....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e, nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores, aos Defensores Públicos, aos Delegados de Polícia, aos Advogados e aos Agentes Fiscais Tributários dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira;

..... (NR)”

“Art. 40.....

.....

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da

acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social.

..... (NR)”

Justificação

Esta emenda tem por escopo suprimir do inciso XI do art. 37 a expressão “e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória” e do § 11 do art. 40 da Constituição Federal a expressão “e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.”

Mediante essa alteração, afastamos a aplicação do teto à soma dos proventos de aposentadoria com remunerações de cargo efetivo, comissionado ou eletivo. Tanto essas remunerações quanto os proventos em si estariam sujeitos individualmente ao teto remuneratório, mas não a soma destes com aquelas. Trata-se de medida de justiça, uma vez que a situação atual se revela discriminatória em relação a aposentados que assumem novas funções públicas. O direito aos proventos foi adquirido em virtude dos anos de serviços prestados. Submetê-lo a uma restrição dessa natureza significa atentar contra um patrimônio intangível, legitimamente incorporado à esfera de direitos do indivíduo.

Demais disso, a diminuição dos valores percebidos a título de remuneração representa uma ofensa ao princípio da isonomia, pois o aposentado que assumiu novas funções estará prestando os mesmos serviços que outro ocupante de cargo idêntico e recebendo remuneração inferior, apenas e tão-somente porque é aposentado. Em outras palavras, o fato de ele ter trabalhado durante anos a serviço da nação é tomado como motivo para punição.

Com o objetivo de corrigir essa odiosa distorção, apresentamos a presente emenda, para a aprovação da qual solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala da Comissão, Hélio Costa.

EMENDA N° 9 – CCJ, Á PEC 77- A, DE 2003

ASSINATURA	NOME
	VÍTOR GIACOPELLI Neziroto AZEVEDO
	MAGUITO VILELA
	Luiz Antônio
	Ricardo Salles
	MAGNO MALTA
	Renato Teixeira
	Fernando Henrique Cardoso
	José Gomes
	Waldir Maranhão

	GERALDO ALCKMIN
	Henrique Meirelles
	Moisés Mendes
	NEY SUASSUNA
	ALBERTO SILVEIRA
	Fernando Henrique Cardoso
	HÉLIO BELTRÃO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para discussão da proposta e da emenda da PEC paralela.

Antes, se V. Ex^a desejar, eu queria comunicar à Casa que esta Presidência designou uma comissão para conversar com os agricultores que se encontram em frente ao Congresso Nacional. O Senador Jonas Pinheiro pediu a palavra para fazer um informe dessas conversações.

Peço permissão à Senadora Heloísa Helena para, inicialmente, conceder a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. Em seguida, V. Ex^a terá direito à falar. Vamos ouvir, também, o Senador Sérgio Guerra, que é Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é novidade para esta Casa o que está acontecendo. Quantas vezes assumimos esta tribuna para pedir especial atenção para o desespero que existe no campo. Não há como o agricultor pagar suas contas. O que ele produziu, ou perdeu com a seca, ou está estocado nos seus armazéns sem preço. Oferecem R\$19,00 para o arroz no Rio Grande do Sul, quando o custo de produção varia entre R\$28,00 e R\$29,00.

Hoje, por volta das 14 horas, fizemos uma parte da negociação. Posso citar como exemplo recurso para pagamento da dívida com fornecedores, máquinas, equipamentos, fungicidas, inseticidas, herbicidas e fertilizantes.

O BNDES vai disponibilizar R\$3 bilhões. O produtor vai pagar, desse recurso, para pagamento desses insumos, juro da TJLP, que está em torno de 9% ao ano, mais 5%. Acontece que esses 5% estão sendo negociados pelo próprio Governo, para que as empresas que vão receber esse dinheiro e que já ganharam muito dinheiro nesses últimos anos paguem os 5% além da TJLP, que, como disse, será paga pelo produtor.

Outra reivindicação são as moléculas para a produção de agrotóxicos. O veneno, do outro lado da divisa do Brasil, é 70% mais barato do que aqui, porque lá eles vendem a molécula para formular o produto. No Brasil, esse produto não é vendido como genérico, mas como marca, e é caríssimo. Portanto, o que pedem os produtores? O Governo acenou com a possibilidade de importar essas moléculas para produzir esses insumos genericamente, com facilidade, para não ficar prejudicado pela Anvisa, pelo Ibama ou pelo Ministério da

Agricultura, que, às vezes, para autorizar um produto, passa três anos analisando-o.

O problema do seguro-rural é importantíssimo. É lei. O Governo cortou o dinheiro que incluímos no Orçamento para este ano. O Governo promete participar com a cota dele no seguro-rural do País. A dívida do Pesa e da securitização está no Tesouro Nacional de forma indevida, porque o Pesa e a securitização foram feitos entre o Banco do Brasil e o produtor, de acordo com o que reza o crédito rural. E hoje estão sendo processados no Cadin os produtores que não conseguem ou não conseguiram pagar a conta.

Existe uma comissão, que será formalizada amanhã, que, no prazo de trinta dias, vai sugerir o que fazer com a securitização e com o Pesa, que não pode ser pago este ano. Portanto, quem vinha pagando normalmente até o ano de 2004 e este ano não pode pagar em função da crise da agricultura vai ter uma solução para isso.

Por outro lado, o recurso para a política de garantia de preço mínimo, que nós queríamos que fosse R\$2 bilhões, o Governo já liberou R\$400 milhões e em setembro vai liberar mais R\$600 milhões. É pouco, mas garante, de certa forma, a negociação, a compra, ou então o processo de EGF (Empréstimo do Governo Federal) e AGF (Aquisição do Governo Federal) e outros mecanismos de comercialização do nosso produto agrícola.

Qual o assunto que afeta hoje os produtores que estão aqui na frente, que basicamente são os agricultores do Rio Grande do Sul? É o preço do arroz.

O Governo oferece de R\$22,00 a R\$23,00 a saca. O custo de produção é de R\$29,00 a R\$30,00 a saca, e os agricultores aceitam R\$25,00. Portanto, é muito pouca coisa para o Ministro Antonio Palocci criar toda essa celeuma. São apenas R\$2,00 a mais por saca de arroz.

O segundo ponto, que tem que ser negociado agora, é a prorrogação das dívidas de custeio no Banco do Brasil este ano. O Governo, Sr. Presidente, quer prorrogar apenas por um mês a dívida, justificando que se prorrogar por um ano faltará dinheiro para financiar a lavoura deste ano. Todavia, um mês não resolve o problema. É isto também o que querem os produtores, que a dívida no Banco do Brasil possa ser negociada para o próximo ano.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Permitame apenas falar do terceiro aspecto da negociação, que é a interrupção da cobrança judicial, porque, se não houver a suspensão da cobrança judicial, não adianta ter dinheiro para a agricultura, porque o pro-

dutor não terá acesso a esse crédito, em razão da sua inadimplência.

São esses três aspectos que queremos negociar, agora, no Palácio, onde uma comissão de agricultores, por meio dos seus líderes e dos Deputados Federais da Comissão de Agricultura, já está sentada negociando esses três aspectos para resolvê-los o problema que temos aí fora.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Jonas Pinheiro, quero me solidarizar com V. Ex^a e com todos os agricultores. No caso da Paraíba, a negociação, principalmente com o Banco do Brasil, e a não-cobrança judicial são primordiais, por uma razão muito simples: neste ano, além de tudo, tivemos irregularidade nas chuvas, então, não tivemos a primeira safra, e a chuva que caiu tardivamente não permitiu uma safra até agora. Existem aqui e ali algumas manchas que provavelmente vão dar algo. Mas para nós é primordial, por isso estamos solidários com a luta dos agricultores e com V. Ex^a, que sempre foi nesta Casa um defensor da agricultura.

O SR JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, prezado Líder.

Vamos ouvir outro aparte.

O Sr Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Jonas Pinheiro, eu gostaria de alertar para o seguinte: talvez os Senadores aqui não tenham tomado conhecimento ainda do que está acontecendo lá fora. Estivemos em uma comissão a Senadora Heloísa Helena, os Senadores Jonas Pinheiro, Sérgio Guerra, eu, Eduardo Suplicy, Maguito Vilela, além da Senadora Lúcia Vânia, representante de Goiás. Os agricultores estão organizados, muito organizados. Querem inclusive invadir o Congresso. Os tratores estão ligados, e são centenas deles. Os agricultores estão super revoltados, não queriam receber sequer a Comissão do Senado. Eles estavam realmente muito agitados e deram um tempo. Se não for resolvido hoje, ninguém vai segurá-los. São mais de 10 mil pessoas; são dois ou três mil tratores ligados, e os agricultores estão querendo entrar aqui. A Polícia não vai dar conta. O Senador Jonas Pinheiro, com muito brio, falando com um megafone, conseguiu conter a fúria, por enquanto. Esperamos que o Presidente da República se sensibilize e reveja a sua proposta, senão hoje poderá acontecer algo que será muito ruim para a Nação brasileira. Os agricultores estão organizados, e quem esteve lá sentiu a revolta, a emoção de mulheres, de homens, de senhores, de idosos, todos revoltados. Então, Senador Jonas Pinheiro, é preciso que V. Ex^a, que está comandando esse processo de negociação, adiante isso ao Presidente, para que não tenhamos algo mais grave ainda hoje.

Ficam aqui os meus cumprimentos, porque V. Ex^a conseguiu conter, pelo menos por enquanto, a fúria e a revolta dos agricultores que estão prontos para entrar no Congresso, se nós não termos hoje uma definição que eles tanto esperam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, direi poucas palavras porque o nosso companheiro Senador Leonel Pavan foi extremamente realista. Não é situação simples, mas complicada. Subestimá-la é um grave erro.

Há muito tempo Senadores aqui vêm levantando essa questão com bastante contundência, mas ela não tem sido enfrentada no tempo devido, da forma adequada. Efetivamente, estamos diante de um quadro que considero de extrema gravidade. Não é apenas mais uma manifestação na frente do Congresso. Não é apenas uma categoria indignada, é uma população, que ali se fazia representar, com toda a esperança perdida e com capacidade de atuar de forma completamente fora do controle. A liderança lá já não conseguia falar mais com ninguém. A própria liderança do movimento não conseguia ser ouvida. Tivemos sorte e prudência. Tivemos a ajuda do Senador Jonas Pinheiro, a inteligência da Senadora Heloísa Helena, o trabalho da Senadora Lúcia Vânia, a palavra dos Senadores Leonel Pavan e Maguito Vilela. Envidamos todo o esforço possível, mas é preciso que esta Casa tome consciência da gravidade real deste fato. Tenho vinte anos de Parlamento e nunca vi nada parecido com o que vi hoje.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, concluo o pronunciamento. V. Ex^a me pediu que desse uma explicação sobre a situação. Evidentemente, as Senadoras Lúcia Vânia e Heloísa Helena gostariam de falar sobre o mesmo tema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a S. Ex^as com muita satisfação. Muitíssimo obrigado, Senadores Jonas Pinheiro e Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Mais do que nunca entendo que é extremamente importante termos bom senso e serenidade. O papel dessa Comissão que designamos é relevante para que possamos negociar uma solução. O que não pode acontecer é a continuidade de pressão sobre o Congresso Nacional, que nunca deu as costas ao País, muito menos à agricultura. Temos feito todo o possível

para colaborar com a solução, quer seja com relação à renegociação de dívida, quer seja com relação à recomposição do orçamento do Ministério da Agricultura.

É claro que sabemos que os agricultores perderam renda, que a safra caiu, mas o Congresso tem feito a sua parte. E fazemos um apelo para que o Poder Executivo faça a sua para sairmos daqui com uma negociação que eventualmente atenda aos dois lados, aos agricultores e ao interesse nacional.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela sensatez de suas palavras. Mas eu gostaria aqui de chamar a atenção do Líder José Agripino para o esforço que os Senadores Jonas Pinheiro e Sérgio Guerra têm feito aqui na Comissão de Agricultura, pois ambos têm responsabilidade com o setor. E esse esforço não tem tido nesta Casa a força que entendemos ser necessária, Senador José Agripino Maia. V. Ex^a é um homem sensato e sabe que tanto o Senador Jonas Pinheiro como o Senador Sérgio Guerra são ponderados, sensatos, equilibrados. Se hoje S. Ex^{as} assumem a tribuna, no comando desta Comissão, para dizer que a situação é grave, eu gostaria que as Lideranças de Oposição e de Situação e o próprio Presidente do Partido dedicassem um tempo para aprofundarem-se nesse assunto.

Eu estive com o Deputado Ronaldo Caiado, em nome do Senado Federal, junto com o Presidente Lula e os demais deputados vinculados à agricultura. Naquela ocasião, o Presidente comprometeu-se conosco a anunciar hoje uma série de medidas que viessem ao encontro da reivindicação dos produtores. No entanto, segundo informação do Senador Jonas Pinheiro, algumas dessas reivindicações foram atendidas; não foram repassadas às pessoas, porque se estavam aguardando as 18 horas, horário em que o Presidente se comprometeu a anunciar. E a situação é mesmo de extrema gravidade. Sei disso, porque há aqui seis mil pessoas e três mil tratores de Goiás, e vi aquelas pessoas do meu Estado, que são, por índole, acanhadas e tímidas, com um poder de agressividade que me assustou. Isso não é próprio do goiano, principalmente do produtor rural. Se a situação chegou a esse ponto, significa que é extremamente grave.

Portanto, fica aqui o nosso alerta.

Cumprimento a Senadora Heloísa Helena, pela força e pelo carinho que as pessoas têm por S. Ex^a; o Senador Sérgio Guerra, sensato; os Senadores Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Maguito Vilela, o Senador Suplicy e todos aqueles que puderam cumprir a missão determinada por V. Ex^a.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino. Em seguida, à Senadora Heloísa Helena, se ainda desejar falar sobre a negociação com os agricultores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, citado que fui pela Senadora Lúcia Vânia, desejo dizer a V. Ex^{as} que ontem estive no encontro das lideranças do campo, que se reuniram na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, e lá encontrei os Parlamentares mais ligados ao setor, a começar pelo Presidente daquela Comissão, o Deputado Ronaldo Caiado, e o Senador Sérgio Guerra.

Sr. Presidente, comprehendo perfeitamente a revolta incontida dos agricultores que estão postados em frente ao Congresso, com os tratores que estão penhorados ou em processo de penhora, porque eles não vão poder pagar. Está afixado nos motores: “financiado”, “financiado”, “financiado”. Sei o porquê da revolta dos agricultores.

Não são os agricultores do meu Nordeste, que são verdadeiros heróis, porque lutam contra todo tipo de adversidade, e que têm uma situação de imensa dificuldade com relação a débitos. A inadimplência dos agricultores pequenos do Nordeste chega a quase 40% com o dinheiro tomado dos fundos constitucionais e chega a 65% na repactuação da securitização. Eu, o Senador Renan Calheiros, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Antonio Carlos Valadares já fomos ao Ministério da Fazenda algumas vezes cuidar da repactuação dessas dívidas.

Entretanto, o que está acontecendo com os agricultores de Mato Grosso, de Goiás, do Tocantins, do Mato Grosso do Sul, do Brasil do Centro-Oeste, da agricultura venturosa que, no ano passado, produziu exportações que significaram 41% das exportações brasileiras e que neste ano caíram para 36%? Estão angustiados, Sr. Presidente, por algo que aconteceu com eles e que eles viram acontecer diante da impasseabilidade do Governo, que foi o responsável pela sua debacle: a taxa de juros.

A taxa de juros tanto encareceu os seus empréstimos como baixou a cotação do dólar. Eles fundaram suas safras com o dólar valendo R\$3,10; compraram fertilizante, semente e tudo mais com o dólar a R\$3,10. Mas a taxa de juros alta no Brasil, 13% real, fez com que os dólares do mundo todo viessem para cá e a superoferta determinasse a queda da cotação cambial, prejudicando a quem? A eles, os agricultores, que assistiram ao Governo promover o espetáculo da queda do valor do real em relação ao dólar, impassível.

Então, eles vieram para cá, protestar. A indignação deles deve-se ao fato de muitos deles, há anos, plantarem, colherem, pagarem suas dívidas, e seguirem vivendo com decência; comprarem camionete, melhorarem a casa, subindo de vida. De repente, estão entrando em uma pior e vêm para a porta do Congresso Nacional.

Desejo dizer à Senadora Lúcia Vânia o que disse ontem aos representantes da categoria: o Governo entende a linguagem do confronto. Na hora em que bloquearmos votações, o Governo chegará com soluções. Não tenho dúvida em dizer que o meu Partido apoiará, junto com Lideranças de outros Partidos, uma manifestação firme em defesa da agricultura brasileira.

As providências solicitadas foram aqui muito bem enumeradas pelo Senador Jonas Pinheiro. O que se quer, S. Ex^a já disse. Com a palavra, o Governo, que se orgulha tanto do produto agrícola brasileiro, que se jacta tanto e se vangloria tanto de ter, no seu território, uma das mais competitivas agriculturas do mundo. Está na hora de ele preservar esse patrimônio, antes que seja tarde, porque os tratores estão roncando. Entre a roncadeira dos tratores e a falência do sistema, estamos pertinho.

Aqueles que estão aqui perto e aqueles com quem falei ontem podem estar certos de que a Liderança do PFL se juntará às Lideranças de outros Partidos para defender, junto ao Governo, os seus interesses e aquilo que significa, na verdade, a sua sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, fiz parte da comissão designada pela Presidência da Casa para tentar estabelecer, juntamente com todos os Senadores citados aqui e mais a Senadora Lúcia Vânia, mecanismos de negociação com os pequenos e médios produtores que estavam lá fora.

Vimos de tudo: senhores de muita idade que não conseguiam conter as lágrimas, senhoras que gritavam a dor de seu filho, gestos carinhosos como o de nos dar uma flor, atravessando mansamente o lago. No entanto, vimos também outros fatos muito interessantes.

Primeiramente, assistimos às pessoas gritando o que elas entendem ser o Congresso Nacional. Não adianta alguns Parlamentares apresentarem projetos, não adianta alguns Parlamentares se identificarem com o setor. De fato, a multidão está lá fora gritando mensalão! mensalão! e outras palavras mais graves contra o Congresso Nacional, porque é assim mesmo que as pessoas vêm esta Casa. Não adianta dizer-

mos que Parlamentar cumpre parte, que Congresso cumpre parte...

O Senador Eduardo Suplicy viu exatamente o que estava ocorrendo lá fora. O motivo dessa manifestação é o fato de o Governo, meu querido Senador Suplicy, não ter política nem para sem-terra nem para "com-terra". Muitos que estavam lá fora, muitos Senadores aqui e muitos Deputados lá, que várias vezes fizeram discursos contra os sem-terra quando ameaçavam invadir o Palácio do Planalto – do Governo – e o Congresso Nacional, viram hoje as suas próprias bases, os pequenos, os médios e os grandes produtores absolutamente aterrorizados com suas próprias condições, querendo também invadir e ocupar o Congresso Nacional.

E por quê? Porque o Congresso Nacional não se respeita. Se ele se respeitasse... O Deputado Pauderney Avelino está certo: o Presidente não respeita o Congresso Nacional, porque este não se respeita. Quanto a muitas medidas e outras matérias que estão para ser votadas, na semana passada, inclusive, a base de bajulação do Governo foi à Comissão de Assuntos Econômicos impedir a aprovação de projetos que tratam da repactuação da dívida do setor produtivo rural. Muitos.

É por isso que eles estão lá fora a esbravejar. S. Ex^a meu querido Senador Eduardo Suplicy viu e emocionou-se. Conheço S. Ex^a e sua emoção quando ficou diante daquilo que estava sendo verbalizado. As pessoas estão lá fora querendo invadir o Congresso Nacional, porque este não se respeita, funciona como um anexo arquitetônico medíocre diante do Palácio do Planalto e é incapaz de votar projetos que tratem da correção das distorções do saldo devedor, da repactuação da dívida, da política de preços. Ele é incapaz de agir assim, porque quem manda no Congresso Nacional, quem lhe põe o garrote é o Presidente Lula e o Ministro da Fazenda.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ouço com prazer primeiramente o Senador Eduardo Suplicy e depois a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, contando com a delicadeza e a tolerância da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a está falando pela ordem, não podendo ceder apartes nem ao Senador Eduardo Suplicy tampouco ao Senador Leonel Pavan.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pronto. Então, os dois podem se inscrever para falar sobre os andamentos dos trabalhos pela ordem.

Senador Suplicy e Senador Pavan, eu teria o maior prazer em lhes conceder o aparte, mas ambos podem se inscrever e falar pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero cumprimentá-lo pela forma democrática com que exerce seu trabalho

Senadora Heloísa Helena, quando chegamos, o povo gritava “mensalão, mensalão, mensalão”, mostrando que está revoltado com essa situação, e quem estava lá eram os Senadores. Em seguida, o grito foi aumentando e começaram a gritar “fora PT!”, devagarzinho. De repente, eram mais de dez mil pessoas gritando “fora PT!”. Eu não vi lá o agricultor Marcos Valério. Vimos lá agricultores mesmo que diziam: “Nós precisamos comer. Temos que plantar, temos que comer, queremos sobreviver”. Lá, eles estavam organizados. Então, quero dizer à Senadora Heloísa Helena que, entre outros gritos, o que lá ouvimos foram palavras de ordem contra o Presidente, contra o PT e contra a corrupção, que, infelizmente, está empobrecendo a classe política do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, achei importante que V. Ex^a tenha designado uma comissão de Senadores para dialogar com os agricultores que estão lá fora.

É uma situação inusitada, Sr. Presidente, porque é fato que o acesso ao Congresso Nacional está impedido, continua impedido. Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, trata-se de uma situação inusitada, porque o acesso ao Congresso Nacional continua obstruído. Ainda ontem, quando isso aconteceu, conversamos com as lideranças do “tratorão”, que desobstruíram a passagem. Mas agora é tal a situação de ânimo, de preocupação, de ansiedade entre os agricultores, que eles continuam a colocar os seus tratores nas vias de acesso ao Congresso Nacional, que se encontra, portanto, cercado e obstruído. Se, porventura, algum Senador estiver querendo entrar de carro pela entrada normal do Congresso Nacional, pela chapelaria, ele não conseguirá, tendo de vir por outro lugar ou a pé.

Pude testemunhar, Sr. Presidente, o que outros Senadores informaram: de fato, há um sentimento de rebelião, de protesto, muito forte, com respeito aos con-

gressistas como um todo. É fato que gritaram “mensalão” quando um grupo de oito Senadores fomos até lá. É fato que também gritaram “fora PT!”. Ouvi isso. Eu era o Senador do PT que estava lá. Senti isso como algo que às vezes somos obrigados a ouvir, em função de fatos que estão acontecendo em nosso País, no Congresso Nacional. Portanto, é importante que estejamos dispostos a ouvir ora as manifestações de aplauso, ora as manifestações de protesto.

Foi importante, Sr. Presidente, que tivéssemos ido lá para evitar que ocorresse qualquer violência, qualquer situação que não fosse de respeito à Casa dos representantes do povo. A situação ainda não está calma, Sr. Presidente, e é necessário um esforço ainda maior de todos nós para superar este grave problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas o Senador Tião Viana estava me trazendo uma coisa muito séria agora.

É o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta, a PEC e as emendas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Esta é a última sessão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a última sessão, exatamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É porque fui cumprir a outra tarefa, Sr. Presidente.

Esta é a última sessão de discussão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a última.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, eu falo depois do Senador Romeu Tuma então.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E a emenda de V. Ex^a já foi lida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu estou inscrito para discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a quer discutir, deseja discutir?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu vou só fazer uma referência ao que já falei da tribuna.

O Relator, que fez um bem elaborado relatório, supriu a emenda, que, por unanimidade, praticamente, foi aprovada na Câmara, que prevê a inclusão das carreiras jurídicas, principalmente delegados de polícia, agentes fiscais e procuradores, no teto das carreiras jurídicas. E com essa supressão, teremos uma grande dificuldade em colocar, moralmente, os delegados de polícia como membros da carreira jurídica. É uma recomposição que se faz da Constituição anterior a 1988, quando foi retirado. Assim, estou apresentando um destaque para reconsideração e reintegrar aqui no Senado essa emenda aprovada na Câmara, para ser aprovado de acordo com o que veio.

Há outras que estão sendo apresentadas sobre as polícias militares e há outras emendas em discussão. Então, vou pedir destaque daquela que foi aprovada na Câmara, praticamente por unanimidade, por mais de 400 votos contra 13 ou 14 votos, pois o Relator, com quem conversei, e minhas lideranças, que me autorizaram inclusive a apresentar a emenda, estão sob pressão governamental. Os Governadores estão dizendo que isso traz problema orçamentário. Não traz, Sr. Presidente, porque o teto não representa aumento do orçamento, ele só fixa até quanto pode ganhar, porque, se mexesse no orçamento, todos que estão no teto de hoje teriam tido aumento, e há dois anos que não há aumento. Então, quem concede aumento é o Governador, pela Assembléia Legislativa.

Dessa forma, defendo, se for preciso, o meu destaque, que já está sobre a mesa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós da Oposição estamos preocupados com o que está acontecendo na Câmara. Na realidade, o Governo retirou a MP 249, retirou três urgências constitucionais, ainda não foi encaminhada aquela MP 241, que votamos ontem, de tal maneira que a idéia lá é votar a CPI da compra de votos e do mensalão juntas, o que hoje tentamos evitar.

Assim, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se essa do mensalão, da compra de votos é exatamente aquela na qual estão como primeiros assinantes os Deputados Janene, Waldemar Costa Neto e Sandro Mabel, que são os mais acusados, vamos dizer assim. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se está mantida a reunião do Congresso para hoje à noite, para que possamos ler a CPI do Mensalão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente, Senador José Jorge. Está mantida a convocação para logo mais às 20 horas, para que possamos ler o requerimento que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito do chamado mensalão. Vou estar pronto precisamente, como da vez anterior, às 20 horas para iniciarmos a sessão e fazermos a leitura do requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, só para encerrar. Em relação à MP 241, V. Ex^a vai mandar ainda hoje para a Câmara Federal?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou mandar. Estou ultimando a remessa da medida provisória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quero apenas, Sr. Presidente, nesta quinta e última discussão do primeiro turno, dizer que mantenho a minha coerência com a votação de 2003, quando houve aqui uma postura bem clara em defesa do Estado brasileiro, em defesa das carreiras de Estado.

Homenageio a Senadora por Alagoas Heloísa Helena e o Senador por São Paulo Romeu Tuma com esses dois destaque que vão ao encontro da defesa do Estado, do Estado de Direito Democrático, de um Estado fortalecido nas suas carreiras chaves. A carreira do Fisco é uma carreira chave. Estamos com essa questão da corrupção, da roubalheira. É fundamental valorizar os fiscais dos Estados, da Federação; são profissionais responsáveis pela arrecadação de tributos, para fortalecer o investimento em educação, em saúde, em segurança pública.

Por falar em segurança pública, também estou ao lado dos delegados de polícia, dos oficiais da Polícia Militar, que merecem o prestígio desta Casa, que merecem, na PEC paralela, ter o mesmo *status* das demais carreiras.

Por isso, manifesto coerência com a minha postura de 2003, nesta Casa, em defesa das chamadas carreiras de Estado. Acompanharei os destaque dos Senadores Heloísa Helena e Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, teremos cerca de uma hora de dez minutos para votar a matéria antes da sessão do Congresso, que V. Ex^a deseja abrir, impreterivelmente, às 20 horas. Hoje, poderíamos votar o projeto e, amanhã, os destaques.

Além disso, lembro que, hoje, numa CPI, três pessoas ainda serão ouvidas. Talvez fosse melhor que a Presidência da CPI pautasse de modo diferente, espaçando um pouco mais, porque não vai dar de se ouvirem três diretores hoje.

Levanto esses problemas relacionados a tempo e peço a V. Ex^a que nos dê uma orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero concordar com a proposta dos Senadores José Agripino e Ney Suassuna no sentido de votarmos hoje o corpo da matéria e de deixarmos para adiante – com mais tempo para a maturação devida e necessária – os destaques.

Sr. Presidente, é de espantar. Tenho em mão o **Diário Oficial**. Trata-se da mais curta edição do **Diário Oficial** que já saiu no País e da mais ridícula, como disse muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A medida provisória da Timemania é revogada por uma outra, para destravar a pauta da Câmara. Como não deu para encher a página inteira, foi publicado no **Diário Oficial**: “Você sabia que a obra **Marília de Dirceu**, do inconfidente mineiro Thomaz Antônio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia”? Eu não sabia. “Você sabia que Machado de Assis, autor de romances como **Dom Casmurro** e **Quincas Borba**, entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**”? Eu também não saiba. Li Machado de Assis mais de uma vez, praticamente todo ele. Depois há “www.in.gov.br”, que parece, sinceramente, Sr. Presidente, mais um endereço de *sex hot* do que qualquer outra coisa.

Para mim, isso é um despautério, um absurdo. É extemporâneo, é um exagero. Como disse o Senador Jefferson Péres, parece coisa de ditadura. É um desprezo e passa dos limites, Sr. Presidente.

Temos que nos posicionar diante do fato. É grave porque colocam o Presidente nessa questão. Tra-

ta-se de o Presidente da República revogando uma medida provisória para destravar a pauta para que se aprove algo, denuncio agora, como um complô. É um escândalo dentro de um escândalo. Os primeiros signatários dessa CPI são, respectivamente, os Srs. José Janene e Sandro Mabel, e a ementa é grotesca: “compra de votos de deputados do PP e do PL”. Está mal feita a ementa.

Trata-se de um complô para, segundo me passam figuras respeitadas da Câmara, como o Deputado Alberto Goldman, o Deputado Roberto Freire, o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e o Deputado Eduardo Paes, no fundo, no fundo, tentarem controlar essa tal CPI e chegarem no máximo à cassação do Sr. Roberto Jefferson. É insano, porque não é isso que vai ocorrer; é insano porque é descabido; é insano porque é insano, Sr. Presidente.

Portanto, não podemos mais fechar os olhos a essa escalada da insensatez no País. Isso é um desrespeito ao Congresso, é uma desmoralização para a instituição congressual.

Gostaria que, por outro lado, a Câmara se reconhecesse disso e que o Senado repudiasse essa edição do **Diário Oficial** com o vigor que merece um fato dessa monta. Isso vai ficar para a história, mas para a parte de trevas da história, para a parte obscura e não para a parte brilhante da história que estamos escrevendo, para passarmos como herança para nossos menores, para nossos filhos e para nosso netos, Sr. Presidente.

Vou pedir a inserção nos Anais da Casa desse **Diário Oficial** como um momento de nódoa no Congresso Nacional. Estou começando a achar que é preciso, sim, fazermos a tal CPI mista. Eu que sou refratário, que cedi aos argumentos de que era complicado deputado ser investigado por senador, começo a entender que é preciso irmos mais fundo nisso, porque estão descendo a ladeira. Se falei em escalada da insensatez, estou falando também em descer a ladeira quando se fala de decoro. O decoro está perdendo. Estamos perdendo espaço e temos que reagir de maneira incisiva.

Esse **Diário Oficial** é algo que queima as nossas mãos. Isso deve ficar nos Anais do Congresso como prova do nosso repúdio a uma atitude que não engrandece, de jeito algum, o Presidente da República e o Executivo e não deixa de ser uma afronta à soberania do Legislativo, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

1
SEÇÃO

Ano CXII N° 123-A

Brasília - DF, quarta-feira, 29 de junho de 2005

Sumário

Presidência da República..... 1

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

Revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Delma Rousseff

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 398, de 29 de junho de 2005. Encaminhamento ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Nº 399, de 29 de junho de 2005. Encaminhamento ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Autorizo. Em 29 de junho de 2005.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSO		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 26	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 27 a 50	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 51 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,50
de 157 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 251 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 501 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70



Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?



O site da **Imprensa Nacional** está de
cara nova. Visite-nos.

A informação oficial ao alcance do seu mouse.

www.in.gov.br

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ponderar que, basicamente, o que está havendo na Câmara dos Deputados é um esforço grande para instalar uma CPI que investigue as graves denúncias apresentadas e que colocam sob suspeição uma parte dos Parlamentares daquela Casa. Essa é uma matéria que diz respeito ao decoro parlamentar. O decoro parlamentar é uma questão que cada Casa deve tratar com rigor e com os instrumentos que a Constituição estabelece: a Corregedoria, no caso da Câmara; o Conselho de Ética e uma CPI, CPI que possa quebrar o sigilo bancário, fiscal, telefônico, investigar e apurar. Por isso, há um esforço grande para que essa CPI seja aprovada na Câmara.

Entendi, inclusive, que esse era o sentimento majoritário dos Senadores com quem conversei, que essa CPI deveria ser feita na Câmara, porque não há Senador envolvido, nem suspeição ou denúncia referente a esta Casa. Como se trata de matéria de decoro parlamentar, deveria ser investigada no âmbito da Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar, o Governo, ao retirar uma medida provisória, permite que essa matéria seja tratada ao longo deste ano, desta sessão legislativa. Não prejudica o andamento da matéria, inclusive porque já havia uma série de emendas e de discussões em relação ao projeto da Timemania que podem ser recuperadas no segundo semestre, com tranquilidade, aprofundadas e equacionadas do ponto de vista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não há prejuízo algum no que se refere à tramitação da matéria. Prejuízo haverá ao Congresso Nacional se uma CPI não for instalada para investigar esse episódio.

Hoje mesmo, pela manhã, algumas Lideranças da Oposição ponderaram que a CPI não deveria tratar do chamado “mensalão” e da compra de votos na reeleição, que esse era um fato anterior e que poderia ser tratado por uma CPI específica, e que, se houvesse uma CPI na Câmara dos Deputados que tratasse apenas da questão do “mensalão”, haveria acordo.

Ponderei isso com as Lideranças da Câmara dos Deputados e creio que há a disposição de que a CPI concentre sua investigação nas denúncias feitas recentemente. Poderíamos tratar, futuramente, desse assunto por intermédio de uma CPI específica, mas

aquela Casa tem que responder à Nação, tem que dar satisfação, tem que apurar os fatos, tanto a Corregedoria quanto o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e este, com toda a transparência. As testemunhas estão sendo ouvidas, a imprensa está acompanhando, e todas as denúncias estão sendo apuradas. Com a CPI, fortaleceremos o processo de apuração.

Portanto, a Câmara dos Deputados deve essa resposta, deve instituir uma CPI e investigar, com todo rigor, esse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, Senador Jorge Bornhausen, darei a palavra a V. Ex^a, com muita satisfação. A Senadora Heloísa Helena havia pedido a palavra anteriormente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acontecem muitas coisas ao mesmo tempo. Eu iria me inscrever para discutir, mas não havia mais prazo para a discussão da matéria. Dessa forma, vou deixar para discutir o mérito da tal da PEC paralela nas votações dos destaques, porque há muitos destaques para votação em separado.

Só não posso deixar de registrar e repudiar a ação do Governo. Algumas vezes, fico realmente com vontade de vomitar, **ad nauseum**, porque não posso ter de volta os melhores anos de minha vida que dei para construir essa farsa, infelizmente. E dá angústia ouvir o Líder do Governo falar. Parece cinismo, dissimulação. Pelo amor de Deus, quando as Lideranças do Governo tentam justificar isso, parece cinismo. Não sei como conseguimos agüentar o que estamos vivendo. Dizer que é problema de decoro parlamentar é mentira! O agravo da pena é que é a quebra do decoro e a cassação do mandato. O que estamos discutindo é outra coisa.

Mais uma vez, o **Diário Oficial** mostra claramente o crime de responsabilidade cometido pelo Presidente da República, que estabeleceu o balcão de negócios sujos, em que distribui cargos, prestígio, liberação de emendas, poder e mensalão, o que é crime de responsabilidade.

Infelizmente, estamos vendo uma atitude golpista do Poder Executivo contra o Congresso Nacional, o que caracteriza, claramente, crime de responsabilidade, porque impede, como manda a Constituição Federal, o livre exercício do Congresso Nacional. E espero que o Congresso Nacional se respeite. A única coisa que se espera é que o Congresso Nacional se respeite.

É só, Sr. Presidente.

Eu gostaria de me inscrever para discutir a PEC paralela nos destaques para votação em separado das emendas que o Senador Romeu Tuma, eu, o Senador Leonel Pavan tivemos a oportunidade de apresentar.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem se destacado pela maneira equilibrada com que dirige o Senado Federal. Nós não temos razão para não nos orgulharmos da condução do Senado, dirigido por V. Ex^a neste momento tão difícil.

Por isso, pedi a palavra pela ordem, para salientar a responsabilidade do Parlamento, que é constituído das duas Casas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. O que assistimos hoje na Câmara vem denegrir a atuação daquela Casa. Com a participação direta do Presidente da República, foram retiradas uma medida provisória e três urgências constitucionais, para que viesse a ser votada uma CPI cujas assinaturas iniciais são de pessoas citadas no caso do “mensalão”.

É inadmissível que isso tenha curso, até porque, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe perfeitamente que uma CPI mista não tem poder de cassar mandato de nenhum Deputado ou Senador. Isso é uma incumbência de cada Casa.

Mas é muito mais fácil fazer com que o Congresso Nacional esteja representado como um todo, que o Parlamento possa ser respeitado, porque é uma base fundamental para o processo democrático. E que V. Ex^a assuma, mais uma vez, a Liderança do Congresso Nacional e remeta imediatamente à Câmara a Medida Provisória nº 241, votada ontem, a fim de que fique isento de qualquer responsabilidade. Avise a esta Casa e ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que o Parlamento não seja arranhado.

Confio na condução de V. Ex^a. Cada Casa saberá cumprir sua responsabilidade, punindo aqueles que foram irresponsáveis, após amplo direito de defesa. Mas entendo que o Parlamento é um só, a responsabilidade é de todos, e a condução de V. Ex^a deve continuar nesse caminho reto e de segurança para todos nós, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

Comunico à Casa e ao Brasil que já assinei os autógrafos da Medida Provisória nº 241, de 2005, eniei à Câmara dos Deputados, determinando ao Secretário-Geral da Mesa que fizesse isso no mais curto espaço de tempo possível.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho para proferir parecer sobre a Emenda nºs 9 e 10.

PARECER Nº 1.033, DE 2005 – PLEN

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dentro daquilo que eu já havia explicitado no parecer e para manter sua coerência e o acordo aqui feito em relação à PEC paralela, sou de parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é contrário.

Eu gostaria que V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, emitisse parecer também sobre a Emenda de nº 10, do Senador Hélio Costa.

COMPLEMENTO AO PARECER Nº 1.033, DE 2005 – PLEN

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também sobre esta emenda, eu já havia emitido parecer quando da leitura do meu relatório e, repito, para manter a coerência do meu relatório, para manter o espírito do que foi construído no acordo da PEC paralela, entendendo inteiramente as razões que levaram o Senador Hélio Costa a fazê-lo, mas, por força do acordo da PEC paralela, também mantendo o parecer contrário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o pedido de votação em separado da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a, Senador Hélio Costa, e comunico à Casa que os pareceres do Relator Rodolpho Tourinho são contrários às emendas.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a preocupação que tive ao apresentar a emenda foi exatamente a de não deixar que se perpetuasse uma injustiça cometida com algumas categorias do funcionalismo público, na medida em que, na Câmara dos Deputados, foi feita uma emenda ao art. 37, inciso XI, pela qual se dava a uma série de categorias os mesmos benefícios daqueles de quem é exigido o diploma de bacharel em Direito.

Ora, se se exigisse do Delegado de Policia o título de bacharel em Direito para que possa prestar concurso e, depois de aprovado, ser admitido, ele precisa ser reconhecido na sua carreira no mesmo nível daqueles dos quais também se exige o diploma de bacharel. Essa foi a única razão da minha proposta, da minha emen-

da. Infelizmente, o texto da Câmara foi modificado. Ele vinha descrevendo todos aqueles que teriam direito a ser enquadrados no art. 37, mas, quando chegou no item em que diz: "... aos delegados de polícia, aos advogados e aos agentes fiscais tributários dos Estados, do Distrito Federal, organizados em carreira...", retira-se esse texto. Esse texto foi eliminado, o que prejudicou não só os delegados de polícia do Brasil inteiro, mas também os agentes fiscais.

Temos aqui que ressaltar a objetividade da proposta que fiz, porque em nenhum momento nós estamos nos referindo a aumento de salário. Estamos, sim, pedindo o reconhecimento formal dos delegados de polícia como carreira jurídica, porque, antes de serem aprovados em concurso para o cargo, os candidatos têm de apresentar diploma de bacharel em Direito. É um pré-requisito, como está dizendo o ilustre Senador Romeu Tuma, que tem uma carreira inteira na Polícia Federal e reconhece esse direito dos delegados de Polícia.

Observe-se que para ser Delegado de Polícia em uma sociedade como a nossa, que se moderniza a cada instante, em que a Polícia precisa estar sempre pronta para receber a modernidade que vem de outros países, de outros setores, exige-se do delegado o título de bacharel para prestar o exame, para prestar o concurso. Agora, é evidente que ele tem de ser equiparado, a nível salarial, àqueles que têm carreira pautada em cima de um diploma de bacharel. Quer dizer, nada mais justo do que fazer isso.

Eu até entendo a posição do Senador Rodolpho Tourinho, ao retirar do texto da Câmara esse item em particular. Mas, considerando a inteligência, a capacidade legislativa, especialmente observando o trabalho que fez, tão bonito e tão apropriado, tão capaz e competente como Relator desta matéria tão difícil, eu pediria a S. Ex^a que encontrasse um caminho para que possamos resguardar esse direito lá na frente. Já que fizemos uma PEC Paralela da PEC, eu entendo que é perfeitamente possível fazer-se uma PEC Paralela da PEC Paralela, resguardando, quem sabe, essa posição. Senador Rodolpho Tourinho, foi esse o caminho que entendi pudesse certamente, mais à frente, atender àqueles que se sentem prejudicados.

No momento em que o Brasil lamentavelmente registra cerca de 40 mil mortes violentas por armas de fogo, em que estamos perdendo mais cidadãos brasileiros, homens e mulheres, principalmente jovens, do que em uma guerra – menos de dois mil americanos morreram até agora na Guerra do Iraque, e nós perdemos 35 mil jovens na guerra do crime organizado no Brasil –, temos que fazer alguma coisa para proteger o profissional, seja ele militar, seja da Polícia Civil.

Essas pequenas coisas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, prejudicam até mesmo aqueles que estão pensando no futuro em fazer uma carreira como Delegado de Polícia, como policial, seja militar, seja civil. Por que razão se faz uma restrição dessa? Qual a justificativa? Porque vai aumentar a folha de pagamento dos Estados – foi essa uma das razões que eu insistentemente ouvi de vários governadores. Mas não se está falando de aumento de salário e sim de reconhecimento de carreira. Para se ter aumento de salário, o governador vai ter que mandar para a Assembléia Legislativa uma proposta, que, se aprovada, será sancionada pelo governador, qualquer governador. Então, está longe de ser uma proposta de aumento de salário.

Mas, se não aprovarmos a emenda que apresentei, não fica aberto um caminho para se corrigir o erro, vamos perpetuá-lo. Quer dizer, a lei vai ser fechada em copas. Infelizmente, se não aprovarmos, neste momento, essa proposta, lá na frente, não teremos opção. Se, amanhã, o governador quiser fazer a proposta de aumento, de reconhecimento da carreira, não poderá fazê-lo porque não está na lei.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sei que o Governo está encaminhando contra, mas o nosso Partido, o PMDB, está encaminhando a favor. Na melhor das hipóteses, o nosso Líder está dizendo aos nossos companheiros que têm algum compromisso firmado com o Governo que está liberando a Bancada, mas, pela Vice-Liderança do PMDB, votamos a favor desta proposta, porque é justa. É justa para uma categoria que está sendo prejudicada neste momento. Se não fizermos isso, lá na frente, os governadores dos Estados não vão ter opção de ajudar os profissionais da segurança pública, da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Para encaminhar, Sr. Presidente. Posso encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode encaminhar, mas tínhamos proposto uma outra seqüência: votaríamos os requerimentos e, depois, votaríamos os destaques, concedendo a palavra para encaminhar cada um dos destaques.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então, vamos seguir a sua metodologia para chegarmos ao final da nossa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É só para saber se eu vou ter oportunidade de falar, porque sei que não posso pedir a palavra pela ordem, como outros pediram e entraram na discussão do tema. Sempre me sinto muito mal ou em fazer de conta que não conheço o Regimento Interno ou em fraudar o Regimento Interno, conforme o que me interessa. Então, não quero pedir a palavra pela ordem, porque quero discutir o mérito. E não existe encaminhamento para requerimento de destaque. Não existe.

Então, somente quero garantir que eu possa falar sobre estes temas, no momento em que V. Ex^a entender mais oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, eu queria dizer, mais uma vez, à Casa e a V. Ex^a que V. Ex^a falará quantas vezes for preciso. O Regimento lhe garante esse direito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora, não. Agora, o Regimento não lhe garante a palavra. V. Ex^a falará na discussão da emenda, no encaminhamento da emenda. Neste momento, estamos votando os requerimentos. V. Ex^a, que entende de Regimento, sabe muito bem disso. Quando da discussão, chamei V. Ex^a, que gentilmente transferiu a palavra ao Senador Romeu Tuma.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, talvez não consigamos nos compreender bem. Apenas solicitei que houvesse uma permuta com o Senador Romeu Tuma. V. Ex^a não entendeu. Deve ter muitas dificuldades de entender o que eu verbalizo. Não entendeu. Tudo bem. Deixei para lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É verdade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, inscreva-me novamente. Só quero saber uma coisa. Evidentemente, não sei se as emendas dos destaques que fiz serão votadas, porque talvez não votemos todas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaremos todas preferencialmente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sendo assim, reitero a V. Ex^a, Exmº Sr. Presidente, por favor, que me inscreva para fazer o encaminhamento das emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A inscrição do autor é automática. V. Ex^a, portanto, na forma do Regimento, está inscrita.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 735 DE 2005

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado, requeiro destaque para votação em separado do artigo 37, inciso XI, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 – redação aprovada pela Câmara dos Deputados – para que conste do texto a ser promulgado.

Entendemos que o texto dado ao inciso XI, do citado artigo, pela Câmara dos Deputados é mais abrangente, fazendo justiça às categorias incluídas como típicas de Estado.

Por assim entender, requeiro o presente destaque para a votação em separado, pretendendo que a redação encaminhada pela Câmara conste do texto que vai à promulgação, e rejeitando a redação proposta pelo Relator.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2005. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

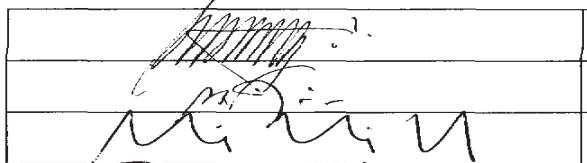
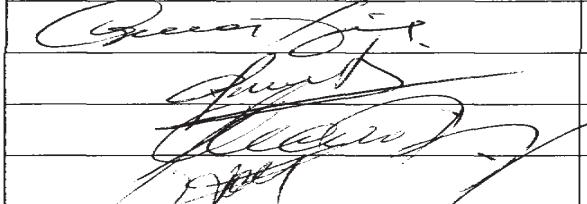
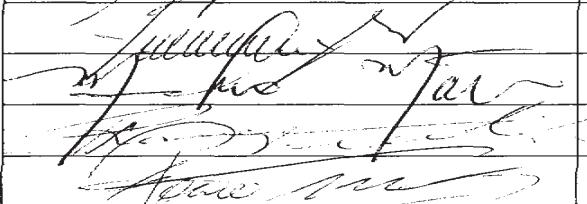
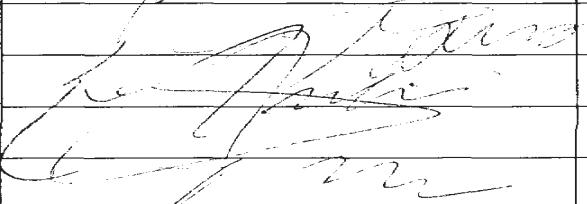
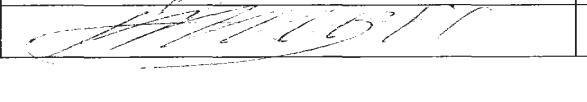
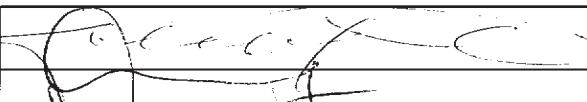
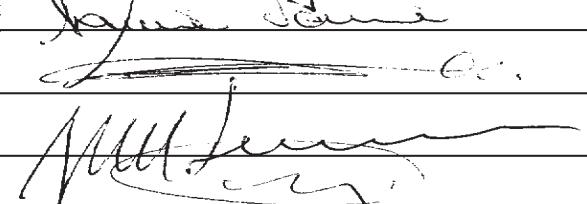
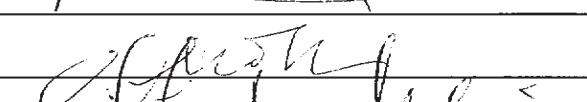
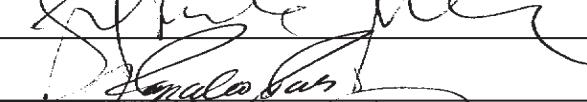
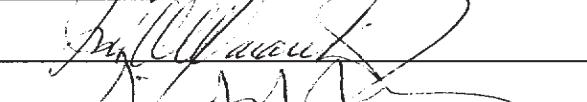
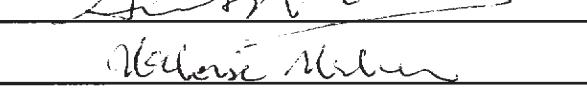
É lido o seguinte:

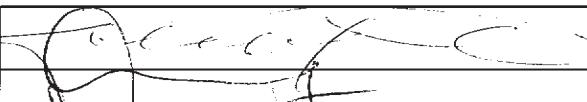
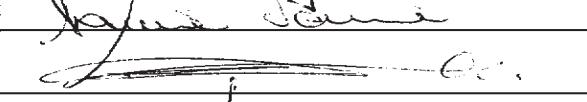
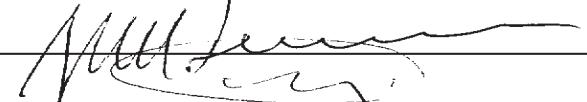
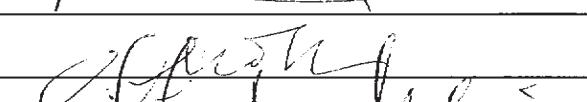
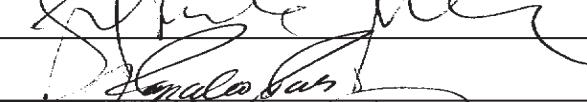
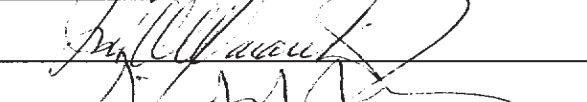
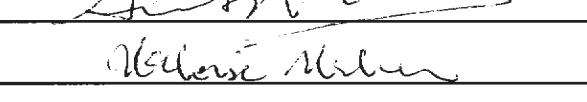
REQUERIMENTO Nº 736, DE 2005

Requeiro destaque para votação em separado da Emenda Modificativa nº 2, de autoria do relator, Senador Rodolpho Tourinho, apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – **Hélio Costa.**

APOIAMENTO AO DESTAQUE PARA VOTAÇÃO
EM SEPARADO DA EMENDA SUPRESSIVA N° 2, DO
RELATOR, À PEC 77-A, DE 2003

ASSINATURA	NOME
	Nelson Jobim
	José Gomes
	Pedro Chaves
	Nelson Motta
	Raimer Tebet
	José Sarney
	Fernando Collor
	Cássio Cunha Lima
	Antônio Júlio
	José Serra
	José Alencar
	José Serra
	Hélio Beltrão

	Cássio Cunha Lima
	Antônio Júlio
	José Serra
	José Alencar
	José Serra
	Hélio Beltrão
	José Serra
	José Serra

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2005

DESTAQUE

(PEC Nº 77-A, DE 2003)

Requeiro, nos termos do art. 312, destaque para votação da Emenda de nº 9, de minha autoria e de outros Senadores.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

Handwritten signatures of several senators are written over the typed text of the request. The signatures include: Nelcione Melo, Renan, PAVAN, MOZARIZZO, AB, JOSÉ A. CARNEIRO, Gercino, OSNAR DIAZ, PDT-PSC, and Neuy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 738, DE 2005

Requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 10-CCJ, de minha autoria, apresen-

tada à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Hélio Costa.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Passa-se à votação da Emenda nº 7 do Relator, ressalvado o destaque apresentado à PEC nº 77 para que conste do texto a promulgar referente ao art. 37, inciso XI.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à Bancada do PL, que hoje está em peso porque entende a importância, a relevância desta matéria que vamos votar agora, a PEC Paralela, ressalvados os destaques. Nossa encaminhamento é o voto “sim”. Votamos com o Relator e depois votaremos os destaques, Sr. Presidente!

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, estamos votando só o texto, sem prejuízo dos destaques? Os destaques serão votados posteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente, sem prejuízo dos destaques já separados em função da aprovação dos requerimentos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente solicito que V. Ex.^a dê uma orientação ao Plenário.

O SR. NEY SUASSUNA (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada do PMDB. Em relação ao projeto, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para esclarecer à Casa: vamos votar a Emenda nº 7, do Relator, ressalvados os destaques apresentados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Primeiro o texto, ressalvados os destaques.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando a Emenda nº 7, que foi apresentada pelo Relator, ressalvados os destaques.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estamos discutindo então a Emenda nº 7, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos em processo de votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar, concedo a palavra a V. Ex^a, com satisfação, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda nº 7, do Relator, letra **c**, diz assim:

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37.

XI –

c) [a remuneração não poderá exceder(...)] do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

De fato, Sr. Presidente, é uma redação supercomplicada para que não se entenda o verdadeiro objetivo desta emenda, que visa, única e exclusivamente, a atender o pleito dos Governadores, em contraposição ao destaque que será apresentado, ou que já foi apresentado, pelo nobre Senador Romeu Tuma. Por isto aqui, Sr. Presidente, o subsídio mensal do Governador será a referência para a remuneração dos funcionários do Poder Executivo.

No âmbito federal, Sr. Presidente, a referência é o Ministro do Supremo Tribunal Federal, e nem por

isso o Presidente da República é obrigado a conceder um aumento, ferindo até a Lei de Responsabilidade Fiscal, de tal modo que o funcionário de determinado órgão tenha uma remuneração igual à do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, essa conversa dos Governadores de que haverá uma evasão da Lei de Responsabilidade Fiscal, um verdadeiro caos nas finanças do Estado se o referencial for o desembargador, não passa de uma conversa fiada. De vez, Sr. Presidente, que o Governador, mesmo havendo mil greves, mil manifestações, não é obrigado a conceder aumentos fora dos trâmites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Não comprehendo por que essa pressão dos Governadores sobre o Senado Federal para impor uma solução ditatorial, demagógica, humilhante a determinadas carreiras de Estado, como defensores públicos, delegados, fiscais da Receita Estadual. Quem disse que eles estão pleiteando aumento? De forma nenhuma. Eles estão apenas querendo ser considerados como tal, ou seja, que haja uma carreira de Estado protegendo seus profissionais; que os funcionários da Receita Estadual sejam respeitados, que os delegados sejam respeitados, que os procuradores, os defensores públicos, enfim, todos aqueles que defendem a sociedade sejam protegidos por uma legislação e não sejam submetidos à vontade do Governador, que tem uma carreira eminentemente política e transitória, enquanto a do Desembargador é uma carreira permanente, efetiva, que não se pode mudar com uma eleição, nem com um ato demagógico.

Por essa razão, Sr. Presidente, antecipo o meu voto favorável ao destaque do Senador Romeu Tuma, que protege as carreiras de Estado contra a demagogia, contra a possível discriminação de Governadores que passam quatro, oito anos no Estado, enquanto os servidores públicos são obrigados, pagando à Previdência Social, a ficar pelo menos 35 anos prestando serviços ao Estado.

Por isso, Sr. Presidente, não entendo como foi apresentada esta emenda, tirando a proteção das carreiras de Estado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT vota a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, com a palavra.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Está havendo uma dúvida: se aprovar a Emenda nº 7, inciso XI, prejudica os destaques feitos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, o Parecer do Relator concluiu pela apresentação de duas emendas: a Emenda nº 7, que está em processo de votação – os Srs. Líderes estão tendo a palavra para orientar suas Bancadas –, e a Emenda nº 8. Estão ressalvados, nas duas hipóteses, os destaques aprovados aqui, com a aprovação dos referidos requerimentos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é evidente que V. Ex^a deu uma explicação absolutamente concreta e formal. Mas, a preocupação do Senador Romeu Tuma é absolutamente correta e a do Senador Antonio Carlos Valadares também. Por quê? Primeiro – e o Senador Rodolpho Tourinho sabe disso, ele sabe que respeito a posição dele, embora tenha uma concepção de Estado brasileiro distinta da minha –, o que está aqui absolutamente claro é a recomposição do texto que foi aprovado aqui na primeira votação da PEC paralela. É isso.

Então, a partir do momento em que se recompõe o texto, conforme foi votado aqui na PEC paralela, e esse texto é aprovado, acaba criando um problema muito grave para quem está defendendo determinadas carreiras.

A recomposição do texto impede, não formalmente, mas, de fato, todos os outros, porque tudo isso que está na Emenda do Senador Rodolpho Tourinho está em outras emendas nossas também, do Senador Leonel Pavan, do Senador Romeu Tuma, do Senador Hélio Costa, minha e de vários Senadores. Então, a recomposição do texto daqui aniquila a introdução de outras carreiras. Digo isso para que todos saibam: quem votar “sim” a essa emenda não vai poder dizer aos delegados, aos bombeiros, aos militares, aos agentes do fisco, que quer votar com eles, porque vai ficar, objetivamente, impedido de fazê-lo, pois há recomposição formal e total do que foi aprovado aqui. Então, é essencial que nós derrotemos essa emenda para que nós possamos rediscutir a matéria. O próprio Senador Tourinho ou outros Senadores poderão até, nas votações seguintes, tentar tirar aquilo que queremos aprovar: destaque para a votação em separado de um termo ou outras coisas mais. Digo isso apenas para que saibamos o que está sendo votado. Compreendo e respeito a concepção de Estado do Senador Tourinho, mas divirjo completamente de S. Ex^a. Não respeito aqueles que um dia diziam uma coisa e hoje

dizem outra, mas entendo S. Ex^a, que tem uma concepção distinta da minha.

Portanto, quem quiser incluir os trabalhadores que conquistaram determinados direitos na Câmara, ou o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, objetivamente, tem de votar contra esta emenda que está sendo apresentada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, uma questão ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu encaminhei a votação – e acho que V. Ex^a tinha o mesmo entendimento que eu – pensando que estávamos votando, mas resguardando a votação dos destaques em um segundo momento. A explicação que a Senadora Heloísa Helena dá agora cria uma celeuma. Ela muda completamente o entendimento que tínhamos, acho que eu e V. Ex^a, sobre o que estávamos votando. De tal maneira que eu pediria a V. Ex^a a suspensão da votação para fazermos um debate e descobrirmos, exatamente, o que estamos votando. O meu Partido, por exemplo, defende que os delegados tenham o mesmo direito que é dado às carreiras jurídicas do Estado. Faço essa consideração a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, respondendo à questão de ordem do Senador Marcelo Crivella, mais uma vez, dizer à Casa, para que haja definitiva compreensão, que o Relator, Senador Rodolpho Tourinho, apresentou um parecer concluindo por duas emendas: a Emenda nº 7, que, se aprovada, remeterá o texto à Câmara dos Deputados, e a Emenda nº 8, cuja aprovação possibilitará a imediata promulgação do texto. Isso foi anunciado em todos os momentos do processo de votação, em todos os momentos. O Parecer, repito, conclui por duas emendas: a Emenda nº 7 que, se aprovada, remeterá o texto à Câmara dos Deputados, e a Emenda nº 8, que poderá ser promulgada imediatamente, uma vez que teria sido aprovada em dois turnos. Todos os destaques aprovados estão ressalvados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Posso explicar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa já fez a devida explicação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a permitisse, Senadora Heloísa Helena, gostaria de dizer à Casa, mais uma vez, que o Parecer do Senador Rodolpho Tourinho conclui por duas emendas: a Emenda nº 7 e a Emenda nº 8. Não há nenhuma dúvida. Não é preciso, portanto, haver explicação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os destaques cujos requerimentos...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não foi feito destaque do que é relevante. Não foi feito destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a permitir, quero mais uma vez explicar à Casa, saber se há dúvida no encaminhamento. Não há nenhuma dúvida. Outra coisa, para que as pessoas saibam, não há nenhuma diferença de mérito na posição que V. Ex^a defende nem na posição que o Presidente defende.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou conduzindo a votação com isenção.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas é importante que se diga isso, porque a insistência na votação leva a entender que alguém talvez esteja criando dificuldade para a aprovação do que se quer aqui. Não é isso. Não é isso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, preciso fazer um esclarecimento único. Eu não estou dizendo que V. Ex^a está manipulando; só estou dizendo que nós não apresentamos um requerimento de destaque para votação em separado de um detalhe, como foi corretamente observado pelo Senador Valadares. E o Senador Tuma sabe que, quando incluímos os destaques para introduzir as carreiras, ninguém fez destaque sobre isso porque não era isso que estava sendo discutido.

Todos os destaques apresentados aqui eram para introduzir as carreiras de Estado que foram suprimidos ou assegurados. Não estou tratando disso; estou tratando de outra coisa. A partir do momento em que se

aprova essa emenda pode-se incluir carreiras de Estado, mas retira-se o teto, preserva-se o teto que eles tiraram na Câmara. Não existe nenhuma emenda que trate de “ou de qualquer outra natureza”. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não existe emenda, se não existe destaque, qual é a culpa da Mesa? A Mesa pôs em votação todos os requerimentos de destaque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Da Mesa nenhuma. Eu só orientei a votação corretamente, porque quem votar esta aqui vai derrubar a aspiração de todas as outras categorias. Orientei certo. Só estou dizendo isso porque mesmo os destaques feitos não preservam aquilo que é essencial, que é a questão do teto. Então, é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso já foi sobejamente explicado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa emenda nº 7, porque modifica a votação aprovada na Câmara, se for aprovada, vai ter que voltar para tramitar na Câmara. Já foi explicado, já repeti várias vezes. Não há nenhuma dúvida, portanto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, também pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Osmar Dias, com muita satisfação. Darei a palavra a V. Ex^a a seguir, Senador Arthur Virgílio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para dizer o seguinte: conversei com a Bancada do PDT e todos querem votar para incluir as carreiras de Delegado, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Mas, se estiver correta a interpretação da Senadora Heloísa Helena e do Senador Antonio Carlos Valadares, eu modifico a orientação à Bancada, porque a Bancada quer votar a favor das carreiras. Sendo assim, vou retirar a recomendação de voto que fiz e me reunir novamente com a Bancada do PDT para decidirmos o que fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante de todo esse quadro que nos envolve – tivemos aqui conversas informais envolvendo os Líderes Aloizio Mer-

cadante, José Agripino e Ney Suassuna e o PSDB –, a indicação que fazemos, em face de toda essa confusão que aí está posta, é deixarmos a votação para agosto. Entendo que nós jogaríamos para agosto. Nós estamos vivendo um momento em que esta matéria está na Ordem do Dia, tecnicamente está na Ordem do Dia da Câmara, mas não está na ordem do dia da política do País – é a sensação que me ocorre –, e percebo que seria sábio, diante de tantas dúvidas que estão sendo colocadas, nós darmos um certo tempo para a maturação disso e jogarmos para agosto. Isso reflete a minha opinião. O Senador Ney Suassuna diz que gostaria de ver isso votado amanhã, mas entendem os Líderes Aloizio Mercadante e José Agripino que a perspectiva seria de se deixar para após o período do recesso parlamentar, Sr. Presidente.

Essa, portanto, é a posição que recolhi dos Líderes e a posição que transmito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já são 19 horas e 32 minutos. Sobre as coisas que se imaginava haver consenso, está visto que não há consenso. Eu acho de bom alvitre, e digo mais: para os próprios interessados nas emendas que estão destacadas é muito mais produtivo, muito mais interessante o adiamento para que haja esclarecimento e para que as pessoas fiquem mais conscientes do voto – para os próprios interessados, eu quero que eles fiquem conscientes disso.

A dúvida com relação ao texto consensual existe, que dirá com relação às emendas, que têm pressão e contrapressão. Nada melhor, nada mais razoável do que nós adiarmos a votação – a discussão está encerrada – e reunirmos os Líderes para fazer uma apreciação mais detida sobre esse assunto, para votarmos.

Eu concordo com o Senador Arthur Virgílio. Não creio que dê para votar amanhã. Eu lamento muito. O Senador Paulo Paim, cujo irmão faleceu hoje, ficou no plenário para votar a PEC Paralela. Lamento muito pelo ocorrido com o irmão dele e pela presença compulsória no Plenário. Mas, humildade diante dos fatos. Eu acho que é muito melhor nos entendermos no sentido de prorrogar a votação dessa matéria, que é confusa e pode criar dificuldades ou prejuízos para muita gente, se não for votada de forma refletida.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

Em seguida, ouviremos o relator e todos os que estão pedindo a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho sábia a colocação do Senador José Agripino. É por isso, Sr. Presidente, que eu sou contra a supressão dos prazos regimentais para as emendas à Constituição. Não é formalismo não, Sr. Presidente. O regimento é sábio. É para que não se repitam erros como esse que íamos cometendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos ouvir o Senador Rodolpho Tourinho, que é o Relator revisor e tem precedência para falar. Em seguida, darei a palavra a todos os Srs. Senadores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu me inscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A V. Ex^a também.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu queria deixar bem esclarecido esse aspecto para que não haja dúvida nenhuma com relação ao texto, porque, em relação ao texto, não há dúvida. Existiam dezenove pontos ou temas, vamos chamar assim, que foram modificados na Câmara. Desses dezenove, o que fizemos para retornar ao espírito da PEC paralela, para retornar àquele acordo que havia sido feito aqui, que tinha sido votado aqui por 69 votos a zero? Então, ficam separados em três aspectos.

Primeiro, daqueles dezenove pontos, dois itens foram desprezados: a questão do piso dos governadores e a redução dos cinco anos de prazo para os professores.

Mas para que se retorne – é bom entender isso no momento – ao texto da PEC paralela original, para que se retorne ao acordo original, é preciso que sejam aprovadas as minhas duas emendas: a Emenda nº 07 e a Emenda nº 08.

Da Emenda nº 07 constam três pontos que terão de voltar à Câmara, porque houve modificação no texto. A primeira questão é o valor de referência. A segunda questão é de menor importância porque apenas define na lei as doenças incapacitantes.

Mas eu queria chamar a atenção de todos, Sr Presidente, para o ponto mais importante. O coração da PEC paralela, a razão de ela existir sempre foi a paridade dos pensionistas. Se nós derrubarmos agora, neste momento, a Emenda nº 07, estaremos derrubando não só a questão do valor de referência, que, do ponto de vista dos governadores, não tem maior importância, mas, do ponto de vista desta Casa, estaremos derrubando o coração da PEC paralela, que é a questão da paridade dos pensionistas no regime de transição da Emenda nº 41.

Esse é o grande problema sobre o qual se deve refletir, porque perdida esta oportunidade da questão da paridade não teremos outra.

A Emenda nº 08 tem 14 pontos que, se forem aprovados aqui, podem ser promulgados todos. Também refletem parte do coração ou não da PEC paralela em temas como a questão de verba indenizatória, que é um item declaratório; o teto único; atividades de risco e deficientes; contribuição de deficientes; alíquotas diferenciadas; critérios diferenciados de aposentadoria; donas-de-casa; alíquotas de sistema especial; paridade dos aposentados, no caso aqui no regime da Regra nº95; a Regra nº 95 em si; paridade de aposentados e pensionistas; verba indenizatória. Quer dizer, todos os aspectos que podem ser votados sem nenhum tipo de problema e imediatamente promulgados.

Agora, para que se retorne – eu volto a repetir –, Senadora Heloísa Helena, à PEC Paralela, que todos nós votamos aqui por 69 votos, precisaríamos aprovar as Emendas nºs 7 e 8. Por quê? Porque a Emenda nº 7, além dessa questão do valor de referência, contém a paridade dos pensionistas. Então, era somente para isso que eu queria chamar a atenção.

Eu não tiro a razão de V. Ex^a quando fala que, realmente ao se votar essa, fica prejudicada a outra. Agora, é uma forma como foi feita e mexida na Câmara e que não teria outra maneira de ser feita aqui. Essa é a questão.

Do ponto de vista dos governadores – quero deixar claro, tem-se falado aqui naquilo que foi solicitado por S. Ex^{as} – eu queria requerer para juntar ao processado, Sr. Presidente, a manifestação de 21 Estados em relação à entrada de outras categorias. São 21 Estados que representam mais de 92% da somatória do PIB.

Requeiro à Mesa que junte isso ao processado, para que então faça parte de todo esse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o PMDB, como o PSDB e o PFL, também vai optar por votar posteriormente, porque, na dúvida – agora, não mais, porque o Relator acabou de esclarecer e de dar as informações –, preferimos fazer as correções. No PMDB, a questão não será fechada, pois eu mesmo votarei com os delegados e com os fiscais.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou falando em nome da Bancada do PT, com a tranquilidade de uma Bancada que fechou questão de que queremos resgatar o que acordamos aqui em uma PEC que nasceu neste Senado da República. Temos que lembrar que a idéia da PEC paralela é garantir a paridade para milhões de aposentados, que – ressalto – são exatamente os que recebem menos no nosso País; garantir a integralidade no momento em que o cidadão for aposentar-se; garantir aposentadoria para as donas-de-casa; garantir, sim, a aposentadoria especial para os deficientes; garantir a não-contribuição da amplíssima maioria dos aposentados que têm doenças incapacitantes; garantir controle social da Previdência. Esse é um tema extremamente atual no momento em que estamos vivendo.

Não temos medo de votar neste momento, porque estaremos atrasando para milhões de pessoas a possibilidade da paridade e da integralidade, a possibilidade de garantir benefícios para deficientes, a possibilidade de garantir benefício maior para aqueles que têm doenças incapacitantes.

Nós, no Senado, temos apenas como possibilidade votar aquilo que o Senador Rodolpho Tourinho relatou. Queremos apresentar sem medo a nossa posição a favor de milhões de pessoas no nosso País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos em um momento muito delicado do debate. Estamos diante de uma matéria legislativa que tem impacto direto sobre, pelo menos, cinco milhões de brasileiros, servidores de carreira de Estado, servidores de diversas naturezas, empregadas domésticas, pessoas com doenças incapacitantes, pessoas que têm doenças do envelhecimento e que teriam efetiva proteção social nessa matéria.

Eu sei o zelo e a profundidade com que o Senador Tourinho se dedicou a esta matéria. Entendo e respeito muito o conteúdo e o conhecimento que a Senadora Heloísa possui sobre o Regimento; sei da preocupação de S. Ex^a hoje de proteger as categorias que não estariam beneficiadas no relatório, na Emenda nº 7 e na Emenda nº 8, do Senador Tourinho, mas temos de

ter clareza também de um ponto: o Senador Tourinho não tinha condição regimental de alterar a expressão que a Senadora Heloísa citou aqui, mas a Câmara dos Deputados tem toda e absoluta autoridade legislativa e regimental para fazê-lo.

Então, aquilo que S. Ex^a não pôde fazer a Câmara dos Deputados pode, que é restituir a expressão que a Senadora usou “de qualquer natureza.” Não há razão para não votarmos hoje esta matéria. Se a Senadora Heloísa Helena disser “Está em risco a não aprovação no Senado, do ponto de vista regimental, dos servidores de carreira”, perfeito. Regimentalmente, S. Ex^a está amparada. Agora, o Senador Tourinho não podia colocar a expressão “de qualquer natureza.” O Senado não pode. Quem pode é a Câmara dos Deputados. Quando aprovarmos o relatório do Senador Tourinho, as Emendas n^os 7 e 8 vão para a Câmara dos Deputados e se constituem em matéria nova, com plenos poderes de alteração naquela Casa.

Então, o que estamos fazendo aqui é grave. Podemos estar definitivamente colocando fim à PEC paralela da Previdência Social. O apelo que faço aos Líderes Partidários é para que reconsiderem. Este é o momento, pois talvez não tenhamos outra oportunidade de aprovar uma matéria que teve verdadeiros missionários, como os Senadores Ramez Tebet, Paulo Paim, pessoas que dedicaram todo o seu esforço parlamentar e a sua solidariedade a essa causa, que envolve carreiras de Estado e pessoas com falta de proteção social. Há carreiras de Estado em debate e temos toda a polêmica e todo o apoio de quase todos os Senadores, mas há pessoas desprotegidas: de empregada doméstica a portador de invalidez, doenças incapacitantes e do envelhecimento, cujo impacto da Previdência original a PEC paralela diminuiria.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a lúcida intervenção de V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida darei a palavra a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a terá já direito à palavra.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a e aos Líderes. Se a PEC paralela não pode ser votada hoje, que não a deixemos para agosto, que a votemos amanhã, Sr. Presidente. Amanhã, todos nós estaremos aqui e podemos perfeitamente chegar a uma solução para esse impasse apresentado por vários Senadores.

Em homenagem ao Senador Paulo Paim, levando em conta o sacrifício que S. Ex^a fez para estar aqui hoje, mesmo tendo o seu irmão sepultado no Rio Grande do Sul, votemos a PEC paralela amanhã. Penso que daria perfeitamente para se concretizar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção do Senador Garibaldi Alves.

O Brasil e a Casa sabem o esforço que esta Mesa fez para votarmos hoje a PEC paralela. Como Líder do PMDB, trabalhei bastante para que tivéssemos a PEC paralela como alternativa à Reforma da Previdência Social. Sou daqueles que não entendem que isso implica despesa automática. Sempre defendi esse argumento.

De modo que não tenho absolutamente nenhuma responsabilidade se não votarmos. Sempre trabalhei para que votássemos. Realizamos várias sessões extraordinárias. Fiz questão de estar aqui, na Mesa, enquanto acontecia o jogo do Brasil, para que pudéssemos avançar no calendário e votar a PEC paralela, que é fundamental para o nosso País. Mesmo quando algumas pessoas diziam que a PEC paralela era um lixo, eu já a defendia como uma alternativa inteligente à Reforma da Previdência Social.

Ouço o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu também gostaria de falar pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, reafirmo, em meu nome e em nome da Senadora Heloísa Helena, que o P-SOL quer votar essa matéria hoje.

O que não admitimos é que isso seja tratado de forma a iludir e a enganar servidores de categorias que estão aqui na maior expectativa de serem contemplados com uma medida justa e correta.

Ressalvo a condução da Mesa e a seriedade do Senador Rodolpho Tourinho e, como a Senadora Heloísa Helena, não partilho da sua concepção de Estado, mas ressalvo a seriedade com que S. Ex^a se houve na Relatoria dessa matéria.

Agora, fico espantado com uma coisa: ontem, votamos aqui uma medida provisória cristalina, da maior clareza, transferindo dinheiro para as ratazanas deste País, para a “banqueirada” internacional. É simples:

duzentos e tantos milhões de reais. Não tem vírgula, não tem ponto, não tem nada, na maior simplicidade. Quando se trata de conceder benefício para trabalhador neste País, é essa enrolação, essa embromação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Vejam o que pode ocorrer: adiarmos, mais uma vez, a votação de uma matéria, porque nem os Parlamentares no Senado estão firmemente compreendendo o que pode ocorrer.

Quero afirmar que, quando se trata de defender o capital, de transferir dinheiro para a “banqueirada”, tudo é de uma simplicidade incrível neste Parlamento; quando se trata de transferir benefício para trabalhador, é essa situação caótica, difícil, complexa, exatamente para evitar que os trabalhadores recebam o benefício a que fazem jus.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permitir, não quero entrar no mérito da minha situação hoje no plenário, mas quero fazer uma pergunta: a quem interessa não votar a PEC paralela? A quem interessa?

Cinco a seis milhões de brasileiros estão esperando por uma decisão. Se o problema é procedimento, vamos discutir um método de procedimento. Quando conseguimos a assinatura de todos os Líderes – V. Ex^as sabem que tenho um enorme respeito por todos os Líderes e por todos os Senadores –, entendi que desta vez era para valer. Não seria como da outra vez, em que fui à tribuna defender a PEC original, com o compromisso de que a PEC paralela seria votada. Passou um ano e meio, e ela não foi votada.

No momento em que a construção aponta paridade, integralidade, regra de transição para os mais pobres – porque estes começam a trabalhar mais cedo –, não-contribuição dos inativos com doenças incapacitantes, os tais dos 11%, garantindo ainda a possibilidade, nos Estados, de assegurarem até mesmo teto único, como já fez o Rio Grande do Sul mediante uma emenda constitucional, a pergunta é esta: há uma força oculta que não consigo enxergar e que não quer a PEC paralela? E não é só por causa da questão específica dos Delegados ou dos Policiais Militares. Há uma

força oculta trabalhando no Senado, e, com certeza absoluta, sinto-me novamente enrolado.

Estou entendendo a situação dos Srs Líderes, mas quero fazer, mais uma vez, um apelo: por que não votar? Vamos ver onde está o problema e vamos a voto. Lembro-me do PMDB do grande Ulysses Guimarães, por quem fui liderado na Constituinte, de Mário Covas, que faleceu, e de tantos outros. Ulysses dizia: “Senhores e senhoras, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, não há entendimento; vamos para o voto”.

Não podemos protelar novamente. Transferir para agosto? Todos sabem – porque aqui ninguém está com bico de criança – que não se votará também em agosto, nem em setembro, tampouco em outubro ou dezembro. Vão jogar para as calendas gregas, porque não querem aprovar a PEC paralela e cumprir o acordo que todos firmamos!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Essa é a verdade! Todos sabem muito bem o que estou dizendo.

É por isso que faço um apelo a todos os Líderes. Tenho um carinho enorme por todos e não me canso de dizer isso. Vamos votar! Cada um deve assumir a sua responsabilidade perante a história. No dia em que lá subi e votei pela PEC original do Governo, assumi a responsabilidade e fui chamado de farsante.

Meu amigo Pedro Simon, lembro-me de que V. Ex^a me dizia: “Paim, vou acompanhá-lo, vou para tribuna e vou defender. Agora, eu não participo de farsa, como sei que você também não participa.” Por isso votamos a favor naquele momento e acreditamos na PEC paralela.

Não votá-la neste momento é enganar o País, o que nos deixa a todos muito mal. Vejam a situação hoje fora do Congresso. Com todo o respeito, eu diria que me sentiria – porque não falo pelos Líderes – um irresponsável, depois de anunciaros a todo o País essa grande obra, construída principalmente pelos Senadores, que tramitou na Câmara dos Deputados e retornou ao Senado Federal, se não a votássemos hoje. Este é um momento de muita tristeza, de tanta tristeza quanto a de não estar hoje no meu Rio Grande do Sul, porque confiei mais uma vez.

Senador Leonel Pavan, sei que V. Ex^a quer falar em seguida. Este é o apelo que faço: vamos votar! A vida é assim. Isso é democracia. Foi assim, hoje pela manhã, na CPI dos Bingos. Houve **quorum** e votamos. Indicaram o Presidente, e já estamos indicando o Relator. Foi democrático. Eu estava lá e não podia discordar. Se não há acordo, que se decida no voto. Foi assim na

CPI dos Correios. Não houve acordo, então se decidiu no voto. Vamos votar! Alguém vai perder; alguém vai ganhar. Mas, com certeza, se votarmos, independentemente do resultado, mais de seis milhões de brasileiros baterão palmas para o Senado da República.

Obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a pela ordem.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem absoluta razão! Todos estamos fazendo um esforço enorme para que possamos avançar no calendário de votação. Sugiro mais: desejaria fazer um apelo à Casa para que iniciássemos o processo de votação e, se houver alguma dificuldade com relação à votação primeira da Emenda nº 7, sugerida pelo Relator Rodolpho Tourinho, que votássemos a Emenda nº 8, porque, tão logo seja votada em dois turnos pelo Senado, pode ser promulgada imediatamente. O que não podemos é perder tempo, absolutamente perder tempo! (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que perguntar, como diz o ditado popular, não ofende. Não seria o caso de consultar se o Relator não retira a Emenda nº 7, Sr. Presidente? Regimentalmente é possível, para que ficássemos livres para votar a matéria e decidir no voto os destaques do Senador Romeu Tuma, Sr. Presidente?

A consulta que faço é ao Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo relembrar o seguinte: retomar a PEC paralela significa aprovar a Emenda nº 8, que seria imediatamente promulgada, não retornaria à Câmara, nem sofreria modificação alguma a mais. Mas significaria também aprovar a Emenda nº 7. Isso é o que retoma o espírito da PEC paralela. Só que, na Emenda nº 7, volta à Câmara. São três itens que voltam à Câmara. Quem pode alterar é a Câmara, que o fará da forma como desejar. Mas, para retomar o espírito da PEC paralela, teria que ser dessa forma.

Agora, na Emenda nº 7, há a questão da paridade dos pensionistas, do regime de transição, da EC nº 41/03. E penso que isso não deve ser retirado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Tourinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – É claro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – É só para que V. Ex^a possa esclarecer se, no entendimento de V. Ex^a como Relator, a votação “sim” ou “não” da Emenda nº 7 elimina os destaques.

Nós vamos chegar à votação dos destaques? Eis a grande pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet, eu gostaria de, mais uma vez, explicar à Casa que, independentemente das votações das emendas sugeridas pelo Relator, a votação dos destaques já está assegurada pelos requerimentos que nós aprovamos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os destaques apresentados estão ressalvados para votação posterior. São quatro os destaques.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pode-se votar sim, mas eles serão inócuos. Eu consultei o Relator. Há um texto consensual, que, aprovado, vai à sanção, e outro, que é a Emenda nº 7, que contém as modificações, que, aprovado, inviabiliza a votação dos destaques.

Poderia ser feita a modificação ou o acolhimento do pleito dos destaques na Câmara. Ou seja, a discussão voltaria para a Câmara. Então, o que quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, a Constituição estabelece que qualquer emenda à Constituição terá que ser votada em dois turnos, nas duas Casas do Congresso Nacional. Como houve alteração na Câmara dos Deputados, e essa matéria estaria sendo votada aqui pela primeira vez, como consequência, teria que voltar para a Câmara. Mas os destaques que foram apresentados, que incluem carreiras, especificamente, foram ressalvados, serão votados todos. Os destaques que foram apresentados à Mesa serão todos votados, estão ressalvados. Os apresentados à Mesa – é importante que se diga.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destaque refere-se ao inciso XI do art. 37.

O inciso XI do art. 37, conforme veio da Câmara, tem uma redação extensa e contínua até o final, sem divisões – **a, b, c, d, e, f** ou o que seja. Já a emenda apresentada, a Emenda nº 7, também ao inciso XI do art. 37, modifica a técnica da redação.

Complemento minha argumentação, Sr. Presidente.

Sabemos que há um destaque do ilustre Senador Romeu Tuma para ser votado. Se esse destaque for aprovado, como ele será inserido na Emenda nº 7? Porque ele está fora completamente da técnica de redação da Emenda nº 7. Seria, na Emenda nº 7, a letra **f**, para poder complementar o destaque feito pelo ilustre Senador? Porque, se não for assim, não há como inseri-lo na redação da Emenda nº 7.

Esse é o meu ponto de vista. Talvez fosse necessário consertar essa emenda do Senador Tuma, nesse destaque, inserindo a letra **f**, para complementar tecnicamente e de maneira perfeita a redação da Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio, a questão é de mérito; não significa votar ou não votar os destaques que estão sobre a mesa. Não há o que fazer senão votar, porque há uma dificuldade, uma incompreensão, uma divergência de mérito. Não há o que fazer processualmente. Temos, se for o entendimento da Casa, que votar a PEC Paralela, votar o parecer do Relator e votar os destaques apresentados. Não há outro caminho senão esse.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, com muita satisfação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se estou enganado, mas o caso é mais simples do que parece. Se V. Ex^a colocar em votação a Emenda nº 7, aqueles que querem a inclusão das carreiras de Delegado, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, votarão contra a Emenda nº 7. Quem votar a favor da Emenda nº 7 estará recuperando o texto do Senado, que não incluía essas carreiras.

Então, esta discussão poderia ser resumida em votarmos da seguinte forma: quem quer a inclusão das carreiras vota contra a Emenda nº 7.

Vamos colocá-la em votação, Sr. Presidente.

O PDT vota contra a Emenda nº 7. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, para que esclareça a questão apresentada pelo Senador Osmar Dias.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço ao Senador Osmar Dias para, se possível, repetir a questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, o Relator pede a V. Ex^a, gentilmente, que refaça a intervenção para que S. Ex^a possa esclarecer.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou repetir. A interpretação que faço, depois de tudo que ouvi, é simples: a Emenda nº 7 recupera o teto, que é a PEC que saiu do Senado para ser votada na Câmara. Se quisermos incluir as carreiras como a Câmara aprovou, não podemos aprovar a Emenda nº 7, temos que rejeitá-la. Aprovando a Emenda nº 7, não haverá possibilidade de votarmos destaques para a inclusão das carreiras, porque a Emenda nº 7 já estabelece o teto. É isso que estou interpretando, Sr. Presidente. Se V. Ex^a colocar em votação, os Senadores que querem incluir as carreiras votam contra a Emenda nº 7; os Senadores que querem não incluir as carreiras votam a favor da Emenda nº 7. Simples.

É essa a interpretação que estou dando, repetindo: com essa interpretação, o PDT vota contra a Emenda nº 7, porque quer incluir as carreiras. (Manifestação das galerias.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Relator, que tem precedência, e em seguida ouvirei o Senador Tião Viana e a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero acrescentar o seguinte: a interpretação dada pelo Senador Osmar Dias, que já tinha sido dada pela Senadora Heloísa Helena, como eu havia confirmado, é verdade. Agora, pode ser modificada? Pode. Na Câmara, porque esta Emenda voltará para a Câmara.

No entanto, ao derrotar esta Emenda nº 7, a minha preocupação é que estaremos também retirando a paridade dos pensionistas do regime de transição da Emenda nº 41, porque ela está junto.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Você pode incluir, como Relator.

O SR. RELATOR (Rodolpho Tourinho. PFL – BA)

– Não, não posso. Ela já está aqui, ela já faz parte. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA)

– Então, é essa a posição. O que o Senador Osmar disse é verdade. Para modificar, na Câmara; agora, se votar contra, vota contra a paridade dos pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria apenas um minuto de atenção do Senador Osmar Dias. Tenho certeza de que ainda há uma confusão instalada aqui.

Quando o Senador Tourinho apresenta a Emenda nº 8, diz o seguinte: “Aprovada. Promulgada. Não há divergência entre ninguém aqui.” Na Emenda nº 7, ele não tem poder constitucional, não tem poder regimental de inserir os termos que a Senadora Heloísa apresentou no debate aqui: “De qualquer natureza.” Essa expressão não pode ser reconstituída, porque foi suprimida na Câmara dos Deputados, na PEC Paralela.

O limite de S. Ex^a é aprovar como está. Restaura os destaques de votação em separado, como foi votado o requerimento – há três destaques –, e podemos aprová-los ou não. Aprovados os destaques, incorporam-se, a carreira é reintroduzida, e haverá o problema – é o que a Senadora Heloísa Helena quer dizer e que o Senador Osmar Dias externa como preocupação – de não ser amparado o teto, porque o teto de governador foi aprovado. Então, quem tem poder para alterar isso é unicamente a Câmara dos Deputados, e não o Relator. Jamais o Relator, Senador Tourinho, poderá fazer isso aqui. Não adianta pôr destaque de votação em separado disso, porque não temos poder para aprovar. O nosso limite é o que S. Ex^a apresentou.

A Câmara dos Deputados vai tratar isso como uma matéria nova e poderá reconstituir o teto – não o teto de governador, mas o de ministro do Supremo – que quiser. Agora, o Relator não pode. Constitucionalmente, S. Ex^a está impedido, porque foi suprimido o item na Câmara dos Deputados. Então, essa confusão não pode ficar entre nós. Podemos estar sacrificando o debate da paridade; estamos sacrificando muita coisa por falta de entendimento em uma matéria que é simples.

O Relator fez o que pôde, aprovou, e não tem poder para inserir isso. Ninguém aqui tem condições de apresentar um destaque de votação em separado de teto. Não cabe porque foi suprimido na Câmara dos Deputados. Por outro lado, a Câmara – quando a Emen-

da nº 7 for para lá – tem todo o poder de restituição e de modificação porque tratará desse item como uma matéria nova. É o que deve ficar entendido. Por isso, peço a reconsideração do Líder Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas informar, para que todo o Plenário tenha ciência, que vários Líderes não estão presentes no momento deste debate tão relevante, tão importante e tão controverso – dadas as diversas opiniões e propostas apresentas – porque foram acionados para buscar uma negociação com os agricultores que estão mobilizados. Temos uma situação bastante delicada em torno do Congresso, aqui na Esplanada. Alguns Senadores estiveram lá, trouxeram ao plenário suas impressões sobre esse clima, e solicitaram que os Senadores Aloizio Mercante, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e o Senador Pedro Simon, em nome do PMDB, se deslocassem em busca de negociação para que a situação, que é bastante delicada, possa ter uma solução.

Então, Sr. Presidente, falo apenas para registrar. Pode estar chamando a atenção o fato de que determinados Senadores, tão falantes em outras situações, não estejam presentes neste momento de debate. Então, falo para informar ao Plenário e àqueles que estão nos assistindo neste momento.

Na linha que estamos debatendo, a partir do momento em que ficar claro o que votaremos, penso que o encaminhamento está de bom tamanho e espero que possamos, efetivamente, fazer a votação, tendo a clareza de que vamos fazer a melhor votação possível neste momento com o Relatório apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu sei que existe um dilema na Casa, que está absolutamente claro para todas as pessoas, porque muitos Parlamentares se comprometeram com o fisco, com os delegados, com os policiais militares e se vêem na obrigação de derrotar a Emenda nº 7 para conseguirem introduzir as carreiras. Não é só introduzir as carreiras. Quando a Mesa colocar em votação, da forma correta, como vai colocar em votação, é simplesmente para a introdução das carreiras. Não resolve, porque preserva o teto, que é o teto dos Governadores e, portanto, não é reivindicação das carreiras.

As carreiras estão solicitando não é simplesmente que o nome dos delegados, dos policiais esteja aqui. Não é isso! A reivindicação das carreiras é objetiva

em relação ao teto. Portanto, se votarmos a emenda, recompomos o teto. Podemos até votar favoravelmente a minha emenda, à do Romeu Tuma, à do Pavan, mas vai ser inócuo, como disse aqui o Senador José Agripino.

O acordo e o apelo que podemos fazer – e aí vai ser um apelo que não é uma discussão regimental, até porque essa votação não é regimental, mas uma votação que representa um acordo das Lideranças, e por isso está sendo votada – é no sentido de que o Relator possa dissociar, porque, quando S. Ex^a trouxe a Emenda nº 7, ele misturou algumas coisas. Não é a Emenda nº 8, pois não estamos aqui tratando de deficientes, não estamos tratando de doença crônica-degenerativa, não estamos tratando de aposentadoria para a dona-de-casa. Não tem nada disso! O impasse que está criado é em relação ao teto, reivindicação legítima das categorias, e à questão da paridade. O apelo que faço a todos os Líderes e ao Senador Rodolpho Tourinho é para desmembrar a Emenda nº 7. Podemos votar a paridade e votar a questão do teto. Assim resolvemos o problema de pronto. Se desmembrar, só para não enrolarmos ninguém, podemos votar... Podemos, Senador Tião Viana, porque vamos recompor o art. 11, que veio da Câmara. Desculpe-me, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou apelando para que haja um desmembramento. A Emenda nº 7 introduziu coisas importantes para nós. O Senador Rodolpho Tourinho pode desmembrar, com um acordo de Líderes. Hoje, esta Casa pode votar a paridade, que é o art. 2º, que está contido na Emenda nº 7. Portanto, não vamos trocar para inventar coisas. Não vamos dizer que ou votamos a paridade das pensionistas ou votamos a extinção do teto para a inclusão das carreiras. Isso não é verdade! Podemos desmembrar e faço um apelo para que isso aconteça. Sei que é uma questão que não é regimental, assim como esta sessão. Quebramos o interstício, não por um acordo de Líderes, mas pela vontade da unanimidade da Casa, porque todos querem votar hoje, e podemos votar tudo hoje. Podemos votar a paridade e também a reivindicação legítima das categorias que foram incluídas na Câmara, o que significa tirar a questão do teto...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ...e, portanto, derrubar uma parte da Emenda nº 7, do Senador Rodolpho Tourinho, que pode – faço mais um apelo a V. Ex^a – desmembrar por acordo de Líderes.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

Em seguida, darei a palavra, também pela ordem, aos Senadores José Agripino, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias e vamos ouvir, ao fim e ao cabo, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E também a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ninguém negará que esta é uma das leis mais importantes que estamos votando nos últimos anos. Não podemos cometer aqui equívocos fundamentais, pelo menos, e estamos prestes a fazê-lo. A Senadora Heloísa Helena se refere a um dilema, que eu traduziria como uma opção. O que S. Ex^a diz é que temos que fazer uma opção, ou pela paridade, que envolve cerca de seis milhões de brasileiros, ou pelas carreiras. Isto é tudo que não queremos. Nós desejamos que a paridade se concrete e que as carreiras sejam contempladas.

Faço, então, uma sugestão a V. Ex^a, Sr. Presidente. Diante de tudo isso, repetindo a última frase da minha fala, não queremos fazer uma opção entre as carreiras e a paridade. A paridade significa seis milhões de brasileiros, que não podemos prejudicar em nome das carreiras. O que nós, Senadores, desejamos é contemplar a paridade, que já existe, restando ser confirmada, e contemplar também as carreiras.

Sr. Presidente, já são vinte horas. Não nos custa ficarmos aqui até as 24 horas. Proponho, então, a V. Ex^a que suspenda a sessão por meia hora para que V. Ex^a, com a sua assessoria, com o Relator, Senador Rodolpho Tourinho, com o Relator anterior, Senador Tião Viana, e com os Líderes, que não se encontram todos presentes, encontre um caminho, uma solução. Nunca se dirá que, regimentalmente, não há solução.

Votamos aqui o parlamentarismo há trinta anos, e todos temos que ter a memória dele. Em nome do interesse superior do País, nós o fizemos em algumas horas, quando, de fato, eram necessários alguns dias. Acho que devemos repetir isso agora. Não podemos correr o risco de cometer um erro fatal quanto aos direitos daqueles seis ou sete milhões de brasileiros que estão nos vendo e desejando uma solução. Mas também não queremos cometer injustiça com aqueles que pleiteiam a sua inclusão nas carreiras de Estado.

É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aparentemente, estamos diante de um grande embrulho, mas não estamos, não. Está muito fácil de entender. Vou procurar explicar, rapidamente, o que estou percebendo.

A Emenda nº 8 traduz todos os avanços da PEC paralela: a paridade e integralidade, a regra de transição e a não-contribuição dos idosos portadores de doenças incapacitantes. Não há dúvida com relação a ela.

O Relator Rodolpho Tourinho, na Emenda nº 7, definiu um teto e uma coisa muito boa, que tem que ser considerada, que é a garantia da paridade e integralidade aos pensionistas.

O que temos de fazer? No primeiro momento, fazer uma opção. Aprovamos a Emenda nº 7 e definimos um teto e inviabilizamos as emendas no Senado, porque na Câmara pode ainda haver uma solução para as carreiras de Estado – auditores fiscais, delegados de polícia; aprovamos a paridade para pensionistas e prejudicamos os pleitos das categorias que solicitam ou derrubamos, criamos uma expectativa para as carreiras e prejudicamos de plano todos os pensionistas. Fora isto, temos uma saída, que é desmembrar. Eu concordo em desmembrarmos a Emenda nº 7. Pegamos o que tem de bom, que é a garantia da paridade aos pensionistas – é muito fácil identificar; creio que são os arts 2º e 3º –, e o resto vai para voto. Decide-se no voto. Quem tiver mais votos ganha. Acho que toda a questão se resume, basicamente, a isso aí.

Quanto à pergunta do Relator sobre se estou de acordo com o desmembramento, sim, estou de acordo. Acho que o PFL está de acordo, embora eu tenha uma posição em relação ao pleito das carreiras de Estado, que expressarei na hora certa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, a minha fala é rápida. Já falaram por mim a Senadora Heloísa Helena e o Senador José Agripino. Nós queremos atender àquilo que era a proposta original da PEC paralela – todos os pensionistas e a paridade –, mas incluir as carreiras.

Então, no PDT – e eu já consultei os Senadores –, concordamos com o desmembramento da Emenda nº 7, para votarmos hoje, para votarmos já, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª, com toda paciência com que conduz esta sessão, acabou por permitir que surgisse um caminho para que possamos traduzir, no voto, o pensamento da maioria dos Senadores.

Se o Senador Tourinho concordar em desmembrar, para que não se prejudique, na Emenda nº 7, a paridade, podemos votar e finalmente aprovar essa PEC que nasceu no Senado. O PL está pronto para fazer essa votação e encaminha nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que eu apresentei o meu destaque em separado, fiz uma ressalva de que competia, evidentemente, ao ilustre Relator, Senador Rodolpho Tourinho, encontrar um caminho, com a sua habilidade legislativa, de fazer prevalecer os direitos que queremos incluir dos delegados, dos fiscais, de todos aqueles que merecem essa posição de carreira, sem prejuízo da votação que se poderia proceder naquele momento e que não seria o ideal para ninguém, principalmente para quem defende a PEC paralela e os direitos dos trabalhadores.

Estamos chegando, depois de toda essa discussão, à proposta inicial que fizemos nesta Casa. Preservando os direitos, queríamos que o Senador Tourinho, desmembrando, então, a Emenda nº 7, resolvesse posteriormente como que é que vamos atender à reivindicação daqueles que merecem o seu projeto de carreira.

Sou inteiramente a favor, Sr. Presidente, e entendendo que o PMDB também vota nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece-me que a solução é aquela apontada pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador José Agripino.

Não podemos dizer que o Senador Rodolpho Tourinho tenha agido de forma incorreta. Pelo contrário, S. Ex^a sempre disse que iria agir dessa forma, que iria apresentar essas emendas. Temos que fazer um apelo ao Senador Rodolpho Tourinho no sentido de que essa matéria relativa ao subteto efetivamente seja desmembrada da Emenda nº 7, porque é a única alternativa que podemos encontrar para fazer o acréscimo.

Caso contrário, se votarmos “não”, estaremos rejeitando, como já alertou o Senador Rodolpho Tourinho, a paridade, a previdência para donas de casa e outras matérias, inclusive a isenção para as doenças incapacitantes. Quem vai votar contra? Ninguém. Não temos como fazê-lo.

Se o Senador Rodolpho Tourinho fizer esse desmembramento, poderemos votar pelo fim do subteto, ou melhor, pela adoção do subteto no nível do Supremo Tribunal Federal e não dos Governadores de Estado, como muitos Parlamentares querem fazer.

Fazemos este apelo ao Senador Rodolpho Tourinho não para colocá-lo numa situação de dificuldade, porque é um homem extremamente correto, decente e está fazendo o que disse que iria fazer. Pediria, então, ao Senador que atendesse este apelo: desmembrar esta matéria para que possamos, efetivamente, votá-la sem controvérsia. Ou seja, a controvérsia existe só no mérito. Há quem é a favor e quem é contra.

Pediria ao Senador Rodolpho Tourinho que, se pudesse, se não violentasse sua opinião, adotasse essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares, informo que essa hipótese de desmembramento não existe regimentalmente. O que pode haver – se chegar à Mesa, darei encaminhamento – é a reformulação do parecer ou, então, apresentação de destaque pelo Relator. Mas a hipótese de desmembramento não existe no Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Podemos adotar qualquer hipótese regimental que efetivamente possa ser aceita pelo Relator e que conte com efetivamente o Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Daremos consequência a qualquer alteração de parecer levada a efeito pelo Relator, mas apenas nessa condição; ou, então, com relação à apresentação de um destaque.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o ilustre Relator, que – sabemos – é um Parlamentar responsável, sempre agiu na conformidade do Regimento e sempre adota uma postura democrática, não aceitar essa proposta do desmembramento, poderia talvez, de acordo com as Lideranças, aceitar um requerimento de destaque em que, por meio do voto, poderemos desmembrar esse dispositivo que muitos não aceitam – inclusive eu, a Senadora Heloísa Helena e vários Senadores –, que retira as chamadas carreiras de Estado. Esse desmembramento seria efetivado com a permissão do Relator, pelo voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Somente o Relator pode fazer alteração.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É isso que estou propondo. Que S. Ex^a faça ou permita que o façamos, com aceitação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Em seguida, darei a palavra ao Relator.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, num primeiro momento, o Líder do nosso Partido orientou o voto “sim”. Estabeleceu-se a confusão. A Senadora Heloísa Helena foi à tribuna e restabeleceu a verdade, que é algo primário.

Nós que já fomos Deputados Federais, percebemos que quem tem um primeiro mandato não tem essa vivência da questão da revisão, do que se modifica na Câmara e do que se resgata no Senado. É esse o impasse por que estamos passando com a Emenda nº 7.

O Líder orienta, então, o voto “não”. Derrubar-se-ia a Emenda nº 7, uma pequena parte. O Senador Tião faz uma explicação. Fica tudo mais difícil ainda para se entender.

Na verdade, o que estamos querendo é a inclusão das carreiras de Estado. Mas queremos a paridade, queremos a regra de transição. Brigamos pela “PEC Tião Viana”. Esse negócio de PEC paralela é invenção. A PEC é Tião Viana, pois foi S. Ex^a quem inventou essa PEC. Fomos na boa-fé do Tião, acreditando no Senador Tião.

Mas nós, Sr. Presidente, não podemos nos dar ao luxo de sair hoje à noite daqui sem votar. Foi um ano e meio de espera. Precisamos contar com a sensibilidade, o bom senso e a capacidade daquele Relator, que sabe tudo, Senador Rodolpho Tourinho.

Quando cheguei no Parlamento pela primeira vez, numa câmara de vereadores, a primeira frase que ouvi foi “o Plenário é soberano, pode tudo”, e já vi fazer chover no Parlamento.

Portanto, se o Plenário é soberano e se há a disponibilidade e sensibilidade do Relator, que tem – e muita – capacidade, vamos fazer esse desmembramento, solicitando-lhe que faça o destaque, com a vênia da Mesa, para votarmos hoje e respondermos à Nação, que espera um ano e meio que incluamos as carreiras de Estado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. NEY SAUSSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Relator, que tem preferência. Em seguida, darei a palavra aos demais Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar muito claro, aliás com muita coerência com o que venho falando da tribuna desde duas e meia da tarde. Hora nenhuma perdi a coerência daquilo que estou dizendo, daquilo que foi construído, mesmo porque a construção desse parecer, desse relatório, foi longa. Não é de repente que se faz um parecer desse. Trata-se de matéria altamente complexa, que demandou muitas horas, não só para ouvir delegados, auditores, Polícia Militar – que ainda não está nessas cogitações, mas certamente será incluída –, de discussão em meu gabinete.

Sempre tive o cuidado, Sr. Presidente, de, em todos esses momentos, consultar as Lideranças.

E aqui, hoje, eu disse, umas duas vezes, que não sentia o relatório como meu. Eu sentia que tinha que ser um relatório daquilo que representou a aprovação aqui – 69 votos a zero – por unanimidade, consequentemente, em um grande acordo feito, incluindo o Presidente da República, Ministros e todas as Lideranças desta Casa, com quem venho discutindo esse tempo todo inclusive.

No momento em que foi estabelecida uma regra daquilo que seria feito, que era voltar ao espírito da PEC paralela, era isto que se buscava: votar o acordo que havia sido feito nesta Casa, que foi para a Câmara dos Deputados e demorou muito tempo. O que sempre

presidiu a confecção do relatório foi voltar ao espírito da PEC paralela. Foi isso que fiz. E, ao fazê-lo, tive de construir aquilo que seria promulgado. Dos 19 itens, promulgam-se imediatamente 14, e 3 pontos ficariam para a apreciação pela Câmara dos Deputados, voltando àquela Casa, não podendo ser promulgados. Se aprovados aqui, voltariam para a Câmara dos Deputados. Um desses itens é a Emenda nº 7.

Para mexer nisso, nessa construção que não é minha, elaborada ao longo de tanto tempo com tantas pessoas e tantos Líderes envolvidos, somente posso aceitar se houver uma decisão unânime dos Líderes desta Casa. Além do mais, ao longo desse tempo, também tive a presença nesta Casa, visitei e recebi documentação ou cartas de 21 a 22 Governadores, que representam mais de 92% do PIB, na soma desses Estados. Portanto, não posso decidir sozinho. Não posso decidir apenas com base em um apelo, porque eu seria absolutamente irresponsável se assim procedesse. Não sou irresponsável. Construí a PEC paralela ao longo de muito tempo, com uma coerência muito grande, que não surgiu apenas de mim, mas da conversa com boa parte dos Srs. Senadores, com boa parte do corpo técnico da Casa, da Consultoria, das áreas envolvidas e dos Governos estaduais.

Sr. Presidente, era o que tinha a declarar. Essa é a minha posição.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei, em seguida, a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, quero reforçar as palavras do Senador Rodolpho Tourinho. Acompanhei, nos últimos momentos, algumas transformações que ocorreram durante as discussões que fazem parte do próprio Parlamento, mas também tenho acompanhado uma pressão gigantesca exercida sobre um Senador somente, como se ele sozinho estivesse absolutamente teimoso em relação ao ponto de vista que iria contra o consenso desta Casa, de todos os Partidos e de todos os Senadores. Isso não é verdade. Isso foi construído em uma discussão envolvendo todas, ou quase todas, as Lideranças de Oposição e de Governo, que, infelizmente, em razão da pressão dos agricultores que ocorre lá fora agora, não estão presentes. Discutiu-se o assunto com praticamente todos os Senadores e todos os Governadores de Estado.

Lembro que a queda do subteto e a inclusão dessas carreiras com a queda do subteto representam um gigantesco esforço fiscal para todos os Estados de maneira igual.

(Manifestação das galerias.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Esse tipo de pressão que está acontecendo na platéia, e que também tem contribuído para esta situação, é ilegítimo e injusto. E eu não aceito. Não me importa que a categoria fique contra mim, mas não aceito, porque não estamos sendo sinceros e votando com convicção – alguns. Estamos votando em razão dessa pressão.

Peço ao Sr. Presidente que, se houver mais alguma manifestação desse tipo, seja evacuado das galerias o responsável, porque não aceitamos essa situação. Temos que votar com a mesma liberdade e consciência com que votamos em qualquer lugar. Não será grito nem vaia que fará alguém votar. Solicito, então, providências de V. Ex^a.

Se há desejo desta Casa de fazer um acordo, que ele seja feito com espírito de seriedade, avaliando-se todas as consequências que podem acontecer neste momento para o País e para os Estados em questão.

Ninguém é contra categoria alguma, mas sim contra se tomar uma medida que pode ter efeitos que os Estados não suportem. Se é essa a vontade desta Casa, vamos tomá-la, mas não em virtude de pressão, acossando-se um Senador que, inclusive, foi extremamente consciente – todos acompanhamos –, atendendo a todos e ouvindo-os para se chegar a um consenso.

Era o que tinha a expor, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fiz questão de dar ciência a todo o Plenário a respeito da ausência de determinados Líderes, que estão em uma tarefa que entendo de fundamental importância neste momento.

Desde que começaram os apelos para o Senador Rodolpho Tourinho, vim de lá já falando: “Isso não pode sobrar para o Senador Tourinho”. Por quê? Porque o Senador é a pessoa que construiu o parecer, e construiu-o a muitas mãos, com a participação de todos os Líderes. Todos corroboraram a lógica e a linha do relatório que S. Ex^a apresentou aqui – ou melhor, Senadora Heloísa Helena, a ampla maioria dos Líderes;

talvez apenas o P-SOL não tenha participado. Mas a Casa está representada por intermédio da posição de seus Líderes no parecer do Senador Rodolpho Tourinho. Portanto, em hipótese alguma, podem ser feitos apelos ao indivíduo Senador Rodolpho Tourinho porque S. Ex^a não é detentor, em seu relatório, de sua vontade pessoal, mas da vontade da ampla maioria dos Líderes, que foi a de recompor o que aprovamos, negociamos na PEC paralela, nesta Casa, no final de 2003.

Assim sendo, não há condição de que o Senador Rodolpho Tourinho, individualmente, tome qualquer posição, a não ser que uma nova reunião, um novo acordo, uma nova proposição de Líderes possa dar segurança para que S. Ex^a continue na mesma linha. Penso até que, por uma questão de justiça com o posicionamento sempre muito equilibrado, tranquilo e conciliador da posição majoritária da Casa que o Senador sempre leva em consideração, em respeito a esse tipo de posicionamento que S. Ex^a sempre exerceu, esta Casa não pode fazer apelos individuais para que S. Ex^a modifique. Que tenhamos a capacidade de reconstituir o apoio, toda a convergência da maioria dos Líderes.

Quero votar a matéria hoje, mas com respeito ao que votamos no ano passado e ao que construímos em cima do relatório do Senador Rodolpho Tourinho. Por isso, se não for possível construir o acordo neste momento, até pela ausência dos demais Líderes já citados, que suspendamos a sessão. Que façamos amanhã, na sexta-feira, quando for necessário e conveniente, mas que façamos com a tranquilidade daquilo que o Senador Rodolpho Tourinho representa em seu relatório, que é a posição majoritária e ampla dos Líderes, que é a de reconstituir o que votamos em 2003, na chamada PEC paralela, cujo Relator foi o Senador Tião Viana.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, pelo art. 14, Senadora Heloísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante das palavras dos Senadores Rodolpho Tourinho, Tasso Jereissati e, agora, da Senadora Ideli Salvatti, posso apenas concordar inteiramente. Não posso aceitar que os Líderes não comandem suas Bancadas! Se isso ocorre, que entreguem o cargo! Mas se os Líderes comandam suas Bancadas, que façam um acordo a fim de que o Relator, tão competente, um dos mais competentes Senadores da República, tenha o amparo, o respaldo para modificar algo do relatório.

Isso também se passa, Sr. Presidente, porque cedi a apelos de V. Ex^a e de outros, para que o assunto não fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e viesse logo para o plenário. Foi um erro. Dos que me pediram mais do que meu; e meu, porque aceitei, porque, se fosse da Comissão de Justiça, não haveria esta situação que temos aqui hoje.

Conseqüentemente, quero dizer que não vou ter medo, como o Senador Tasso Jereissati disse, de platéia de advogados ou de quem quer que seja. Até porque não vejo que os advogados ou os delegados sejam melhores do que os policiais militares. E, muitas vezes, há coisas que beneficiam os delegados e que não beneficiam os policiais militares, com os quais eu tenho o compromisso de não permitir que haja uma diferenciação.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a está numa posição difícil, eu reconheço, mas V. Ex^a não pode querer que o Senador Tourinho modifique o parecer dele sem que ele tenha apoio total das Lideranças desta Casa. Se ele não tiver, vamos ficar com o parecer dele e, talvez, obstruir, para que não haja número.

Eu queria dizer isso a V. Ex^a e o faço lamentando, porque sei do esforço de V. Ex^a. Ainda hoje pela manhã, combinamos coisas que aqui não estão se realizando, e pessoas que estavam lá presentes modificaram totalmente o seu pensamento. Como sou uma pessoa que, quando diz uma coisa, quer cumprí-la, estou dizendo a V. Ex^a a minha posição, que acho que deveria ser a do meu Partido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pelo art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna; em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero iniciar apoiando inteiramente as palavras de Ideli e dos demais Senadores, que falaram da correção e da transparência do Senador Relator.

No entanto, há Líderes que não estão aqui presentes, como o do PSDB, o do Governo. Do Líder do Governo, acabei de receber uma mensagem pedindo que deixássemos para votar amanhã, que suspendêssemos a sessão e que fizéssemos um acordo com todos os Líderes para apoiar, dar respaldo ao Relator. Acho que é a coisa mais prudente diante do quadro. Mas, com toda a certeza, não deixaríamos de votar amanhã. Votaríamos amanhã – acabei de falar com o Líder José Agripino, acabei de receber o recado do Líder Mercadante. Penso que esse é o pensamento da

maioria dos Líderes. Não podemos faltar, de maneira alguma, com o Relator e também não podemos deixar de votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas para recolocar a verdade. Não vi – alguém precisa dizer quem foi, mostrar qual foi o assunto – alguém desqualificando o Senador Rodolfo Tourinho. Só quero que alguém diga quem foi que desqualificou o Senador Tourinho. O que não pode é se esconder atrás do relatório do Senador Tourinho, comprometer-se com categorias e aqui se votar diferente.

O Senador Tourinho, desde o primeiro momento dessa discussão na Casa, disse a posição dele. Nunca o Senador Tourinho manipulou, manobrou, conversou. Alguns outros fizeram, assinaram emendas com os delegados, assinaram emendas com os Fiscos dos Estados, assinaram emendas com os policiais militares e, depois, querem se esconder atrás do relatório do Senador Tourinho.

Senador Tourinho, V. Ex^a sabe que divirijo completamente da concepção programática de Estado que V. Ex^a tem. Mas a primeira pessoa que falou sobre isso fui eu. Eu disse que respeito inteiramente a concepção de Estado que V. Ex^a tem e também disse que, em nenhum momento, V. Ex^a mentiu para categoria nenhuma. Em nenhum momento!

Agora, pode deixar para amanhã com acordo dos Líderes, como o Senador Ney Suassuna falou, como o Senador José Agripino falou. Pode deixar para amanhã, não tem nenhum problema. Mas, amanhã, vamos discutir aquilo que é essencial, que é discutir também a concepção de aparelho de Estado, o endividamento dos Estados. O Senador Tasso Jereissati trouxe um elemento sobre o qual é importante que façamos o debate no mérito. Só não se pode dizer que é acordo de Líderes ou parecer do Senador Rodolfo Tourinho, para esconder o mérito que vamos votar.

Então, Senador Rodolfo Tourinho, tenha a certeza de que, como V. Ex^a, como o Senador Tasso Jereissati, que têm uma concepção programática de Estado diferente do meu, que acham que isso significará um impacto nas contas do Estado, esse debate será feito com o mais absoluto zelo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Que é necessário que haja um acordo das Lideranças amanhã, que isso seja transferido para amanhã, está ab-

solutamente correto que isso seja feito. O importante é deixar claro que, na votação propriamente dita, ninguém vai poder fazer um discurso para a categoria e outro para uma outra categoria. Isso não poderá ser feito.

Então, quando falamos, tenha certeza, Senador Rodolpho Tourinho, que não foi em nenhum momento... Pelo contrário, apelar a V. Ex^a significa inclusive que, no momento, V. Ex^a pode estar acima dos Líderes. Para mim, não tem essa história de Líder não. Para mim, o Parlamentar mais simples tem o mesmo poder de qualquer Líder. O Líder vota pela Bancada se não tiver verificação de **quorum**, se não tiver verificação nominal. Tenha certeza: divirjo da concepção de V. Ex^a, mas o respeito, porque V. Ex^a, em nenhum momento, como outros Parlamentares aqui, vários outros Senadores, se negaram... Quando eu conversava com muitas categorias, perguntava com quem eles conversaram: "Senador tal disse que não vota porque discorda; Senador tal disse que não vota porque discorda". Respeito inteiramente. Só não pode fazer jogo duplo: dizer uma coisa no Estado e, aqui, fazer outra. É só isso.

Então, tenha a certeza de que respeito todas as concepções programáticas aqui discutidas. E o apelo que fiz foi simplesmente para possibilitar que isso fosse votado com o desmembramento, com o destaque, ou com qualquer outro nome que seja dado.

Agora, se é necessário acordo com todos os Líderes, que se faça. Não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposta. Acho que a radiografia do problema está colocada, está feita. Temos um texto que convém e temos outro texto que tem uma vantagem e que cria uma outra desvantagem. A vantagem é de beneficiar os pensionistas; a desvantagem é de impedir a votação e aprovação de benefícios para categorias que estão aqui pleiteando há muito tempo.

O Senador Rodolpho Tourinho pede o amparo dos Líderes para que ele possa dar forma – e é possível – ao problema, dar forma a uma solução, que existe: basta que se separe o art. 2º e o art. 3º da Emenda nº 7 do restante, para se poder votar algo que é bom, proposto pelo Senador Rodolpho Tourinho, e uma outra coisa que possilita ou não, no voto, o benefício para as carreiras de Estado.

Como não estão aqui presentes o Líder do Governo, o Líder do PSDB, acho que, até por um gesto de deferência, deveríamos adiar a nossa decisão até amanhã, com o compromisso de ficarmos aqui e votarmos de todo o jeito, decidirmos isso no voto. Mas, separando pragmaticamente: "Se você fizer isso, você pode

possibilitar isso e isso; não, se você votar aqui, você beneficia esses, mas prejudica esses outros todos". Vamos dar o benefício que o Relator está garantindo e deixar a votos o filtro para que, no voto, se beneficiem ou não as carreiras de Estado. A minha proposta é que, aguardando a presença dos demais Líderes, dando cobertura ao Senador Rodolpho Tourinho, adiemos para amanhã a decisão e marquemos uma reunião de Líderes para amanhã, pela manhã, para que possamos discutir com o Relator os prós e os contras, avaliar as consequências financeiras para os Estados e tomar uma deliberação refletida e pensada.

Essa é a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, quando fiz o apelo ao Senador Tourinho, realmente o fiz em forma de apelo, porque acho que é o mais sensato. A única pessoa que pode desmembrar o assunto, via emenda, é o Senador Tourinho. E S. Ex^a foi absolutamente correto na sua posição desde o início. Nós conversamos várias vezes. Eu disse a ele: "Vou votar contra subteto". E, depois, disse-lhe a razão. Acho que nós não devíamos ter subtetos. Hoje, há possibilidade – pela norma atual – de termos cinco mil subtetos no Brasil. Cada prefeito, cada governador... É um verdadeiro absurdo o que estamos fazendo, inclusive juridicamente. Mas tudo bem! Essa é uma matéria que nós vamos tratar amanhã.

Qual o porquê do apelo? Porque eu quero votar a favor da paridade, eu quero votar a favor da isenção para doenças incapacitantes, eu quero votar a favor da concessão do benefício previdenciário para a dona-de-casa, mas quero votar contra o subteto. Eu quero votar contra o subteto! Então, não estou pedindo ao Senador Tourinho que mude o parecer dele; estou pedindo ao Senador Tourinho que desmembre a sua emenda em duas outras emendas – e isso só pode ser feito por ele –, para que eu possa votar favoravelmente às matérias que eu quero e contra a matéria do sub-teto, que eu não quero. Quem é que pode fazer isso, sem modificar o seu parecer, mas simplesmente desmembrando a questão? O próprio Senador Rodolpho Tourinho. O apelo é nessa direção, Sr. Presidente, tão-somente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana, ao Senador Osmar Dias e depois ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. TIAO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há uma manifestação favorável a que se adie a decisão. Não é o

meu posicionamento. Meu posicionamento pessoal é o de que estamos prontos para votar, é o de que devemos votar esta matéria.

Tenho sempre uma crítica muito grande ao Plenário. Parece-me que nem 10% dos Senadores lêem as matérias antes de vir para o plenário, procurando refletir sobre elas, procurando um entendimento com seus partidos. Chegam aqui e querem descobrir a pólvora. Começam a achar soluções milagrosas ou tragédias para o que foi construído. É o caso desta matéria, que foi construída pelo Senador Rodolpho Tourinho, com zelo, com dedicação, foi discutida com os setores da sociedade. O entendimento regimental é claro. O Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, foi sensível ao dar uma oportunidade ao Plenário: caso se julgasse maduro para votar, que o fizesse. O Senador Paulo Paim tem falado há meses e meses, bem como o Senador Ramez Tebet. Mas parece-me que hoje ninguém está preparado para votar a matéria.

Confesso que não entendo. Não entendo que pessoas que condenaram com veemência a PEC Paralela encontrem hoje uma solução milagrosa para ela. Creio que temos que ter uma posição coerente com o que temos de entendimento sobre as matérias. Meu posicionamento foi sempre claro em relação a isso.

Tenho certeza absoluta de que é a Câmara dos Deputados que pode modificar a matéria. O que modificarmos aqui não vai valer. Se alterarmos o inciso XI, a matéria vai ter que ir para a Câmara dos Deputados do mesmo jeito. Se o argumento aqui é que a Câmara dos Deputados não quer votar mais nada, não vai votar mais nada, muito menos devemos agora alterar o inciso XI e mandar para lá. Então, se há um parecer pronto, por que não votar e aguardar que a Câmara dos Deputados vote? Se houvesse divergência da Câmara dos Deputados, apresentaríamos outra proposta de emenda à Constituição. Aí é lógico, aí é coerente.

Sr. Presidente, no mais, confesso que só me causa deceção o comportamento de não se analisar em profundidade as matérias antes da votação, de não se construir antes – como se deve – uma matéria que vai atingir diretamente mais de cinco milhões de brasileiros, brasileiros pobres, além de alguns servidores de carreira de Estado. E aqui se causa um prejuízo dessa natureza. Para mim, votar amanhã não é um problema, mas temos todas as condições de votar hoje e votar com absoluta clareza. Não vejo motivo para que não se entenda o Regimento da Casa nesta hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita

serenidade, porque os ânimos já estão exaltados, quero dizer três coisas basicamente.

Primeiro, tenho o apoio da minha Bancada para a decisão que estou tomando. Portanto, a minha Bancada, em comum, decidiu aquilo que estou dizendo aqui; não estou falando por mim, estou falando pela minha Bancada. Segundo, como Líder, assim como a Senadora Heloísa Helena, também não participei de nenhuma reunião para a confecção deste relatório. É para deixar claro que não houve a participação das lideranças partidárias na elaboração do relatório. Alguns líderes podem ter participado. Terceiro, quero deixar muito claro o meu respeito pelo Senador Tourinho, que é um Senador sério, estuda as matérias que relata e relata com convicção.

O que estamos pedindo – e o Senador Demóstenes Torres foi muito feliz quando falou – não é que S. Ex^a mude o relatório, mas que haja um desmembramento para que possamos votar separadamente cada um dos itens constantes da Emenda nº 7. Apenas isso. Se precisar do respaldo dos líderes para que isso ocorra, o Senador Rodolpho Tourinho pode contar com o apoio do PDT inteiro não para alterar o relatório e a sua convicção, mas para separá-lo para permitir que cada Senador vote de acordo com a sua convicção na paridade e no teto.

Quanto ao adiamento para amanhã, ele pode até acontecer, mas, por parte do PDT, estamos prontos para votar hoje. Se for adiado para amanhã, vamos respeitar, mas é claro que amanhã tem que ser votado porque, senão, só em agosto, setembro, outubro, sei lá quando.

É só isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho corroborar as palavras do Senador Osmar Dias pelo seguinte: também sou Líder, mas, como todos os Senadores desta Casa, recebemos o relatório hoje. Debrucei-me sobre ele a tarde inteira. Gostaria de votar os avanços, mas também gostaria – e isso foi questão fechada na minha Bancada – que a inclusão feita na Câmara dos Deputados para essas carreiras de Estado fosse mantida aqui. Isso porque, Sr. Presidente, na minha Bancada, entendemos que é difícil explicar ao Delegado de Polícia sobretudo que não podemos

Ihe garantir o direito de amanhã ter um salário melhor por questões de equilíbrio fiscal, ao mesmo tempo em que pagamos mais de R\$120 bilhões todos os anos em forma de juros – e 80% disso a sete mil, oito mil brasileiros. Não podemos explicar àqueles que saem à rua para defender a vida dos nossos filhos que para eles não há dinheiro.

Porém, Sr. Presidente, tentamos construir no plenário uma solução. É do Parlamento. Não sabemos quais são os destaques que vão ser apresentados. V. Ex^a teve uma paciência enorme, nós estamos aqui há três, quatro horas de pé, tentando construir essa solução que expressa a maioria dos Senadores aqui presentes, e o Plenário deve ser soberano.

V. Ex^a vai ter que decidir. O Relator, sabiamente – e o Senador Rodolpho Tourinho tem dado a nós um exemplo de equilíbrio extraordinário na vida parlamentar –, diz que deve, que quer consultar o restante dos líderes. Eu me disponho, estamos aqui para isso, para conversar e votar amanhã. A decisão cabe a V. Ex^a.

Agora, com relação ao Partido Liberal, nossa posição é clara, Sr. Presidente. Queremos, sim, votar a paridade, votar a aposentadoria especial daqueles que adquiriram doenças incapacitantes no curso do trabalho ou que têm incapacidades físicas, deficiências físicas, que é o que diz a reforma, o que diz a nossa emenda. Queremos votar, sim, Sr. Presidente, a inclusão das carreiras de Estado não para que tenham aumento agora, mas para que sejam capazes de, no futuro, atingir o teto que já é dado a outras carreiras. Portanto, o PL está pronto a votar. Se for hoje, votamos assim. Se for amanhã, votaremos da mesma maneira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bom deixarmos claro aqui uma coisa. Ouvi aqui diversos pronunciamentos de parlamentares que, há alguns meses, eram contra qualquer benefício às categorias; que defendiam a reforma da Previdência com unhas e dentes, sob as ordens e os tentos do Governo. Tanto que só foi possível aprovar a reforma da Previdência em função de um acordo.

Vimos aqui a Senadora Heloísa Helena ser expulsa do PT porque era contra a reforma da Previdência. Vimos Deputados serem expulsos do PT porque eram contra a reforma da Previdência da forma que estava.

Quem quis fazer a reforma daquela forma foi o Governo Federal. Hoje, vendo e ouvindo pessoas aqui, é como se esta coisa toda estivesse sendo criada por outras pessoas; criadas pelos governadores. Também há interesses dos governadores, mas, se há dificuldades para aprovar a PEC, quem está criando a dificuldade é o Governo Federal, porque se o Governo quisesse realmente beneficiar as categorias deveria ter incluído, sugerido na Câmara Federal que essas categorias tivessem suas vantagens, seus direitos. Estamos aqui hoje fazendo emendas para resgatar o direito dessas categorias. E se a PEC for aprovada hoje ou amanhã o será em virtude da pressão muito mais da Oposição.

E digo que só foi aprovada a reforma da Previdência em função do acordo. Do contrário, a reforma não passaria aqui. E do acordo constava a PEC paralela. Estou ouvindo aqui discursos de pessoas do Governo que antes não discursavam dessa forma. Sabemos muito bem de pessoas que defenderam a PEC como Tião Viana, como Paulo Paim, que defenderam com unhas e dentes a mesma reforma, é verdade. Mas quero dizer, Senador Tião Viana, que não se pode fazer demagogia hoje, jogando a responsabilidade para alguns Senadores e alguns Partidos, que antes, só aprovaram a reforma da Previdência em virtude do acordo relativo à PEC paralela.

Se quiserem votar hoje, vamos votar. Só há um porém: desmembrar é um perigo. Daqui a pouco vão ter de discutir a transição, vão ter de discutir a paridade e podem ser rejeitadas a paridade e a transição. É um perigo!

Por isso, minha gente, eu não falo em nome do meu Partido. Falo em meu nome. Estou falando em meu nome. Eu tenho compromisso com essas classes. Estou defendendo a PEC desde o início e não vou me curvar à ordem de ninguém, até porque ninguém me telefonou, ninguém me pediu, nenhum Governador do meu Partido me telefonou, nem o Governador do meu Estado, Santa Catarina, porque eles conhecem minha posição, conhecem minha personalidade. Sabem da forma como vou votar. Essa PEC precisa ser votada hoje ou amanhã, mas deve atender a essas categorias que representam a sociedade brasileira a toda hora, principalmente nas dificuldades maiores, como a segurança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, eu darei a palavra a V. Ex^a e, em função da manifestação óbvia dos Srs. Líderes, vou decidir o encaminhamento que entendo ser uma decisão de comum acordo com o que quer e pensa a Casa.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer claramente que o que eu fiz no destaque da minha emenda era o reflexo de uma luta de que o Senador Tião Viana é testemunha. Desde o primeiro instante lutei para incorporar à PEC principal as reivindicações, inclusive com respeito à paridade, aos pensionistas e a todas as regras que foram tiradas da primeira PEC.

Elas foram retiradas, e o Governo cantou uma grande vitória. Tal retirada acabou trazendo consequências graves, principalmente para os aposentados, que têm dificuldade financeira até para adquirir remédios e outros meios para sobreviver.

Então, em homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, se me permitirem, pois eu sei a defesa que S. Ex^a faz das polícias, o que tenho acompanhado de perto, eu queria somente dizer, Senador, que todos esses dias nós estávamos discutindo como incluir as polícias militares, porque eu sou policial por inteiro; não sou policial civil. Eu chefei organizações policiais e sempre tive o apoio irrestrito da polícia militar em todas as missões em que deles precisei e tenho o destaque também para a polícia militar.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a sabe que nunca tive a intenção de criar nenhum problema para V. Ex^a, que fez um relatório brilhante e cauteloso, buscando sempre o interesse, principalmente, dos Governadores.

Na minha pasta, há quatro ofícios de Governadores diferentes que apoiaram a emenda sobre a incorporação que veio da Câmara como aprovada e estávamos lutando para que também fosse incluída a polícia militar. Então, nunca discriminhei a polícia militar, pelo contrário, sempre que assomei à tribuna, defendi os policiais militares até com emoção, pensando que têm o direito de ser incorporados e, talvez, merecer o aumento, pois as polícias militares e as polícias, de modo geral, estão percebendo salários aquém do necessário para realmente cumprir suas missões.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje de manhã, foi instalada a CPI dos Bingos e recebi dos companheiros da CPI, ao lado do Senador Mozarildo Cavalcanti – S. Ex^a na condição de Vice-Presidente e eu, na condição de Presidente –, unanimidade na escolha. Como defende a Minoria desta Casa (PSDB, PFL e PDT) que, na CPI, se faz necessário o contraditório – defendemos isso na CPI dos Correios, quando o Governo ganhou a eleição para Presidente,

entendemos que caberia a nós, da Oposição, a indicação do Relator –, entendi, ao lado dos companheiros, que a indicação que cabe a mim para o Relator caberia ao Governo, porque aceitamos o contraditório, queremos a transparência e a boa investigação.

Comunico à Casa que tentei conversar com o Líder do Governo, que fugiu de todos os entendimentos. Mas peço a V. Ex^a, que é Presidente desta Casa, e aos Líderes que transmitam ao Líder do Governo que, em entendimento com meu Vice-Presidente, estamos esperando amanhã até às 10 horas da manhã a indicação do Relator. Caso contrário, nós a faremos. Mas não venha o Governo amanhã dizer que não fomos liberais.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Passe para às 12 horas.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Passarei para às 12 horas, atendendo a V. Ex^a.

Logo em seguida, reuniremos a Comissão e faremos a indicação do Relator. Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Plenário a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Arthur Virgílio, Valmir Amaral, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, o Sr. Senador Gerson Camata, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não faz muito tempo, consultei o Ministério da Justiça acerca da possibilidade de criação de uma delegacia da Polícia Federal numa determinada cidade de meu Estado, Rondônia, onde acreditava ser necessária uma atuação mais presente dessa Instituição.

A resposta me veio em um ofício assinado pelo Assessor Especial do Ministro, Sr. Paulo Pires de Campos, que, por sua vez, consultou a Diretoria-Geral da Polícia Federal.

Infelizmente, a solicitação que fiz foi, de maneira muito respeitosa – diga-se de passagem –, negada.

À sua resposta a este Parlamentar, o Assessor Especial do Ministro anexou o despacho da Divisão de Organização e Métodos do Departamento de Polícia Federal (DPF), bem como o despacho final do Diretor de Administração e Logística do mesmo DPF, ambos extremamente elucidativos acerca dos graves problemas pelos quais a Polícia Federal vem passando. Com o objetivo de transmitir minha preocupação

com os dados que me foram mostrados é que decidi vir falar-lhes desta tribuna.

Acontece, Sr. Presidente, que a Polícia Federal, atualmente, não tem recursos humanos suficientes sequer para atender à demanda já existente, muito menos para cogitar expandir sua atuação, abrindo novas delegacias.

São cerca de oito mil policiais para atuar nos mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de nosso território, o que significa mais de mil quilômetros quadrados para cada policial. Repito: mil quilômetros quadrados, Sr. Presidente, para cada servidor policial federal. Seria como ter apenas 21 policiais para cuidar de todo o Estado de Sergipe, ou seis para o Distrito Federal.

Obviamente, há que levar em conta o fato de que o Brasil possui grandes áreas despovoadas, notadamente em minha Região. A operação de divisão da área da Nação pelo número de policiais federais serve apenas para ilustrar a carência desse tipo de servidor, que é enorme.

Mesmo tendo realizado concursos públicos nos anos de 2001 e 2004, pelos quais foram abertas cerca de 5.500 vagas para a carreira policial federal, esse quantitativo – que, aliás, só será plenamente preenchido nos próximos três anos – será suficiente apenas para a manutenção do número atual de servidores. É que o quadro funcional está bastante envelhecido, dado o longo período no qual não houve concursos. Somente em 2003, por exemplo, aposentaram-se quase mil policiais federais.

Vivemos o contra-senso de ter uma população com taxas ainda significativas de crescimento, bem como índices cada vez mais elevados de violência, e, ao mesmo tempo, nosso efetivo policial, na melhor das hipóteses, estar sendo mantido no mesmo patamar. Esse é um paradoxo pelo qual toda a população pagará caro, visto que estará cada vez mais desprotegida, em especial quanto ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

Em sua negativa a meu pedido de criação de uma nova delegacia no Estado de Rondônia, com muita propriedade, o Sr. Oswaldo Gomide, Chefe da Divisão de Organização e Métodos, lembrou que a criação de novas unidades depende não apenas do efetivo policial, mas também de toda uma estrutura de suporte, e que a falta desta alimenta o lento e contínuo processo de descrédito da instituição, pelo não cumprimento eficaz do espectro de responsabilidades que lhe são atribuídas.

No documento, ainda é ressaltado o fato de que algumas Superintendências Regionais do DPF estão encontrando dificuldades para dar sustentação ao funcionamento de unidades subordinadas. Muitas delas, apesar de instaladas em 2002 e 2003, não foram sequer inauguradas; e outras não possuem efetivo próprio, necessitando da manutenção de equipes que

funcionam em sistema de rodízio e são integradas por policiais e servidores administrativos de outras regiões, onerando o DPF com gastos de passagens e diárias, além de comprometer a continuidade das investigações em andamento.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, quero deixar registrados meu alerta e minha preocupação com a situação da Polícia Federal, uma instituição da qual depende a segurança de nosso País.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.– Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era de se esperar e está-se confirmado uma ação mais efetiva da Polícia Federal no combate à corrupção no País. Essa nova ofensiva, influenciada pelas revelações de propinas nos Correios, começa no meu Estado, o Amazonas, e, como foi noticiado pela imprensa, a PF efetuou a prisão de 18 policiais rodoviários, envolvidos em corrupção.

Manifesto aqui meu apoio a essa ação moralizadora, esperando que doravante tais procedimentos sejam mais freqüentes e até mesmo permanentes. Com isso, sem dúvida, o País afasta a imagem até então vigente da impunidade.

Leio, a propósito, matéria publicada na edição de hoje de **O Estado de S.Paulo**, dando conta dos resultados da operação da Polícia Federal no Amazonas.

Segundo o relato, a Polícia Federal descobriu 18 policiais rodoviários que cobravam de R\$1 mil a R\$2 mil para a passagem livre de uma carreta nos postos de fiscalização no Amazonas.

Além dos policiais presos, estão envolvidos em irregularidades 20 empresários e empregados de empresas de transporte, que teriam concordado com o pagamento do pedágio.

Em consequência das primeiras investigações, já foi exonerado o suposto líder do grupo de policiais, que é o guarda rodoviário federal Jones Andrade Meñezes. Outros 17 policiais envolvidos ficarão afastados de seus cargos enquanto durar a investigação.

A operação da PF no Amazonas teve a participação de 305 policiais, atingindo, além de Manaus, também os municípios de Presidente Figueiredo, Coari e Parintins.

Segundo as notícias, entre as 12 empresas de transporte de cargas envolvidas, figuram a Cometa, Ebrom, Aerotrans, Transcearense, Oliva Pinto, Thimbar e MLGF.

Cumprimento a Polícia Federal por essas ações.

Também, Sr. Presidente, ocupo a tribuna neste momento para registrar a entrevista intitulada “O Islã é fascista”, publicada na revista Veja, de 22 de junho do corrente.

A entrevista mostra um relato corajoso da parlamentar holandesa Ayaan Hirsi Ali. Nascida na Somália há trinta e cinco anos, vivenciou a terrível opressão da qual as mulheres muçulmanas são vítimas, sofreu abusos e mutilações. Refugiou-se na Holanda, onde estudou Ciências Políticas e foi eleita membro do Parlamento. Mesmo longe de seu país, tem sido alvo de ameaças de morte por ter escrito o roteiro de "Submission", o curta-metragem de dez minutos que descreve a violência exercida contra as mulheres muçulmanas.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Senhor Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O Islã é fascista”

Ameaçada de morte por fanáticos, a política holandesa diz que qualquer sociedade que vive sob os preceitos do Corão se torna patológica

Antonio Ribeiro

Após descarregar toda a munição da pistola no cineasta Theo van Gogh, o fundamentalista islâmico Mohammed Bouyeri aproximou-se da vítima. Ajoelhado numa rua de Amsterdã, Van Gogh murmurou: "Tem certeza de que não podemos conversar?". O assassino cortou-lhe a jugular com uma faca de açougueiro e, com outra, espetou no cadáver uma carta endereçada à holandesa de origem somali Ayaan Hirsi Ali: "A próxima será você". Ayaan é parlamentar em seu país e roteirista de *Submission — Parte I*, o curta-metragem de Van Gogh sobre a repressão sofrida pelas mulheres no Islã. Esse é um assunto que ela conhece bem. Aos 5 anos, sofreu excisão do clitóris. Aos 22, fugiu de um casamento arranjado com o primo pelo pai. Refugiada na Holanda, trabalhou como tradutora nos centros sociais para imigrantes e foi brilhante universitária de ciências políticas. Na semana passada, sete meses depois da ameaça de morte, Ayaan, uma negra longilínea de 35 anos, desceu de um carro blindado numa ruela de Paris. Escortada por seis guarda-costas, falou com exclusividade à VEJA sobre sua renúncia ao islamismo, sobre fundamentalismo e sobre seu encontro com outra célebre vítima da violência religiosa, o escritor britânico Salman Rushdie (tema da reportagem especial que começa na página 18 dessa edição).

Veja — Por que seus inimigos preferem a ameaça de morte ao debate de idéias?

Ayaan — A razão é simples: eles não têm nenhum argumento lógico para opor aos meus. Usam o instrumento dos perdedores, a intimidação. Num debate, eles sabem de antemão que seriam derrotados. O assassinato bárbaro de Theo van Gogh pretendeu mostrar o fim de quem ousa criticar o Islã. Enganaram-se. A dor da perda reforçou minha certeza. Essa gente deve ser confrontada. A tarefa dispensa o medo da controvérsia. O combate contra eles começa com a palavra.

Veja — Qual é o problema com o Islã?

Ayaan — O problema é o Corão e o profeta Maomé. É a mensagem à qual está sujeito 1,2 bilhão de indivíduos no mundo. O Islã não é só uma religião, mas uma civilização. Seu aspecto político e social, regido por códigos severos, contém sementes fascistas. É um sistema que espolia as liberdades do indivíduo e intervém na sua privacidade sem admitir ser contestado. Nenhum muçulmano é livre para questionar a sua crença religiosa. Ao contrário da Bíblia e do Talmude, livros sagrados dos monotheístas abraâmicos semelhantes ao islamismo, qualquer exegese do Cor-

rão é inadmissível. Os muçulmanos devem crer, cegamente. Eu aprendi a decorar o *Corão* desde a infância, posso recitar suras inteiras. Algumas delas servem para justificar a violência, liberar a consciência dos seus autores e também dos observadores passivos. Segundo o livro sagrado do islamismo, os fiéis devem aspirar, em permanência, ao conhecimento. O mesmo livro diz que Alá sabe tudo. Toda fonte de conhecimento está contida no *Corão*. Pergunto, como conciliar as duas exigências? Qualquer comunidade que vive segundo os preceitos de Maomé e do *Corão* torna-se patológica.

Veja — Numa entrevista, a senhora qualificou o profeta Maomé de tirano e perverso. Por que pensa assim?

Ayaan — Disse isso e não nego, nem me arrependo. O calendário marca o ano de 2005, mas os fundamentalistas islâmicos exigem dos muçulmanos imitação perfeita de um comportamento tribal de 2 000 anos atrás. Maomé, o guia infalível, disse haver uma só verdade, e em seu nome revogou toda liberdade. Era um tirano, sim. Maomé seduziu e violou Zainab, a mulher de um pupilo. Isso não é perverso? Permite-me ir além. O profeta casou-se com Aisha, uma menina de 9 anos, filha do seu melhor amigo. Ele não esperou nem a criança atingir a puberdade, apesar da súplica paterna, para pedir a sua mão em casamento. Aisha foi prometida aos 6 anos de idade. Hoje no Irã, casamentos desse tipo são perfeitamente legais, freqüentes. Alguns muçulmanos reivindicam poder emular, sem entraves, esse modelo de moralidade. Trata-se de pedofilia pura. Na Holanda, Maomé seria levado pela polícia às barra de um tribunal.

Veja — Qual a diferença entre os fundamentalistas das diversas religiões?

Ayaan — Em teoria, nada diferencia um fanático cristão ou judeu de um fanático muçulmano. Na prática, eles se sentem mais à vontade no Islã.

Veja — Por quê?

Ayaan — Além de encontrar justificativa religiosa farta, a crítica dos membros de sua própria crença é quase

nula. Quando o papa se posiciona contra o uso de contraceptivos, católicos do mundo inteiro contestam sem sofrer represálias. A cantora Madonna desperta antipatia em puritanos com a canção *Like a Prayer*, mas sua cabeça não está a prêmio. Ninguém

torizam o marido a bater, caso ele julgue a esposa desobediente. Os fundamentalistas islâmicos ficaram irados ao ver os versos sagrados escritos no corpo de uma mulher. O resto, para eles, é normal. Tive um professor que me obrigava a escrever versos do *Corão* em tabuleiros. Um hábito em desuso desde o século XVI. Um dia, recusei-me a obedecer. Ele me vendou os olhos, levei uma surra até conseguir me livrar da venda. Encolherizado, ele me pegou pelos cabelos e bateu minha cabeça contra um muro. Desmaiei.

Veja — Como a platéia não religiosa respondeu ao filme?

Ayaan — De forma positiva, mas eu esperava uma dose maior de indignação dos liberais laicos, intelectuais e políticos da esquerda. O pessoal que acha ter o monopólio dos bons sentimentos. Na verdade, eles padecem do velho paradoxo da Revolução Francesa, que promoveu os direitos humanos em casa, mas manteve a escravidão nas colônias. Em nome da convivência multicultural, do respeito às tradições de outrem, esses intelectuais do Ocidente hesitam em colocar em evidência a situação subjugada da mulher dentro do Islã. Eles têm receio de ofender, de suscitar cólera, e assim ajudam a perpetuar o sofrimento e a injustiça. Ora, aqui não cabem relativismos. Abuso e mutilação sexual são crimes, e ponto final. Hoje, agora, já! Tampouco deve ser tolerado o assédio, a perseguição da qual são vítimas os homossexuais muçulmanos. Os ocidentais não podem fazer vista grossa nem calar, como já fizeram durante a existência dos gulags soviéticos. O Islã não viveu o Humanismo. As sociedades islâmicas enfrentam os mesmos problemas do cristianismo anterior ao século XVIII. Ainda não se estabeleceu o justo equilíbrio entre razão e religião.

degolou os humoristas do Monty Python por ter realizado o filme *A Vida de Brian*, uma sátira sobre Jesus Cristo exibida no mundo todo. Esse espaço de tolerância não existe no mapa do Islã, mesmo que muito almejado em silêncio. O Islã está como o pai do terrorista Mohamed Atta depois dos atentados de 11 de setembro de 2001. Traumatizado, desamparado, cego. "Meu filho não tem nada a ver com isso. Foi obra da CIA, dos judeus!" O pai não se deu conta da parte maléfica do filho. Recuso que uma religião, outrora pacífica, plena de força e energia, tenha no seu âmago o fanatismo e a violência.

Veja — Como a senhora descreve a situação das mulheres no Islã?

Ayaan — Numa cena do curta-metragem *Submissão — Parte 1*, a câmera mostra o corpo da personagem Zainab, espancada pelo marido. Zainab está coberta por hematomas, feridas, cicatrizes e pelos versos do *Corão* que au-

Veja — O que é a "obsessão do hímen", uma expressão que a senhora utiliza com freqüência?

Ayaan — No Islã, moças sem hímen intacto são consideradas "objetos usados". Muitas jovens, ao perder a virgindade, vêm para a Europa submeter-se a cirurgias reparatórias. Na Holanda, ate bem pouco tempo atrás, em res-

peito ao multiculturalismo as imigrantes muçulmanas eram reembolsadas pela seguridade social. Aos 5 anos, fui submetida à clitorectomia, uma prática encorajada pelos clérigos islâmicos. Essa é a maneira extrema de garantir a virgindade antes do casamento. Na falta de uma mulher disponível, a minha excisão foi feita por um homem. Relatórios da ONU revelam que 98% das meninas na Somália são submetidas à excisão do clítoris. Os outros 2% são a margem de erro.

Veja — Pode haver convivência pacífica entre o Islã e o Ocidente?

Ayaan — Espero que sim. No entanto, posso afirmar sem equívoco, o Islã atual é incompatível com o estado de direito das democracias ocidentais. A sobrevivência das democracias ocidentais depende da sua vitalidade em defender os valores liberais. A escolha que o século XXI oferece aos muçulmanos é clara: modernidade ou regime tribal. Eu proponho às comunidades islâmicas fazer uma reflexão crítica da sua doutrina religiosa, a exemplo dos fiéis de todas as grandes religiões. Se dizem que é preciso rezar cinco vezes ao dia, vamos demonstrar, empiricamente, que isso é impraticável no âmbito de uma vida moderna. Eu proponho às comunidades islâmicas reter a espada que corta a cabeça de quem pensa por si mesmo. Onde não se pode criticar, todos os elogios são suspeitos. Caso eu estivesse num país muçulmano, já estaria morta. É do interesse tanto do mundo ocidental quanto do mundo islâmico promover a crítica entre os muçulmanos. Enfrentar o fundamentalismo é um objetivo comum.

Veja — Como foi seu encontro com o escritor britânico Salman Rushdie, que também teve de viver escondido por causa de ameaças religiosas?

Ayaan — Trocamos impressões sobre a vida cativa. Ela coloca em risco pessoas próximas e, devido a isso, inibe até iniciar relacionamentos amorosos. Ele me aconselhou a seguir firme em frente, sem deixar que essa situação me enlouqueça. Ambos sabemos que haverá sempre um fanático em nosso encalço. Eu relatei a ele uma história da minha juventude. Quando o aiatola Khomeini emitiu

um fatwa contra Rushdie, eu era uma estudante devota da Escola Secundária de Meninas Muçulmanas de Nairobi, no Quênia. Eu e minhas colegas ficamos, imediatamente, solidárias com o líder iraniano que tomava a defesa do sagrado *Corão* e punia o autor

“A escolha que o século XXI oferece aos muçulmanos é clara: modernidade ou regime tribal.”

Proponho às comunidades islâmicas fazer uma reflexão crítica da sua doutrina religiosa e reter a espada que corta a cabeça de quem pensa por si mesmo”

de um romance, suposta blasfêmia contra o profeta Maomé, nosso venerável guia. O fato vinha corroborar nosso aprendizado diário, a indignidade dos kafirs, os infiéis, os não muçulmanos. A primeira coisa que veio à minha cabeça foi: “Esse Rushdie deve ser morto”.

Veja — O que ele disse?

Ayaan — Rushdie sorriu. Foi gentil ao lembrar que, na época, eu era apenas uma garota.

Veja — Por que a senhora propõe fechar as escolas muçulmanas na Holanda?

Ayaan — Os professores das escolas muçulmanas holandesas ensinam a ser hostil às leis do país. Dizem aos seus alunos: “Nós vivemos na terra do inimigo, somos subjugados pelas leis dele. A lei suprema é a vontade de Alá, revelada pelo arcão Gabriel a Maomé, transcrita no *Corão*”. Esses estabelecimentos de ensino pu-

blico recebem ajuda do governo. Não, não e não! A escola deve ser um lugar neutro, com o objetivo de preparar os alunos para a vida numa sociedade sintonizada com seu tempo, fundada no espírito crítico e no ensino da cidadania. Os holandeses, que vivem em um dos países mais tolerantes da Europa, ficam exasperados de ver, em manifestações de rua, jovens muçulmanos holandeses gritando “Hamas, Hamas! Judeus para a câmara de gás!”.

Veja — A Turquia deve ser aceita como integrante da União Européia?

Ayaan — Sim, desde que o governo turco implemente, durante o período de candidatura, as medidas exigidas pela União. Elas beneficiarão os turcos em geral e, em particular, as mulheres muçulmanas, que terão seus direitos mais bem respaldados. Já se percebem alguns passos tímidos nessa direção. A questão geográfica, se a Turquia pertence ou não à Europa, é hipócrita. Por trás dela estão o preconceito da extrema direita nacionalista europeia e o medo da competição de mercado que atormenta os partidos da esquerda demagógica. A objeção geográfica nunca foi apresentada quando convidaram a Turquia para ingressar na Otan. Negar a inclusão da Turquia reforçaria a posição dos fundamentalistas muçulmanos turcos. Trava-se atualmente uma batalha de corações e mentes contra o islamismo político. Veja os efeitos catastróficos da tortura a que soldados americanos submeteram os prisioneiros iraquianos da penitenciária de Abu Ghraib. Os fundamentalistas acharam ótimo.

Veja — Líderes das comunidades muçulmanas europeias a acusam de projetar uma experiência de vida traumática sobre um grupo inteiro. Aceita essa crítica?

Ayaan — Isso é uma estratégia conhecida para desviar-se da verdadeira questão: o Islã quer ir para a frente ou para trás?

Veja — A senhora abandonou a sua religião, tornou-se apóstata. Mas, se um dia encontrasse com Deus, o que gostaria de ouvir dele?

Ayaan — Você é incrédula.

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há séculos não nos encontrávamos tão fortemente confrontados com questões de ordem moral e ética. A humanidade, com os gigantescos e velocíssimos avanços da ciência, coloca, diante de si, cruciais dilemas de ordem deontológica, como há muito não se via.

E são indagações que estão muito além das que são postas pelas revoluções de costumes, que os séculos propiciaram à sempre inquieta comunidade humana. São questionamentos que derivam, principalmente, dos progressos que alcançamos na biogenética.

De fato, meus nobres Pares, a milenar ambição do homem de ser capaz de reproduzir o ato criador original nunca esteve tão presente na mente dos cientistas e nos debates sociais. Beiramos o poder divino de criar seres vivos. Os incríveis saltos que conseguimos dar, nas últimas décadas, no conhecimento da estrutura fundamental dos seres, geraram, como consequência, complexas e delicadas questões no campo da moral.

Todos se lembram, certamente, do episódio da clonagem da ovelha Dolly e das discussões, ainda não esgotadas, sobre se seria lícito intervir na geração dos seres ou não. Depois disso, novas experiências e descobertas aconteceram na biogenética, alargando, ainda mais, o campo das discussões deontológicas; experiências e descobertas que alcançaram, o que seria inevitável, o próprio homem, quando passamos a ser capazes de trabalhar o DNA humano.

Ora, Senhor Presidente, desde o momento em que a ciência foi capaz de entender a importância do DNA para os seres vivos, este ácido se tornou, gradativamente, um dos mais importantes instrumentos de conhecimento sobre o homem. Não apenas de conhecimento, mas do poder de intervenção do homem em si mesmo. E isso nos aproximou, perigosa ou felizmente, dependendo do paradigma de cada um, do poder divino de criação.

Estamos, pois, diante de um fato científico que tem profundas e radicais consequências sobre a sociedade. Nós somos capazes de extraír o DNA de qualquer ser vivo e, com ele, formar bancos de informação genética sobre os seres humanos que transcendem, em muito, a mera estocagem de dados. Na verdade, os bancos de DNA constituem muito mais do que informação. Eles são matéria-prima para manipulação genética.

Eis a razão de minha intervenção neste momento!

Assim como tivemos, e ainda temos, que lidar com a regulação social do mundo virtual da Internet, devemos questionar e debater a regulação da estocagem e do uso do DNA, práticas já existentes, mas não satisfatoriamente reguladas.

De fato, se olharmos para o mundo vegetal e animal, os bancos de germoplasma já são uma realidade técnica, perfeitamente assimilada pela sociedade. As questões de ordem moral e ética estão sendo gradativamente resolvidas, passado o primeiro impacto traumático da clonagem da ovelha.

Há, contudo, uma importante lacuna de regulação da manipulação da informação genética, no que respeita ao DNA humano. Exemplo recentíssimo da falta de controle social é a venda, pela Internet, por empresa norte-americana, de material coletado em indígenas brasileiros, sem autorização expressa, nem dos índios, nem das autoridades tutelares brasileiras.

Paralelamente, Sr. Presidente, não podemos ignorar a enorme importância, para a sociedade, do uso da informação fornecida pelo DNA. É o caso de sua utilização forense, nas comprovações de paternidade e maternidade, ou de identificação de criminosos a partir da investigação criminal científica.

Tais práticas, mesmo largamente difundidas, estão longe de abranger todas as potencialidades de uso da informação genética. Só no campo dos testes de identificação, há vastíssima utilidade.

Nos exames pré-nupciais, o teste de DNA identifica se algum membro do casal é portador de gene defeituoso e estabelece a probabilidade de que a prole herde tal gene. No rastreio de doenças de manifestação tardia, o teste pode detectar ocorrências em adultos com determinada carga genética. E, assim por diante, Senhoras e Senhores Senadores, há vastíssimo campo de uso do DNA só na identificação de características de seus possuidores. O que não dizer quando se pensa nas possibilidades de manipulação desse ácido.

Estamos, pois, sendo chamados a uma importante discussão sobre como regular o uso social da informação genética. E um dos pontos iniciais dessa discussão é o que fazer com os bancos de dados de DNA. E a questão não é meramente teórica, já que existem, no Parlamento brasileiro, projetos de lei para a criação de bancos de DNA a partir da coleta de material dos recém-nascidos, como os projetos apresentados em 1996, 1999 e, mais recentemente, em 2002, na Câmara dos Deputados.

É verdade que, do ponto de vista técnico, não há problemas maiores a resolver. Mas da ótica do controle e segurança da informação contida nesses bancos, há gravíssimas consequências a considerar.

De fato, o uso inadequado ou não autorizado da informação genética pode causar graves danos ao cidadão, incluindo estigmatização, discriminação e preconceito. Mesmo assim, o Brasil ainda não estabeleceu, até hoje, proteção legal para os dados genéticos. E existem riscos concretos de perda do controle sobre

a informação pessoal, possibilitando o uso indevido dos dados genéticos, como a recusa, por parte de seguradoras, de proponentes de seguros de vida ou saúde; ou a eliminação de candidatos a emprego em processos seletivos em empresas; ou a não-concessão de benefícios por parte de instituições de governo.

Essas, Senhoras e Srs. Senadores, são questões importantíssimas. E sobre elas a sociedade deve se manifestar, em defesa de seus legítimos interesses coletivos e individuais, de cada cidadão.

As questões são tão relevantes que impulsionaram o desenvolvimento da bioética. Desse avanço surgiu a conclusão de que os avanços na biogenética têm a capacidade de mudar a sociedade humana. É nesse ponto que estão colocadas as indagações fundamentais:

Que tipo de mudanças queremos? Que uso podemos e queremos fazer desses novos conhecimentos? Em que tipo de sociedade queremos nos transformar? Sob que condições a reprodução da espécie humana deverá ou poderá se fazer daqui em diante?

A ciência aplicada não pode ser amoral. Ela deve ter como objetivo fundamental o bem-estar coletivo e individual do ser humano. Por isso, Senhor Presidente, proponho que o Senado Federal, para fim de regulação social, tome a iniciativa de realizar audiências públicas sobre o uso e manipulação da informação genética. Estou convencido de que, com isso, prestaremos um enorme serviço à Nação brasileira e evitaremos grandes problemas sociais e jurídicos em futuro próximo, muito mais próximo do que se poderia imaginar.

Para dar consequência a esta minha proposta, julgo mais do que oportuno que a Comissão de Assuntos Sociais realize uma primeira audiência pública o mais brevemente possível. Reunir especialistas na matéria e pessoas representativas da sociedade é, fora de dúvida, o caminho mais transparente para alcançarmos uma regulação socialmente justa para a estocagem e uso do DNA humano.

Muito obrigado, Senhor Presidente,

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último dia 24, realizamos em Belém reunião de que participei na qualidade de representante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da qual sou Vice-Presidente.

O objetivo principal era discutir a extensão do fornecimento da energia proveniente da hidrelétrica de Tucuruí aos municípios da margem esquerda do rio Amazonas e pertencentes ao arquipélago do Marajó, que até hoje são supridos por usinas a óleo diesel.

Tivemos a oportunidade de ouvir as demandas de todos aqueles municípios que se sentem alijados há

muitos anos de uma política que fomente verdadeiramente o desenvolvimento sustentável daquela região. São duas regiões com forte vocação também para o turismo, mas que não têm recebido por parte do Poder público estadual uma atenção especial. É com enorme satisfação que vejo o Governo Federal apresentar propostas concretas, sendo que algumas já vêm sendo realizadas. São obras importantes e que levam dignidade ao povo das duas regiões. As demandas são muitas e certamente todas não serão atendidas com muita rapidez, pois foram anos de abandono e descaso. Porém, o mais importante é que hoje aquela população tem voz e tem sido chamada para ser ouvida.

Nessa reunião, tivemos a oportunidade de ouvir 43 pessoas representando os municípios, dentre essas o Deputado Federal José Lima, os Deputados Estaduais Arnaldo Jordy, representando a Assembléia Legislativa do Estado, e o Deputado Estadual João Ferrari Júnior, representante do governo estadual, prefeitos, Presidente da Associação dos Municípios do Calha Norte, Sr. Nelson Luiz Diniz da Conceição, representantes dos órgãos federais, diretores da concessionária de energia no Pará e representantes dos senadores do Pará.

Tanto a Eletronorte como a Rede Celpa apresentaram seus projetos que viabilizarão o fornecimento de energia oriundo da UHE de Tucuruí aos municípios.

A Rede Celpa identificou nos projetos que a travessia do rio por uma rede elétrica seria obstáculo para a interligação elétrica Breves/Portel dos municípios da margem esquerda do rio Amazonas, a travessia do rio. Porém, o estudo feito identifica que em alguns pontos essa ligação poderá ser feita por meio subaquático. Esse estudo foi elaborado por técnicos da Universidade Federal do Pará, tendo a participação de uma empresa dinamarquesa. Participaram ainda as empresas Jarí, Alcoa e Mineração Rio do Norte, que já iniciaram negociações junto a Eletronorte para iniciarem uma parceria público-privada. Os projetos são, portanto, viáveis, especialmente com parceria entre empresas, governo estadual e Governo Federal.

Os prefeitos das regiões demonstraram certa angústia quanto aos recursos que foram previstos no Orçamento Geral da União e que sofrem ameaças de corte. Diante disto, buscaremos reunir-nos com a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff e com o Ministério de Minas e Energia, além da Eletrobrás, Eletronorte e Governo do Estado do Pará.

Queremos que seja assegurado a esses 27 municípios o fornecimento de energia elétrica, superando um passado de exploração e exclusão do povo do Estado do Pará.

Muito obrigada. – **Ana Júlia Carepa.**

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fazer com que a música erudita não se limite às salas de espetáculos, aos ambientes refinados e silenciosos, é fundamental para popularizar as obras clássicas, aproximá-las da população.

É digno de registro nesta tribuna, como ação que promove a descoberta de novos horizontes culturais, o projeto Concertos Populares, que vem sendo desenvolvido pela Orquestra Filarmônica do Espírito Santo, por iniciativa do Governo do estado, nas escolas da rede pública capixaba.

O projeto consiste em apresentações gratuitas, realizadas em escolas, centros comunitários, igrejas e outros espaços, com objetivo de mostrar, em linguagem simples e objetiva, a música dos grandes compositores, inclusive brasileiros, como Carlos Gomes e Villa-Lobos. Foram promovidas apresentações da Orquestra nos ginásios das escolas de Vitória durante o mês de maio. Em junho, será a vez do município da Serra. Durante o mês de julho a orquestra estará em Cariacica e, em agosto, tocará em Vila Velha.

Não há dúvida de que a Orquestra encontrou um meio muito eficiente de difundir os clássicos entre os jovens. Como mostrou uma reportagem do programa Bom Dia Brasil, da Rede Globo, exibida hoje (terça-feira, 31 de maio), os concertos nas escolas são precedidos de uma conversa do maestro Helder Trefzger, em que ele fornece à platéia explicações sobre as obras a serem apresentadas e detalhes das vidas de seus autores.

A reportagem comprova que empreendimentos como o da Filarmônica do Espírito Santo têm excelente aceitação, pois em todas as apresentações nas escolas as crianças não só acompanham a orquestra, cantando e batendo palmas, como querem ouvir mais. O projeto Concertos Populares merece vida longa, e seria melhor aindavê-lo sendo copiado no restante do País, prefeituras e governos estaduais. – Senador **Gerson Camata**.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na semana passada, apresentei nesta Casa um Projeto de Lei que estabelece diretrizes para o saneamento básico no Brasil e cria uma política nacional para o setor. O projeto é o resultado das reflexões e do trabalho dos governos estaduais, por meio do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Saneamento, e recebeu também contribuições de outras entidades do setor e de técnicos e juristas especializados.

Pois algo curioso aconteceu logo depois de apresentado o projeto: no final da semana, o Governo Federal decidiu que o Ministério das Cidades vai entregar o seu projeto de uma Lei de Diretrizes e de Política Nacional de Saneamento, nesta sexta-feira, ao presi-

dente da Câmara, Severino Cavalcanti, e solicitar que ele tramite em regime de urgência.

No mesmo dia em que anunciou a apresentação da proposta do Governo, o Secretário Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades, Abelardo de Oliveira Filho, disparou críticas ao projeto de lei que apresentei, dizendo, entre outras coisas, que as empresas estaduais de saneamento querem criar uma reserva de mercado para o setor estatal, não apresentam propostas para os direitos dos usuários nem para os subsídios cruzados e querem reduzir o papel da união ao de mero repassador de recursos.

Tal afirmação não é verdadeira. Existe a obrigatoriedade de regular todos os prestadores, da mesma forma, com metas e padrões de serviços, sejam eles públicos ou privados, municipais ou estaduais. Outra mentira é dizer que o projeto de lei não protege o consumidor: ao contrário, todo o Código de Defesa do Consumidor permanece aplicado ao setor, ou seja, são mantidos todos os mecanismos de defesa do consumidor.

É preciso destacar que não há como analisar o projeto de lei do Governo, pois ele não é de conhecimento público. A única versão disponível, na página do Ministério das Cidades, desmente as declarações do secretário. Mas as declarações do secretário permitem deduzir que o projeto de lei do governo apresenta grandes riscos de constitucionalidade, em relação à proposta de política de saneamento, com normas de cooperação da União com Estados e Municípios, pois a mesma deveria ser feita por meio de Lei Complementar, segundo dispõe o artigo 23, parágrafo único, da Constituição Federal.

Também há preocupações com relação ao tema dos subsídios tarifários: sua estrutura por meio de fundos vai inviabilizar sua aplicação, pois os fundos são sujeitos ao contingenciamento orçamentário e as empresas que vierem a utilizar esses recursos para atender às famílias e municípios mais pobres ficarão impedidas de acessar financiamentos, pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isto será muito grave para o setor e agravará as desigualdades sociais e territoriais.

Outro ponto que me preocupa bastante é o envio do projeto com urgência constitucional: neste regime, o Congresso tem que aprovarlo em 45 dias, ou seja, não haverá tempo para discussões. As duas casas terão que formar comissões especiais, o que também limitará os debates. Além de altamente questionável do ponto de vista da democracia, inviabilizando uma análise profunda e cuidadosa dos parlamentares e a participação da sociedade, a medida certamente será inócuia, pois dificilmente haverá tempo e condição política de cumprir os prazos de votação, travando a pauta parlamentar e criando mais um impasse. – Senador **Gerson Camata**.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A corrupção em nossa história”, de autoria do articulista Boris Fausto, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 4 de junho do corrente.

O articulista, em seu artigo, comenta a evolução da corrupção no país, demonstrando que o tema levou muito para que se tornasse uma mal suscetível de ampla indignação social e, ao mesmo tempo, um recurso de luta política.

Aponta em suas palavras que: “Por ora, o tema da luta contra a corrupção está mais nas mãos da

sociedade do que dos partidos, respeitadas as vozes partidárias sérias que existem – e não são tão poucas assim. Mas sociedade e política são vasos comunicantes e a opinião pública, assim como os movimento sociais, não podem enfrentar isoladamente um problema histórico tão enraizado e com tantas facetas”.

Integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A corrupção em nossa história

BORIS FAUSTO

A CORRUPÇÃO faz parte de nossa história desde o primeiro momento em que Cabral e seu séquito puseram os pés nas costas da Bahia. Mas levou muito tempo para que ela se tornasse um mal suscetível de ampla indignação social e, ao mesmo tempo, um recurso da luta política.

Se é possível datar fatos dessa natureza, o ano de 1945 é um bom começo. Foi o ano do lançamento da União Democrática Nacional (UDN), que levantou como bandeira, entre outros pontos, a moralização da sociedade e dos costumes políticos.

Na luta que empreendeu para afastar Getúlio do poder, em 1953-1954, a UDN martelou o tema da corrupção, denunciando, por exemplo, favores concedidos pelo Banco do Brasil ao jornalista Samuel Wainer, editor de “Última Hora” —um dos poucos jornais que, não por acaso, faziam a defesa do presidente. Nas semanas que antecederam o suicídio de Getúlio, as acusações ganharam ímpeto. Ele próprio teria dito a conhecida frase de que, sem ser de seu conhecimento, um “mar de lama” invadiu o Palácio do Catete.

Mas faltava ao udenismo apoio popular, embora encantasse a classe média letreada. Isso fez com que as denúncias de corrupção pudessem ser convertidas em “moralismo” pelos adversários trabalhistas e fossem vistas pela massa como manobras dos privilegiados contra o homem que representava os interesses dos trabalhadores. Mais ainda, os comunistas do PCB, embora integrados na campanha pela renúncia de Getúlio, viam na bandeira da luta contra a corrupção apenas uma manobra pequeno-burguesa, destinada a desviar as massas do caminho revolucionário.

Quem percebeu que o tema traria altos dividendos políticos, numa versão populista, foi Jânio Quadros. De vasoura em punho, prometeu varrer a corrupção e venceu assim as eleições de outubro de 1960, diante do sóbrio general Lott. Logo depois veio a renunciar, mas isso é outra e desastrosa história.

Após a democratização, pela primeira vez, um partido de esquerda, o PT, assumiu a luta contra a corrupção

O desenvolvimentismo de Juscelino e o populismo radical que Jango acabou por assumir passaram ao largo do combate à corrupção, deixando a denúncia das práticas delituosas, mais uma vez, nas mãos da chamada direita. Quando os militares tomaram o poder, no movimento de março/abril de 1964, a tão alegada necessidade de reprimir duramente comunistas e corruptos atraiu muitos setores da classe média. Por fim, tudo acabou como acabou.

Após a democratização, pela primeira vez, um partido de esquerda —o PT— assumiu como um dos seus temas básicos a luta contra a corrupção. A opção não se impôs da noite para o dia, mas ganhou força, principalmente, sob influência das lideranças de inspiração católica. A “ética na política” se transformou, assim, na irmã das propostas de ruptura do modelo econômico.

Se, internamente, mais do que outra coisa, a ruptura do modelo como passo no rumo do socialismo embalou os corações petistas, na sociedade em geral a valorização da ética ficou em primeiro plano. Mesmo quem estava vacinado contra ilusões revolucionárias reconhecia que o PT era um partido diferente dos demais, por seu maior compromisso ético. O monopólio da virtude, que o partido se atribuía, tinha muito de arrogante, mas minimizava-se esse aspecto em nome de uma qualidade maior.

Passados quase dois anos e meio do governo Lula, a bandeira petista da ética na política esfriou-se. Os fatos mostram que não há exagero na afirma-

ção. Basta lembrar o caso triste e escabroso do assassinato do prefeito Celso Daniel, ainda objeto de tantas dúvidas; as alianças sem princípios com partidos e personagens turvos; o caso abafado envolvendo Waldomiro Diniz, assessor de José Dirceu; o recente escândalo dos Correios que, mais uma vez, o governo e o PT querem abafar, impedindo a instalação da CPI ou cortando-lhes as asas.

Tudo isso vem provocando o desalento e as críticas de vários petistas ou ex-petistas, embora o chamado realismo da direção partidária e de muitos setores, que se beneficiaram com a chegada ao poder, olhe para a oposição interna como quem olha para crianças embaladas em sonhos.

Ao mesmo tempo, o tema da denúncia de práticas condenáveis, sob diferentes aspectos, indo da crítica ao nepotismo à corrupção sem disfarces, ganhou definitivamente a opinião pública. Vejam, por exemplo, os números da recente pesquisa CNT/Sensus, apontando a corrupção como o maior motivo para não ter orgulho do Brasil, superando até a violência. Ainda, o fato de que 86% das pessoas entrevistadas, que dizem ter conhecimento do caso, apoiam a formação da CPI dos Correios.

Por ora, o tema da luta contra a corrupção está mais nas mãos da sociedade do que dos partidos, respeitadas as vozes partidárias sérias que existem —e não são tão poucas assim. Mas sociedade e política são vasos comunicantes e a opinião pública, assim como os movimentos sociais, não podem enfrentar isoladamente um problema histórico tão enraizado e com tantas facetas. Para finalizar, nesse campo, como em tantos outros, a prática indica que caminhar passo a passo, com medidas concretas, vale mais do que mil slogans.

Boris Fausto, historiador, é presidente do Conselho Acadêmico do Gacint (Grupo de Conjuntura Internacional) da USP. É autor de, entre outras obras, “A Revolução de 30” (Cia. das Letras).

bfausto@attglobal.net

O SR.LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Cheque, ônus e bônus”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** na sua edição de 7 de junho do corrente.

O artigo inicia com a seguinte pergunta: “O presidente Lula sabia do esquema do mensalão? E, se sabia, o que fez?”. Segue dizendo: “Mas não há elementos para afirmar que Lula nada fez. De todo modo, se ele acreditar na frase que lhe atribuem (...) teria de

ficar em cima da investigação que seus subordinados dizem ter feito.”

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

C L Ó V I S R O S S I

Cheques, ônus e bônus

SÃO PAULO - *O ponto-chave nessa história do “mensalão” denunciado pelo deputado Roberto Jefferson a Renata Lo Prete, desta Folha, é o seguinte: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabia do esquema? E, se sabia, o que fez?*

Se sabia e nada fez, cometeu crime de responsabilidade, o que pode dar até em impeachment. Que o presidente sabia, o próprio Planalto admite. O problema é que há duas versões para a segunda pergunta. Jefferson diz que Lula chorou e o esquema cessou. Mas não houve apuração.

Já o Palácio do Planalto diz que o presidente passou a bola para Aldo Rebelo, que a repassou para Arlindo Chinaglia, o líder na Câmara, que chegou à conclusão de que era denúncia velha, surgida em setembro, pelo deputado Miro Teixeira, que teria se desmentido depois.

Parece claro que a cúpula do governo/PT foi, para ser bem brando, desculpada na apuração de uma denúncia da maior gravidade. Mas não há elementos para afirmar que Lula nada fez. De todo modo, se ele acredita-

tasse na frase que lhe atribuem — segundo a qual daria um cheque em branco para Jefferson e, não obstante, dormiria tranquilo —, teria de ficar em cima da investigação que seus subordinados dizem ter feito.

Agora, a Folha ouviu que, cheque a Jefferson, “nem preenchido”.

Tarde demais. O estrago já está feito. Tão feito que o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) teve de esquecer pronunciamento já gravado sobre combate à corrupção, porque falava dos Correios e do IRB, mas não da entrevista de Jefferson.

Ou seja, dia sim, outro também, há alguma denúncia do gênero.

Nesse cenário, barrar investigações, quaisquer que sejam, equivale à confissão de culpa. Aí, de duas uma: ou o governo sabe que uma CPI trará mais fatos comprometedores à luz do dia ou é tonto de preferir ficar com o ônus de ser visto como culpado sem o eventual bônus de a investigação dissipar ao menos algumas dúvidas que flutuam sobre a pátria.

O SR REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do “Painel do Leitor”, da **Folha de S. Paulo**, publicado no último dia 9 de junho do corrente.

As opiniões publicadas naquela coluna da **Folha de S. Paulo** ilustram a indignação da população brasileira com as denúncias de corrupção no governo Lula, especialmente nos casos dos correios e do “mensalão”.

PAINEL DO LEITOR

O “Painel do Leitor” recebe colaborações pelo correio (fl. Barão de Iguape, 425, 4º andar, São Paulo-SP, CEP 01202-900), por fax (010/2277-21644) e por e-mail. Pedimos que as cartas sejam concisas e contenham nome completo, endereço, telefone e, se possível, e-mail em mensagem por e-mail, assinatura. A Folha se reserva o direito de selecionar cartas e publicar trechos. E-mail: leitor@fol.com.br

Mensalão

“A estratégia do senhor Delúbio Soares de abrir seu sinal bancário e fiscal é para reaparecer quem? Ninguém o acusa de embolsar nada. Em primeiro lugar está o fato ilícito de comprar o Congresso, o que já é crime. Em segundo lugar, o que nós, pobres mortais, queremos saber é: de onde veio o dinheiro do ‘mensalão’? Quem está financiando esse esquema? Onde está guardado o dinheiro? Que tal se o PT abrisse suas contas?”

Gladis Henne Eboli (São Paulo, SP)

“O ministro das Cidades, Olívio Dutra, diz que o governo ‘paga’ peças más companhias a que foi forçado a se aliar. Foi-lou ele dizer que ‘paga muito’, afinal R\$ 30 mil por mês dá para alimentar 600 pessoas pelo programa Fome Zero. O que queremos saber, senhor ministro, é de onde vem esse dinheiro.”

Herminio Silva Júnior (São Paulo, SP)

“Não há mais nenhuma dúvida de que o Brasil precisa de uma profunda reforma política. O Executivo, em seus níveis federal, estadual e municipal, não conseguindo maiores em suas instâncias legislativas, transforma-as em baixões de negócios, onde apoios são comprados com verba pública.”

No Brasil, a frase do grande humorista Groucho Marx continua atual como nunca: “Se você não gosta dos meus princípios, eu posso trocá-los.”

Clóvis Céspedes Granados (São Bernardo do Campo, SP)

“As instituições brasileiras realmente estão podres. O linguajar do presidente do PT é como se ele ainda estivesse tratando de guerrilha. Não se fala em investigar as denúncias, mas em trocar uma sujeira por outra. O fato existe. Resta saber quem dará mais para calar ou para abrir a boca de quem sabe das maracujaias que envolvem o PT, seus dirigentes, seus comparsas e o presidente da República, que, salvo melhor juizo, ou é leniente ou é o bobo da corte.”

João Israel Neiva (Belo Horizonte, MG)

“Pelo que afirmou o deputado Roberto Jefferson, Delúbio Soares, o tesoureiro do PT, criou um novo Boisca-Família. Resta ao povo brasileiro esperar que as

Assim, Sr. Presidente, requeiro que o “Painel do Leitor” acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

turnilhas beneficiadas com esse novo ‘programa social’ sejam reveladas, mas, pelo que vimos até agora, se o Delúbio enviou a ‘verba’, ninguém a recebeu.”

Simão Pedro Marinho
(Belo Horizonte, MG)

“Não posso deixar passar sem reparo a afirmação do editorial ‘A política como negócio’ (Opinião, 8/6) de que ‘não há muita diferença entre o ‘mensalão’ de hoje e a compra de votos para aprovar a emenda da reeleição em 1997’.

Pelos indícios aparecidos até agora, o ‘mensalão’ seria parte de uma ampla rede de corrupção com ramificações no Executivo, no Legislativo e em partidos de sustentação do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O presidente do PTB acusa o tesoureiro do PT de integrar essa rede. A denúncia que o deputado Roberto Jefferson fez à imprensa pública na entrevista à Folha foi citada antes em privado a vários ministros e ao presidente da República.

Ninguém acusou membro nenhum do governo anterior nem do PSDB por nada remotamente parecido. As extensivas

investigações do Ministério PÚBLICO e da imprensa sobre a suposta compra de votos para a emenda da reeleição não encontraram qualquer elemento material ou testemunhal que apoiasse as especulações e as insinuações a esse respeito.

Sou testemunha de que a orientação transmitida aos que cuidaram do preenchimento de cargos no governo Fernando Henrique Cardoso foi a de não abrir mão de requisitos de competência e de honestidade na seleção dos candidatos. Pessoas indicadas foram recusadas por se julgar que elas faltavam tais requisitos. O esforço pela profissionalização do serviço público foi constante. O Estado saiu de grandes áreas, como telecomunicações, tradicionalmente sujeitas à manipulação política. Ampliaram-se os cargos privativos de servidores de carreira selecionados por critérios profissionais e processos transparentes, como ocorre no Inca e no INSS.

Desconhecer a diferença entre as duas situações é injusto e prejudica a contribuição — de resto notável — da Folha para a formação de opinião bem informada sobre fatos políticos tão graves.”

Eduardo Graeff, ex-secretário-geral da Presidência da República no governo Fernando Henrique Cardoso (Brasília, DF)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “No mundo da lua”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 19 de maio do corrente ano.

O autor destaca que há muito não se via tanta desarticulação num governo. Destaca, também, que a maior responsabilidade por essa desarticulação é

do Presidente Lula, que gerencia mal a crise em seu governo.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VALDO CRUZ

No mundo da lua

BRASÍLIA - *A oposição está em festa. Não poderia haver melhor momento para criar uma CPI destinada a investigar negociatas nos Correios do governo Lula. Uma boa chance para desgastá-lo no ano que antecede a eleição presidencial.*

Naturalmente, diante da completa desarticulação petista, tudo pode ficar pior. Em vez de uma, Lula pode enfrentar duas CPIs — a dos Bingos, criada para investigar Waldomiro Diniz, pode ressuscitar.

Arquivada por falta de indicação de membros pelo então presidente do Senado, José Sarney, a CPI dos Bingos pode ser instalada por determinação do STF. A oposição recorreu ao Supremo contra seu engavetamento. O julgamento está 4 a 0 contra o PT. Faltam dois votos.

Caos é o que vai reinar no Legislativo se esse cenário se confirmar. Duas CPIs ao mesmo tempo. Uma delas mirando o ministro José Dirceu (Casa Civil), o alvo da oposição ao propor a dos Bingos.

Lula, enquanto isso, vai retardando algo que mina seu governo a cada

dia: mudar sua articulação política. Seus auxiliares já não sabem o que fazer diante da relutância presidencial em tirar Aldo Rebelo.

Atropelados pelo seu próprio amadorismo, restou ao PT reagir ameaçando instalar a CPI do Setor Elétrico, investigando as privatizações da era tucana. Aí o Congresso pára de vez e estaremos na crise institucional anunciada por FHC.

Uma coisa é certa. Há muito não se via tanta desarticulação num governo. Há tempo para consertar o estrago? Talvez haja para amenizá-lo.

Afinal, daqui para a frente o quadro político estará sempre contaminado pelo clima eleitoral. Acabou o refresco para o governo Lula.

Interessa a tucanos e pefelistas ir sangrando Lula até a campanha eleitoral de 2006. Nem é preciso muito esforço. O PT ajuda — e muito.

A maior responsabilidade, porém, é do presidente. Enquanto gerencia mal a crise, compara-se ao melhor de JK. Se não cair na real, vai ficar sem mais quatro anos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Para 59%, Presidente não mais defende as idéias que o elegeram”, publicada pelo jornal Folha de São Paulo de 5 de junho de 2005.

Segundo pesquisa do Datafolha, para 59% dos entrevistados o Presidente da República deixou de defender a maior parte das idéias que tinha antes de ser eleito, assim que assumiu o cargo. O PT passa por uma grande crise interna, com várias alas do partido inconformadas com a política econômica e com as alianças políticas adotadas pelo Palácio do Planalto.

DATAFOLHA *Políticos e banqueiros são os segmentos sociais mais favorecidos; os mais prejudicados são os trabalhadores*

Para 59%, presidente não mais defende as idéias que o elegeram

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A pesquisa Datafolha registra um aspecto do governo Lula que vem sendo alvo de ataques do seu próprio partido: para expressivos 59% dos entrevistados, o presidente da República “deixou de defender a maior parte das idéias que tinha antes de ser eleito”.

O PT passa atualmente por uma grande crise interna, com várias alas do partido inconformadas com a política econômica e com as alianças políticas adotadas pelo Palácio do Planalto.

Alguns congressistas já se desligaram da sigla e fundaram uma nova agremiação, o PSOL. Na semana que terminou ontem, outro quadro histórico do PT, Cristovam Buarque, anunciou que não disputará o governo do Distrito Federal em 2006. O senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que apoiou a CPI dos Correios, foi retirado da chapa majoritária que disputará a direção da sigla no segundo semestre.

Essa diáspora no PT nunca foi tão bem retratada de maneira científica como na pesquisa do Datafolha. Entre os entrevistados que se declararam petistas, nada menos do que 42% acham que Lula abandonou a maior parte de suas idéias depois de ascender ao Palácio do Planalto.

Nos outros partidos, sempre mais de 60% acreditam que o presidente passou a ter idéias diferentes depois de tomar posse. Apesar de desacreditado por par-

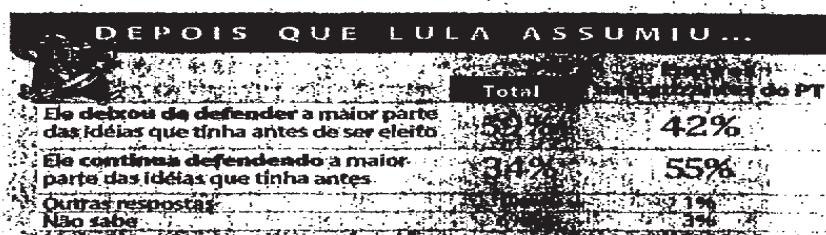
to. É exatamente esse descompasso que a pesquisa demonstra.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



te considerável do PT, é entre os petistas que Lula continua com a imagem menos desgastada.

Beneficiados

Na semana em que o governo federal mais se esmerou pela “operação abafa” contra a CPI dos Correios, prometendo liberar verbas do Orçamento para deputados e senadores, o Datafolha constatou que os brasileiros identificam nos políticos os maiores beneficiados pela administração petista de Lula.

Para 29% dos pesquisados, são os políticos de maneira geral os que mais se saem bem na administração Lula. Esse número vem crescendo. Em dezembro passado, eram apenas 21% os que escolhiam essa resposta —que é estimulada junto com outras sete.

Em dezembro, os políticos rivalizavam com o setor agrícola. Naquele mês, 17% achavam que a agricultura era a área mais beneficiada sob Lula.

Agora, subiu no imaginário dos

pesquisados a categoria dos políticos e os bancos. Para 24%, o setor bancário é o que mais se beneficia com Lula no poder. Nas últimas semanas, as instituições financeiras vêm anuncianto lucros recordes, muitos desses resultados fastreados na política de juros altos do governo federal.

Agricultura, com 11% de citações, caiu para o terceiro lugar.

Prejudicados

Embora o Partido dos Trabalhadores tenha chegado ao poder, para os entrevistados pelo Datafolha são os “trabalhadores de um modo geral” os mais prejudicados no governo Lula.

Essa categoria está na dianteira há algum tempo, mas vem perdendo terreno. Em dezembro de 2003, para 40% os trabalhadores eram os mais prejudicados. O setor que aparece na segunda colocação é o setor agrícola (15%), seguido por comércio e serviços (ambos com 14% cada um).

(FERNANDO RODRIGUES)

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Veja no que deu a caixa-preta do Judiciário”, de autoria do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense de 12 de junho do corrente.

O artigo, ao tratar da atual crise política que o país enfrenta, mostra que “As causas maiores de todo o episódio estão no próprio presidente da República. Falta-lhe, senão mais preparo escolar, pelo menos alguma experiência na arte de administrar a coisa pública. Nesse mister não provou até agora a menor eficiência”.

Veja no que deu a caixa-preta do Judiciário

MAURÍCIO CORRÊA

Advogado

Ninguém deseja que o país se despenque desfiladeiro abaixo, nem tampouco que toda essa tempestade que desabou sobre o Palácio do Planalto e deixou perplexa nação desemboque em instabilidade institucional. Muito menos que degenera num quadro mais azedo que possa conduzir ao impeachment do chefe da nação. O povo brasileiro não merece mais esse solavanco. Fui, quem sabe, um dos primeiros a falar sobre a fragilidade do governo do PT e particularmente do presidente da República, quando, ainda como presidente do Supremo Tribunal Federal, concedi entrevista à revista *Veja*, em sua edição 1.818, de 3 de setembro de 2003, em que alertei sobre o despreparo e vulnerabilidade dos que haviam se instalado no comando maior do país. Recebi aplausos do Brasil inteiro, mas também críticas de vários setores, inclusive de pesados ataques de boa parte da mídia. Em seguida, os fatos provaram que eu estava certo.

Embora já conhecesse o presidente como colega na Constituinte de 88, sem, contudo, privar de uma relação mais próxima, foi durante o período em que exerci a presidência do STF que melhor pude avaliar algo de seu caráter e personalidade. Já na minha posse a que compareceu, o que de praxe sucede com frequência em atos semelhantes naquela Corte, com a presença de presidentes da República, seus trejeitos, meneios e contrações faciais não negavam a discordância do discurso que então pronunciava. Sucessivos episódios que se seguiram puseram à mostra tudo o que pude intuir des-

ses contornos que nele pressentia existir e que me levaram a supor não preencher as indispensáveis condições para o exercício da mais alta magistratura nacional.

O Brasil se regozijou, nas últimas eleições, com a vitória do líder sindicalista do ABC Paulista que se elegeu presidente da República. Afinal, um operário chegar ao topo da hierarquia da vida política brasileira realmente é algo inusitado num país como o nosso, comandado tradicionalmente por conservadores e carente de lideranças superiores autenticamente populares. Apesar de haver demonstrado durante todo o período de atuação sindical, ao longo das campanhas eleitorais do passado e agora, já na Presidência da República, grande verba na comunicação com o povo, pouco foi exhibindo seu lado negativo de manifesta ojeriza e preguiça no desempenho do dia-a-dia da atividade administrativa.

Além dessa carência, a cultura desenvolvida na pregação petista, que guarda no fundo indissociável disposição a posturas autoritárias e auto-suficientes, subsistiu no presidente achar-se dono exclusivo do melhor para o Brasil. Nada mais errático. Ningém é dono sozinho de obras que dependem de muitos. O equívoco inspirado na prepotência acabou por projetar o imaculado PT nos braços de alianças com partidos e pessoas de outras crenças ideológicas e comportamentais que outrora jamais admitiu pudesse agregar-se à pureza de seu sangue. Deu no que deu. Até o próprio tesouro do partido é hoje denunciado como agente encarregado da compra de votos na Câmara dos Deputados e outras coisas mais. Enfim, está provado que o santo também é pecador, como

E continua: “Se estivesse preparado para a missão de governar, hoje não estaria a engolir as próprias palavras, sujeito à indigestão com a roubalheira que se propaga ao seu redor, como está a ocorrer nos Correios, no IRB, no Ibama”

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

pecadores são todos, pelo menos do pecado original.

Para tentar livrar-se dos efeitos da explosão da bomba no meio parlamentar e palaciano, põe-se o presidente em ação para expelir agentes da administração contra os quais pesam sérias suspeitas. Teria ele combustível para prosseguir? Afastar, por exemplo, seu ministro da Previdência e o presidente do Banco Central, que respondem a inquéritos em trâmites no Supremo Tribunal Federal? Pago para ver. É uma meia-sola o que se propõe fazer, com o que se busca ultrapassar os efeitos da tormenta.

Oltimo que tenhamos um torto-mecânico na Presidência da República. Seria ele, entretanto, capaz de conjurar a crise? Penso que não. As causas maiores de todo o episódio estão no próprio presidente da República. Falta-lhe, senão mais preparo escolar, pelo menos alguma experiência na arte de administrar a coisa pública. Nesse mister não provou até agora a menor eficiência.

Para exercer a Presidência da República exige-se, no mínimo, ser um estadista ou parecer ser um. Veja se alguém com tal envergadura provocaria um outro poder com a assacadilha de que seria preciso “abrir a caixa-preta” do Poder Judiciário. Para averiguar o quê? Morosidade no julgamento de processos? Preguiça de juiz? Perseguição? Assassínio? Roubo?

Se estivesse preparado para a missão de governar, hoje não estaria a engolir as próprias palavras, sujeito à indigestão com a roubalheira que se propaga ao seu redor, como está a ocorrer nos Correios, no IRB, no Ibama... Além da lamentável compra de votos de parlamentares pelo tesoureiro do PT. Seguramente isso não é a caixa-preta do Judiciário!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para hoje, às 20 horas, fica transferida para amanhã, dia 30 do corrente, quinta-feira, às 13 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Se for o caso, faremos a leitura do Requerimento que cria a CPI do Mensalão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Expressando o que pensa a Casa e por solicitação reiterada dos Srs. Líderes Partidários, convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído na Ordem do Dia nos termos
do art. 358 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Pareceres de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sob os nºs:

- 1.032, de 2005, favorável, com a apresentação das emendas nºs 1 a 8, do Relator;
- e
- 1.033, de 2005, contrário às Emendas nºs 9 e 10, de Plenário.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves,

que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 DE 2002

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 23-2-2005)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003***(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26-4-2005)**(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).*

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para*

a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

8**PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 73, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.*

Parecer favorável sob nº 9, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que *altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerá e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.*

10**MENSAGEM Nº 2, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 2, de 2005 (nº 962/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

11**MENSAGEM Nº 4, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 4, de 2005 (nº 5/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Frederico Cesar de Araujo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

12**MENSAGEM Nº 114, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 114, de 2005 (nº 156/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio França Danese*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

13**MENSAGEM Nº 121, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 121, de 2005 (nº 180/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Roberto Bonzanini*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

14**MENSAGEM Nº 127, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 127, de 2005 (nº 201/2005, na ori-

gem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Carvalho do Nascimento Borges*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname

15**MENSAGEM Nº 129, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 129, de 2005 (nº 214/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

16**MENSAGEM Nº 131, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 131, de 2005 (nº 225/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

17**MENSAGEM Nº 139, DE 2005***Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 139, de 2005 (nº 290/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Batista Cruz*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo

de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

18

MENSAGEM Nº 140, DE 2005*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 140, de 2005 (nº 291/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Fernando Gouvêa de Athayde*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

19

MENSAGEM Nº 145, DE 2005*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 145, de 2005 (nº 326/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

20

MENSAGEM Nº 153, DE 2005*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 153, de 2005 (nº 336/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Clodoaldo Hugueney Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

21

MENSAGEM Nº 155, DE 2005*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 155, de 2005 (nº 338/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Edmundo Sussumu Fujita*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

22

MENSAGEM Nº 158, DE 2005*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 158, de 2005 (nº 341/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Celina de Azevedo Rodrigues*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY NA SESSÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2005, QUE ORA SE REPÚBLICA PARA FAZER CONSTAR RETIFICAÇÕES NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senado Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero agradecer a atenção do Senador Tasso Jereisatti, do Senador Arthur Vir-

gílio e também do Senador Aloizio Mercadante, que mencionaram a minha disposição de participar das diversas CPIs que estão ocorrendo no Congresso Nacional. Eu gostaria de aproveitar essa oportunidade, já que foi citada a plenária ocorrida domingo último, no Teatro Oficina, inclusive pelo Senador Hércilio Fortes, para dizer que, de fato, perguntei às pessoas que poderiam estar avaliando, na medida em que sou Senador já no segundo mandato – estou no meio do 15º ano, serão 16 anos no ano que vem –, se o Partido dos Trabalhadores devia indicar-me novamente para um novo mandato e assim eu ser eleito em 2006.

Outro dia, o jornalista Fernando Rodrigues, Presidente Renan Calheiros, me perguntou: "Mas será que não é demais 24 anos como Senador? Será que não deveria ter alguma limitação? No México, por exemplo, sabe V. Exª que cada Parlamentar pode exercer apenas uma vez o mandato. E há muitos ali que se candidatam a Deputado e, depois, a Senador. Há uma limitação". Isso está no contexto do direito à reeleição. Acredito mesmo que poderíamos estar pensando muito no direito à reeleição dos Chefes do Poder Executivo e nos mandatos parlamentares, nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Eu avaliei que era importante perguntar às pessoas se deveria eu ser novamente candidato ao Senado. Será que não seria o caso de as pessoas responderem: está na hora de você dedicar-se mais a ser professor de Economia, a escrever livros, reflexões sobre o que se passou, ou – quem sabe? – contribuir como jornalista, ou até fazer algumas coisas agradáveis? Quem sabe, ir cantar com os meus filhos – o Supla, o André e o João –, o que gosto de fazer. Imaginem se eu tivesse tempo para ensaiar com eles. Quem sabe? Talvez eu pudesse cantar melhor, e assim por diante, ou seja, fazer outras coisas na vida.

Então, eu achei mais do que justo perguntar às pessoas. E eis que eu tive uma resposta tão positiva. E é sobre isso que eu gostaria de falar. Vou aproveitar para dar a notícia, Senador Renan Calheiros.

Primeiro, quero informar que, para esse encontro, eu fiz questão de gastar o mínimo possível. Aproveitei os instrumentos que tenho, como, por exemplo, encaminhar *e-mails* a tantas pessoas. Hoje a Inter-

net facilita muito. Pedi que fossem impressos quinze mil volantes pequenos, onde estava escrito: "Venha à plenária do Senador Suplicy". Havia também uma pequena foto minha com o dizer: "É diferente de tudo que está aí". Esse foi o mote da minha campanha em 1985, quando fui candidato a Prefeito e na ocasião foi eleito Jânio Quadros. Carlito Maia, Erazé Martinho e Chico Malfitani tinham colocado esse mote, que foi rememorado recentemente por mim quando um amigo meu disse que eu era um tanto estranho, mas ele próprio tinha dito que eu havia aprovado o mote "diferente de tudo que está aí" e era consistente com aquele mote.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer a cerca de 600 pessoas. Alguns que estavam na porta, das 3 horas da tarde até às 19 horas, disseram que de 500 a 600 pessoas apareceram no Teatro Oficina. Quero agradecer muito a José Celso Martinez Corrêa, e informar que fiz questão de perguntar-lhe quanto custaria se eu usasse durante quatro horas o Teatro Oficina. Ele disse que não custaria nada, mas os serviços do homem que cuida da iluminação e do som e do homem responsável pela segurança dos camarins, para que ninguém entre lá e pegue as coisas bonitas usadas na apresentação de "Os Sertões" estavam estimados em R\$900,00.

Fiz questão de pagar R\$2.000,00 para que a diferença ficasse como contribuição para a viagem que os 65 membros de **Os Sertões** que vão para a Alemanha. Foram convidados para apresentarem **A Luta**, a primeira parte de **Os Sertões** – já são quatro partes de **Os Sertões**. Um dia, quem sabe, poderão os baianos ver. São seis horas cada uma dessas partes. Agora, são os alemães que vão assistir em setembro. Eles foram convidados especialmente para o mais importante festival de teatro da Alemanha. Eu quero muito agradecer a José Celso e a todo o seu elenco, que tiveram uma energia tão positiva para essa plenária.

Agradeço ao Presidente Nacional do PT, José Genoino, que ali disse que sou imprescindível neste Senado Federal e que não há dúvida de que serei o candidato no ano que vem; aos três candidatos ao Governo do Estado de São Paulo pelo PT, meu colega Senador Aloizio Mercadante, Deputado João Paulo Cunha, que foi Presidente da Câmara dos Deputados, e Marta Suplicy. Os três foram muito

bem recebidos e cada um expressou o quanto avaliam que eu seja importante aqui. Os candidatos a Presidente do PT, José Genoino, Plínio de Arruda Sampaio, Walter Pomar e Marcos Sokol – Raul Pont e Maria do Rosário são do Rio Grande do Sul e não poderiam se deslocar, vieram dizer da importância de eu ser o Senador aqui por mais oito anos. Também os Deputados Federais Ivan Valente e Ricardo Zarattini, que aqui ali estiveram. Os Deputados Estaduais Simão Pedro Schiavetti, Renato Simões, José Zico Prado de Andrade; os Vereadores Paulo Teixeira, Paulo Roberto Fiorillo e Chico Macena; e Soninha Francine, radialista, que serviu como mestre-de-cerimônias. Paulinho Bururu, Prefeito de Jandira, e Miro do Táxi, Vice-Prefeito; Wagner Lino, Vereador do PT. Mas também estiveram ali, Sr. Presidente, os movimentos sociais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, estamos concluindo a Ordem do Dia. Há um requerimento do Senador Tasso Jereissati que pretendemos votar.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou concluir. Quero apenas dizer que foram os ambulantes do Parque Ibirapuera, os trabalhadores dos Correios, os moradores de rua, os movimentos sociais os mais diversos, o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, que fez um maravilhoso pronunciamento, o Professor Dalmo de Abreu Dallari, que ali chegou com os seus netos e falou coisas tão bonitas do tempo até que eu havia... Caso eu tivesse sido escolhido Prefeito ou designado Secretário de Negócios Jurídicos, ele relembrou desse episódio, e tantas pessoas, Sr. Presidente, inclusive...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Bárbara Abramo, lembrando o meu irmão Cláudio Abramo e tantos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu queria cooperar com a sua carreira política.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP)

– Só quero dizer, Senador Mão Santa, que eu me senti com uma extraordinária energia positiva para continuar aqui debatendo com V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite? A maratona de V. Ex^a tem de continuar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Rui Barbosa, 31 anos. Agora que V. Ex^a está na metade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a não pode conceder apartes. V. Ex^a está falando na forma do art. 14.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP)

– Quero dizer que estou extremamente animado para cumprir todas as funções que o PT atribuir a mim, inclusive o meu Líder, na CPI da Privatização ou na da Terra, onde já estou. Poderei colaborar na CPI dos Correios, na do Mensalão...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na dos Correios não.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – A do Mensalão talvez exista. Se for CPI mista... Eu não posso em todas, simultânea e regimentalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um passarinho me disse que não pode.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP)

– Mas eu disse que, se houver a do Mensalão, até prefiro ficar nela, porque eu considero importante cooperar para fazer aquilo que o Presidente Lula disse: espero que o Congresso Nacional possa realizar, com equilíbrio, a apuração mais completa dos fatos, mesmo que seja para “cortar a própria carne”. Quaisquer que sejam os responsáveis, há que se apurar até o fim todos os episódios para o bem do Brasil. É o que a população brasileira espera.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

**PARLAMENTARES E AUTORIDADES PRESENTES NA PLENÁRIA DO
SENADOR EDUARDO MATARAZZO SUPILCY, REALIZADA NO TEATRO
OFICINA, EM SÃO PAULO EM 27/06/2005**

- **José Genoino** – Presidente do PT Nacional
- **Aloizio Mercadante** – Senador PT/SP e Vice-Presidente do PT Nacional
- **João Paulo Cunha** – Deputado Federal PT/SP, ex-presidente da Câmara dos Deputados
- **Marta Suplicy** – ex-Deputada Federal, ex-Prefeita de São Paulo e Vice-Presidente do PT Nacional
- **Ivan Valente** – Deputado Federal PT/SP
- **José Zico de Andrade Prado** – Deputado Federal PT/SP
- **Renato Simões** – Deputado Estadual PT/SP
- **Simão Pedro Schiovetti** – Deputado Estadual PT/SP
- **Chico Macena** – Vereador PT/SP
- **Horácio Neto** – Vereador PT/S.Caetano
- **Márcio Rodrigues de Carvalho Barros** – Vereador de Praia Grande
- **Paulo Roberto Fiorillo** – Vereador PT-SP
- **Paulo Teixeira** – Vereador PT/SP
- **Soninha Francine** – Vereadora PT/SP
- **Vera Severiana** – Vereadora PT/SP
- **Wagner Lino** – Vereador PT/SP
- **Paulinho Bururu** – Prefeito de Jandira
- **Miro do Táxi** – Vice Prefeito de Jandira
- **Jilmar Tatto** – ex-Secretário de Abastecimento do Município de São Paulo e candidato à presidência do PT Estadual
- **Markus Sokol** – Candidato à presidência do PT Nacional
- **Plínio de Arruda Sampaio** – Candidato à presidência do PT Nacional
- **Walter Pomar** – Candidato à presidência do PT Nacional

**ALGUMAS PERSONALIDADES DENTRE AS DEMAIS DE 500 PESSOAS
PRESENTES**

- “Seu” **Antoninho** – Associação dos Catadores de Papel e Trabalhadores em Reciclagem
- **Adílio Roque e “Chicão”** – representantes do Fórum de Ex-Presos Políticos e Perseguidos de São Paulo
- **Alexandre** – Representante do Sindicato dos Vidreiros
- **Ana Maria Rose** – presidente da Casa do Jovem Profissional
- **Anita Puerta Nogueira** – pesquisadora e aluna da Universidade da Terceira Idade
- **Antônia Cileide Oliveira de Souza** – Pres. Cooperativa dos Ambulantes do Ibirapuera
- **Bárbara Abramo** – Fundação Perseu Abramo
- **Besita Matarazzo Suplicy** – Psicóloga e psicanalista, superintendente da Casa do Jovem Profissional
- **Betty Mindlin** – Antropóloga e economista
- **Carlos Gilberto Pereira, o “Carlão”** – vice-presidente do Movimento Nacional dos Direitos Humanos
- **Celso Antônio Bandeira de Mello** – Professor de direito e jurista
- **Celso Fontana** - Advogado

- **Cláudio Muller** - Dentista
- **Cloves de Castro** - Petista Ex-militante da ALN
- **Corujito** – Sindicato dos Condutores
- **Dalmo de Abreu Dallari** – Professor de direito e jurista
- **Dulce Maia** – teatróloga
- **Eola Monteiro** -Atriz
- **Ferréz** – Escritor
- **Felipe Gomes** -Assoc. Paulista dos Estagiários de Direito-APED
- **Gilberto Perri** – Secretário de Finanças de São Carlos-SP
- **Iara Machado** – da CUT e Representante da Economia Informal
- **José** - Assessora do Deputado Estadual Italo Cardoso
- **José Celso Martinez Correa** – Ator, Diretor, Dramaturgo
- **José Luis Silva** -Assessor Dep.Federal Vicentinho
- **José Xavier Cortez** – Empresário, Editora Cortez
- **Leandro Belini** - Unitrabalho
- **Liana Borges** – Presidente da COOPERAPIC
- **Lú Rocha** -Comerciante
- **Márcia Lima** – líder do Movimento GLTBS
- **Miguel Rocha** -Cia. de Teatro Heliópolis
- **Nazen Nascimento** – Professor titular de engenharia da Unesp de Guaratinguetá
- **Nita Freire** – Educadora
- **Odilon Guedes** – ex-vereador PT-SP
- **Padre Roberto**
- **Palmira Amâncio** – economista
- **Paulo Nogueira Batista Júnior** – Economista e professor
- **Percival Maricatto** – Coordenador do PNBE
- **Susana Prado** – Psicanalista
- **Walter Behr** – Ibama
- Aposentados do Banespa
- Detentos do Rap – Conjunto de Rap de Capão Redondo
- Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo – com 9 pessoas (toda a diretoria)
- Movimentos de moradia de vários lugares de São Paulo
- Representantes (vários) da Apoioesp
- Representantes da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia
- Sindicato dos Professores Municipais
- Trabalhadores dos Correios

DEPOIMENTOS GRAVADOS PARA A PLENÁRIA

1. **Celso Antônio Bandeira de Mello** – Professor de direito e jurista
2. **Antônio Funari Filho** – Ouvidor das polícias de São Paulo
3. **Nita Freire** – Educadora
4. **Lilia Azevedo** – Grupo Solidário São Domingos
5. **Fredy Ghedini** – Presidente Sindicato dos Jornalistas de S. Paulo
6. **Maria Tereza Augusti** – Presidente Instituto Florestan Fernandes
7. **Antônia Cileide Oliveira de Souza** – Presidente da Cooperativa dos Ambulantes Ibirapuera
8. **Paulo Paim** – Senador PT/RS
9. **Cristóvam Buarque** – Senador PT/DF
10. **Heloísa Helena** – Senador Psol/AL
11. Povo Fala (25 depoimentos)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**29/06/2005
quarta-feira**

-
- 12:30** - **Parlamentares da bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, Executiva Regional e Fundação Ulysses Guimarães de Minas Gerais**
Deputado Adalclever Lopes, Líder da Bancada na Assembléia
Deputado Gilberto Abramo
Deputado Ivaír Nogueira
Deputado Leonardo Quintão
Prefeito Sebastião Quintão, Prefeito de Ipatinga
Senhor Armando Costa, Presidente da Fundação Ulysses Guimarães
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 14:30** - **Sessão Extraordinária**
Plenário do Senado Federal
- 20:00** - **Sessão do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes**
Plenário da Câmara dos Deputados

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 094 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão de Gestão dos Contratos - COPEGE, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, seus órgãos subordinados e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2005.

Senado Federal, 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 095 ,DE 2005

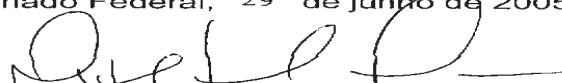
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 144, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos servidores aposentados, dos pensionistas civis, dos pensionistas do IPC e dos senhores ex-senadores, assim como promover a migração desses dados para o novo sistema de recursos humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2860 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **MARCÍLIO JOSÉ TEIXEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-3, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2861, de 2005.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **RAULINO WANZELLER**, matrícula 23210, da **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, símbolo FC-06, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo FC-07, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2005**.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

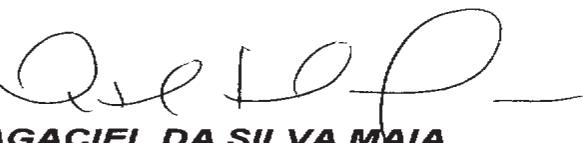
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2862 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

exonerar **JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS**, matrícula nº 186792, do cargo, em comissão, de Desenvolvedor de Infra-estrutura Tecnológica, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

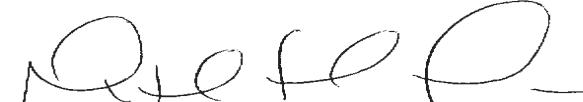
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2863 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **FABIANO XAVIER DA NÓBREGA**, para exercer o cargo, em comissão, de Desenvolvedor de Infra-estrutura Tecnológica, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2864 , DE 2005

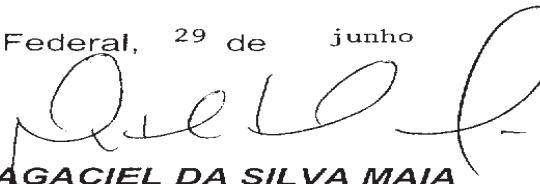
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RONALDO SILVA, matrícula nº 33082 e, ZUITO NOLETO OLIVEIRA, matrícula nº 21950, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 005.699/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2865 , DE 2005

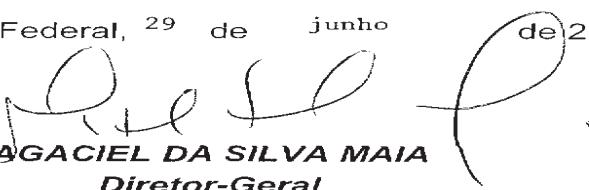
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 33793 e, ELIAS LIRA BRANDÃO, matrícula nº 13125, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 005.866/05-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2005.

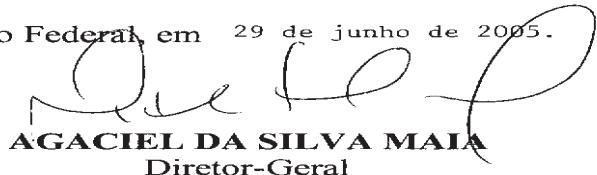

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2866 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº **010.156/05-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLEOBINO ALBERTO GUEDES JUNIOR**, matrícula n.º 174017, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

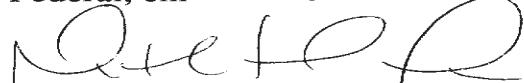

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2867 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.157/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO PINTO DE CARVALHO**, matrícula n.º 174029, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2868 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010105/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDRÉA DOURADO NASCIMENTO**, matrícula n.º 157718, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 27 de junho de 2005.

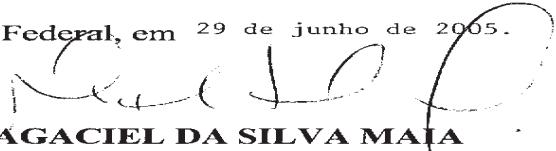
Senado Federal, em 29 de junho de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2869 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010106/05-7**,

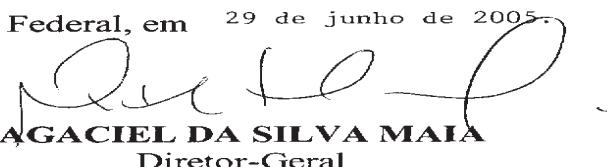
R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AGOSTINHO ROCHA SEGURA**, matrícula n.º 173451, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1 , do Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 27 de junho de 2005.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2870 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.154/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS ROBERTO E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

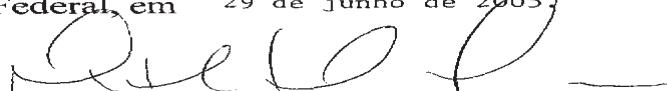
Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2871 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.152/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLADHYS PASTRANA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

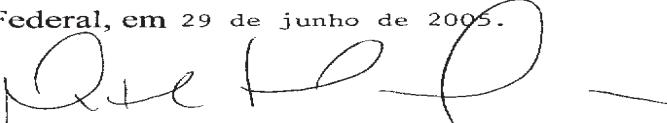

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2872 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.155/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÍLVIO ROBERTO BARROS ABEN-ATHAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

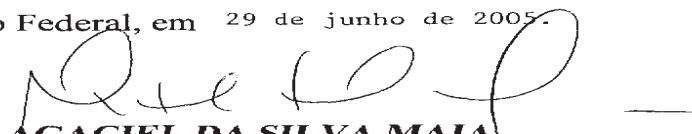

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2873 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.153/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAQUIM RIBEIRO LOURENÇO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.



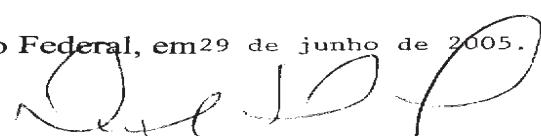
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2874 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010070/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNA GUIMARÃES LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.



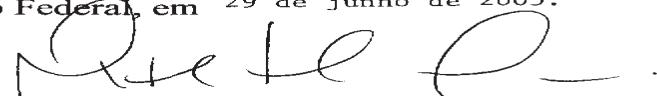
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2877 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010194/05-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO SÉRGIO CUNHA**, matrícula n.º 153841, do cargo, em comissão, de Secretário parlamentar do Gabinete do Senador Alberto Silva.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2878 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007585/05-5**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2112, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3232, de 13/05/2005, que nomeou **ÍTALO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2879 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007618/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2108, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3232, de 13/05/2005, que nomeou **ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, em virtude de não ter tornado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

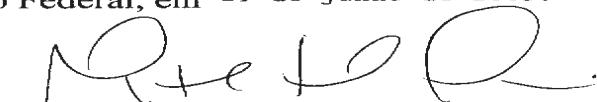

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2880 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010192/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SERGIO BAPTISTA LEAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

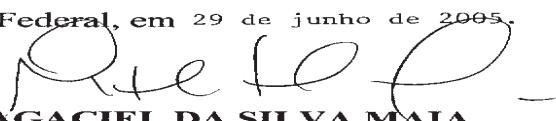

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2881 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010193/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.

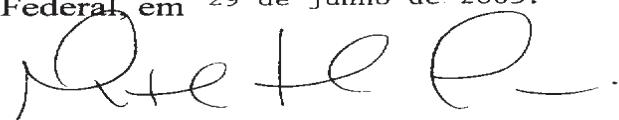

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2882 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010213/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARY CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2883 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010181/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES HAMAD** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 29 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	PARANÁ
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			ACRE
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
			4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 196 PÁGINAS